



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



ADM: 2017/2020

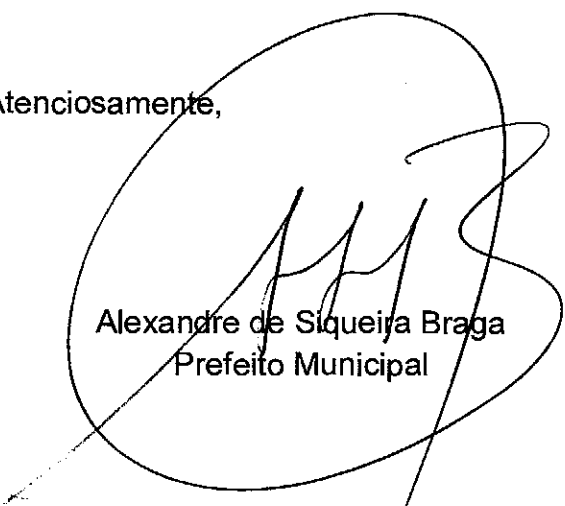
São José do Barreiro, 04 de novembro de 2019.

REF: Requerimento n.º 66/2019

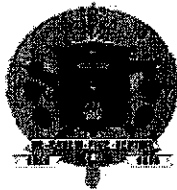
Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 66/2019, encaminho a Vossa Excelência, as informações solicitadas no requerimento acima referenciado, através do Memorando 042/2019, da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços.

Atenciosamente,

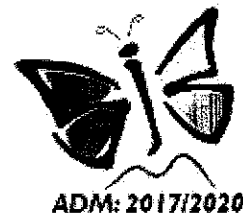


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



São José do Barreiro, 23 de Outubro de 2019.

Memorando: 042/2019

Objeto: Resposta ao Ofício nº 066/2019 da câmara Municipal

De: Planejamento, Obras e Serviços

Para: Setor Jurídico

Venho por meio deste responder a solicitação.

- 1- Segue cópia do projeto da Creche Escola de São José do Barreiro

Sem mais para o momento.

Juliana B. M. S. S. Braga
Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

TERMO DE ADESÃO
PROGRAMA CRECHE ESCOLA

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM

R.G: 15.766.580-x, CPF: 959.188.257-20

Prefeito (a) do Município de São José do Barreiro, com sede à Rua José Bento Teixeira, nº 45, pelo presente instrumento, manifesto a **ADESÃO** deste município ao Programa "Ação Educacional/Estado/Município/Educação Infantil", de conformidade com o disposto no § 3º do artigo 2º do Decreto nº 57.367, de 26 de setembro de 2011.

Na oportunidade designo o (a) Senhor (a) Juliana Bittencour Marin Santos Siqueira Braga, R.G.: 27.431.554-3, Arquiteta, como técnico(a) responsável pela execução local do Programa.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2012.

Declaro que a presente xerox
cópia confere com o original.
[Assinatura]
Secretaria Administrativa
Josilene Miriam Germano
RG: 25.013.722-7
Escrutário

[Assinatura]
JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

[Assinatura]
RODRIGO GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura do Município de São José do Barreiro, 03 de Janeiro de 2014.

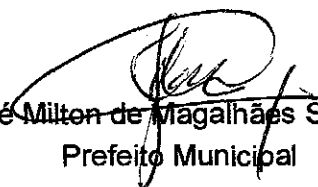
OF.CV. nº 01/2014

Excelentíssimo Senhor Secretário:

Respeitosamente, vimos à presença de Vossa Excelência, para solicitar a assinatura do Convênio Construção de Creche-Escola, nos termos das normas definidas pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência
Herman Jacobus Cornelis Voorwald
DD. Secretário de Estado da Educação
SÃO PAULO - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua José Bento Teixeira, nº 45 - Centro - SP
Fone (012) 577-1288 - Fax 577-1183

C.G.C. 45.200.623/0001-46

LEI N.º 743 DE 29 DE AGOSTO DE 1997

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação objetivando a implantação e o desenvolvimento de programas na área da Educação”

Marco Antonio de Oliveira Santos, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio e Termos Aditivos com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação objetivando a implantação e o desenvolvimento de Programas na área da Educação.

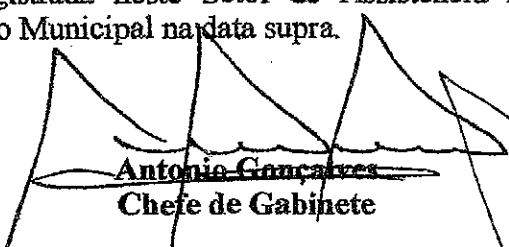
Artigo 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar providências necessárias a execução do Convênio referido no artigo anterior.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 29 de Agosto de 1997.


Marco Antonio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Registrada neste Setor de Assistência Administrativa em livro próprio e publicada no Paço Municipal na data supra.


Antonio Gonçalves
Chefe de Gabinete

*Declaro que a presente xerox
cópia confere com o Original.*

Secretaria Administrativa

*Antonio Gonçalves
R.O. 15.266.535 SSP/SP*

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a Lei Municipal n.º 743, de 29/08/97, foi publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data supra, conforme cópia em anexo do art. 99, da Lei Orgânica Municipal e está em vigor.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 03 de janeiro de 2014.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

- I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado do cargo, emprego ou função;
- II - investido no mandato do Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela remuneração que lhe convier;
- III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, desempenharão ambos as atribuições e perceberá as vantagens do seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;
- IV - em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.
- V - para efeito de benefícios previdenciário, no caso de afastamento, os valores serão determinados como se no exercício estivesse.

SUBSEÇÃO V

Da Responsabilidade do Servidor

- Art. 93 - O servidor municipal responde civil, administrativa e penalmente por seus atos.
- Art. 94 - O Executivo é obrigado a propor a competente ação regressiva contra o servidor municipal de qualquer categoria, declarado culpado por haver causado a terceiro lesão de direito que a Fazenda Municipal foi obrigada a reparar judicialmente ou em decorrência de sentença homologatória de transação ou de acordo administrativo.
- Art. 95 - O prazo para ajuizamento da ação regressiva será de sessenta dias a partir da data em que o Município efetuou o pagamento do valor resultante da decisão judicial, da transação em juízo ou do acordo administrativo.
- Art. 96 - O descumprimento, por ação ou omissão, ao disposto nos artigos anteriores, desta subseção, apurado em processo regular, implicará solidariedade do servidor na obrigação de ressarcimento ao erário.
- Art. 97 - A cessão, por qualquer forma, do exercício da função pública, não exclui o servidor da responsabilidade perante a Fazenda Municipal.
- Art. 98 - A Fazenda Municipal, na liquidação do que for devido pelo servidor, poderá optar pelo desconto em folha de pagamento, o qual não excederá de 30% do valor da remuneração do servidor.
- § 1º - O agente público fazendário que autorizar o pagamento da indenização dará ciência do ato, em cinco dias, à autoridade competente, sob pena de responsabilidade solidária;
- § 2º - Aplica-se o disposto nesta subseção, no que couber, a autarquias, sociedades de economia mista, fundações públicas e empresas públicas do Município.

SEÇÃO V

Dos Atos Municipais

SUBSEÇÃO I

Da Publicidade

- Art. 99 - A publicidade das leis e dos atos municipais, não havendo imprensa oficial, será feita em jornal local ou, na sua inexistência, em jornal regional ou publicação no quadro de editais da Prefeitura e da Câmara, admitido extrato para os atos não normativos.

Parágrafo único - A contratação de imprensa privada para a divulgação de leis e atos municipais será precedida de licitação, na qual serão consideradas, além das condições de preço, as circunstâncias de frequência, horário, tiragem e distribuição,

- Art. 100 - Nenhuma lei, resolução ou ato administrativo normativo ou regulamentar produzirá efeitos antes de sua publicação.

- Art. 101 - Os Poderes Públicos municipais promoverão a consolidação, a cada 4 anos, por meio de publicação oficial, das leis e dos atos normativos municipais.

Parágrafo único - A Câmara Municipal e a Prefeitura manterão arquivo das edições dos órgãos oficiais de divulgação, facultando o acesso a qualquer pessoa.

SUBSEÇÃO II

Da Forma

- Art. 102 - A formalização das leis e resoluções observará a técnica de elaboração definida no Regimento Interno da Câmara Municipal.
- Art. 103 - Os atos administrativos da Câmara Municipal serão veiculados por portarias e instruções normativas, numeradas em ordem cronológica, observadas as disposições do Regimento Interno.
- Art. 104 - A veiculação dos atos administrativos da competência do Prefeito será feita por:

- I - decreto, numerado em ordem cronológica, quando se tratar, entre outros casos, de:

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL

CADASTRO DE MUNICÍPIO

Município	São José do Barreiro - SP			
CNPJ	45.200.623/0001-46			
CEP	12830-000			
Endereço	Rua José Bento Teixeira			Número: 45
Complemento	-----			
Bairro	Centro			
Tel./Fax	DDD (12)	Tel. 3117 - 9200	DDD (12)	Fax 3117 - 9200
PABX	(12) 31179200		Ramais : 206 (Gabinete) e 214 (Contabilidade)	
E-mail	convenios@saojosedobarreiro.sp.gov.br			
Site	www.saojosedobarreiro.sp.gov.br			

CADASTRO DE PREFEITO E VICE-PREFEITA

Nome do prefeito	José Milton de Magalhães Serafim		
CPF	959.188.257-20		
Identidade nº.	15.766.580-X	Data de Emissão: 14/04/93	
Órgão emissor	SSP	UF: SP	
Mandato – início	01/01/2013	Final: 31/12/2016	
E-mail	zemiltonprefeito@bocaina.tur.br		
Celular	DDD: (12)	Fone: 99728.1174	Fone Residencial: 3117.1178
Prefeito	Eleito		Interino: nada consta
Partido	PSDB		

Nome da vice-prefeita	Silma de Oliveira Santos Filgueiras		
CPF	073.845.178-93		
Identidade nº.	12.184.424	Data de Emissão: 18/11/77	
Órgão emissor	SSP	UF: SP	
Mandato – início	01/01/2013	Final: 31/12/2016	
E-mail	gabinetesjb.sp@gmail.com		
Celular	DDD: (12)	Fone: 997647559	Fone Residencial: 3117.1179
Prefeito	Eleito		Interino: nada consta
Partido	PSDB		



Estância Turística

SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

Tempo de prosperidade!

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua José Bento Teixeira, 45 – Centro

CEP: 12830-000 – Tel: (12) 3 117 9200

Lei que autoriza convênio: Lei n.º 743 de 29 de agosto de 1997.

Conta Corrente:

Agência : 6680 – X

Conta n.º 6423-8

São José do Barreiro, 03 de setembro de 2014.


José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

INTERESSADA: Prefeitura Municipal / Secretaria de Educação de São José do Barreiro -SP

ASSUNTO: Examina consulta sobre a necessidade de construção de uma Creche – Escola no município de São José do Barreiro - SP

RELATOR: Anderson de Oliveira – RG: 33.401.438-4

PROCESSO Nº: 001/2013

PARECER CME/SJB Nº: 001/2013

APROVADO EM: 08 de outubro de 2013.

I – RELATÓRIO

Da solicitação

Trata o presente processo de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal de Educação, no sentido de expedir parecer acerca da Política de Qualidade de Atendimento na Educação Infantil da Rede Municipal do Município de São José do Barreiro.

Histórico

O município de São José do Barreiro conta com aproximadamente 177 (cento e setenta e sete) alunos matriculados na Educação Infantil na Zona Urbana.

Atualmente as instituições não atendem a demanda com qualidade no que se refere aos aspectos arquitetônicos. O município conta apenas com uma Creche, e, a procura pelas mães que trabalham vem crescendo a cada ano. As dependências não estão apropriadas para o atendimento com qualidade nos ambientes, pois conta com: 01 (um) berçário com capacidade para 05 (cinco) berços; 1 (uma) sala de aula com capacidades para 15 (quinze) crianças, número esse máximo permitido para formação de classe aos alunos na faixa etária de 03 (três) anos e não oferece espaço (pátio) coberto para recreação. Esta instituição Creche Municipal, além dos 56 (cinquenta e seis) alunos matriculados, atende aos alunos de 04 / 05 anos matriculados no contra turno da EMEI “Pedro Senne Varajão”, em atendimento às mães que trabalham.

A necessidade de implantar parceria entre o Estado e o Município de São José do Barreiro, para ampliar o atendimento das crianças da Educação Infantil, prioritariamente, a oferta do período integral no atendimento de Creche em busca de uma condição mais humana e uma qualidade de vida as famílias que são atendidas pela Instituição.

Considerando que a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, o município tem como política educacional ofertar uma educação de qualidade para essa faixa etária 0 a 5 do município.

Por meio do Ofício nº: 090, 04 de outubro de 2013, a Secretaria Municipal de Educação apresenta uma série de justificativas no sentido do poder público assegurar o acesso e a

permanência dos alunos na Educação Básica, colocando que a Educação Infantil é um seguimento desta Educação Básica.

Considerando que o Conselho Municipal de Educação de São José do Barreiro - SP, instituído pela Lei Municipal nº: 020, de 20 de agosto de 1998 e constituído pelo Decreto Municipal nº 031, de 21 de agosto de 1998, é órgão colegiado e permanente do Sistema Municipal de Ensino - SME, política e administrativamente autônomo e tem caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador sobre as questões da educação municipal.

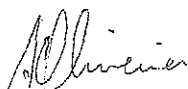
O CME, no exercício de suas atribuições, propugnará para que a educação seja direito de todos e assegurada mediante políticas econômicas, sociais e culturais visando garantir o acesso e a permanência à educação contínua de qualidade, sem qualquer discriminação, em ambiente de gestão democrática nas escolas de seu sistema de ensino.

II – VOTO DO RELATOR

Dentre as finalidades e competências do Conselho destaca-se a de consultar a necessidade ofertar o atendimento da Educação Infantil em espaço físico adequado e com qualidade no serviço educacional prestado ao público - alvo de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos no Sistema Municipal de Ensino das Instituições de educação infantil criadas e mantidas pelo poder público.

É o parecer que submeto ao Conselho Municipal de Educação.

São José do Barreiro, 08 de outubro de 2013



Conselheiro Relator
Anderson de Oliveira
RG: 33.401.438-4

III – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação do município de São José do Barreiro, aprova por unanimidade o voto do Relator.

Casa dos Conselhos, em 08 de outubro de 2013.

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
PROGRAMA “AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO/ MUNICÍPIO/ EDUCAÇÃO INFANTIL”
PAEM/ EDUCAÇÃO INFANTIL

O presente plano tem como participantes o Município, o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

A) JUSTIFICATIVA

Considerando:

- Que a Constituição Federal estabelece o regime de colaboração entre Estados e Municípios, permitindo a cooperação técnica e financeira para manutenção do desenvolvimento de programas de Educação Básica.
- A necessidade de implantar parceria educacional entre o Estado e os Municípios, para ampliar o atendimento em creche às crianças da educação infantil, residentes, prioritariamente, em localidades com maior vulnerabilidade social e déficit na oferta de vagas para esse nível de ensino.
- Que foi criado o Programa de Ação Educacional Estado/ Município/ Educação Infantil visando a fortalecer a ampliar o atendimento de crianças na educação infantil;
- Outras considerações.

B) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO CONVÊNIO

Ação integrada em regime de colaboração para fortalecer o atendimento de crianças na educação infantil, mediante a transferência de recursos financeiros para construção de CRECHE e aquisição de equipamentos e materiais no município.

C) OBJETIVO DO COVÊNIO

Propiciar às crianças atendidas na educação infantil, desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade e fornecendo melhores condições para prosseguimento no ensino fundamental.

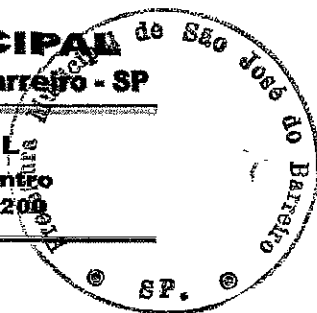
D) METAS A SEREM ATINGIDAS

Explicitar quantas crianças serão atendidas com implantação do Programa.

1. () Creche para atendimento a 70 crianças na faixa etária de 0 a 4 anos
2. () Creche para atendimento a 150 crianças na faixa etária de 0 a 4 anos
3. (x) Creche + pré-escola para atendimento a 130 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos

E) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

- Apresentação dos documentos para efetivação do convênio.
- Análise dos documentos técnicos, viabilidade do terreno indicado para implantação da creche e orientação técnica aos municípios.



Artigo 2.º - A área a ser desapropriada será utilizada para serviços de estrutura da Prefeitura Municipal, para construção de Creche Escola, objetivando atender aos interesses da comunidade.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação previstas no orçamento vigente.

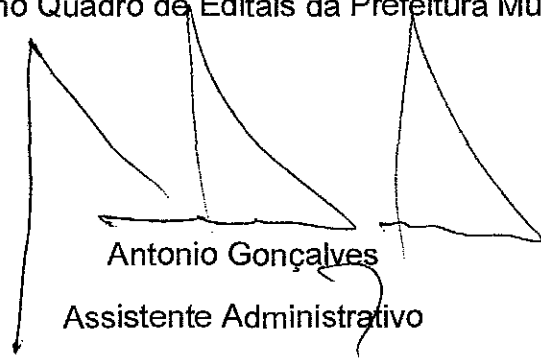
Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 19 de dezembro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no site e no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal.



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

Cartório do Reg. Civil e Tabelionato
São José do Barreiro - SP

- AUTENTICAÇÃO -

A presente cópia e reprodução
fiel do original que me foi apresentado
Dou fé.

27 DEZ 2013

S. J. do Barreiro

Júlio César Martins Rodrigues
Escrivão Interino





Estância Turística
SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
Tempo de prosperidade!

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro
CEP: 12830-000 - Tel: (12) 3117 9200

- Elaboração de projeto de implantação e orçamento para execução da obra.
- Licitação de obra.
- Apresentação dos documentos de licitação.
- Contratação e execução de obra.
- Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes.

F) CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

Disponibilização de terreno de propriedade do município e infraestrutura básica para o funcionamento da creche.

G) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Construção nova..... Recursos de R\$ _____

Equipamentos e Materiais Permanentes.. Recursos de R\$ _____

H) PREVISÃO DO INÍCIO, TÉRMINO DA OBRA, E DAS ETAPAS OU FASES DO CONVÊNIO

Prazo de análise de viabilidade:	<u>30 dias</u>	dias
Prazo de elaboração do Projeto:	<u>60 dias</u>	dias
Prazo de elaboração da Licitação:	<u>90 dias</u>	dias
Prazo de execução da obra:	<u>240 dias</u>	dias

Início: 05/04/14

Término: 05/04/15

I) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor do Convênio: R\$ _____

Nº de parcelas	Execução Física	Repasse Financeiro	Tempo Previsto de Realização
1º	0%	15%	0
2º	15%	20%	_____ dias
3º	40%	20%	_____ dias
4º	65%	15%	_____ dias
5º	85%	15%	_____ dias
6º	Equipamentos e materiais permanentes	10%*	_____ dias
7º	100%	15%	_____ dias

*Repasse de recursos independente do valor total previsto para a construção propriamente dita, calculado sobre esse valor.



Estância Turística
SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
Tempo de prosperidade!

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua José Bento Tebxeira, 45 – Centro
CEP: 12830-000 – Tel: (12) 3117 9200

São José do Barreiro, 03 de janeiro de 2014.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

J) APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA SEE

ANEXO II
FICHA DE INFORMAÇÕES BÁSICAS

1. Tipo de Intervenção Física proposta: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE-ESCOLA**
2. Nome da Obra: **CRECHE - ESCOLA CENTRO**
Código FDE do Prédio: _____
3. Nível de Atendimento/Ensino previsto: **Educação Infantil**
4. Indicar qual a demanda deverá atender:
 4. () Creche para atendimento a 70 crianças na faixa etária de 0 a 4 anos
 5. () Creche para atendimento a 150 crianças na faixa etária de 0 a 4 anos
 6. (x) Creche + pré-escola para atendimento a 130 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos
5. Caracterização do Imóvel e da região
Vide Projeto de Localização em anexo.
6. Localização do terreno:
Endereço completo: **Rua Francisco José Ferreira**
Bairro/Distrito/Município: **Centro - São José do Barreiro - SP**
CEP: **12830-000**
7. Propriedade do terreno:
Municipal ☒
8. Identificar as ruas do entorno, preencher (sim ou não) para os serviços de infraestrutura existentes nas ruas que circulam o terreno indicado.

Ruas do entorno	Calçada	Guia	Sarjeta	Pavimentação	Rede de esgoto	Rede de água	Energia elétrica	Iluminação pública
Francisco José Ferreira	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Luiz de Barros Guimarães	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Virgílio Ribeiro de Carvalho	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Imperial	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Nome da Concessionária de energia elétrica: **ELEKTRO**

Nome da Concessionária de água e esgoto: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Melhor acesso para os alunos da creche (indicar): **RUA IMPERIAL**

9. Imóvel em Zona urbana ☒ Zona de Expansão Urbana ☐ Zona Rural ☐

10. Uso predominante no entorno do imóvel: Residencial ☐ Não residencial ☐
Misto ☒ Vazio ☐

11. Padrão habitacional no entorno do imóvel: Baixo ☒ Médio ☒

12. O Município possui Plano Diretor Participativo? Não

13. Possui Lei de Uso e Ocupação do Solo? Não
Indicar a Zona de Uso ou Macrozona: Não existe
Indicar a Categoria de uso permitido: Permite

14. Parâmetros Urbanísticos de ocupação do solo, exigidos por lei municipal para o imóvel

- Recuos mínimos de frente (em metros): inexistente
- Recuos mínimos de fundo (em metros): inexistente
- Recuos mínimos de laterais (em metros): 1,5 m
- Coeficiente de Aproveitamento máximo: inexistente
- Taxa de ocupação máxima: inexistente
- Coeficiente de Permeabilidade mínima: inexistente
- Outros parâmetros (lote mínimo, gabarito de altura, nº de vagas de estacionamento): Lote 125 m², sem gabarito, sem vagas.

15. Indicar a existência de:

	SIM	NÃO
Prédio Tombado ou de Interesse Histórico		X
Imóvel em Zona Aeroportuária		X
Imóvel em Área de Proteção aos Mananciais – APM		X
Imóvel em Área de Proteção Ambiental - APA		X
Imóvel com Área de Preservação Permanente - APP		X
Córrego a menos de 50m de distância de uma das divisas		X
Represas, lagos, nascentes, a menos de 50m de distância		X
Terreno brejoso ou encharcado		X
Terreno com árvores isoladas a serem removidas		X
Terreno com maciço de vegetação nativa a ser suprimido		X
Terreno aterrado com material nocivo		X
Dutos, canalizações a menos de 50m de distância		X
Torres de transmissão, de telefonia a menos de 50m de distância		X
Outras restrições		X

16. Indicar a existência de agentes poluidores ou prejudiciais à saúde, num raio de 2 km (ruídos, vibrações, gases, odores, poeira, esgoto a céu aberto, etc.):

LATICÍNIO SÃO JOSÉ DO BARREIRO

17. INDICAÇÃO do Responsável Técnico, a nível municipal, com a identificação do arquiteto ou engenheiro responsável pelo acompanhamento técnico do convênio



Estância Turística

SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

Tempo de prosperidade

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua José Bento Teixeira, 45 – Centro

CEP: 12830-000 – Tel: (12) 3117 9200

(documentos do terreno, topografia e obra) e dados cadastrais para contato (telefones e e-mails):

Nome do Responsável Técnico Patrick Luiz de Oliveira

CAU nº:A84464-0

Telefone: (12) 31179200

Celular: (12) 991060509

e-mail: arq.patrick@gmail.com

Nome do Prefeito Municipal: JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM

Telefone: (12) 3117-9200

e-mail: zemiltonprefeito@bocaina.tur.br

José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

São José do Barreiro, 03 de janeiro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro
CEP: 12830-000 - Tel: (12) 3117-9200

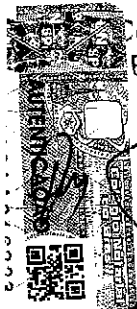


- AUTORIZAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

A presente cópia é reprodução
fidel do original que me foi apresentado
ou fé.

27 DEZ 2013

J. do Barreiro



César Marins Rodrigues
Escrivão Interino

LEI N.º 023, de 17 de dezembro de 2013

"Autoriza o Poder Público Municipal desapropriar área que especifica"

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Faz Saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar uma gleba de terras pertencente a Luzia Paes de Carvalho, com as seguintes descrições:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, localizado no alinhamento predial projetado da Rua José Ferreira, de coordenadas N 7495758.371 m. e E 543095.626 m. Encontra-se o mesmo (vértice 1) distante 8,87 metros, com azimute 17°43'30" da boca de lobo situada do outro lado da Rua José Ferreira de coordenadas, e 27,12 metros com azimute de 99°25'59" da boca de lobo situada na confluência da Rua José Ferreira com a Rua Luis de Barros Guimarães de coordenadas. Segue o alinhamento em linha reta confrontando com a Rua José Ferreira com azimute de 305°21'33" e distancia de 22,75 m. até o vértice 2, de coordenadas N 7495798.537 m. e E 543077.072 m.; segue com azimute de 292°36'11" e distância de 29,46 m., confrontando neste trecho com a Rua José Ferreira, até o vértice 3, de coordenadas N 7495809.860 m. e E 543049.875 m, segue com azimute de 20°34'03" e distância de 57,95 m., confrontando neste trecho com a propriedade de João Goulart e a rua projetada sem saída, até o vértice 4, de coordenadas N 7495864.113 m. e E 543070.232 m.; segue com azimute de 116°44'50" e distância de 58,54 m, confrontando neste trecho com a propriedade remanescente de Luiza Paes de Carvalho, até o vértice 5, de coordenadas N 7495837.767 m. e E 543122.507 m.; segue com azimute de 205°33'29" e distância de 36,75 m, confrontando neste trecho com os fundos dos lotes 13 e 14 de propriedade de Virgilina Ribeiro de Carvalho e lotes 15 e 16 de propriedade de Maria Ribeiro de Carvalho, os quais estão situados na Rua Projetada de nome Virgilino Ribeiro de Carvalho até o vértice 6, de coordenadas N 7495804.573 m. e E 543106.636 m.; segue com azimute de 209°49'43" e distância de 22,13 m., confrontando neste trecho com os fundos dos lotes 17(casa de nº20) e 18 (s/nº), os quais estão situados na Rua Projetada de nome Virgilino Ribeiro de Carvalho até encontrar o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Totalizando uma área de 3.170,34 m² e perímetro de 227,62 m.

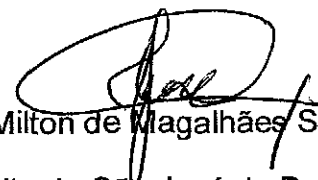
Art. 2º - O imóvel descrito no item I do artigo 1º destina-se a construção de Creche Escola, objetivando atender aos interesses da comunidade.



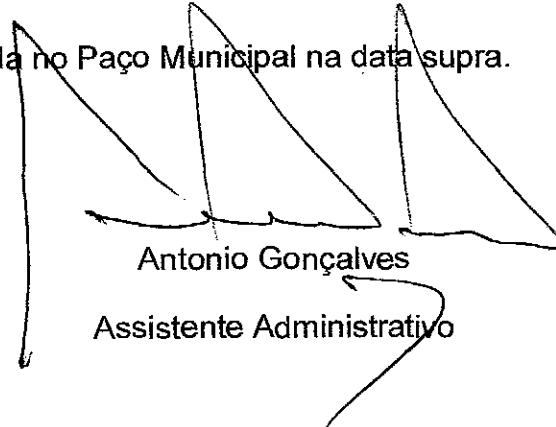
Art. 3.º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, Planta, Memorial Descritivo e ART devidamente recolhida.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial os termos da Lei Municipal n.º 013, de 03 de setembro de 2013.

São José do Barreiro, 17 de dezembro de 2013.


José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito de São José do Barreiro

Publicada no Paço Municipal na data supra.


Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

Cartório do Reg. Civil e Tabelionato
São José do Barreiro - SP

- AUTENTICAÇÃO -

A presente cópia é reprodução
fiel do original que me foi apresentado
Dou fé.

27 DEZ 2013
S. J. do Barreiro

Júlio César Martins Rodrigues
Escrivão Interino

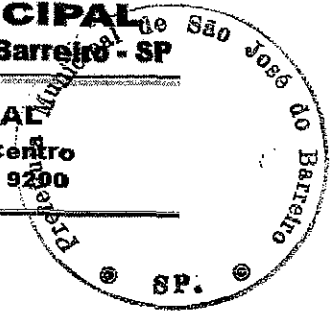




PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro
CEP: 12830-000 - Tel: (12) 3117 9200



Estância Turística

- SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

Tempo de prosperidade!

A presente cópia é reprodução
do original que me foi apresentado
ou fé.

27 DEZ 2013

1. J. do Barreiro, 1 DECRETO N.º 059 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Declarar de utilidade pública de área que especifica, para fins de desapropriação

Escritório Interino

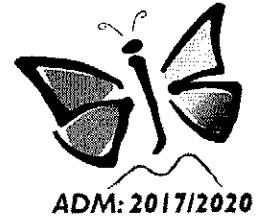
O Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área de propriedade remanescente de Luiza Paes de Carvalho e outros, situado no Município de São José do Barreiro - SP, Um terreno de área remanescentes de desmembramento de área original de 10.865,00 m², localizada entre os dois cemitério, cuja parte de terras fica entre a antiga Estrada e a atual Rodovia São Paulo - Rio, hoje avenida Fortunato Lobão, e pelos lados divide-se com terreno de Marins Freire; com propriedade de José do Vale e pela frente com a antiga Estrada Rio - São Paulo, atual Avenida Fortunato Lobão, medindo de frente o terreno 125,5 metros com uma área remanescente de 10.865,002; Iniciando-se a descrição deste perímetro no vértice 1, localizado no alinhamento predial projetado da Rua Francisco José Ferreira, antiga Estrada de Rodagem que segue para Areias (de coordenadas N 7495758.371 m. e E 543095.626 m. Encontra-se o mesmo (vértice1) distante 8,87 metros, com azimute 17°43'30" da boca de lobo situada do outro lado da Rua Francisco José Ferreira, antiga Estrada de Rodagem que segue para Areias de coordenadas, e 27,12 metros com azimute de 99°25'59" da boca de lobo situada na confluência da Rua Francisco José Ferreira com a Rua Luis de Barros Guimarães de coordenadas. Segue o alinhamento em linha reta confrontando com a Rua José Ferreira com azimute de 305°21'33" e distancia de 22,75 m. até o vértice 2, de coordenadas N 7495798.537 m. e E 543077.072 m.; segue com azimute de 292°36'11" e distância de 29,46 m., confrontando neste trecho com a Rua Francisco José Ferreira, até o vértice 3, de coordenadas N 7495809.860 m. e E 543049.875 m, segue com azimute de 20°34'03" e distância de 57,95 m., confrontando neste trecho com a propriedade de João Goulart e a rua projetada sem saída, até o vértice 4, de coordenadas N 7495864.113 m. e E 543070.232 m.; segue com azimute de 116°44'50" e distância de 58,54 m, confrontando neste trecho com a propriedade remanescente de Luiza Paes de Carvalho, até o vértice 5, de coordenadas N 7495837.767 m. e E 543122.507 m.; segue com azimute de 205°33'29" e distância de 36,75 m, confrontando neste trecho com os fundos dos lotes 13 e 14 de propriedade de Virgilina Ribeiro de Carvalho e lotes 15 e 16 de propriedade de Maria Ribeiro de Carvalho, os quais estão situados na Rua Projetada de nome Virgilino Ribeiro de Carvalho até o vértice 6, de coordenadas N 7495804.573 m. e E 543106.636 m.; segue com azimute de 209°49'43" e distância de 22,13 m., confrontando neste trecho com os fundos dos lotes 17(casa de nº20) e 18 (s/nº), os quais estão situados na Rua Projetada de nome Virgilino Ribeiro de Carvalho até encontrar o vértice 1 ,ponto inicial da descrição deste perímetro. Totalizando uma área de 3.170,34 m² e perímetro de 227,62 m.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



São José do Barreiro, 31 de outubro de 2019.

OF.GP n.º 106/2019

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência resposta do requerimento n.º 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072 e 073/2019, com todos documentos em anexo, conforme solicitado no Ofício n.º 054/2019, desta Casa Legislativa.

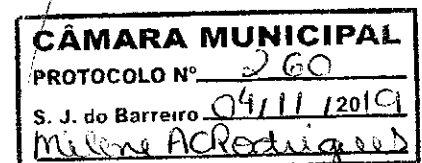
Atenciosamente,


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

Ver. Luis Eduardo Santos Ribeiro

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP



Milene Ap de C Rodrigues
Serviços Gerais
Câmara Municipal



Livro 017 - Página 287 - 1º Traslado

**Escritura Pública de Desapropriação Amigável
que entre si faz LÚZIA PAES DE CARVALHO à
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, na
forma abaixo:**

SAIBAM quantos esta pública Escritura de Desapropriação Amigável virem que aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e treze, nesta cidade de São José do Barreiro, Comarca de Bananal, Estado de São Paulo, em Cartório perante mim Oficial e Tabelião, dispensando expressamente a presença de testemunhas instrumentárias, na forma do Provimento n.º 58/89, da E.C.G. Justiça do Estado de São Paulo, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas a saber: de um lado como **outorgante expropriada: LÚZIA PAES DE CARVALHO**, brasileira, maior, aposentada, portadora do RG N.º 8.847.445 SSPSP., inscrita no CPF/MF sob n.º 790.252.428-04, viúva de Virgílio Ribeiro de Carvalho, conforme certidão de casamento lavrada no Cartório de Areias, Estado de São Paulo, livro B-08, folhas 25, termo 393, devidamente averbada com o óbito do Contraente lavrado no Cartório do 1.º Subdistrito de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Livro C-71, folhas 50, Termo n.º 24569, residente e domiciliada na Avenida Fortunato Lobão n.º 141, Centro, nesta cidade de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, comparecendo e assinando esta Escritura como Intervenientes Anuentes 01 - Maria Virgínia de Carvalho Santos, brasileira, maior, aposentada, portadora do RG n.º 5.132.542-1 SSPSP, inscrita no CPF/MF sob n.º 049.869.408-99, casada com Valter dos Santos, portador do RG n.º 6.316.953 SSPSP, inscrito no CPF/MF sob n.º 494.091.318-04, sob o regime da comunhão de Bens, neste Cartório de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados Avenida Antonio Marota n.º 577, Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo; 2 - Maria de Lourdes de Carvalho Grandchamp, brasileira, maior, bancária aposentada, viúva, portadora do RG n.º 6.154.198-9 SSPSP, inscrita no CPF/MF sob n.º 029.072.428-73, residente e domiciliada na Praça Coronel Cunha Lara n.º 42-A, nesta cidade; 3 - Auréliano Ribeiro de Carvalho, brasileiro, maior, microempresário, portador do RG n.º 8.409.361 SSPSP, inscrito no CPF/MF sob n.º 618.574.327-20, casado com Soraya Auxiliadora Ramos de Carvalho, brasileira, maior, empresária, portadora do RG n.º 13.718.117 SSPSP, inscrita no CPF/MF sob n.º 019.674.148-31, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Termo n.º 5.476, folhas 282V, do Livro B-18 do Cartório de Registro Civil de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, residentes e domiciliados Rua Domingos Antonio Florenzano n.º 34, no município de Lorena, Estado de São Paulo; 4 - Sergio Luiz de Carvalho, brasileiro, maior, funcionário público municipal, portador do RG n.º 20.336.456 SSPSP, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.995.118-98, casado com Lilia Cristina Nicolau Andrade de Carvalho, brasileira, maior, professora, portadora do RG n.º 08.069.627-1 RJ, inscrita no CPF/MF sob n.º 041.663.907-08, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme termo n.º 659, folhas 37, do Livro B-15 deste Cartório, residentes e domiciliados Avenida Fortunato Lobão n.º 10, nesta cidade; 5 - Lúzia Cristina de Carvalho Ribeiro, maior, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 21.140.080-2 SSPSP, inscrita no CPF/MF sob n.º 159.448.988-28, casada com Eli dos Santos Ribeiro, maior, brasileiro, autônomo, portador do RG n.º 21.365.917 SSPSP, inscrito no CPF/MF sob n.º 112.495.538-06, sob o regime da comunhão parcial de bens, termo n.º 498, folhas 208, livro B-14, deste Cartório, residentes e domiciliados Fazenda

Julio Cesar Marins Rodrigues

Escritório Intermunicipal 2013



0990AA016234

RUA TENENTE MAGALHÃES 109 - CENTRO)
SAO JOSÉ DO BARREIRO SP CEP 12830-000
FONE/FAX: 12/311/72277



09902602126401.000001264-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



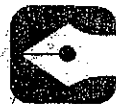
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Livro 017 – Página 288

Concórdia, neste município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo; 6 – Renata Aparecida de Carvalho, maior, brasileira, do lar, solteira, portadora do RG n° 21.739.950 SSPSP, inscrita no CPF/MF sob n° 128.308.208-00, residente e domiciliada Avenida Fortunato Lobão n° 141, nesta cidade; 7 – Maria Helena de Carvalho Marcelo Pereira, maior, brasileira, professora, portadora do RG n° 8.212.746-3 SSPSP, inscrita no CPF/MF sob n° 832.169.878-68, casada com Mário Marcelo Pereira, maior, brasileiro, aposentado, portador do RG n° 5.269.955 SSPSP, inscrito no CPF/MF sob n° 276.549.158-53, sob regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, Livro B-13, folhas 28, Termo n° 20, deste Cartório, residente e domiciliada Rua Mãe Teresa n° 93, Jardim das Monções, no município de Taubaté, Estado de São Paulo e 8 – Virgilino Ribeiro de Carvalho Filho, maior, brasileiro, funcionário público municipal, portador do RG n° 8.409.431 SSPSP, inscrito no CPF/MF sob n° 831.920.428-34, casado com Maria Helena Braga de Carvalho, maior, brasileira, do lar, portadora do RG n° 17.858.739 SSPSP, inscrita no CPF/MF sob n° 272.832.208-50, sob o regime da comunhão parcial de bens, Termo n° 92, folhas 100, Livro B-13, deste Cartório, residentes e domiciliados Praça Coronel Cunha Lara n° 14, nesta cidade e de outro lado como **outorgada expropriante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**, devidamente cadastrada no CNPJ sob n° 45.200.623/0001-46, estabelecida à Rua José Bento Teixeira n° 45, Centro, nesta cidade de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal Senhor JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, brasileiro, maior, funcionário público municipal, casado, portador do RG n° 15.766.580-X SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob n° 959.188.257-20, residente e domiciliado na Estrada Estadual da Bocaína Km 24,5 n° 98, neste município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo todos conhecidos por mim face a documentos apresentados do que dou fé! E pela outorgante expropriada me foi dito que é senhora e legítima possuidora como meeira do imóvel representado como um terreno urbano situado na cidade de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, Comarca de Bananal-SP, localizado entre os dois Cemitérios, cuja parte de terras fica entre a antiga Estrada e atual Rodovia São Paulo-Rio, hoje Avenida Fortunato Lobão, e pelos lados divide com terrenos de Alayde Sylvia Freire; com propriedade de Herdeiros de José Veríssimo de Marins Freire; com propriedade de José do Vale e pela frente com a antiga Estrada Rio-São Paulo, atual Avenida Fortunato Lobão, medindo de frente o terreno 125,5 metros. (cento e vinte e cinco metros e meio) com uma área total remanescente de 10.865,00 metros quadrados (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco metros quadrados), mais ou menos, contendo uma prédio de residência com 03 (três) quartos, 02 (duas) salas, cozinha, e coberto de telhas francesas. Descrição esta conforme **Matrícula 2.819**, livro 2-N, folhas 061, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bananal, Estado de São Paulo. Nos termos do Formal de Partilha extraído em dez de junho de mil novecentos e oitenta, dos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de Virgilino Ribeiro de Carvalho, processo n° 115/72, ocorrido em 14 de outubro de mil novecentos e setenta e dois, que correu seus trâmites pelo antigo Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta Comarca de Bananal, SP., assinado pela Escrivã Ney Alves de Andrade Novais, homologado por sentença do Juiz de Direito Doutor Laerte Moreira, desta Comarca, datada de quatorze de março de mil novecentos e oitenta, transitada em julgado, consta que foi partilhado a outorgante expropriada a metade ideal ou cinquenta por cento (50%) do imóvel desta matrícula. Da área pertencente a outorgante expropriada Luzia Raes de Carvalho a outorgada expropriante Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, através do Decreto n°

Júlio César Manns Rodrigues
Escrivão Interino





Livro 017 - Página 289

058 e Lei 023, de dezessete de dezembro de dois mil e treze, **desmembra e declara de utilidade pública para fins de desapropriação para construção de Creche Escola uma área de 3.170,34 m²**, localizada entre os dois cemitérios, iniciando-se a descrição deste perímetro no vértice 1, localizado no alinhamento predial projetado da Rua Francisco José Ferreira, antiga Estrada de Rodagem São Paulo - Rio que segue para Areias de coordenadas N 7495758.371 m. e E 543095.626 m. Encontra-se o mesmo (vértice 1) distante 8,87 metros, com azimute 17°43'30" da boca de lobo situada do outro lado da Rua Francisco José Ferreira, antiga Estrada de Rodagem São Paulo - Rio que segue para Areias de coordenadas, e 27,12 metros com azimute de 99°25'59" da boca de lobo situada na confluência da Rua Francisco José Ferreira com a Rua Luis de Barros Guimarães de coordenadas. Segue o alinhamento em linha reta confrontando com a Rua Francisco José Ferreira com azimute de 305°21'33" e distância de 22,75 m até o vértice 2, de coordenadas N 7495798.537 m. e E 543077.072 m.; segue com azimute de 292°36'11" e distância de 29,46 m., confrontando neste trecho com a Rua Francisco José Ferreira, até o vértice 3, de coordenadas N 7495809.860 m. e E 543049.875 m, segue com azimute de 20°34'03" e distância de 57,95 m., confrontando neste trecho com a propriedade de João Goulart e a rua projetada sem salda, até o vértice 4, de coordenadas N 7495864.113 m. e E 543070.232 m.; segue com azimute de 116°44'50" e distância de 58,54 m, confrontando neste trecho com a propriedade remanescente de Luiza Paes de Carvalho, até o vértice 5, de coordenadas N 7495837.767 m. e E 543122.507 m.; segue com azimute de 205°33'29" e distância de 36,75 m, confrontando neste trecho com os fundos dos lotes 13 e 14 de propriedade de Virgilina Ribeiro de Carvalho e lotes 15 e 16 de propriedade de Maria Ribeiro de Carvalho, os quais estão situados na Rua Projetada de nome Virgilino Ribeiro de Carvalho até o vértice 6, de coordenadas N 7495804.573 m. e E 543106.636 m.; segue com azimute de 209°49'43" e distância de 22,13 m, confrontando neste trecho com os fundos dos lotes 17 (casa de nº20) e 18 (sln°), os quais estão situados na Rua Projetada de nome Virgilino Ribeiro de Carvalho até encontrar o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Totalizando uma área de 3.170,34 m² e perímetro de 227,62 m. Memorial Descritivo assinado pelo Engenheiro Agrônomo Ricardo Azeredo Indiani, CREA 5060586613, ART-nº 92221220131663678. O preço certo e ajustado que a outorgada expropriante irá pagar a outorgante expropriada pelo terreno descrito será de **R\$ 285.330,60 (Duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos)**, da seguinte forma: no ato da assinatura desta Escritura mediante depósito Bancário na conta 450075-X, agência 6680-X, Banco do Brasil, da outorgante expropriada, o valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais) e o saldo de R\$ 50.330,60 (Cinquenta mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos) mediante depósito Bancário, até a data de vinte e oito de fevereiro de dois mil e quatorze. Uma vez que a outorgante expropriada é senhora e legítima possuidora do terreno acima discriminado, cede e transfere por si e seus sucessores a outorgada expropriante, prometendo fazer esta transferência sempre boa, firme e valiosa, obrigando-se em todo o tempo a responder pela evicção de direito pondo a outorgada expropriante a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras. **ATENÇÃO** A outorgada expropriante reconhece toda a posse, domínio, direito, ação e servidão que até então mantinha sobre o imóvel ora desapropriado, emitindo-a na posse do mesmo em virtude desta Escritura e da cláusula Constitui. O imóvel esta cadastrado na Prefeitura Municipal de São José do Barreiro sob o nº **02.09.141.001**, Código do Imóvel **336**. Apresentaram para lavratura desta Escritura a Matrícula do Registro de Imóveis de Bananal, livro **2-N**, matrícula **2.819** que ficará arquivada na Pasta nº **02**, folhas 022/13; Certidão Negativa de Débito junto a

Julio Cesar Marins Rodrigues

Escritório Interim

27 DEZ 2013



0990AA016236

ROSA TENENTE MAGALHÃES 109 - CENTRO
SÃO JOSÉ DO BARREIRO SP CEP 12830-000
FONE/FAX: 12-31172277



09902809128401 0000012853

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AQUELAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Livro 017 – Página 290

Prefeitura local que ficará arquivada na Pasta nº 02, folhas 013/13; Certidão Negativa de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União em nome da outorgante expropriada que ficará arquivada na Pasta nº 01, folhas 02/13, todas pastas de arquivo deste Cartório. Este ato é feito do recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens. Declara a outorgante expropriada para fins do art. 36, do Decreto Lei Estadual 4.476/84, que se responsabiliza solidariamente por eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, tais como impostos, taxas ou tarifas. Declara para fins do Decreto nº 1958, de 09.09.1982, que não está em débito com a Previdência Social como empregadora, não estando, portanto, sujeito às contribuições obrigatórias de INSS, IAPAS, FUNRURAL ou PRORURAL. Declara ainda sob as penas da lei que não existe tramitando no momento nenhuma ação fundada em direito real ou direito pessoal que tenha por objeto o imóvel ora transacionado, tudo nos termos do § 2º, do art. 1º, da lei 7.433, de 18.12.1985, ficando assim dispensado certidões nesse sentido. Pela outorgante expropriada estar impossibilitada de assinar, como "ad-hoc" representando a mesma assina Eli dos Santos Ribeiro, maior, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 21.375.917 SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 112.495.538-06, residente e domiciliado na Fazenda Concórdia, neste município e as testemunhas Soraya Auxiliadora Ramos de Carvalho, maior, brasileira, empresária, portador do RG nº 13.718.117 SSPSP, inscrita no CPF/MF sob nº 019.674.148-31, residente e domiciliada na Rua Domingos Antonio Florenzano nº 34, centro, Lorena, Estado de São Paulo e Fabiani Aparecida de Carvalho, maior, brasileira, chefe de secretaria, solteira, portadora do RG nº 24.534.767-7 SSPSP, inscrita no CPF/MF sob nº 185.719.358-07, residente e domiciliada na Rua Nicolino Cantelmo s/nº, nesta cidade. Pela outorgada expropriante representada neste ato pelo Prefeito Municipal, já qualificado, me foi dito que aceitava esta Escritura em seus expressos termos e que foi informado da necessidade do Registro da Presente Escritura no Cartório de Registro de Imóveis competente. Foi feita consulta na Central de Disponibilidade gerando resultado negativo e Código HASH dd4e.1ª41.f655.ab82.4ª60.943e.2d90.9cb8.d0d9.ac97. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta Escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, ficando cientes de que esta operação será comunicada a Secretaria da Receita Federal, através da DOI. Eu, *[assinatura]*, Julio Cesar Martins Rodrigues, Oficial e Tabelião, digitei e subscrevo.

OUTORGANTE EXPROPRIADA:

[assinatura]
LUZIA PAES DE CARVALHO
"Ad-hoc"

INTERVENIENTES ANUENTES:

[assinatura]
MARIA VIRGILINA DE CAVALHO SANTOS

[assinatura]
VALTER DOS SANTOS

[assinatura]
MARIA DE LOURDES DE CARVALHO
GRANDCHAMP

[assinatura]
AUBELIANO RIBEIRO DE CARVALHO

[assinatura]
SÉRGIO LUIZ DE CARVALHO

- AUTENTICAÇÃO -

presente cópia é reprodução
do original que me foi apresentado
para fé.

do Barreiro

Julio Cesar Martins Rodrigues
Escrivão Inteiro

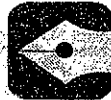


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

COMARCA DE BANANAL - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO JULIO CÉSAR MARINS RODRIGUES



Livro 017 - Página 291

Lucia Ribeiro
LUZIA CRISTINA DE CARVALHO RIBEIRO

Renata Aparecida de Carvalho
RENATA APARECIDA DE CARVALHO

Maria Helena de Carvalho Marcelo Pereira
MARIA HELENA DE CARVALHO MARCELO PEREIRA

Mário Marcelo Pereira
MÁRIO MARCELO PEREIRA

Virgílio Ribeiro de Carvalho Filho
VIRGILINO RIBEIRO DE CARVALHO FILHO

EXPROPRIANTE DONATÁRIA:

José Milton de Magalhães Serafim
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Prefeito José Milton de Magalhães Serafim

Testemunhas:

Soraya Auxiliadora Ramos de Carvalho
1 - Soraya Auxiliadora Ramos de Carvalho

Fabiani Aparecida de Carvalho
2 - Fabiani Aparecida de Carvalho

Tab... R\$ 1.629,35

Est... R\$ Isento

C.S. R\$ Isento

R. C. R\$ Isento

T.J. R\$ Isento

S.C. R\$ 16,29



CARTÓRIO DO REG. CIVIL E TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DE BARREIRO

Cartório do Reg. Civil e Tabelionato
São José do Barreiro - SP

- AUTENTICAÇÃO -

A presente cópia é reprodução
fiel do original que me foi apresentado
Dou fé.

27 DEZ 2013

S. J. do Barreiro

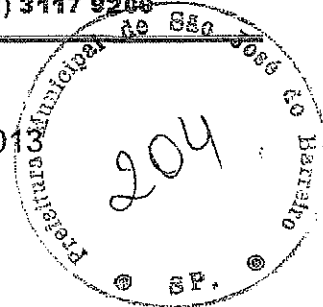
Julio Cesar Marins Rodrigues
Escrivão Intermunicipal



0990AA016238



PORTARIA N.º 126 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013



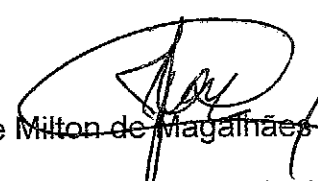
JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder um afastamento sem remuneração a Senhora JULIANA BITTENCOURT MARINS SANTOS SIQUEIRA BRAGA, portadora do RG n.º 27.431.554-3, CPF n.º 216.011.328-08, a partir do dia 14/10/13, do cargo de Arquiteta, de provimento efetivo, por um prazo de 02 (dois) anos.

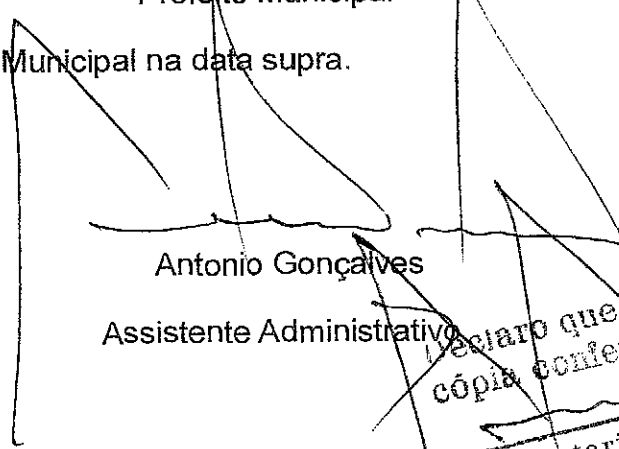
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 14 de outubro de 2013.


José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

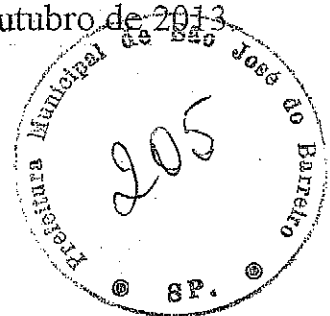

Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

Declaro que a presente **XERO**
cópia confere com o original

Secretaria Administrativa
Antonio Gonçalves
R.G. 15.766.545 SSP/SP

São José do Barreiro, 07 de outubro de 2013



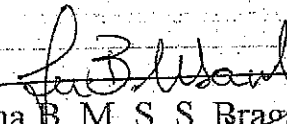
Exmo.

Sr. José Milton de Magalhães Serafim.

Prefeito do Município de São José do Barreiro

Eu Juliana Bittencourt Martins Santos Siqueira Braga, Arquiteta, funcionária pública da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, venho através deste solicitar afastamento, do cargo de Arquiteta, sem remuneração a partir de 01 de outubro de 2013, por dois anos.

Sem mais.

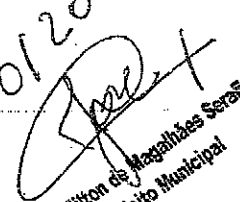

Juliana B. M. S. S. Braga
Arquiteta

Declaro que a presente xerox
cópia confere com o original.

Secretaria Administrativa

Antonio Gonçalves
R.G. 15.766.515 SSP/SP

Prefeitura Mún. S. J. Barreiro
PROTOCOLO nº 681
Data 08/10/2013
Adenir de S. Silva

Deferido
14/10/2013

José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 128 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear o Senhor PATRICK LUIZ DE OLIVEIRA, RG n.º 35.014.727-9, CPF n.º 316.092.078-07, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Planejamento de Obras e Serviços, com subsídios do cargo.

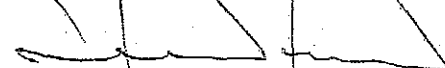
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 17 de outubro de 2013.


José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Paço Municipal.


Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

Decretado e publicado zero
Cópia original
José Milton Germano
RG: 25.013.722-7
Escriturário



Estância Turística

SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

Tempo de prosperidade!

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro

CEP: 12830-000 - Tel: (12) 3117 9200

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o Arquiteto **PATRICK LUIZ DE OLIVEIRA**, CAU n.º A84464-0 será o responsável técnico para acompanhar a obra: **Construção de Creche - Escola**.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 03 de janeiro de 2014.

José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Cleider Fallani

De: Cleider Fallani
Enviado em: quarta-feira, 15 de janeiro de 2014 17:23
Para: 'zemiltonprefeito@bocaina.tur.br'; 'gabinete@saojosedobarreiro.sp.gov.br';
'educacaobarreiro.sp.@bol.com.br'; 'smesaojosedobarreiro@bol.com.br'
Assunto: CRECHE - PM de São José do Barreiro

Senhores

Recebemos documentos referentes à troca do terreno ofertado para construção da creche, nessa cidade.

Deverão vir os seguintes documentos, como complemento, em 2 vias, assinadas pelo prefeito:

- Declaração do Uso e Ocupação do solo;
- declaração sobre a diretriz ambiental municipal;
- declaração sobre a disponibilidade da infraestrutura para funcionamento da creche
- Relatório fotográfico com indicação da posição de onde foram tiradas as fotos.

Qualquer dúvida, entrem em contato.

Cleider Fallani

Departamento de Gestão da Infraestrutura

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

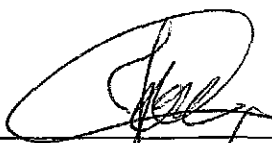
cleiderfallani@educacao.sp.gov.br | 11 3218-8826 / 3218-2000 ramal 2932

Praça da República, 33 - São Paulo - SP - CEP 01045-903

Declaração de Uso e Ocupação do Solo

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro - SP, representado pelo seu corpo técnico de Engenharia, informa: que o município não possui lei que rege o Uso e Ocupação do Solo, sendo assim adotado a termo de normatização o Código Sanitário do Estado de São Paulo.

São José do Barreiro, 05 de fevereiro de 2014.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Declaração de Diretriz Ambiental

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro - SP, representado pelo seu corpo técnico de Engenharia, informa: que a área que vai ser construída a Creche-Escola não está dentro de área de preservação ambiental, reitera que o município não possui lei que rege a Diretriz Ambiental, sendo assim adotado a termo de normatização o Código Sanitário do Estado de São Paulo.

São José do Barreiro, 05 de fevereiro de 2014.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Declaração de Disponibilidade de Infraestrutura

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro - SP, representado pelo seu corpo técnico de Engenharia, informa: que a área de implantação da Creche-Escola é dotada de toda infraestrutura urbana (rede de água, esgoto, pavimentação e coleta de lixo).

São José do Barreiro, 05 de fevereiro de 2014.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Relatório Fotográfico Creche Escola

Localização: Rua José Ferreira, Vila Cidade Nova, São José do Barreiro/SP

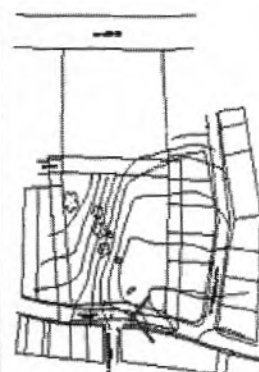
As fotos foram tiradas em 05/02/2014. Construção da Creche Escola.



Vista da Rua José Ferreira



Vista da Rua Ferreira, à esquerda acesso a Rua Luis de Barros Guimarães. E a direita vista do Lote onde será implantada a Creche.





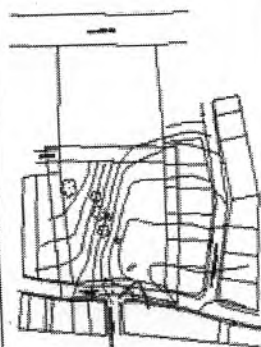
Estância Turística
SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
Tempo de prosperidade!

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

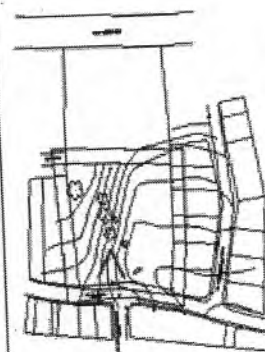
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua José Bento Teixeira, 45 – Centro
CEP: 12830-000 – Tel: (12) 3117 9200



Vista da Rua José Ferreira, e a esquerda lote onde será implantada a Creche



Vista da Situação atual do lote





Estância Turística

SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
Tempo de prosperidade!

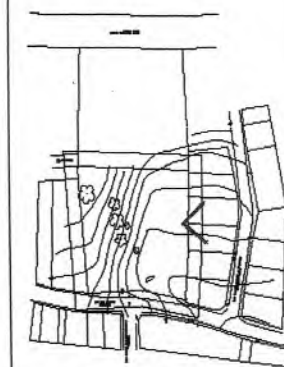
PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL

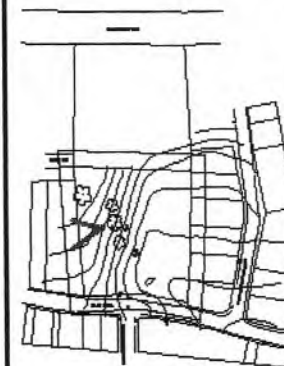
Rua José Bento Teixeira, 45 – Centro
CEP: 12830-000 – Tel: (12) 3117 9200



Vista da Lateral do Lote



Vista da Vegetação
situada dentro do lote
onde será Implantada a
Creche.





Estância Turística

SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
Tempo de prosperidade!

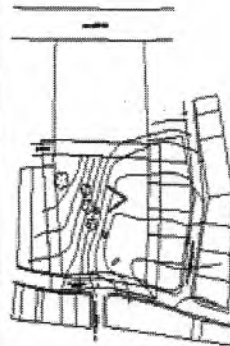
PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL

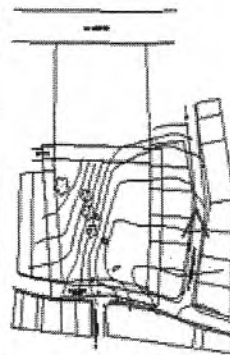
Rua José Bento Teixeira, 45 – Centro
CEP: 12830-000 – Tel: (12) 3117 9200



Vista de dentro do terreno onde
será implantada a creche,
visando confrontante e
vizinhos.



Vista da Rua Virgílio Ribeiro de
Carvalho, à esquerda vista do
lote onde será implantada a
Creche, e a direita vista de
terreno e vizinhos.





Estância Turística

SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

Tempo de prosperidade!

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

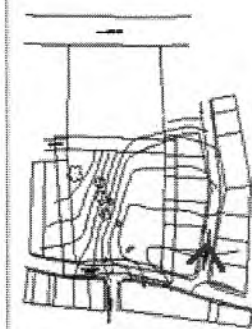
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua José Bento Teixeira, 45 – Centro

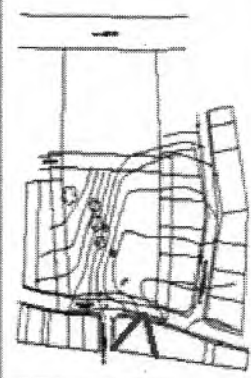
CEP: 12830-000 – Tel: (12) 3117 9200



Vista da Rua Virgílio Ribeiro de
Carvalho, com Postamentos e
vizinhos



Vista Frontal do lote onde será
implantado a Creche, com vista
para a galeria de Água Pluvial da
Rua José Ferreira.





Estância Turística

SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

Tempo de prosperidade

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua José Bento Telxela, 45 – Centro

CEP: 12830-000 – Tel: (12) 3117 9200

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP, aos 05/02/2014.

Prefeito Municipal – José Milton de Magalhães Serafim

Prefeitura do Município de São José do Barreiro, 12 de março de 2014.

OF.CV. nº 08/2014

Excelentíssimo Senhor Secretário:

Em obediência às instruções da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação, a documentação abaixo relacionada necessária à celebração de convênio Construção de Creche - Escola:

- (x) Certidão Atualizada;
- (x) Declaração de Responsabilidade;
- (x) Topografia Creche Escola;
- (x) Declaração Diretriz Ambiental.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


José Milton de Viagalhães Serafim
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência

Herman Jacobus Cornelis Voorwald

DD. Secretário de Estado da Educação

SÃO PAULO - SP

RECIBO Nº 001/2014 DE 12/03/2014



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

49

LIVRO N.º 2 - U

MATRÍCULA N.º 3.847

DATA 10 de fevereiro de 2.014

IMÓVEL:

Uma área urbana com 3.170,34m² (três mil, cento e setenta e dois metros quadrados e trinta e quatro décimos quadrados) e perímetro de 227,62 metros, sem benfeitorias, localizada entre os dois cemitérios, situada à rua José Ferreira, na cidade de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, descrita e caracterizada da forma adiante: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, localizado no alinhamento predial projetado da rua Francisco José Ferreira, antiga Estrada de Rodagem Rio-São Paulo que segue para Areias de coordenadas N 7495758.371m. e E 543095.626m. Encontra-se o mesmo (vértice 1) distante 8,87 metros com azimute 17942'30" da boca de lobo situada do outro lado da rua Francisco José Ferreira, antiga Estrada de Rodagem São Paulo-Rio que segue para Areias de coordenadas, e 27,12 metros com azimute de 99°25'59" da boca de lobo situada na confluência da rua Francisco José Ferreira com a rua Luís de Barros Guimarães de coordenadas. Segue o alinhamento em linha reta confrontando com a rua Francisco José Ferreira com azimute de 305°21'33" e distância de 22,75m. até o vértice 02, de coordenadas N 7495798.537m. e E 543077.072m.; segue com azimute de 292°36'11" e distância de 29,46m. confrontando neste trecho com a rua Francisco José Ferreira, até o vértice 3, de coordenadas N 7495809.860m. e E 543049.875m, segue com azimute de 209°34'03" e distância de 57,95m, confrontando neste trecho com a propriedade de João Goulart e a rua projetada sem saída, até o vértice 4, de coordenadas N 7495864.113m. e E 543070.232m; segue com azimute de 116°44'50" e distância de 58,54m, confrontando neste trecho com a propriedade remanescente de Luiza Paes de Carvalho, até o vértice 5 de coordenadas N 7495837.767m. e E 543122.507m.; segue com azimute de 205°33'29" e distância de 36,75m, confrontando neste trecho com os fundos dos lotes 13 e 14 de propriedade de Virgínia Ribeiro de Carvalho e lotes 15 e 16 de propriedade de Maria Ribeiro de Carvalho, os quais estão situados na rua projetada de nome Virgínia Ribeiro de Carvalho até o vértice 6, de coordenadas N 7495804.573m. e E 543106.636m.; segue com azimute de 209°49'43" e distância de 22,13m, confrontando neste trecho com os fundos dos lotes 17 (casa de nº.20) e 18 (s/nº.), os quais estão situados na rua projetada de nome Virgínia Ribeiro de Andrade, digo, de Carvalho até encontrar o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel acima foi objeto de medição pelo engenheiro agrônomo Ricardo Azeredo Indiani, CREA nº. 5060586613 em data de 04/12/13. PROPRIETÁRIA: LUZIA PAES DE CARVALHO, brasileira, viúva, aposentada, RG nº. 8.847.445-SSP-SP. e CPF/MF. nº. 790.252.428-04, residente à Avenida Fortunato Lobão, nº. 141, na cidade de São José do Barreiro-SP. TÍTULO ANTERIOR: R. 01/2.819, fls. 61, do Lº 2-N, do R.1. local, em 12/04/2.002. CADASTRO: Na Prefeitura Municipal de São José do Barreiro-SP., sob o nº. 02.09.141.001, código do imóvel 336, em nome da proprietária acima. O Oficial Substituto:

Oficial Substituto

R. 01/3.847, em 10 de fevereiro de 2.014. Nos termos da escritura pública de Desapropriação Amigável lavrada às fls. 287 do Lº 17 do Tabelionato de São José do Barreiro-SP., em data de 20 de dezembro de 2.013, é feito o presente registro para constar que a proprietária Luzia Paes de Carvalho, acima qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula à PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob o número:

12.350-000 - Bananal - SP
Telefax: (12) 3116-1961

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bananal - SP

12001-4-AA 000892



Rua Leon-Gilson, 90 - Centro - Bananal/SP - Fone/Fax: (12) 3116-1961 - rgi.bananal@ig.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

45.200.623/Q001-46, estabelecida à rua José Bento Teixeira, nº. 45, cen-
tro, na cidade de São José do Barreiro-SP., a-título de DESAPROPRIAÇÃO
AMISÁVEL, pelo valor de R\$ 205.330,60 (duzentos e oitenta e cinco mil,
trezentos e trinta reais e sessenta centavos), cujo imóvel foi declara-
do de utilidade pública para fins de construção de Creche Escola, Cons-
tando de escritura a nuência dos condôminos do imóvel. O Oficial Sub-
stituto: Antonio Celso Romero Guimarães

Antonio Celso Romero Guimarães
Oficial Substituto

Registro de Imóveis e Anexo

OFFICIAL RS 24.04

AO ESTADO RS. _____

AO IPESP RS _____

REG. CIVIL RS. _____

TRIB JUST RS. 25.00

TOTAL RS 2409

CUJA Nº _____

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
CERTIDÃO

Certifico e dou fe que a presente fotocópia vale como certidão

extraída do L.º 2-V de 88, Fls. 49

Mat. 3848 em 10 de Dezembro de 2014. Nada mais.

Banana 25 de Fevereiro de 2014

Thiago de Moraes Castro - Oficial de Registro de Imóveis

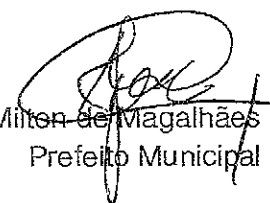
Antonio Celso Romero Guimarães
Oficial Substituto

QUALQUER ATULTERACAO, RASURA OU EMBENHA, NIVELAR SEM DOCUMENTO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, Estado de São Paulo, devidamente registrada no CNPJ nº 45.200.623/0001-46, neste ato representada por seu Prefeito José Milton de Magalhães Serafim, RG nº 15.766.580-X órgão expedidor SSP/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECLARA, para todos os fins de direito que se responsabiliza pelos custos e execuções da terraplenagem e/ou contenção do terreno no qual será implantado a Creche Escola, objeto do Convênio a ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e a FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação, através do Programa “Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil” PAEM.

São José do Barreiro, 12 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Declaração de Diretriz Ambiental

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro - SP, representado pelo seu corpo técnico de Engenharia, informa: que a área onde se preiteia a construção da Creche-Escola não está dentro de área de preservação ambiental de qualquer tipo. A área apresenta predominantemente a vegetação rasteira tipo capim apresenta também cinco exemplares de árvore da espécie *Artocarpus heterophyllus* vulgarmente conhecida como Jaqueira, não apresentando nenhum outro tipo de vegetação. reitera que o município não possui lei que rege a Diretriz Ambiental, sendo assim adotado a termo de normatização o Código Sanitário do Estado de São Paulo.

São José do Barreiro, 12 de Março de 2014.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

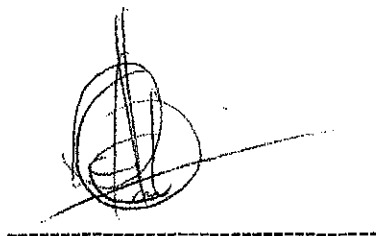
MEMORIAL DESCRITIVO
TOPOGRAFIA TIPO - 1

Assunto: Memorial Descritivo de um terreno para implantação de creche
Código FDE: 12.01.164
Município: São José do Barreiro

Área (m²): 3.170,34 m² Perímetro 227,62 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, localizado no alinhamento predial projetado da Rua José Ferreira de coordenadas N=7495785.371 e E=543095.626. Encontra-se o mesmo (vértice 1) distante 8,87 metros, com azimute 17°43'30" da boca de lobo situada do outro lado da Rua José Ferreira de coordenadas N=7495776.925 e E=543092.925, e 27,12 metros com azimute de 99°25'59" da boca de lobo situada na confluência da Rua José Ferreira com a Rua Luis de Barros Guimarães de coordenadas N=7495789.816 e E=543068.872. Segue o alinhamento em linha reta confrontando com a Rua José Ferreira com azimute de 305°21'33" e distância de 22,75 m. até o vértice 2, de coordenadas N=7495798.537 e E=543077.072; segue com azimute de 292°36'11" e distância de 29,46 m., confrontando neste trecho com a Rua José Ferreira, até o vértice 3 de coordenadas N=7495809.860 e E=543049.875, daí deflete a direita e segue com azimute de 20°34'03" e distância de 57,95 m., confrontando neste trecho com a propriedade de João Goulart e a rua projetada sem saída, até o vértice 4 de coordenadas N=7495864.113 e E=543070.232, no qual deflete a direita e segue com azimute de 116°44'50" e distância de 58,54 m, confrontando neste trecho com a propriedade remanescente de Luiza Paes de Carvalho, até o vértice 5 de coordenadas N=7495837.766 e E=543122.510, que deflete a direita e segue com azimute de 205°33'29" e distância de 36,75 m, confrontando neste trecho com os fundos dos lotes 13 e 14 de propriedade de Virgilina Ribeiro de Carvalho e lotes 15 e 16 de propriedade de Maria Ribeiro de Carvalho, os quais estão situados na Rua Projetada de nome Virgilino Ribeiro de Carvalho até o vértice 6 de coordenadas N=7495804.573 e E=543106.636, segue com azimute de 209°49'43" e distância de 22,13 m., confrontando neste trecho com os fundos dos lotes 17 (casa de nº20) e 18 (s/nº), os quais estão situados na Rua Projetada de nome Virgilino Ribeiro de Carvalho até encontrar o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Totalizando uma área de 3.170,34 m² (três mil cento e setenta metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados) e perímetro de 227,62 m.

São José do Barreiro, 2 de Abril de 2014.



Patrick L. de Oliveira
Secretário de Planejamento de Obras e Serviços

26/11/2013

[illegible]

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
PROGRAMA “AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO/ MUNICÍPIO/ EDUCAÇÃO INFANTIL”
PAEM/ EDUCAÇÃO INFANTIL

O presente plano tem como participantes o Município, o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

A) JUSTIFICATIVA

Considerando:

- Que a Constituição Federal estabelece o regime de colaboração entre Estados e Municípios, permitindo a cooperação técnica e financeira para manutenção do desenvolvimento de programas de Educação Básica.
- A necessidade de implantar parceria educacional entre o Estado e os Municípios, para ampliar o atendimento em creche às crianças da educação infantil, residentes, prioritariamente, em localidades com maior vulnerabilidade social e déficit na oferta de vagas para esse nível de ensino.
- Que foi criado o Programa de Ação Educacional Estado/ Município/ Educação Infantil visando a fortalecer a ampliar o atendimento de crianças na educação infantil;
- Outras considerações.

B) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO CONVÊNIO

Ação integrada em regime de colaboração para fortalecer o atendimento de crianças na educação infantil, mediante a transferência de recursos financeiros para construção de CRECHE e aquisição de equipamentos e materiais no município.

C) OBJETIVO DO COVÊNIO

Propiciar às crianças atendidas na educação infantil, desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade e fornecendo melhores condições para prosseguimento no ensino fundamental.

D) METAS A SEREM ATINGIDAS

Explicitar quantas crianças serão atendidas com implantação do Programa.

1. () Creche para atendimento a 70 crianças na faixa etária de 0 a 4 anos
2. () Creche para atendimento a 150 crianças na faixa etária de 0 a 4 anos
3. (x) Creche + pré-escola para atendimento a 130 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos

E) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

- Apresentação dos documentos para efetivação do convênio.
- Análise dos documentos técnicos, viabilidade do terreno indicado para implantação da creche e orientação técnica aos municípios.

- Elaboração de projeto de implantação e orçamento para execução da obra.
- Licitação de obra.
- Apresentação dos documentos de licitação.
- Contratação e execução de obra.
- Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes.

F) CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

Disponibilização de terreno de propriedade do município e infraestrutura básica para o funcionamento da creche.

G) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Construção nova.....	Recursos de R\$ 1.619.158,97
Equipamentos e Materiais Permanentes..	Recursos de R\$ 161.915,89

H) PREVISÃO DO INÍCIO, TÉRMINO DA OBRA, E DAS ETAPAS OU FASES DO CONVÊNIO

Prazo de tramitação na SEE	15 dias
Prazo de elaboração da Licitação:	90 dias
Prazo de execução da obra:	210 dias
Prazo total previsto:	315 dias

Início: 05/09/2014

Término: 05/04/2015

I) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor do Convênio: R\$ 1.781.074,86 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Nº de parcelas	Execução Física	Repassé Financeiro	Tempo Previsto de Realização
1º	0%	15%	0
2º	15%	20%	180 dias
3º	40%	20%	230 dias
4º	65%	15%	260 dias
5º	85%	15%	290 dias
6º	Equipamentos e materiais permanentes	10%*	290 dias
7º	100%	15%	315 dias

*Repassé de recursos independente do valor total previsto para a construção propriamente dita, calculado sobre esse valor.



Estância Turística
SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
Tempo de prosperidade!

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua José Bento Teixeira, 45 – Centro
CEP: 12830-000 – Tel: (12) 3117 9200

São José do Barreiro, 06 de maio de 2014.

José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

J) APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA SEE

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
PROGRAMA “AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO/ MUNICÍPIO/ EDUCAÇÃO INFANTIL”
PAEM/ EDUCAÇÃO INFANTIL

O presente plano tem como participantes o Município, o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

A) JUSTIFICATIVA

Considerando:

- Que a Constituição Federal estabelece o regime de colaboração entre Estados e Municípios, permitindo a cooperação técnica e financeira para manutenção do desenvolvimento de programas de Educação Básica.
- A necessidade de implantar parceria educacional entre o Estado e os Municípios, para ampliar o atendimento em creche às crianças da educação infantil, residentes, prioritariamente, em localidades com maior vulnerabilidade social e déficit na oferta de vagas para esse nível de ensino.
- Que foi criado o Programa de Ação Educacional Estado/ Município/ Educação Infantil visando a fortalecer a ampliar o atendimento de crianças na educação infantil;
- Outras considerações.

B) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO CONVÊNIO

Ação integrada em regime de colaboração para fortalecer o atendimento de crianças na educação infantil, mediante a transferência de recursos financeiros para construção de CRECHE e aquisição de equipamentos e materiais no município.

C) OBJETIVO DO COVÊNIO

Propiciar às crianças atendidas na educação infantil, desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade e fornecendo melhores condições para prosseguimento no ensino fundamental.

D) METAS A SEREM ATINGIDAS

Explicitar quantas crianças serão atendidas com implantação do Programa.

1. () Creche para atendimento a 70 crianças na faixa etária de 0 a 4 anos
2. () Creche para atendimento a 150 crianças na faixa etária de 0 a 4 anos
3. (x) Creche + pré-escola para atendimento a 130 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos

E) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

- Apresentação dos documentos para efetivação do convênio.
- Análise dos documentos técnicos, viabilidade do terreno indicado para implantação da creche e orientação técnica aos municípios.

- Elaboração de projeto de implantação e orçamento para execução da obra.
- Licitação de obra.
- Apresentação dos documentos de licitação.
- Contratação e execução de obra.
- Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes.

F) CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

Disponibilização de terreno de propriedade do município e infraestrutura básica para o funcionamento da creche.

G) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Construção nova.....	Recursos de R\$ 1.619.158,97
Equipamentos e Materiais Permanentes..	Recursos de R\$ 161.915,89

H) PREVISÃO DO INÍCIO, TÉRMINO DA OBRA, E DAS ETAPAS OU FASES DO CONVÊNIO

Prazo de tramitação na SEE	15 dias
Prazo de elaboração da Licitação:	90 dias
Prazo de execução da obra:	210 dias
Prazo total previsto:	315 dias

Início: 05/09/2014

Término: 05/04/2015

I) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor do Convênio: R\$ 1.781.074,86 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Nº de parcelas	Execução Física	Repassé Financeiro	Tempo Previsto de Realização
1º	0%	15%	0
2º	15%	20%	180 dias
3º	40%	20%	230 dias
4º	65%	15%	260 dias
5º	85%	15%	290 dias
6º	Equipamentos e materiais permanentes	10%*	290 dias
7º	100%	15%	315 dias

*Repassé de recursos independente do valor total previsto para a construção propriamente dita, calculado sobre esse valor.



Estância Turística

SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

Tempo de prosperidade!

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua José Bento Teixeira, 45 – Centro

CEP: 12830-000 – Tel: (12) 3117 9200

São José do Barreiro, 06 de maio de 2014.

José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

J) APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA SEE

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CENTRO DE CONVÊNIOS
Extrato de Convênio
Parecer CEE 180/2014
Autorização do Governador: Decretos 57.367/2011 e 58.117/2012
Convenentes: Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Educação; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e os Municípios indicados na planilha a seguir:
Objeto – O Desenvolvimento do Programa “Ação Educacional Estado/Município” – em regime de colaboração, visando fortalecer e ampliar o atendimento de crianças na educação infantil.
Vigência – O presente Convênio vigorará por 2 anos, a contar da data de sua celebração, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, caso não haja manifestação em contrário, por nenhum dos partícipes.

Nº	Município	Valor/Obra – R\$	Valor/ Equipa- mento – R\$	Valor Total	Processo	Parecer CJ	Assinatura
1	Álvares Florence	1.405.863,29	140.586,33	1.546.449,62	6160/2013	1595/2014	26/06/2014
2	Aparecida	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	6437/2013	1720/2014	26/06/2014
3	Araraquara	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	6912/2013	1606/2014	26/06/2014
4	Bariri	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	1620/2014	1596/2014	26/06/2014
5	Batatais	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	7264/2013	1597/2014	26/06/2014
6	Bertioga	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	1598/2014	1598/2014	26/06/2014
7	Bragança Paulista	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	1625/2014	1724/2014	26/06/2014
8	Brodowski	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	4875/2013	1610/2014	26/06/2014
9	Cravinhos	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	7259/2013	1602/2014	26/06/2014
10	Dracena	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	5206/2013	1603/2014	26/06/2014
11	Embu Guaçu	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	3426/2013	1604/2014	26/06/2014
12	Engenheiro Coelho	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	2221/2012	1726/2014	26/06/2014
13	Engenheiro Coelho	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	0878/2014	1725/2014	26/06/2014
14	Florínea	1.405.863,29	140.586,33	1.546.449,62	1568/2014	1605/2014	26/06/2014
15	Glicério	1.405.863,29	140.586,33	1.546.449,62	3652/2013	1723/2014	26/06/2014
16	Herculândia	1.405.863,29	140.586,33	1.546.449,62	5947/2013	1601/2014	26/06/2014
17	Ilha Solteira	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	5615/2013	1600/2014	26/06/2014
18	Itariri	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	3404/2011	1728/2014	26/06/2014
19	Matão	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	5848/2013	1736/2014	26/06/2014
20	Meridiano	1.405.863,29	140.586,33	1.546.449,62	3644/2013	1751/2014	26/06/2014
21	Monte Azul Paulista	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	4022/2013	1786/2014	26/06/2014
22	Monte Azul Paulista	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	6856/2013	1717/2014	26/06/2014
23	Pedreira	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	0074/2014	1716/2014	26/06/2014
24	Pirajuí	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	0478/2014	1715/2014	26/06/2014
25	Pontalinda	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	6365/2013	1718/2014	26/06/2014
26	Presidente Bernardes	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	4980/2013	1719/2014	26/06/2014
27	Presidente Venceslau	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	5207/2013	1778/2014	26/06/2014
28	Rubinéia	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	1569/2014	1607/2014	26/06/2014
29	Santa Barbara d'Oeste	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	6452/2013	1733/2014	26/06/2014
30	Santa Barbara d'Oeste	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	6486/2013	1732/2014	26/06/2014
31	Santa Cruz das Palmeiras	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	6588/2013	1608/2014	26/06/2014
32	São Carlos	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	4591/2013	1612/2014	26/06/2014
33	São José do Barreiro	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	3754/2012	1611/2014	26/06/2014
34	Silveiras	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	5491/2013	1594/2014	26/06/2014
35	Vargem Grande do Sul	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	0422/2014	1734/2014	26/06/2014
36	Vargem Grande do Sul	1.619.158,97	161.915,90	1.781.074,87	0544/2014	1729/2014	26/06/2014
37	Viradouro	1.405.863,29	140.586,33	1.546.449,62	0373/2014	1730/2014	26/06/2014

Extrato de Convênio
Parecer CEE 124/2014 e 140/2014
Autorização do Governador: Decretos 36.546/93; 40.904/96; 41.814/97 e 49.507/05.
Convenentes: Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Educação; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e os Municípios indicados na planilha a seguir:
Objeto – O Desenvolvimento do Programa de Ação Cooperativa Estado/Município, para Construções Escolares.
Vigência – O presente Convênio vigorará por 2 anos, a contar da data de sua celebração, podendo ser prorrogado, automaticamente, até o limite de 5 (cinco) anos, caso não haja manifestação em contrário, por nenhum dos partícipes.

Nº	Município	Processo	Escola	Intervenção	Valor do convênio	Parecer CJ	Assinatura
1	Aspásia	6070/2013	EMEF Inf Cinderela - "Joanício Gomes Júnior"	Reforma	38.045,77	948/2014	26/06/2014
2	Carapicuíba	6565/2013	EMEF Prof. Argeu Silva Bueno	Reforma	149.999,96	1017/2014	26/06/2014
3	Carapicuíba	6553/2013	EMEF Edegar Simões	Reforma	299.996,24	1016/2014	26/06/2014
4	Carapicuíba	6555/2013	EMEF Profa. Nai Molina do Amaral	Reforma	149.993,27	954/2014	26/06/2014
5	Carapicuíba	6600/2013	EMEF Dep. João Hornos Filho	Reforma	149.984,49	951/2014	26/06/2014
6	Guaira	7031/2013	EMEF Francisco Gomes de Souza	Reforma e adequação	578.297,53	1309/2014	26/06/2014
7	Osasco	5783/2013	EMEF Escultor Victor Brecheret	Reforma	499.999,14	1033/2014	26/06/2014

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CEE/GP nº 248, de 2-7-2014
A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77, com fundamento na Indicação CEE 99/2010, e à vista dos documentos constantes do Protocolo CEE 99/03/2014, Resolve:
Artigo 1º - Divani Alves Martins de Oliveira, RG 55.415.694-5 – SSP/SP, Técnico em Enfermagem, habilitada em 2005, pelo Colégio Logos Sociedade Educacional – Montes Claros - MG, tem direito a exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, por ser uma Qualificação integrante do itinerário profissional do Curso Técnico de Enfermagem, fazendo jus a respectiva inscrição profissional.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Despacho da Assessoria da Presidência da FDE, de 2-7-2014
Tornando Sem Efeito, na publicação do D.O. de 26/06/2014, o Despacho da Assessoria da Presidência da FDE sobre declaração de dispensa - Processo 12/00002/14/04.

Extratos de Contratos
Contrato: 46/00209/14/04 - Empresa: C.T.C. PROJETOS E CONSULTORIA S/S LTDA - Objeto: Elaboração de revisão do projeto executivo de estrutura de concreto do projeto padrão FDE "Parque das Nações" para remoção das quadras (eixo cinco) e subsolo (entre os eixos onze e doze) e adequação das estruturas nos eixo cinco e entre os eixos onze de doze - Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 14.953,70 - Data de Assinatura: 30/06/2014.
Contrato: 46/00258/14/04 - Empresa: CEPOLLINA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - Objeto: Elaboração de parecer técnico de solos e fundações para obra nova no TERRENO TABOÃO - (EE DE TABOÃO DA SERRA), situado na Praça Miguel Ortega, S/N - Parque Assunção - TABOÃO DA SERRA - SP - código 01.36.140 - Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 4.377,78 - Data de Assinatura: 09/06/2014.
Ordens de Serviços e/ou Fornecimento
Ordem de Fornecimento: 57/00057/14/05-001 referente à ata 57/00232/13/05-001 - Empresa: LPM Teleinformática Ltda-epp - Objeto: Contratação de Serviços de Infraestrutura com Manutenção corretiva, Manutenção Preventiva, Instalações, Desinstalações e Remanejamentos em Rede de Telefonia, Lógica e Elétrica, em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de São Paulo e demais órgãos vinculados. - Prazo: 30 dias - Valor: R\$1.750,67 - Data de Assinatura: 02/07/14.
Ordem de Fornecimento: 57/00058/14/05-001 referente à ata 57/00232/13/05-001 - Empresa: LPM Teleinformática Ltda-epp - Objeto: Contratação de Serviços de Infraestrutura com Manutenção corretiva, Manutenção Preventiva, Instalações, Desinstalações e Remanejamentos em Rede de Telefonia, Lógica e Elétrica, em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de

São Paulo e demais órgãos vinculados. - Prazo: 30 dias - Valor: R\$41.236,10 - Data de Assinatura: 02/07/14.
Ordem de Fornecimento: 57/00059/14/05-001 referente à ata 57/00232/13/05-001 - Empresa: LPM Teleinformática Ltda-epp - Objeto: Contratação de Serviços de Infraestrutura com Manutenção corretiva, Manutenção Preventiva, Instalações, Desinstalações e Remanejamentos em Rede de Telefonia, Lógica e Elétrica, em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de São Paulo e demais órgãos vinculados. - Prazo: 30 dias - Valor: R\$13.497,06 - Data de Assinatura: 02/07/14.
Ordem de Fornecimento: 57/00060/14/05-001 referente à ata 57/00232/13/05-001 - Empresa: LPM Teleinformática Ltda-epp - Objeto: Contratação de Serviços de Infraestrutura com Manutenção corretiva, Manutenção Preventiva, Instalações, Desinstalações e Remanejamentos em Rede de Telefonia, Lógica e Elétrica, em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de São Paulo e demais órgãos vinculados. - Prazo: 30 dias - Valor: R\$12.176,58 - Data de Assinatura: 02/07/14.
Ordem de Fornecimento: 57/00061/14/05-001 referente à ata 57/00232/13/05-001 - Empresa: LPM Teleinformática Ltda-epp - Objeto: Contratação de Serviços de Infraestrutura com Manutenção corretiva, Manutenção Preventiva, Instalações, Desinstalações e Remanejamentos em Rede de Telefonia, Lógica e Elétrica, em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de São Paulo e demais órgãos vinculados. - Prazo: 30 dias - Valor: R\$8.264,62 - Data de Assinatura: 02/07/14.
Ordem de Fornecimento: 52/00102/14/05-001 referente à ata 13/00018/13/05-001 - Empresa: Ag Relev Comercio de Placas Ltda. - Objeto: Ata de Registro de Preços para confecção e fornecimento com instalação de placas em aço inox para as escolas da rede estadual de ensino - Prazo: 1 dias - Valor: R\$1.000,00 - Data de Assinatura: 18/06/14.
Ordem de Fornecimento: 52/00103/14/05-001 referente à ata 13/00018/13/05-001 - Empresa: Ag Relev Comercio de Placas Ltda. - Objeto: Ata de Registro de Preços para confecção e fornecimento com instalação de placas em aço inox para as escolas da rede estadual de ensino - Prazo: 1 dias - Valor: R\$500,00 - Data de Assinatura: 23/06/14.
Termo Aditivo de Contrato
Contrato: 05/0122/09/01 – Empresa: CONSTRUTORA TECNIBRÁS LTDA. – Objeto: Termo de Aditamento n.º 5 – ref. à EE PROF. SERGIO DA COSTA – Prazo: 90 dias – Vigência: 900 dias – Data da Assinatura: 02/07/2014.
Termos de Rescisões de Contratos
Ordem de Fornecimento: 36/00671/12 – Empresa: AMPOLLO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI - EPP. – Objeto: Termo de Rescisão Amigável – Valor (R\$ - 9.638,00) – Data de assinatura: 01/07/2014.
Ordem de Fornecimento: 36/00661/12 – Empresa: AMPOLLO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI - EPP. – Objeto: Termo de Rescisão Amigável – Valor (R\$ - 125.494,00) – Data de assinatura: 01/07/2014.

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 84, de 2-7-2014
Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o Programa Vale a Pena Ver de Novo que prevê, como sequência de tratamento, o fornecimento de órtese visual tipo óculos aos pacientes idosos que tenham realizado cirurgia de catarata pelo Sistema Único de Saúde/SUS, a partir de julho de 2014, residentes no Estado de São Paulo, mediante a prescrição médica da OPM

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:
* Atualmente, a população com 60 (sessenta) anos e mais representa 12,5% do total da população no Estado de São Paulo;
* A incidência de catarata senil atinge cerca de 20% da população na faixa etária de 60 (sessenta) anos e mais;
* Os idosos que enxergam melhor sofrem menos quedas, cometem menos erros com medicações, apresentam menos depressão e menor isolamento social, são mais independentes e têm melhor qualidade de vida em sociedade;
* O Estado de São Paulo realizou, em 2013 pela rede SUS, cerca de cem mil cirurgias de catarata em pacientes acima de 60 anos e cerca de 90% dessa população alvo necessita de recurso óptico auxiliar tipo óculos, no pós-cirúrgico;
* E que a restauração visual do idoso produz amplos benefícios econômicos e sociais, resolve:
Resolve:
Artigo 1º - Instituir no âmbito do Estado de São Paulo, a partir de Julho de 2014, o Programa Vale a Pena Ver de Novo, com o objetivo de fornecer órtese visual tipo óculos com lentes monofocais, como sequência de tratamento complementar a Facetomia por facoemulsificação (cirurgia de catarata), com implante de Lente Intra Ocular dobrável, quando indicado pelo médico, em pacientes com 60 (sessenta) anos ou mais, residentes no Estado de São Paulo, que tenham realizado a cirurgia pelo Sistema Único de Saúde - SUS.
Parágrafo Único - O Programa Vale a Pena Ver de Novo será implantado de forma gradativa, iniciando-se nas Unidades de saúde próprias Estaduais localizadas na Capital e Região Metropolitana da Grande São Paulo, estendendo-se em seguida, às demais Unidades do Sistema Único de Saúde - SUS desta mesma região e finalizando com a expansão para todas as regiões do Estado.
Artigo 2º - A adesão das Unidades de Saúde próprias e conveniados ao SUS que realizam esse tipo de cirurgia, inclusive as de gestão municipal, será feita mediante as orientações contidas no Anexo I, desta Resolução.
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
ANEXO I
(a que se reporta a Resolução SS - 84, de 02-07-2014)
Introdução:
O Programa Vale a Pena Ver de Novo prevê o fornecimento de órtese visual - tipo óculos - como complemento assistencial, no pós-cirúrgico de facetomia por facoemulsificação com implante de Lentes Intra Ocular (LIO) dobrável, de pacientes com 60 (sessenta) anos e mais, residentes no Estado de São Paulo e que tenham realizado a cirurgia através da rede de serviços do

ANEXO II
(a que se reporta a Resolução SS - 84, de 02-07-2014)
PROGRAMA "VALE A PENA VER DE NOVO"

Serviço de Saúde: _____ **CNES**
Data da realização da cirurgia: ____/____/____ **DRS :** _____
AIH nº _____ **APAC nº** _____
Nome do Paciente: _____
Sexo: ☐ **Masc.** ☐ **Fem.** **Cartão SUS nº** _____
Endereço: _____
Complemento: _____ **Bairro:** _____
Município: _____ **CEP:** _____
Tel. para contato: (____) _____
(____) _____

PRESCRIÇÃO MÉDICA			
	Esférico	Cilíndrico	Eixo
OD			
OE			
Data ____/____/____		Médico: _____	
Assinatura, CRM e carimbo			
OBS: O paciente terá 90 (noventa) dias a contar da dta de recebimento dos óculos para conferência das lentes, ajustes e correções oriundas do processo de fabricação e/ou danos ocorridos durante o envio dos óculos para a residência do mesmo.			

ANOTAÇÕES PARA A ÓTICA	
DIP (Distância Interpupilar): _____	PONTE: _____
Modelo dos óculos escolhido pelo paciente: _____	
(Utilizar mostruário fornecido pela SES)	Cor _____
Técnico responsável pela anotação dos dados: _____	
Assinatura e carimbo	
<i>OBS1: Este formulário deverá ser preenchido pelo serviço de saúde onde o paciente realizou a cirurgia.</i>	
<i>OBS2: Em caso de prescrição para 02 óculos (um para longe e outro para perto) deverão ser preenchidos 02 formulários.</i>	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e o Município de **SÃO JOSÉ DO BARREIRO**, objetivando a Implantação e o Desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado-Município/ Educação Infantil"
(Processo nº 3754/2012)

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pelo seu Titular Senhor Herman Jacobus Cornelis Voorwald, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do Decreto nº 57.367, de 26 de setembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 58.117 de 11 de junho 2012, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, neste ato representada por seu Presidente, Barjas Negri, na forma de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 51.925, de 22 de junho 2007, doravante denominada FDE, e o Município de São José do Barreiro, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). José Milton de Magalhães Serafim, R.G. nº 15.776.580-x, CPF nº 959.188.257-20, devidamente autorizado por Lei, observadas as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber, têm entre si justo e acertado celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

Constitui objeto deste Convênio a ação integrada da SECRETARIA, FDE com o MUNICÍPIO, em regime de colaboração, para fortalecer o atendimento de crianças na educação infantil, mediante a transferência de recursos financeiros, destinados à execução de projeto para construção de creches, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme plano de trabalho de fls. 81 do processo nº 3754/2012, o qual, aprovado pelo Secretário, passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

§ 1º - A construção da creche será em terreno ou edificação de propriedade do MUNICÍPIO, localizado à Rua Francisco José Ferreira, matriculado sob o nº 3.847, no Cartório de Registro de Imóveis de Bananal.

§ 2º - Os equipamentos e os materiais de natureza permanente de que trata o "caput" desta Cláusula, serão para uso exclusivo da educação infantil.

§ 3º - O projeto mencionado no "caput" desta cláusula poderá ser alterado parcialmente, mediante prévia autorização da SECRETARIA, desde que atenda a melhor adequação aos recursos repassados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Das Obrigações dos Partícipes

I - obrigações da SECRETARIA:

- a) prestar orientação normativa na área administrativa;
- b) destinar recursos financeiros, para a execução deste convênio;
- c) acompanhar, avaliar e ajustar as atividades previstas neste convênio;
- d) reservar em seu orçamento os recursos para atender aos compromissos decorrentes

deste convênio;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

II – obrigações da FDE:

- a) disponibilizar projeto executivo-padrão para construção de creches;
- b) elaborar projetos complementares de implantação, sempre que pertinentes ao objeto do convênio;
- c) definir exigências e padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de instituições de educação infantil;
- d) acompanhar a execução das obras e elaborar relatórios de avaliação de vistorias mensais, com vista ao cumprimento do cronograma físico-financeiro e à liberação das parcelas previstas na Cláusula Quarta deste instrumento;

III - do MUNICÍPIO:

- a) adotar as providências necessárias à edição de normas que viabilizem a execução das obrigações previstas nas cláusulas deste convênio e de seus eventuais aditivos;
- b) dar início, somente com autorização da FDE, à execução dos serviços e das obras mencionados na Cláusula Primeira, consoante o cronograma físico-financeiro, sob sua inteira e total responsabilidade técnica, nas condições estabelecidas, observando a legislação pertinente e os melhores padrões de qualidade e economia;
- c) responsabilizar-se pelas contratações e aquisições que fizer, na forma da lei;
- d) administrar com critério e rigor, no âmbito de suas atribuições aqui conveniadas, os recursos repassados pela SECRETARIA para a execução deste convênio;
- e) aplicar os recursos repassados pela SECRETARIA, no intervalo entre a liberação destes e sua efetiva utilização, em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando sua utilização verificar-se em prazos inferiores a um mês;
- f) apresentar à SECRETARIA demonstrativo da correta aplicação dos recursos transferidos, em estrita conformidade com o cronograma físico-financeiro previamente aprovado, anexando extrato bancário e demonstrativo do movimento diário dos recursos financeiros aplicados, independentemente da prestação de contas devida ao Tribunal de Contas do Estado;
- g) permitir e facilitar à SECRETARIA o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização da execução do objeto deste convênio, inclusive colocando à sua disposição a documentação referente à aplicação dos recursos;
- h) permitir vistorias, a serem realizadas pela FDE;
- i) destinar recursos financeiros necessários à execução deste convênio, conforme o cronograma físico-financeiro estabelecido;
- j) reservar em seu orçamento, para os exercícios subsequentes, os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes deste convênio;
- k) remeter à FDE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da celebração, o contrato firmado entre o MUNICÍPIO e terceiros, no qual a FDE deverá figurar como normatizadora e fiscalizadora dos serviços a serem prestados, cabendo à FDE, além das obrigações previstas no inciso II desta cláusula, exercer a mais ampla e completa fiscalização da(s) obra(s), sem restringir a responsabilidade dos profissionais indicados no alínea "i" deste inciso;
- l) indicar o(s) profissional(is) gestor(es) do convênio, bem como aqueles que responderão tecnicamente pela fiscalização da obra, mediante a apresentação à FDE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da assinatura deste convênio, de cópias da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, acompanhada do respectivo recibo de pagamento.
- m) executar os serviços de acordo com as normas técnicas, em estrita observância à legislação federal, estadual e municipal, bem como a quaisquer ordens ou determinações do poder público, em especial a NBR-9050, da ABTN, Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos, o Decreto na 56.819, de 10.03.2011, relativo ao Sistema de Proteção e Combate a Incêndio, e a legislação ambiental, sendo de sua responsabilidade a aprovação do projeto e a obtenção das licenças necessárias junto ao Corpo de Bombeiros, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e demais órgãos competentes;
- n) em caso de rescisão do(s) contrato(s) firmado(s) entre o MUNICÍPIO e terceiros, entrar imediatamente na posse da(s) obra(s), equipamentos, materiais e demais elementos necessários à continuidade dos serviços;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

o) apresentar à FDE, antes do início da obra, cópias das ARTs - Anotações de Responsabilidade Técnica, devidamente recolhidas, dos profissionais que responderão tecnicamente pela fiscalização (Prefeitura), pela execução da obra objeto do Convênio (contratada) e pelo parecer técnico de fundações (Prefeitura), bem como cópia do edital de licitação, do memorial descritivo, da planilha orçamentária, do contrato da obra e cronograma físico/financeiro, da sondagem do subsolo e do parecer técnico de fundações;

p) apresentar à FDE, ao final da obra, o AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, sempre que pertinente ao objeto do convênio;

q) colocar e manter placa de identificação da obra, de acordo com o modelo oficial do Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo, aprovado pela Portaria nº 3, de 12 de março de 2012, da Subsecretaria de Comunicação, da Casa Civil, publicada no DOE de 14 de março de 2012;

r) retirar placa de identificação da obra ao término desta

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Valor e dos Recursos

O valor total do convênio é de R\$ 1.781.074,87 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos, sendo, R\$ 1.619.158,97 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), referente ao valor total da obra, onerando a Classificação Econômica 44.40.51, acrescido de R\$ 161.915,90 (cento e sessenta e um mil, novecentos e quinze reais e noventa centavos), que corresponde a 10% do valor da obra, para aquisição de equipamento e materiais de natureza permanente, onerando a Classificação Econômica 44.40.52, para o exercício de 2014.

O valor de R\$ 1.781.074,87 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), pela SECRETARIA, correrá à conta da Classificação Funcional Programática 12368081458100000, vinculada à Unidade de Despesa do orçamento vigente.

§ 1º - A SECRETARIA adotará as medidas necessárias para a inclusão, na lei orçamentária dos exercícios seguintes, das dotações correspondentes às obrigações assumidas neste instrumento.

§ 2º - As receitas financeiras auferidas em razão da aplicação dos recursos serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, com exclusividade, no objeto descrito na Cláusula Primeira deste instrumento, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas.

§ 3º - A movimentação dos recursos financeiros será feita exclusivamente por meio de conta de crédito especial, aberta pelo MUNICÍPIO junto ao Banco do Brasil S.A.

CLÁUSULA QUARTA

Da Transferência dos Recursos Financeiros

Os recursos de que trata a cláusula anterior serão repassados ao MUNICÍPIO, em 7 (sete) parcelas, na seguinte conformidade:

I – 1ª parcela: 15% do valor da obra no prazo de até 15 (quinze) dias contados da assinatura deste Termo;

II – 2ª parcela: 20% do valor da obra prevista, quando esta atingir 15% de sua execução;

III – 3ª parcela: 20% do valor da obra quando esta atingir 40% de sua execução;

IV – 4ª parcela: 15% do valor da obra quando esta atingir 65% de sua execução;

V – 5ª parcela: 15% do valor da obra quando esta atingir 85% de sua execução;

VI – 6ª parcela: 10% do valor da obra para aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente;

VII – 7ª parcela: 15% (quinze por cento) do valor da obra, quando esta atingir 100% (cem por cento) de sua execução.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

§ 1º - O repasse das parcelas dependerá:

1. de solicitação de pagamento de parcela, pelo MUNICÍPIO, e emissão, pelo profissional indicado na letra "I" do inciso III da Cláusula Segunda, de documento atestando que a obra efetivamente já se encontra com os percentuais físicos que autorizam, segundo o critério estabelecido nesta cláusula, a liberação das respectivas parcelas e que a sua execução está em conformidade com o projeto e demais especificações técnicas originalmente previstas e aprovadas pela FDE e as normas deste convênio.

2. de emissão, pela FDE, de documento que ateste que a obra efetivamente se encontra com os percentuais físicos que autorizam, segundo o critério estabelecido nesta cláusula, a liberação, respectivamente, das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª parcelas, e que sua execução está em conformidade com o projeto e demais especificações técnicas originalmente previstas.

§ 2º - A inobservância dos prazos estipulados no cronograma físico-financeiro e de qualquer das determinações contidas no parágrafo primeiro desta cláusula implicará a suspensão dos repasses de recursos por parte da SECRETARIA, possibilitando-lhe rescindir o presente convênio.

§ 3º - Os saldos dos recursos repassados pela SECRETARIA ao MUNICÍPIO, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título de dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

§ 4º - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável.

CLÁUSULA QUINTA

Da Suplementação dos Recursos Financeiros

Havendo disponibilidade orçamentária e financeira e presente necessidade devidamente justificada pelo MUNICÍPIO e aprovada pela SECRETARIA e pela FDE, a SECRETARIA e o MUNICÍPIO comprometem-se, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, a suplementar, mediante termo de aditamento, o valor deste convênio, nos seguintes casos:

I - necessidade de atualização do valor originalmente previsto, excluída a parcela referida no inciso I da Cláusula Quarta, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses contados a partir da data-base do orçamento que definiu o valor da obra (convênio), em cumprimento a Lei federal nº 10.192, de 14.02.2001;

II - necessidade de acréscimo de serviços inicialmente previstos ou serviços não previstos inicialmente, mas considerados imprescindíveis para a conclusão do objeto deste convênio.

§ 1º - O repasse do valor suplementar será realizado em parcelas, conjuntamente com os repasses dos recursos já previstos neste convênio, em conformidade com a Cláusula Quarta, sendo que a primeira parcela suplementar, a ser liberada em até 15 (quinze) dias da assinatura do termo aditivo, corresponderá à suplementação das parcelas já liberadas.

§ 2º - Considerando que a suplementação prevista no Inciso I desta cláusula refere-se exclusivamente à atualização do valor originalmente ajustado, para efeito de cálculo do valor da suplementação, deverá ser considerada a variação do Índice de Preços de Obras Públicas, Edificações da coluna Escolas, elaborado pela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) e publicado pela Secretaria de Estado da Fazenda de São Paulo no Diário Oficial do Estado, no período compreendido entre o mês da data-base do orçamento que definiu o valor da obra e o mês de assinatura do(s) contrato(s) da obra entre o MUNICÍPIO e terceiros, respeitado o período mínimo de 12 (doze) meses, aplicando-se a seguinte fórmula:

$V_s = I_n / I_o * V_c$, onde:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Vs = Valor do convênio suplementado

Vc = Valor do convênio

Io = Índice de Preços de Obras Públicas - Edificações - coluna Escolas, da FIPE, referente ao mês base que definiu o valor da obra (convênio)

In = Índice de Preços de Obras Públicas - Edificações - coluna Escola, da FIPE, referente ao mês da assinatura do contrato da obra entre o Município e Terceiros.

§ 3º - Os atrasos verificados no desenvolvimento das etapas do convênio e não justificados, ou cujas justificativas por parte do MUNICÍPIO não tenham sido aceitas pela SECRETARIA e FDE, não serão computados para fins da periodicidade prevista no parágrafo segundo desta cláusula.

§ 4º - Considerando que a suplementação prevista no inciso II desta cláusula refere-se exclusivamente a acréscimo do objeto do convênio, o valor a crescer deverá estar referenciado à mesma data-base do orçamento que definiu o valor da obra.

§ 5º - Dos recursos financeiros necessários à suplementação referida nos incisos I e II desta cláusula, caberá à SECRETARIA o repasse do valor apurado segundo o critério previsto nos §§ 2º ou 4º, respectivamente, e de acordo com o cronograma previsto no § 1º, sendo que, na hipótese do inciso II, a suplementação estará sujeita ao limite de 25% para obras novas e ampliações e de 50% para reformas, cabendo ao MUNICÍPIO, em contrapartida, complementar os recursos financeiros em valor equivalente ao que ultrapassar estes limites.

CLÁUSULA SEXTA

Das Alterações

O presente convênio poderá ser modificado ou alterado, mediante Termos Aditivos, tendo em vista a conveniência e o interesse dos partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Prestação de Contas

A prestação de contas dos recursos financeiros deverá ser feita pelo MUNICÍPIO à SECRETARIA, nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado. No caso de aplicação indevida da verba consignada pela SECRETARIA, será exigida a sua devolução acrescida de juros e correção monetária, calculados na forma dos aplicados às Cadernetas de Poupança.

CLÁUSULA OITAVA

Da vigência

O presente Convênio vigorará por 2 (dois) anos, a contar da data de sua celebração, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, caso não haja manifestação em contrário, por nenhum dos partícipes, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA NONA

Da Denúncia, Rescisão ou Resolução

O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, mediante comunicação escrita com antecedência de 90 (noventa) dias; e será rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

Parágrafo único – O Secretário de Estado da Educação e o Prefeito Municipal são as autoridades competentes para denunciar, resolver ou rescindir o presente Convênio.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA

Do Foro

Fica eleito o Foro da Capital do Estado para dirimir todas as questões resultantes da execução deste Convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de junho de 2014.

HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD
Secretário de Estado da Educação

BARJAS NEGRI
Presidente da Fundação para o
Desenvolvimento da Educação

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito(a) Municipal de São José do Barreiro.

Testemunhas:

1.

Nome:

R.G.:

CPF:

Maria Eugênia Benini
RG: 4.200.171-7
CPF: 358.903.128-04

2.

Nome:

R.G.:

CPF:

Fernando Hajnal
RG: 3.778.189-3
CPF: 070.194.328-91

ANEXO 2

REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO CONCESSOR: Secretaria de Estado da Educação

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

NÚMERO DO CONVÊNIO: nº 3754/2012 - SE

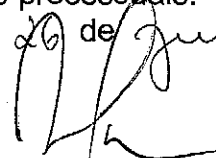
TIPO DE CONCESSÃO: Construção de Creches

VALOR REPASSADO: R\$ 1.781.074,87

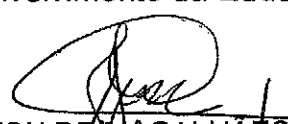
Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 26 de junho de 2014.


HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD
Secretário da Educação


BARJAS NEGRI
Presidente da Fundação para o
Desenvolvimento da Educação


JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito Municipal de São José do Barreiro

ANEXO C

	SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS	
FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA PTS		
1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO		
Logradouro público: Rua Francisco José Ferreira		nº: S/N
Bairro: Centro		Complemento:
Município: São José do Barreiro		UF: SP
Proprietário: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro / SP		e-mail: Fone: (12) 3117-9200
Responsável p/ uso: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro / SP		e-mail: Fone: (12) 3117-9200
Áreas(m²):	Área Total (m²): 813,78	Área Fria (m²): 94,66
		Área Protegida (m²): 719,12
Detalhes:	Altura (m): 3,12	n.º de pav.:Térreo
Uso, divisão e descrição: Creche – E5		Ocupação do subsolo:
		Risco baixo (MJ/m²): 300
2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS		
Estrutura portante (concreto, aço, madeira, outros): concreto		
Estrutura de sustentação da cobertura (concreto, aço, madeira, outros): madeira		
3. FORMA DE APRESENTAÇÃO		
Projeto Técnico Simplificado		Protocolo (uso do Corpo de Bombeiros)
4. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO		
☐	Controle de materiais de acabamento	☒ Sinalização de emergência
☒	Saídas de emergência	☒ Extintores
☒	Iluminação de emergência	☐
5. RISCOS ESPECIAIS		
☐	Armazenamento de líquidos inflamáveis/combustíveis	☐ Fogos de artifício
☒	Gás Liquefeito de Petróleo	☐ Vaso sob pressão (caldeira)
☐	Armazenamento de produtos perigosos	☐ Outros (especificar)
Ass: Proprietário ou Responsável pelo uso		Ass: Vistoriador do Corpo de Bombeiros
VISTORIAS		
Protocolo n.º _____	data ____/____/____	Atendente _____
Vistoriante _____	data ____/____/____	Parecer _____
Protocolo n.º _____	data ____/____/____	Atendente _____
Vistoriante _____	data ____/____/____	Parecer _____
AVCB		
Protocolo n.º _____	Ch S Vistoria _____	AVCB n.º _____
Retirado por: _____	RG _____	Ass. _____
Protocolo n.º _____	Ch S Vistoria _____	AVCB n.º _____
Retirado por: _____	RG _____	Ass. _____
FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO TÉCNICO		
FAT n.º _____	data ____/____/____	Atendente _____
Resumo da consulta _____		
Em ____/____/____	Parecer _____	Ch da Seção _____
FAT n.º _____	data ____/____/____	Atendente _____
Resumo da consulta _____		
Em ____/____/____	Parecer _____	Ch da Seção _____

MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS

Identificação:

Creche - Escola de Educação Infantil

Local: Rua Francisco José Ferreira, S/N – São José do Barreiro / SP

Responsável pela Obra: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro / SP.

Responsável pela Obra:

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro / SP.

Características do imóvel

Estrutura:

Concreto armado com ferragens.

Número de pavimentos:

Térrea – único pavimento.

Divisões internas:

Alvenaria de tijolos maciços.

Cobertura:

Telhas CRFS ondulada.

Pisos:

Nas áreas externas – cimentado desempenado.

Nas áreas internas – cerâmica e piso vinílico.

Esquadrias:

Portas internas de madeira.

Porta externa metálica.

Janelas de ferro e vidros transparentes.

Instalações hidráulicas:

De acordo com as normas da concessionária local e da ABNT.

Instalações elétricas

De acordo com as normas da concessionária local e da ABNT.

Proprietário
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro/SP

Responsável Técnico
Arq. Omar Mohamad Dalank
CAU: A26564-0

		CORPO DE BOMBEIROS CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO		Projeto Técnico N.º		
				Em ____/____/____		
				Protocolista		
Local: Rua Francisco José Ferreira				n.º S/N		Compl.:
Bairro: Centro				Município: São José do Barreiro		UF: SP
Proprietário ou resp. p/ uso: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro / SP						Fone:
Técnico responsável: Omar Mohamad Dalank				CAU: A26564-0		Fone: (11) 3237-4948
Áreas - Existente: 0,00 m ² A construir: 813,78m ² Total :813,78m ²						
Ocupação: CRECHE E-5 Risco: _BAIXO_ (_300_MJ/m ²) E-mail:						
RETIRADA DO PROJETO	COMUNICADO	Em ____/____/____	Nome:	RG:		
		____/____/____	Assinatura:	Fone:		
		Em ____/____/____	Nome:	RG:		
		____/____/____	Assinatura:	Fone:		
		Em ____/____/____	Nome:	RG:		
		____/____/____	Assinatura:	Fone:		
	APROVADO	Em ____/____/____	Nome:	RG:		
	____/____/____	Assinatura:	Fone:			
Aprovado em ____/____/____			Oficial Analisador		Ch Seq de Análise	

SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT (NBR 6484)

RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO		Índice SPT	PERFÍL GEOLÓGICO NBR 6502 (m)	DESCRIÇÃO DO MATERIAL NBR 7250	N.A. (m)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
(nº de golpes / 30 cm)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
45	40	35	30	25	20	15	10	5																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											</

Índices de resistência à penetração medido com amostrador padrão tipo: "Terzaghi & Peck".

Perfuração (m): Trado: 1,00 a 6,00 ; Circulação de água: 6,45 a 20,00

Revestimento 2 1/2" (m): 7,0

Escala vertical: 1:100

Data: 13/10/2014

Obs: Local do furo definido e locado pelo cliente.

SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT (NBR 6484)

RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO										PERFIL GEOLÓGICO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL		N.A.
(n° de golpes / 30 cm)										NBR 6502		NBR 7250		(m)
45	40	35	30	25	20	15	10	5	Índice SPT	(m)	0,00			

RELATÓRIO : SONDAGEM À PERCUSSÃO

OBRA : Terreno B. Centro - Código 12.01.164

LOCAL : Rua Francisco Jose Ferreira, s/n - CEP: 12830-000 - Centro - São José do Barreiro - SP

São Paulo, 26 de Novembro de 2014.

À

FDE – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Av. São Luís, 99, 4º andar, República

São Paulo - SP

Prezados Senhores:

Atendendo solicitação de V.Sas., estamos **apresentando** os resultados das sondagens à percussão de simples reconhecimento, executadas **com tubo** de revestimento de diâmetro Ø 2 ½” e medida de resistência à Penetração e Torção (SPT-T) de metro em metro, com auxílio de amostrador TERZAGHI, diâmetro externo de Ø 2” e interno Ø 1 3/8”, no local de referência.

Após o término da cravação do amostrador e **a determinação de** resistência à penetração em cada metro, é aplicado um momento de torção à haste, **por meio de um** torquímetro, medindo-se então a torção máxima e a torção residual necessária à rotação do amostrador.

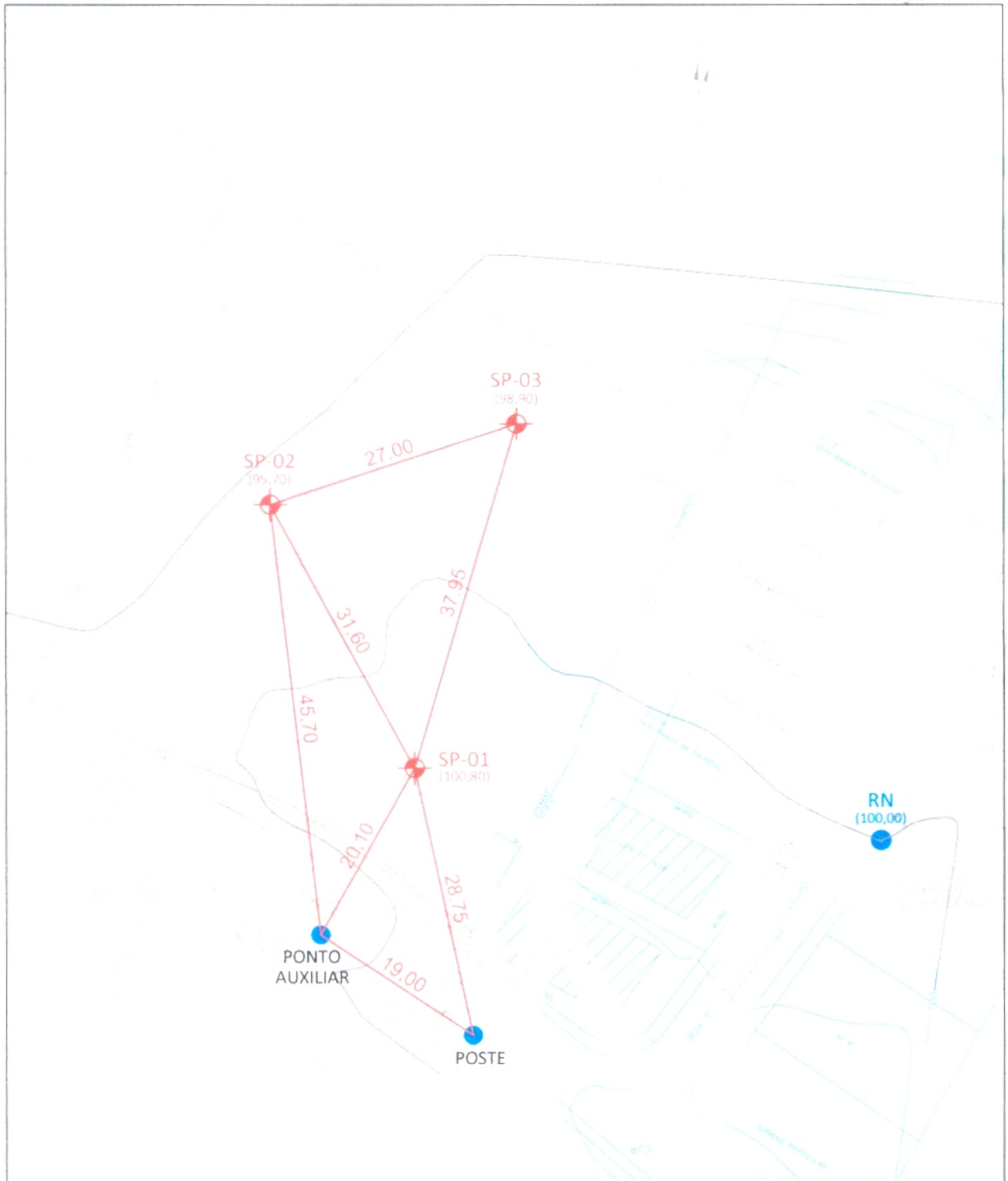
O relatório com resultados é **apresentado em forma de seções** geológicas-geotécnicas, indicando as características dos solos perfurados e **as posições dos níveis** de água encontrados nos **03 pontos de sondagem a percussão**, totalizando **45,40 metros de perfuração**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., **para os esclarecimentos** que se façam necessários e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



Geól. Diego Andrighetti
Gerente Técnico e Comercial
CREA/SP 5062472032



Título: FIGURA - Croqui de Localização das Sondagens			Legenda SP-XX Sondagem a Percussão  (XX.XX) Cota RN Referência de Nível
Solicitante: L0908-08-14 - FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação			
Endereço: Rua Francisco Jose Ferreira, s/n - CEP: 12830-000 - Centro - São José do Barreiro - SP			
Desenhista: Wagner Silva	Escala: S/ ESCALA	Data: 24/11/2014	
Aprovado por: Geól. Diego Andrighetti Pereira		Crea/SP: 5062472032	
 D-GEO Geologia e Ambiental Rua: Aralu, 43 Vila Gomes Cardim - São Paulo SP			

SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT
NBR 6484/01

CLIENTE: FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação	SONDAGEM À PERCUSSÃO	SP 01
OBRA: Terreno B Centro - COD 12.01.164	INÍCIO: 8/11/2014	TÉRMINO: 8/11/2014
LOCAL: Rua Francisco Jose Ferreira, s/n - CEP 12830-000 - Centro - São José do Barreiro - SP	COTA: 100.80	COORD.: 23 k 543056 E / 7495751 S

GRÁFICO SPT	PROFUNDIDADE	ENSAIO DE PENETRAÇÃO (GOLPES/PENE. 1)	RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO SPT		TORQUE kgf.m		INTERPRETAÇÃO GEOLOGICA	PERFIL GEOLOGICO	PROFUNDIDADE DA CAMADA (m)	AMOSTRADOR:	NÍVEL D'ÁGUA	AVANÇO
			INI.	FIN.	MÁX.	RES.				Ø INTERNO = 34.9 mm PESO: 65 Kg Ø EXTERNO = 50.8 mm ALTURA DE QUEDA: 75 cm REVESTIMENTO: 2.00 m		
										DESCRIÇÃO DO MATERIAL		
	1.00	3 2 2 15 15 15	5	4	12	8		00				
	2.00	2 3 3 15 15 15	5	6	15	10		01				
	3.00	3 3 4 15 15 15	6	7	14	8		02				
	4.00	4 4 4 15 15 15	8	8	20	15		03				
	5.00	3 4 5 15 15 15	7	9	24	17		04				
	6.00	4 5 6 15 15 15	9	11	26	18		05		AREIA SILTOSA, FRIÁVEL, FOFA A MEDIANAMENTE COMPACTA, COR VERMELHO CLARO		TC
	7.00	5 6 7 15 15 15	11	13	30	24		06				
	8.00	6 6 7 15 15 15	12	13	28	23		07				
	9.00	5 7 9 15 15 15	12	16	32	26		08				
	10.00	4 6 12 15 15 15	10	18	38	30		09				
	11.00	6 9 7 15 15 15	15	16	38	31		10				10.00
	12.00	7 8 10 15 15 15	15	18	42	35		11	11.00			
	13.00	8 13 16 15 15 15	21	29	50	50		12		AREIA SILTOSA, FRIÁVEL, MEDIANAMENTE COMPACTA A COMPACTA, COR MARROM		CA
	14.00	10 13 19 15 15 15	23	32	50	50		13				
	15.00	13 15 18 15 15 15	28	33	50	50		14				15.00
	15.45								15.45	POR ORDEM DO(A) CONTRATANTE, A PERFURAÇÃO FOI PARALISADA NA PROFUNDIDADE DE 15.45m.		

OBS.:

LEGENDAS: TORQUE: 30 cm FINAIS • TRADO CAVADEIRA - TC • TRADO HELICOIDAL - TH • CIRCULAÇÃO DE ÁGUA - CA • REVESTIMENTO ||

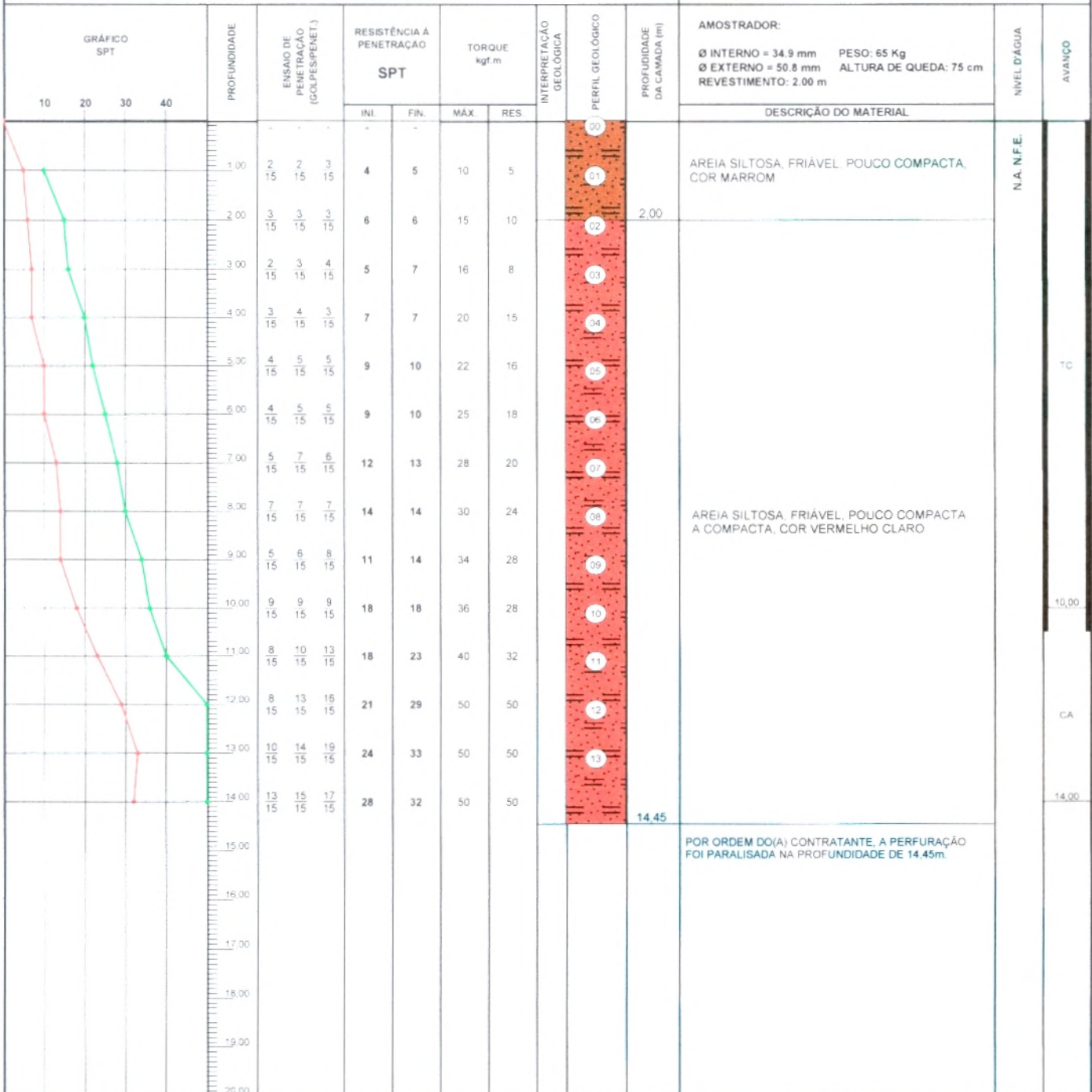
	DATA: 12/11/2014	TRABALHO N°: L0908-08-14	FOLHA: 01	
ESCALA: 1/100	DESENHISTA: Alexander	SONDADOR: Felisberto	Geólogo Diego Andrighetti Pereira - CREA/SP 5062472032	

Rua Aralu, 43 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03319-100

Fax: (11) 3473-2922 - Email: d-geo@d-geo.com.br

SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT
NBR 6484/01

CLIENTE: FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação OBRA: Terreno B. Centro - COD. 12.01.164 LOCAL: Rua Francisco José Ferreira, s/n - CEP: 12830-000 - Centro - São José do Barreiro - SP	SONDAGEM À PERCUSSÃO SP 02 INÍCIO: 8/11/2014 TÉRMINO: 8/11/2014 COTA: 95.70 COORD.: 23 k 543041 E / 7495770 S
--	--



OBS.:

LEGENDAS:
 TORQUE: — 30 cm FINAIS — TRADO CAVADEIRA - TC — TRADO HELICOIDAL - TH — CIRCULAÇÃO DE ÁGUA - CA — REVESTIMENTO



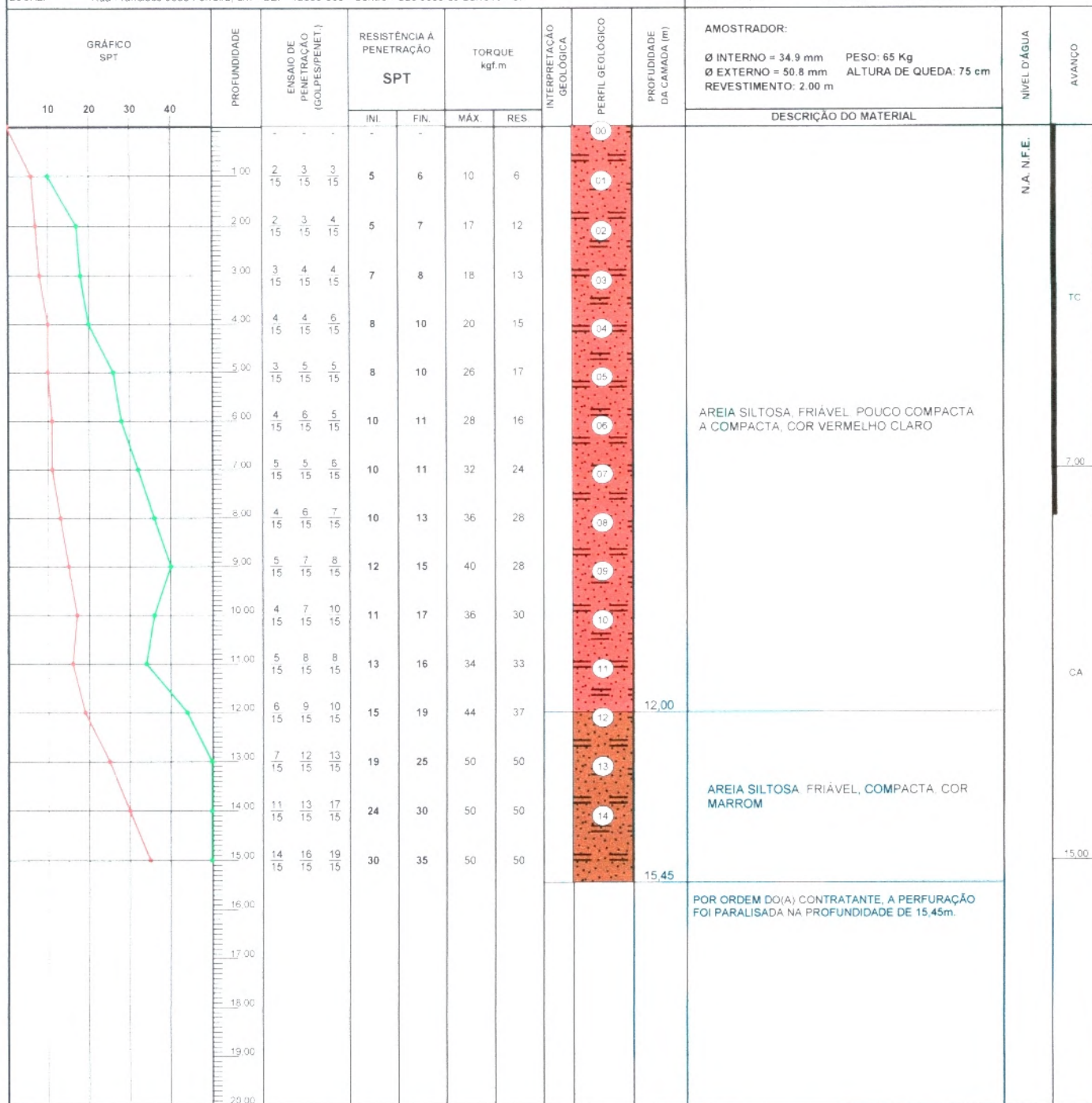
DATA: 12/11/2014	TRABALHO N°: L0908-08-14	FOLHA: 02	Geólogo Diego Andrighetti Pereira - CREA/SP 5062472032
ESCALA: 1/100	DESENHISTA: Alexsander	SONDADOR: Felisberto	

Rua Aralu, 43 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP: 03319-100

Fax: (11) 3473-2922 - Email: d-geo@d-geo.com.br

SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT
NBR 6484/01

CLIENTE: FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação OBRA: Terreno B Centro - COD. 12.01.164 LOCAL: Rua Francisco Jose Ferreira, s/n - CEP. 12830-000 - Centro - São José do Barreiro - SP	SONDAGEM À PERCUSSÃO SP 03 INÍCIO: 8/11/2014 TÉRMINO: 8/11/2014 COTA: 98.90 COORD.: 23 k 543080 E / 7495780 S
---	--



OBS.:

LEGENDAS: TORQUE — 30 cm FINAIS — TRADO CAVADEIRA - TC — TRADO HELICOIDAL - TH — CIRCULAÇÃO DE ÁGUA - CA — REVESTIMENTO ||

	DATA:	TRABALHO Nº:	FOLHA:	03 <i>Geólogo Diego Andrighetti Pereira - CREA/SP 5062472032</i>
	12/11/2014	L0908-08-14		
ESCALA:	DESENHISTA:	SONDADOR:		
1/100	Alexsander	Cosme		

Rua Aralu, 43 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03319-100

Fax: (11) 3473-2922 - Email: d-geo@d-geo.com.br

D-GEO GEOLOGIA E AMBIENTAL

Rua Aralu, 43 – Tatuapé – São Paulo – SP – CEP 03319-100 – tel. (11)3473-2922

Novembro, 2014

Nº do Relatório: RT-L0908-04-14 R00



FOTO 1 – SP-01.



FOTO 2 – SP-02.



FOTO 3 – SP-03.

SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT (NBR 6484)

RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO									PERFÍL GEOLÓGICO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL		N.A.
(nº de golpes / 30 cm)									NBR 6502		NBR 7250		(m)
45	40	35	30	25	20	15	10	5	(m)	0,00			
											Argila silto-arenosa (fina) vermelha/variegada Mole a média		Não verificado até a profundidade final da sondagem
</													

Índices de resistência à penetração medido com amostrador padrão tipo: "Terzaghi & Peck".

Perfuração (m): Trado: 1,00 a 5,00 ; Circulação de água: 5,45 a 20,00

Revestimento 2 1/2" (m): 6,0

Escala vertical: 1:100

Data: 14/10/2014

Obs: Local do furo definido e locado pelo cliente.

M.Sc. Eng. Luis Marson
Crea: 5.060.873-024

São José dos Campos, 17 de outubro de 2014.

A

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

At: Sr. Nicolas

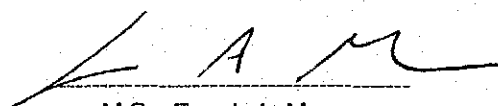
Obra: Área localizada na Rua Francisco José Ferreira - São José do Barreiro /SP

Prezado Senhor

Estamos encaminhando o relatório dos furos de sondagem de simples reconhecimento, realizados no mês de outubro de 2014.

Atenciosamente,

Responsável Técnico:



M.Sc. Eng. Luis Marson
Crea: 5.060.873.024

RELATÓRIO: Nº 174	PERÍODO: out/14	REVISÃO: 0
----------------------	--------------------	---------------

SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO

Relatório Nº 174 - Outubro de 2014

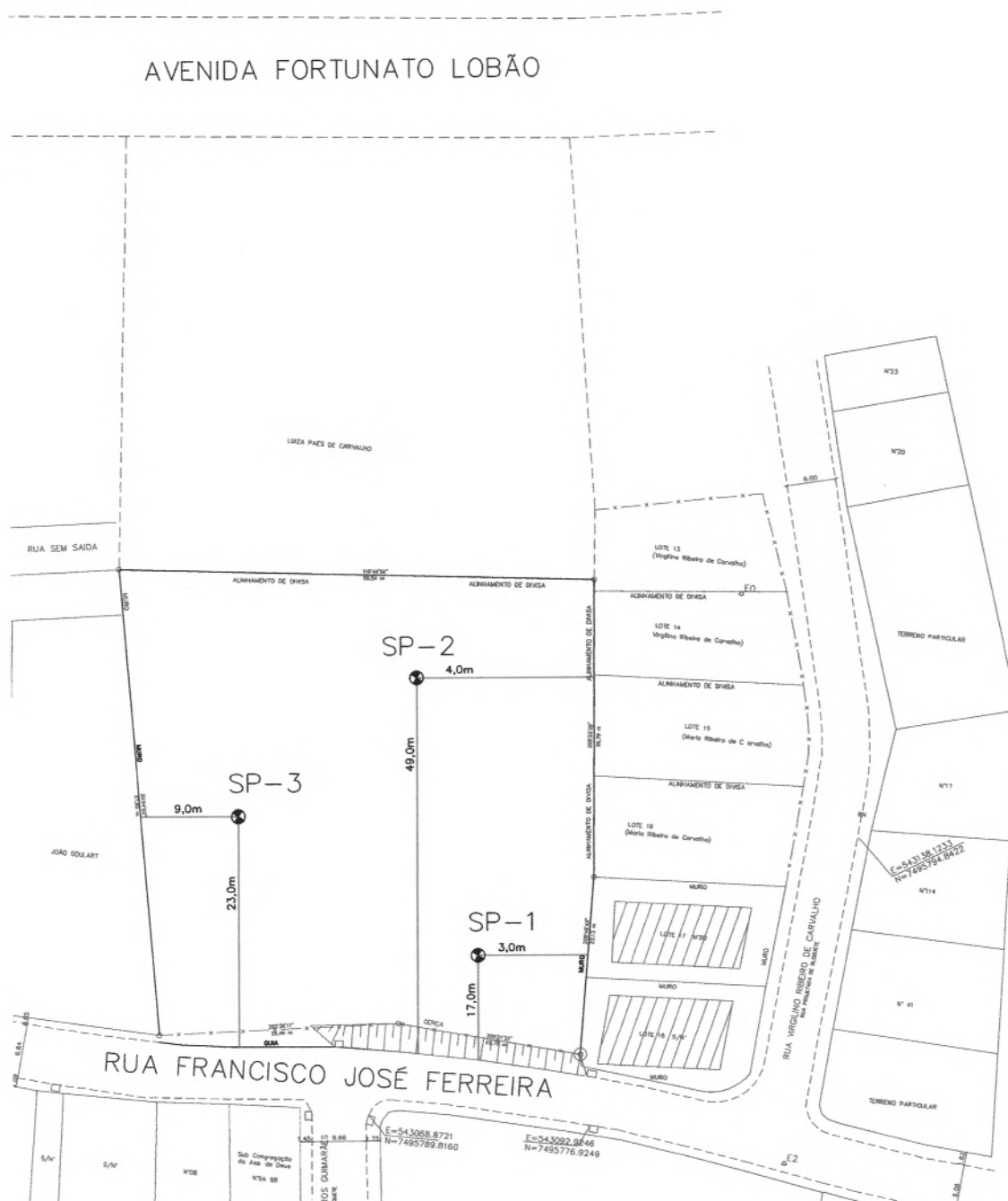
Interessado: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

Obra: Rua Francisco José Ferreira

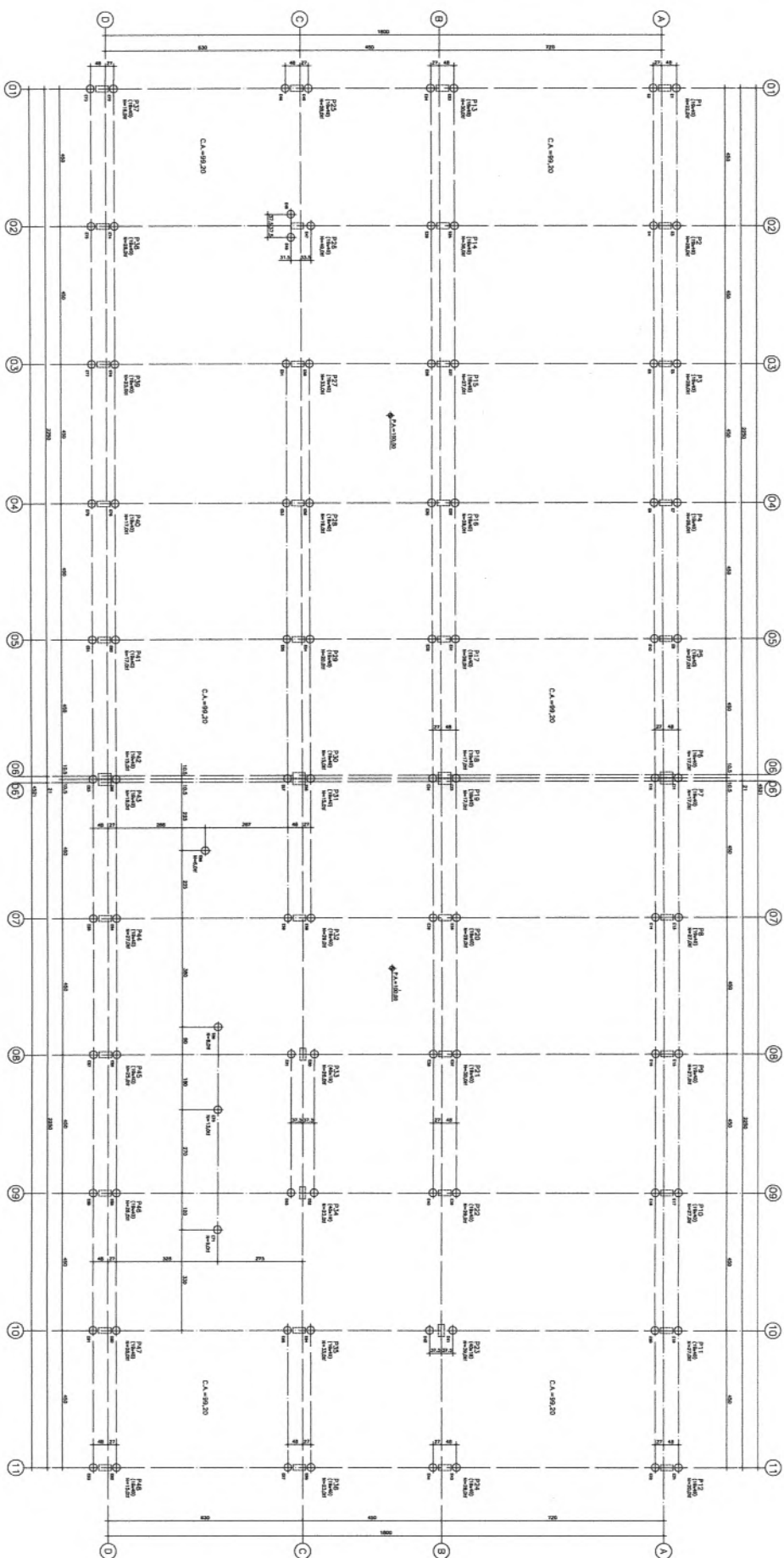
Local: São José do Barreiro /SP

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E PLANILHAS DAS SONDAGENS

Foram realizados 3 furos de sondagem de simples reconhecimento com SPT (NBR 6484), em locais definidos e locados pelo cliente, conforme croqui (sem escala) abaixo.



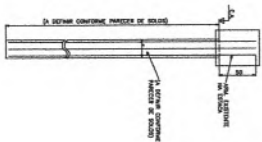
AD	0.1
beta 1/100	0.1
COPIES/REP	0.1
EDC	0.1
FLUORIM	0.1
GREEN	0.1
LYSON	0.1
BLK	0.1
MEMBRANA	0.1
WET	0.1
CON @	0.1



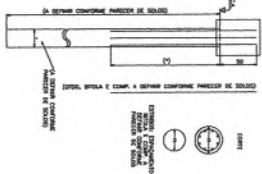
LOCALIZAÇÃO DAS ESTACAS

LEGENDA DAS ESTACAS

NOTA: O tipo I caracterizado as mudanças foram detectados no período de 2010, baseado nos dados de especulação de longo prazo, através das mudanças de movimento de preço.

DET. P/ESTACAS PREMOLDADAS
DEC 11/23

~~DET. P/ESTACAS MOLDADAS IN LOCO~~
~~DEL 125~~

[illegible]

NOTAS

01-COMMENTS: see pg 25 info
03-AQIS EA-30 - (p4-50) info
04-60 - (p4-60) info
03-WETDIPS EA 100, 3000 EA 10,
04-ALD 10000 wetdips EA 10000A,
00-COMPARISON METHODS NO LOCAL
08-CAL-COMPARISON OF APPROXIMATIONS DMS ESTIMATION

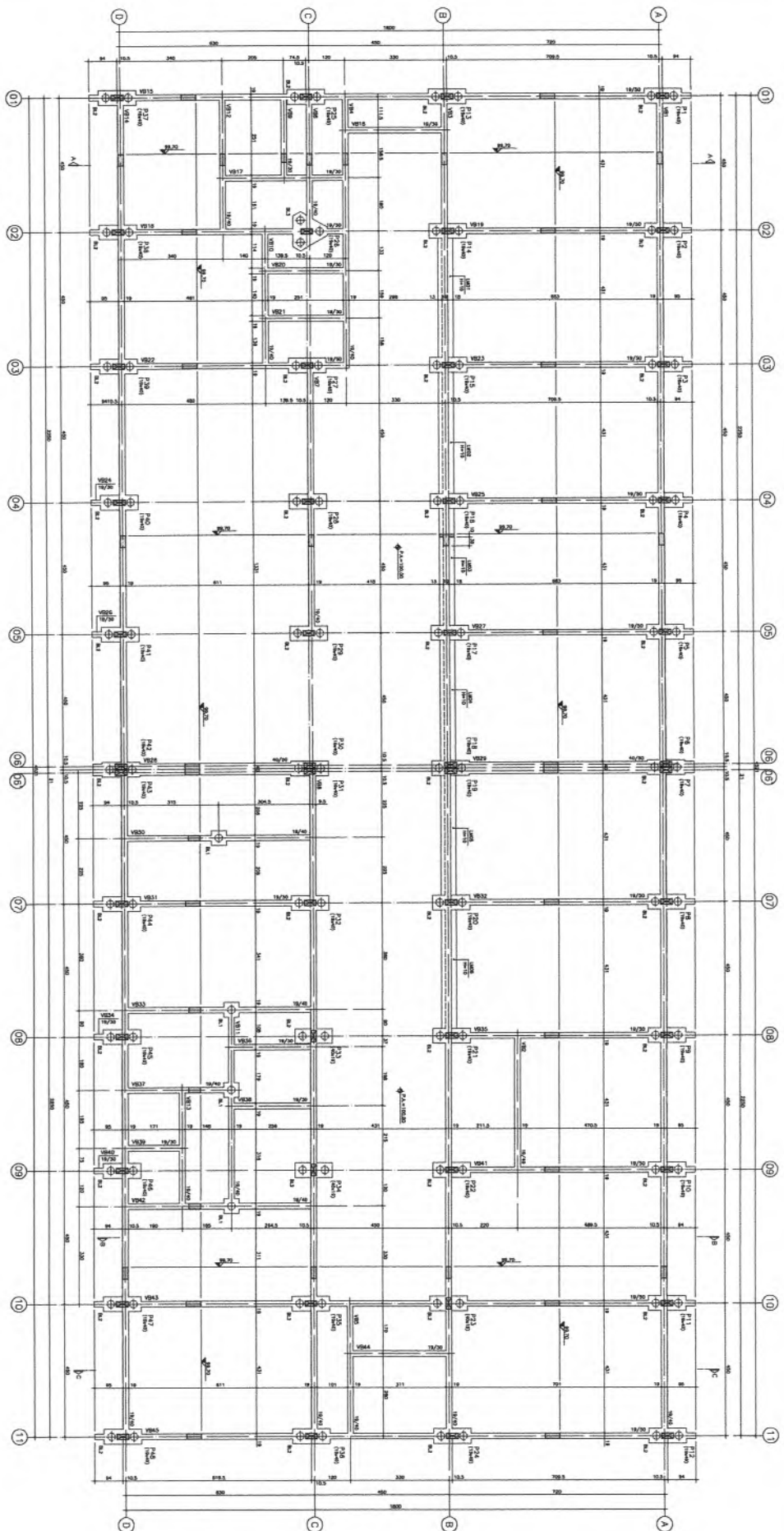
[illegible]**FJ**

ODVO

CR-1E - PADRÃO ESTACA 200

[illegible]

PROJETO	10/2018
REVISÃO	01
DATA	10/2018
PROJETO	10/2018
REVISÃO	01
DATA	10/2018
PROJETO	10/2018
REVISÃO	01
DATA	10/2018
PROJETO	10/2018
REVISÃO	01
DATA	10/2018

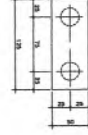


FORMAS DA FUNDAÇÃO

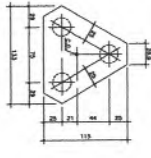
BL.1 (3x)



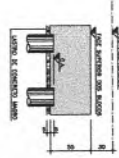
BL.2 (3x3)



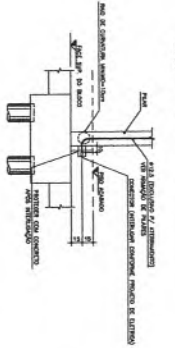
BL.3 (1x)



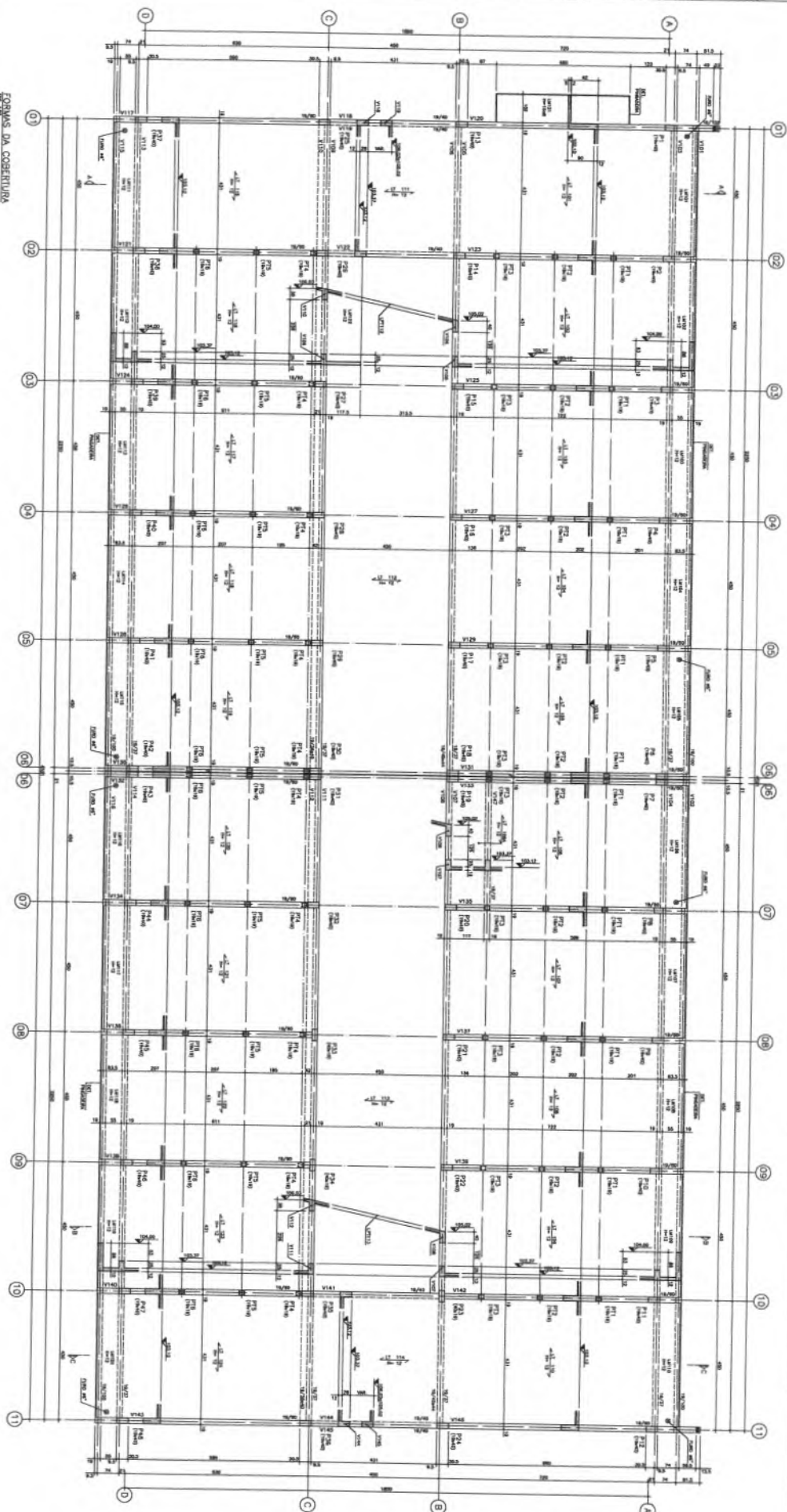
DET. TÍPICO DOS BLOCOS



DETALHE TÍPICO PARA ALINHAMENTO DO SISTEMA DE PARAFUSOS



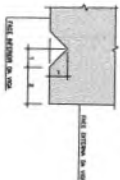
PROJETO	10/2018
REVISÃO	01
DATA	10/2018
PROJETO	10/2018
REVISÃO	01
DATA	10/2018
PROJETO	10/2018
REVISÃO	01
DATA	10/2018
PROJETO	10/2018
REVISÃO	01
DATA	10/2018



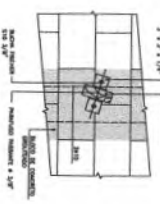
FORMAS DA COBERTURA
FIG. 1.30



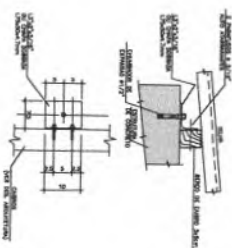
DET. TIPOLOGIA DAS PINGADEIRAS
EXC. 117



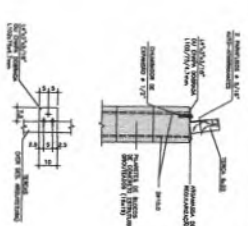
DET. DE FIXAÇÃO DAS TERÇAS
NOS OITOS DE ALVENARIA



DET. FIXAÇÃO DOS CABROS JUNTO A CALHA
E NA LAJE DA COBERTURA ENTRE OS EIXOS B e C
VER. 1.10
(TSP/CA/04/INT)-3.65m)



DEL. DE FIXAÇÃO DAS TERÇAS EM PILARETES
DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL
CS-118



CONVENÇÃO DE PILARES

☐ PLAIN ONE PAPER

PLEASE DO NOT WRITE

☐ Please call us now

NOTAS:

[illegible]**FJ**

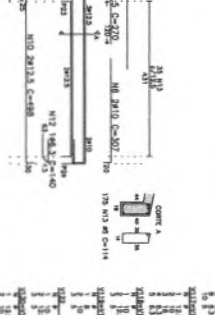
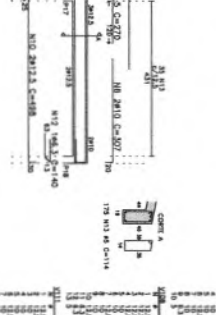
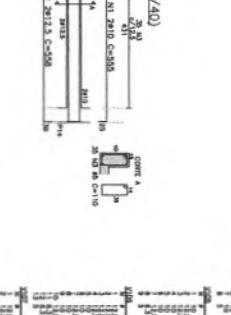
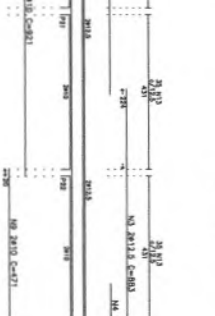
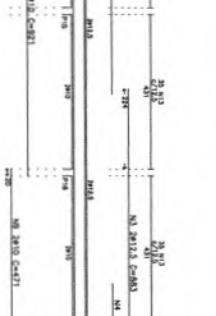
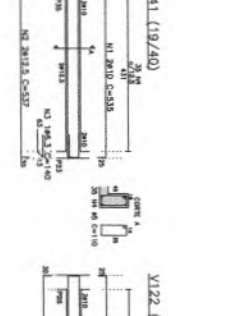
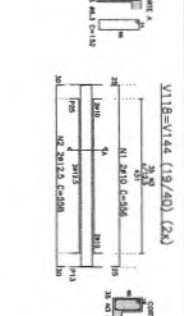
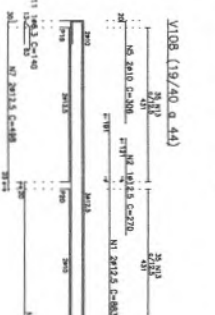
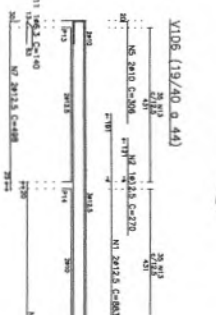
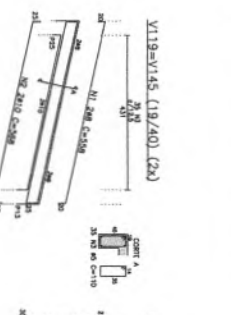
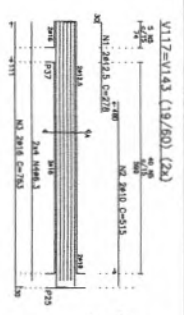
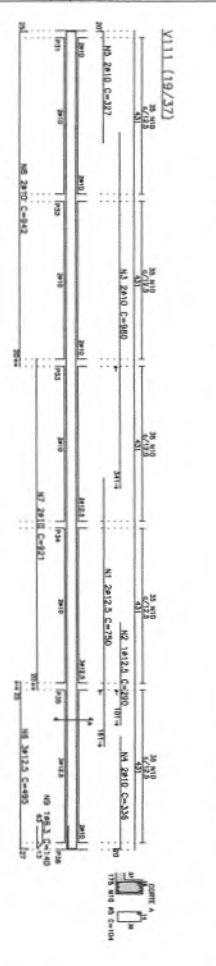
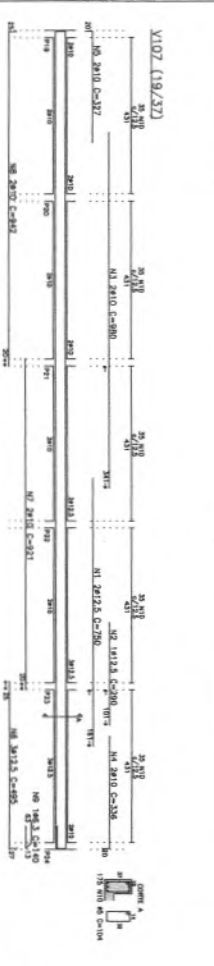
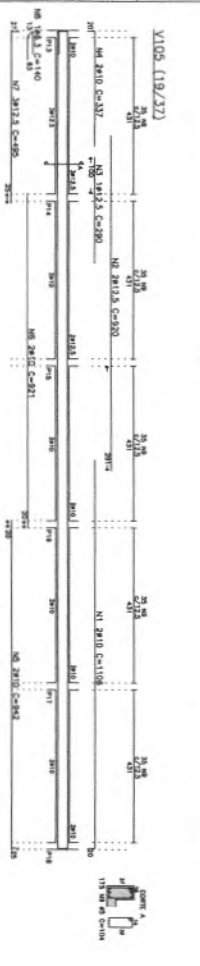
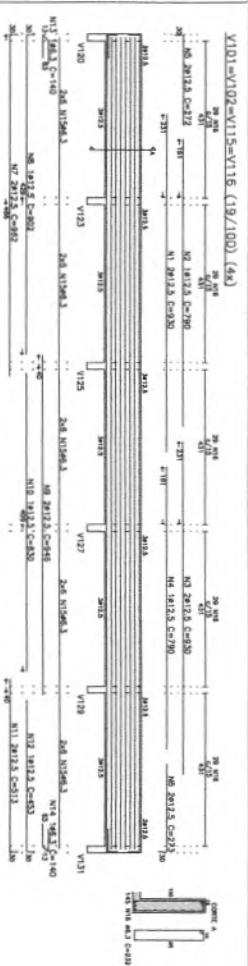
ODVO

CR-1E - PADRÃO ESTACA

202

FOLIO 001		FOLIO 002		FOLIO 003		FOLIO 004		FOLIO 005		FOLIO 006		FOLIO 007		FOLIO 008		FOLIO 009		FOLIO 010		FOLIO 011		FOLIO 012		FOLIO 013		FOLIO 014		FOLIO 015		FOLIO 016		FOLIO 017		FOLIO 018		FOLIO 019		FOLIO 020		FOLIO 021		FOLIO 022		FOLIO 023		FOLIO 024		FOLIO 025		FOLIO 026		FOLIO 027		FOLIO 028		FOLIO 029		FOLIO 030		FOLIO 031		FOLIO 032		FOLIO 033		FOLIO 034		FOLIO 035		FOLIO 036		FOLIO 037		FOLIO 038		FOLIO 039		FOLIO 040		FOLIO 041		FOLIO 042		FOLIO 043		FOLIO 044		FOLIO 045		FOLIO 046		FOLIO 047		FOLIO 048		FOLIO 049		FOLIO 050		FOLIO 051		FOLIO 052		FOLIO 053		FOLIO 054		FOLIO 055		FOLIO 056		FOLIO 057		FOLIO 058		FOLIO 059		FOLIO 060		FOLIO 061		FOLIO 062		FOLIO 063		FOLIO 064		FOLIO 065		FOLIO 066		FOLIO 067		FOLIO 068		FOLIO 069		FOLIO 070		FOLIO 071		FOLIO 072		FOLIO 073		FOLIO 074		FOLIO 075		FOLIO 076		FOLIO 077		FOLIO 078		FOLIO 079		FOLIO 080		FOLIO 081		FOLIO 082		FOLIO 083		FOLIO 084		FOLIO 085		FOLIO 086		FOLIO 087		FOLIO 088		FOLIO 089		FOLIO 090		FOLIO 091		FOLIO 092		FOLIO 093		FOLIO 094		FOLIO 095		FOLIO 096		FOLIO 097		FOLIO 098		FOLIO 099		FOLIO 100		FOLIO 101		FOLIO 102		FOLIO 103		FOLIO 104		FOLIO 105		FOLIO 106		FOLIO 107		FOLIO 108		FOLIO 109		FOLIO 110		FOLIO 111		FOLIO 112		FOLIO 113		FOLIO 114		FOLIO 115		FOLIO 116		FOLIO 117		FOLIO 118		FOLIO 119		FOLIO 120		FOLIO 121		FOLIO 122		FOLIO 123		FOLIO 124		FOLIO 125		FOLIO 126		FOLIO 127		FOLIO 128		FOLIO 129		FOLIO 130		FOLIO 131		FOLIO 132		FOLIO 133		FOLIO 134		FOLIO 135		FOLIO 136		FOLIO 137		FOLIO 138		FOLIO 139		FOLIO 140		FOLIO 141		FOLIO 142		FOLIO 143		FOLIO 144		FOLIO 145		FOLIO 146		FOLIO 147		FOLIO 148		FOLIO 149		FOLIO 150		FOLIO 151		FOLIO 152		FOLIO 153		FOLIO 154		FOLIO 155		FOLIO 156		FOLIO 157		FOLIO 158		FOLIO 159		FOLIO 160		FOLIO 161		FOLIO 162		FOLIO 163		FOLIO 164		FOLIO 165		FOLIO 166		FOLIO 167		FOLIO 168		FOLIO 169		FOLIO 170		FOLIO 171		FOLIO 172		FOLIO 173		FOLIO 174		FOLIO 175		FOLIO 176		FOLIO 177		FOLIO 178		FOLIO 179		FOLIO 180		FOLIO 181		FOLIO 182		FOLIO 183		FOLIO 184		FOLIO 185		FOLIO 186		FOLIO 187		FOLIO 188		FOLIO 189		FOLIO 190		FOLIO 191		FOLIO 192		FOLIO 193		FOLIO 194		FOLIO 195		FOLIO 196		FOLIO 197		FOLIO 198		FOLIO 199		FOLIO 200		FOLIO 201		FOLIO 202		FOLIO 203		FOLIO 204		FOLIO 205		FOLIO 206		FOLIO 207		FOLIO 208		FOLIO 209		FOLIO 210		FOLIO 211		FOLIO 212		FOLIO 213		FOLIO 214		FOLIO 215		FOLIO 216		FOLIO 217		FOLIO 218		FOLIO 219		FOLIO 220		FOLIO 221		FOLIO 222		FOLIO 223		FOLIO 224		FOLIO 225		FOLIO 226		FOLIO 227		FOLIO 228		FOLIO 229		FOLIO 230		FOLIO 231		FOLIO 232		FOLIO 233		FOLIO 234		FOLIO 235		FOLIO 236		FOLIO 237		FOLIO 238		FOLIO 239		FOLIO 240		FOLIO 241		FOLIO 242		FOLIO 243		FOLIO 244		FOLIO 245		FOLIO 246		FOLIO 247		FOLIO 248		FOLIO 249		FOLIO 250		FOLIO 251		FOLIO 252		FOLIO 253		FOLIO 254		FOLIO 255		FOLIO 256		FOLIO 257		FOLIO 258		FOLIO 259		FOLIO 260		FOLIO 261		FOLIO 262		FOLIO 263		FOLIO 264		FOLIO 265		FOLIO 266		FOLIO 267		FOLIO 268		FOLIO 269		FOLIO 270		FOLIO 271		FOLIO 272		FOLIO 273		FOLIO 274		FOLIO 275		FOLIO 276		FOLIO 277		FOLIO 278		FOLIO 279		FOLIO 280		FOLIO 281		FOLIO 282		FOLIO 283		FOLIO 284		FOLIO 285		FOLIO 286		FOLIO 287		FOLIO 288		FOLIO 289		FOLIO 290		FOLIO 291		FOLIO 292		FOLIO 293		FOLIO 294		FOLIO 295		FOLIO 296		FOLIO 297		FOLIO 298		FOLIO 299		FOLIO 300		FOLIO 301		FOLIO 302		FOLIO 303		FOLIO 304		FOLIO 305		FOLIO 306		FOLIO 307		FOLIO 308		FOLIO 309		FOLIO 310		FOLIO 311		FOLIO 312		FOLIO 313		FOLIO 314		FOLIO 315		FOLIO 316		FOLIO 317		FOLIO 318		FOLIO 319		FOLIO 320		FOLIO 321		FOLIO 322		FOLIO 323		FOLIO 324		FOLIO 325		FOLIO 326		FOLIO 327		FOLIO 328		FOLIO 329		FOLIO 330		FOLIO 331		FOLIO 332		FOLIO 333		FOLIO 334		FOLIO 335		FOLIO 336		FOLIO 337		FOLIO 338		FOLIO 339		FOLIO 340		FOLIO 341		FOLIO 342		FOLIO 343		FOLIO 344		FOLIO 345		FOLIO 346		FOLIO 347		FOLIO 348		FOLIO 349		FOLIO 350		FOLIO 351		FOLIO 352		FOLIO 353		FOLIO 354		FOLIO 355		FOLIO 356		FOLIO 357		FOLIO 358		FOLIO 359		FOLIO 360		FOLIO 361		FOLIO 362		FOLIO 363		FOLIO 364		FOLIO 365		FOLIO 366		FOLIO 367		FOLIO 368		FOLIO 369		FOLIO 370		FOLIO 371		FOLIO 372		FOLIO 373		FOLIO 374		FOLIO 375		FOLIO 376		FOLIO 377		FOLIO 378		FOLIO 379		FOLIO 380		FOLIO 381		FOLIO 382		FOLIO 383		FOLIO 384		FOLIO 385		FOLIO 386		FOLIO 387		FOLIO 388		FOLIO 389		FOLIO 390		FOLIO 391		FOLIO 392		FOLIO 393		FOLIO 394		FOLIO 395		FOLIO 396		FOLIO 397		FOLIO 398		FOLIO 399		FOLIO 400		FOLIO 401		FOLIO 402		FOLIO 403		FOLIO 404		FOLIO 405		FOLIO 406		FOLIO 407		FOLIO 408		FOLIO 409		FOLIO 410		FOLIO 411		FOLIO 412		FOLIO 413		FOLIO 414		FOLIO 415		FOLIO 416		FOLIO 417		FOLIO 418		FOLIO 419		FOLIO 420		FOLIO 421		FOLIO 422		FOLIO 423		FOLIO 424		FOLIO 425		FOLIO 426		FOLIO 427		FOLIO 428		FOLIO 429		FOLIO 430		FOLIO 431		FOLIO 432		FOLIO 433		FOLIO 434		FOLIO 435		FOLIO 436		FOLIO 437		FOLIO 438		FOLIO 439		FOLIO 440		FOLIO 441		FOLIO 442		FOLIO 443		FOLIO 444		FOLIO 445		FOLIO 446		FOLIO 447		FOLIO 448		FOLIO 449		FOLIO 450		FOLIO 451		FOLIO 452		FOLIO 453		FOLIO 454		FOLIO 455		FOLIO 456		FOLIO 457		FOLIO 458		FOLIO 459		FOLIO 460		FOLIO 461		FOLIO 462		FOLIO 463		FOLIO 464		FOLIO 465		FOLIO 466		FOLIO 467		FOLIO 468		FOLIO 469		FOLIO 470		FOLIO 471		FOLIO 472		FOLIO 473		FOLIO 474		FOLIO 475		FOLIO 476		FOLIO 477		FOLIO 478		FOLIO 479		FOLIO 480		FOLIO 481		FOLIO 482		FOLIO 483		FOLIO 484		FOLIO 485		FOLIO 486		FOLIO 487		FOLIO 488		FOLIO 489		FOLIO 490		FOLIO 491		FOLIO 492		FOLIO 493		FOLIO 494		FOLIO 495		FOLIO 496		FOLIO 497		FOLIO 498		FOLIO 499		FOLIO 500		FOLIO 501		FOLIO 502		FOLIO 503		FOLIO 504		FOLIO 505		FOLIO 506		FOLIO 507		FOLIO 508		FOLIO 509		FOLIO 510		FOLIO 511		FOLIO 512		FOLIO 513		FOLIO 514		FOLIO 515		FOLIO 516		FOLIO 517		FOLIO 518		FOLIO 519		FOLIO 520		FOLIO 521		FOLIO 522		FOLIO 523		FOLIO 524		FOLIO 525		FOLIO 526		FOLIO 527		FOLIO 528		FOLIO 529		FOLIO 530		FOLIO 531		FOLIO 532		FOLIO 533		FOLIO 534		FOLIO 535		FOLIO 536		FOLIO 537		FOLIO 538		FOLIO 539		FOLIO 540		FOLIO 541		FOLIO 542		FOLIO 543		FOLIO 544		FOLIO 545		FOLIO 546		FOLIO 547		FOLIO 548		FOLIO 549		FOLIO 550		FOLIO 551		FOLIO 552		FOLIO 553		FOLIO 554		FOLIO 555		FOLIO 556		FOLIO 557		FOLIO 558		FOLIO 559		FOLIO 560		FOLIO 561		FOLIO 562		FOLIO 563		FOLIO 564		FOLIO 565		FOLIO 566		FOLIO 567		FOLIO 568		FOLIO 569		FOLIO 570		FOLIO 571		FOLIO 572		FOLIO 573		FOLIO 574		FOLIO 575		FOLIO 576		FOLIO 577		FOLIO 578		FOLIO 579		FOLIO 580		FOLIO 581		FOLIO 582		FOLIO 583		FOLIO 584		FOLIO 585		FOLIO 586		FOLIO 587		FOLIO 588		FOLIO 589		FOLIO 590		FOLIO 591		FOLIO 592		FOLIO 593		FOLIO 594		FOLIO 595		FOLIO 596		FOLIO 597		FOLIO 598		FOLIO 599		FOLIO 600		FOLIO 601		FOLIO 602		FOLIO 603		FOLIO 604		FOLIO 605		FOLIO 606		FOLIO 607		FOLIO 608		FOLIO 609		FOLIO 610		FOLIO 611		FOLIO 612		FOLIO 613		FOLIO 614		FOLIO 615		FOLIO 616		FOLIO 617		FOLIO 618		FOLIO 619		FOLIO 620		FOLIO 621		FOLIO 622		FOLIO 623		FOLIO 624		FOLIO 625		FOLIO 626		FOLIO 627		FOLIO 628		FOLIO 629		FOLIO 630		FOLIO 631		FOLIO 632		FOLIO 633		FOLIO 634		FOLIO 635		FOLIO 636		FOLIO 637		FOLIO 638		FOLIO 639		FOLIO 640		FOLIO 641		FOLIO 642		FOLIO 643		FOLIO 644		FOLIO 645		FOLIO 646		FOLIO 647		FOLIO 648		FOLIO 649		FOLIO 650		FOLIO 651		FOLIO 652		FOLIO 653		FOLIO 654		FOLIO 655		FOLIO 656		FOLIO 657		FOLIO 658		FOLIO 659		FOLIO 660		FOLIO 661		FOLIO 662		FOLIO 663		FOLIO 664		FOLIO 665		FOLIO 666		FOLIO 667		FOLIO 668		FOLIO 669		FOLIO 670		FOLIO 671		FOLIO 672		FOLIO 673		FOLIO 674		FOLIO 675		FOLIO 676		FOLIO 677		FOLIO 678		FOLIO 679		FOLIO 680		FOLIO 681		FOLIO 682		FOLIO 683		FOLIO 684		FOLIO 685		FOLIO 686		FOLIO 687		FOLIO 688		FOLIO 689		FOLIO 690		FOLIO 691		FOLIO 692		FOLIO 693		FOLIO 694		FOLIO 695		FOLIO 696		FOLIO 697		FOLIO 698		FOLIO 699		FOLIO 700		FOLIO 701		FOLIO 702		FOLIO 703		FOLIO 704		FOLIO 705		FOLIO 706		FOLIO 707		FOLIO 708		FOLIO 709		FOLIO 710		FOLIO 711		FOLIO 712		FOLIO 713		FOLIO 714		FOLIO 715		FOLIO 716		FOLIO 717		FOLIO 718		FOLIO 719		FOLIO 720		FOLIO 721		FOLIO 722		FOLIO 723		FOLIO 724		FOLIO 725		FOLIO 726		FOLIO 727		FOLIO 728		FOLIO 729		FOLIO 730		FOLIO 731		FOLIO 732		FOLIO 733		FOLIO 734		FOLIO 735		FOLIO 736		FOLIO 737		FOLIO 738		FOLIO 739		FOLIO 740		FOLIO 741		FOLIO 742		FOLIO 743		FOLIO 744		FOLIO 745		FOLIO 746		FOLIO 747		FOLIO 748		FOLIO 749		FOLIO 750		FOLIO 751		FOLIO 752		FOLIO 753		FOLIO 754		FOLIO 755		FOLIO 756		FOLIO 757		FOLIO 758		FOLIO 759		FOLIO 760		FOLIO 761		FOLIO 762		FOLIO 763		FOLIO 764		FOLIO 765		FOLIO 766		FOLIO 767		FOLIO 768		FOLIO 769		FOLIO 770		FOLIO 771		FOLIO 772		FOLIO 773		FOLIO 774		FOLIO 775		FOLIO 776		FOLIO 777		FOLIO 778		FOLIO 779		FOLIO 780		FOLIO 781		FOLIO 782		FOLIO 783		FOLIO 784		FOLIO 785		FOLIO 786		FOLIO 787		FOLIO 788		FOLIO 789		FOLIO 790		FOLIO 791		FOLIO 792		FOLIO 793		FOLIO 794		FOLIO 795		FOLIO 796		FOLIO 797		FOLIO 798		FOLIO 799		FOLIO 800		FOLIO 801		FOLIO 802		FOLIO 803		FOLIO 804		FOLIO 805		FOLIO 806		FOLIO 807		FOLIO 808		FOLIO 809		FOLIO 810		FOLIO 811		FOLIO 812		FOLIO 813		FOLIO 814		FOLIO 815		FOLIO 816		FOLIO 817		FOLIO 818		FOLIO 819		FOLIO 820		FOLIO 821		FOLIO 822		FOLIO 823		FOLIO 824		FOLIO 825			
-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	--	--

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

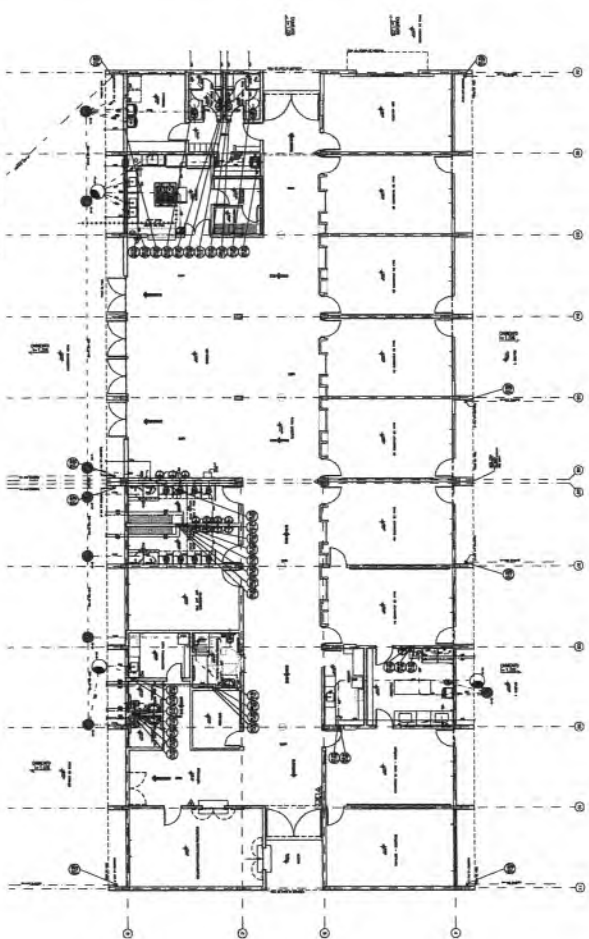


1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

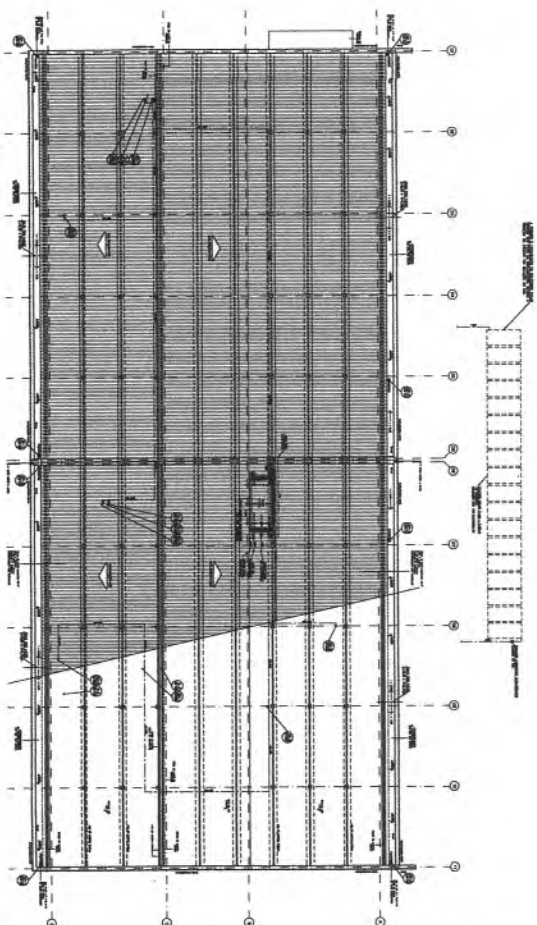
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

[illegible]

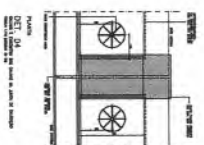
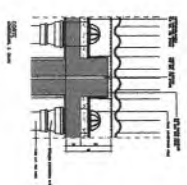
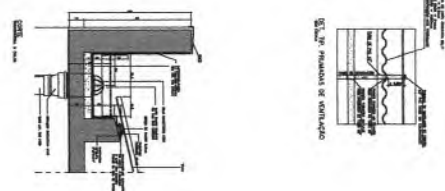
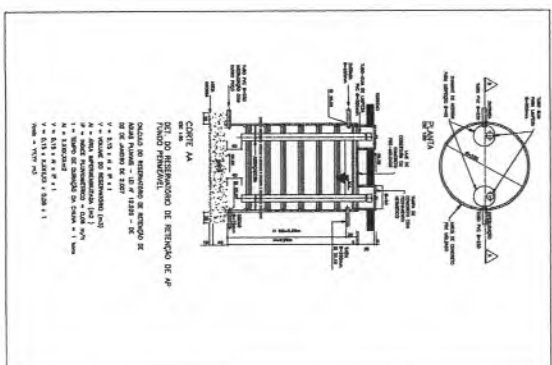
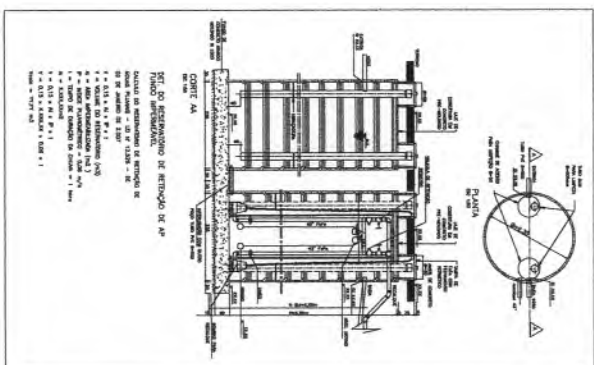
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479	1480	1481	1482	1483	1484	1485	1486	1487	1488	1489	1490	1491	1492	1493	1494	1495	149
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----



PLANTA PAVIMENTO TERRENO



PLANTA DE COBERTURA



SÍMBOLOS / INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

	Água Potável
	Água Fria
	Água Quente
	Saneamento
	Água Pluvial
	Água para Incêndio
	Gás
	Vapor
	Vácuo
	Ar Condicionado
	Aquecimento
	Resfriamento
	Ventilação
	Exaustão
	Intake
	Distribuição
	Coleta
	Armazenamento
	Tratamento
	Bomba
	Válvula
	Acoplamento
	Tubo
	Duto
	Canal
	Tanque
	Reservatório
	Saia
	Transbordamento
	Prevenção de Retrofluxo
	Armadilha de Ar
	Limpeza
	Inspeção
	Acesso
	Alerta
	Nota

NOTAS:

- 1 - TODA TUBERIA DE SANEAMENTO DEVERÁ SER INSTALADA COM RAMPAS DE 2% PARA O SENTIDO DA DRENAGEM.
- 2 - TODA TUBERIA DE SANEAMENTO DEVERÁ SER INSTALADA COM RAMPAS DE 2% PARA O SENTIDO DA DRENAGEM.
- 3 - TODA TUBERIA DE SANEAMENTO DEVERÁ SER INSTALADA COM RAMPAS DE 2% PARA O SENTIDO DA DRENAGEM.
- 4 - TODA TUBERIA DE SANEAMENTO DEVERÁ SER INSTALADA COM RAMPAS DE 2% PARA O SENTIDO DA DRENAGEM.
- 5 - TODA TUBERIA DE SANEAMENTO DEVERÁ SER INSTALADA COM RAMPAS DE 2% PARA O SENTIDO DA DRENAGEM.
- 6 - TODA TUBERIA DE SANEAMENTO DEVERÁ SER INSTALADA COM RAMPAS DE 2% PARA O SENTIDO DA DRENAGEM.
- 7 - TODA TUBERIA DE SANEAMENTO DEVERÁ SER INSTALADA COM RAMPAS DE 2% PARA O SENTIDO DA DRENAGEM.
- 8 - TODA TUBERIA DE SANEAMENTO DEVERÁ SER INSTALADA COM RAMPAS DE 2% PARA O SENTIDO DA DRENAGEM.
- 9 - TODA TUBERIA DE SANEAMENTO DEVERÁ SER INSTALADA COM RAMPAS DE 2% PARA O SENTIDO DA DRENAGEM.
- 10 - TODA TUBERIA DE SANEAMENTO DEVERÁ SER INSTALADA COM RAMPAS DE 2% PARA O SENTIDO DA DRENAGEM.
- 11 - TODA TUBERIA DE SANEAMENTO DEVERÁ SER INSTALADA COM RAMPAS DE 2% PARA O SENTIDO DA DRENAGEM.
- 12 - TODA TUBERIA DE SANEAMENTO DEVERÁ SER INSTALADA COM RAMPAS DE 2% PARA O SENTIDO DA DRENAGEM.

PLANO DE MANUTENÇÃO - CR-1E

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	REALIZADO POR
1	Inspeção visual do sistema de drenagem		
2	Verificação do funcionamento das bombas		
3	Limpeza das bocas de lodo		
4	Verificação dos níveis de água		
5	Teste de vazão das tubulações		
6	Verificação dos registros		
7	Inspeção das conexões		
8	Verificação dos materiais		
9	Teste de estanqueidade		
10	Verificação dos documentos		
11	Atualização do plano de manutenção		
12	Assinatura do responsável		

PAD CR-1E

300

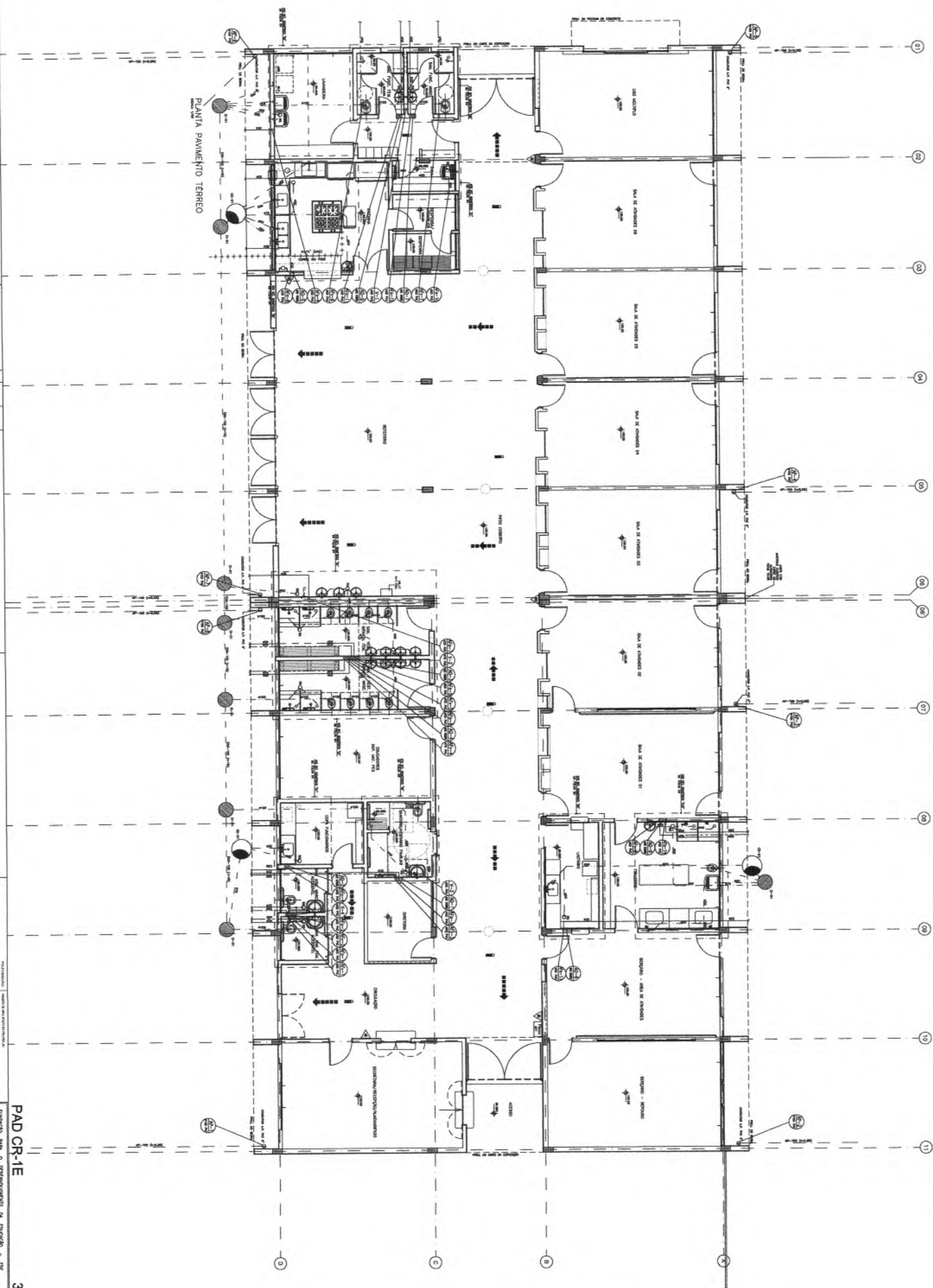
FD

ODVO

PLANO DE MANUTENÇÃO - CR-1E

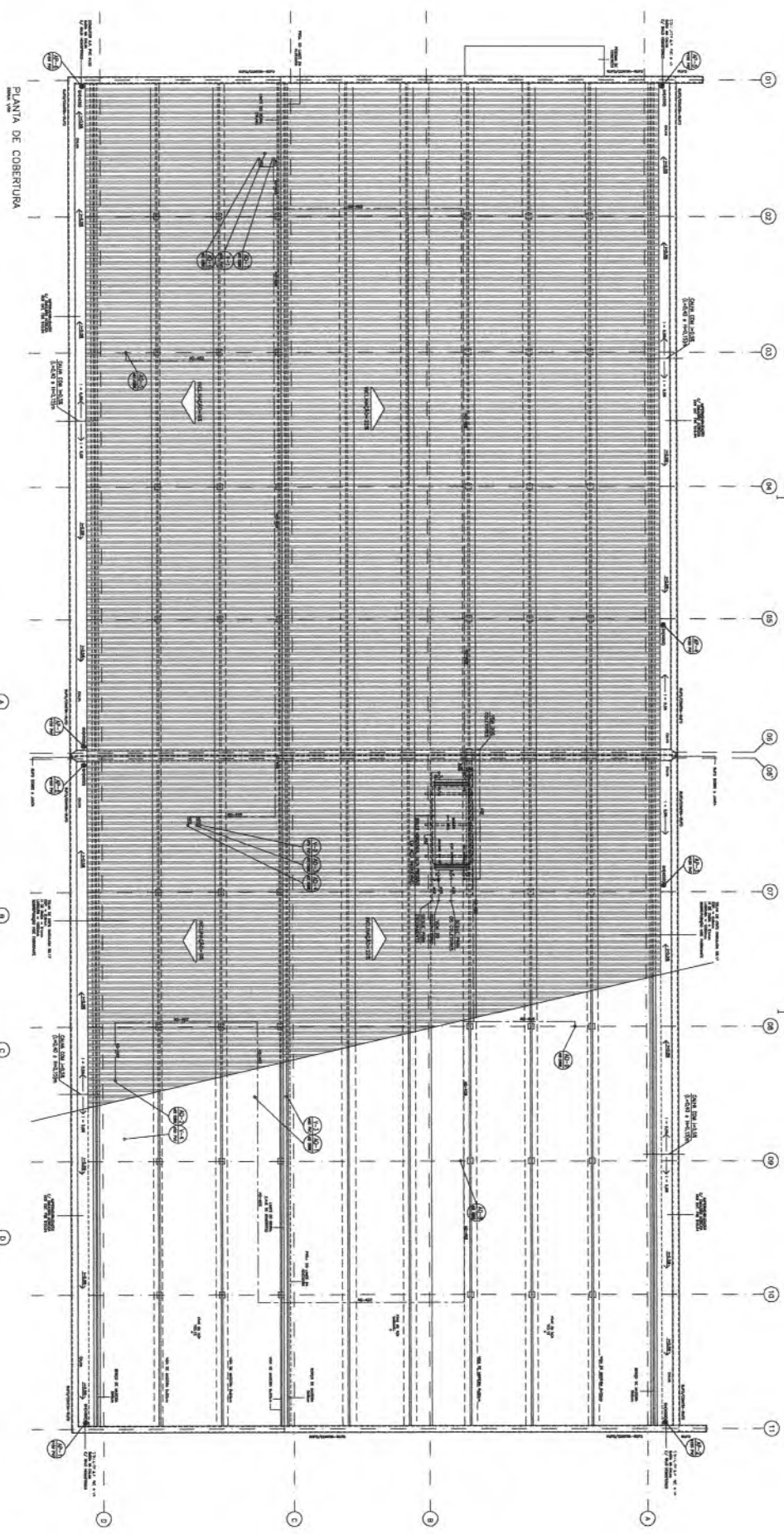
ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	REALIZADO POR
1	Inspeção visual do sistema de drenagem		
2	Verificação do funcionamento das bombas		
3	Limpeza das bocas de lodo		
4	Verificação dos níveis de água		
5	Teste de vazão das tubulações		
6	Verificação dos registros		
7	Inspeção das conexões		
8	Verificação dos materiais		
9	Teste de estanqueidade		
10	Verificação dos documentos		
11	Atualização do plano de manutenção		
12	Assinatura do responsável		

Q	EXPLANATION	EXPENSE		REMARKS & REMARKS	N
		EXPENSE	DATE		
1					1
2					2
3					3
4					4
5					5
6					6
7					7
8					8
9					9
10					10
11					11
12					12
13					13
14					14
15					15
16					16
17					17
18					18
19					19
20					20
21					21
22					22
23					23
24					24
25					25
26					26
27					27
28					28
29					29
30					30
31					31
32					32
33					33
34					34
35					35
36					36
37					37
38					38
39					39
40					40
41					41
42					42
43					43
44					44
45					45
46					46
47					47
48					48
49					49
50					50
51					51
52					52
53					53
54					54
55					55
56					56
57					57
58					58
59					59
60					60
61					61
62					62
63					63
64					64
65					65
66					66
67					67
68					68
69					69
70					70
71					71
72					72
73					73
74					74
75					75
76					76
77					77
78					78
79					79
80					80
81					81
82					82
83					83
84					84
85					85
86					86
87					87
88					88
89					89
90					90
91					91
92					92
93					93
94					94
95					95
96					96
97					97
98					98
99					99
100					100

[illegible]

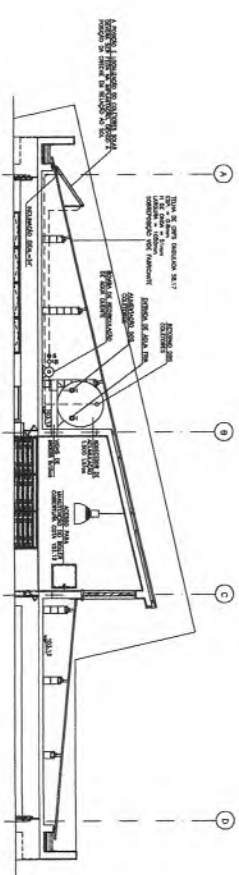
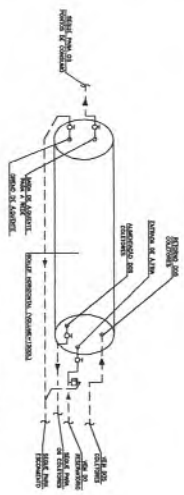
ÁREA DE COBERTURA DO BOLLER

ÁREA DE COBERTURA DO BOLLER



DETALHE GÊNÉRICO DAS LIGAÇÕES DO BOLLER

CORTE GÊNÉRICO DAS LIGAÇÕES DO BOLLER





CORPO DE BOMBEIROS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Projeto Técnico N.º

Em ____/____/____

Protocolista



Local: Rua Francisco José Ferreira

n.º S/N

Compl.:

Bairro: Centro

Município: São José do Barreiro

UF: SP

Proprietário ou resp. p/ uso: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro / SP

Fone:

Técnico responsável: Omar Mohamad Dalank

CAU: A26564-0

Fone: (11) 3237-4948

Áreas - Existente: 0,00 m² A construir: 813,78m² Total :813,78m²

Ocupação: CRECHE E-5

Risco: BAIXO (_300_MJ/m²)

E-mail:

RETIRADA DO PROJETO	COMUNICADO	Em ____/____/____	Nome: _____	RG: _____
		____/____/____	Assinatura: _____	Fone: _____
		Em ____/____/____	Nome: _____	RG: _____
		____/____/____	Assinatura: _____	Fone: _____
		Em ____/____/____	Nome: _____	RG: _____
		____/____/____	Assinatura: _____	Fone: _____
	APRO- VADO	Em ____/____/____	Nome: _____	RG: _____
		____/____/____	Assinatura: _____	Fone: _____

Aprovado em

____/____/____

Oficial Analisador

Ch Seq de Análise

OF 68/00654/15-654

São Paulo, 07 de dezembro de 2015.

Assunto: Convênio PAEM/Educação Infantil/2014 -Município de São José do Barreiro
U.E: CRECHE BAIRRO CENTRO (Encerramento)
Código FDE: 12.01.164 PI nº: 2012/00558 Processo nº 03754/2012-SE

Senhor Prefeito,

Pelo presente comunicamos a Vossa Senhoria que consideramos **encerrado** o processo de análise de documentos da referida Creche para 130 crianças.

As **ART's – Anotações de Responsabilidade Técnica** referente à fiscalização e execução da obra foram enviadas corretamente preenchidas e recolhidas pelos profissionais responsáveis.

Esclarecemos que as respectivas ART's conferem toda a responsabilidade pela fiscalização e pela execução da obra, exclusivamente aos profissionais nelas indicados.

Aproveitamos para encaminhar 02 (duas) cópias do Projeto Técnico Simplificado de Proteção Contra Incêndio do prédio da creche em referencia, que deverá ser apresentado ao Corpo de Bombeiros apenas na conclusão da obra para retirada do AVCB.

Aproveitamos, ainda, para esclarecer que para conclusão deste convênio a Prefeitura deverá entregar nesta FDE uma cópia do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,




ENGª SELENE AUGUSTA DE SOUZA BARREIROS

Resp. Diretoria de Obras e Serviços

Exmo. Senhor
JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito Municipal de **São José do Barreiro**

C/C: - CÉLIA REGINA GUIDON FALÓTICO
DD. Coordenadora da CISE

Ofício FDE
Nº 68/00654/15 GED: 2015-88583



ANEXO C

	SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS	
FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA PTS		
1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO		
Logradouro público: Rua Francisco José Ferreira		nº: S/N
Bairro: Centro		Complemento:
Município: São José do Barreiro		UF: SP
Proprietário: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro / SP		e-mail: Fone: (12) 3117-9200
Responsável p/ uso: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro / SP		e-mail: Fone: (12) 3117-9200
Áreas(m²):	Área Total (m²): 813,78	Área Fria (m²): 94,66
		Área Protegida (m²): 719,12
Detalhes:	Altura (m): 3,12	n.º de pav.: Térreo
Uso, divisão e descrição: Creche – E5		Ocupação do subsolo:
		Risco baixo (MJ/m²): 300
2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS		
Estrutura portante (concreto, aço, madeira, outros): concreto		
Estrutura de sustentação da cobertura (concreto, aço, madeira, outros): madeira		
3. FORMA DE APRESENTAÇÃO		Protocolo (uso do Corpo de Bombeiros)
Projeto Técnico Simplificado		
4. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO		
☐	Controle de materiais de acabamento	☒ Sinalização de emergência
☒	Saídas de emergência	☒ Extintores
☒	Iluminação de emergência	
5. RISCOS ESPECIAIS		
☐	Armazenamento de líquidos inflamáveis/combustíveis	☐ Fogos de artifício
☒	Gás Liquefeito de Petróleo	☐ Vaso sob pressão (caldeira)
☐	Armazenamento de produtos perigosos	☐ Outros (especificar)
Ass: Proprietário ou Responsável pelo uso		Ass: Vistoriador do Corpo de Bombeiros
VISTORIAS		
Protocolo n.º	data	Atendente
Vistoriante	data	Parecer
Protocolo n.º	data	Atendente
Vistoriante	data	Parecer
AVCB		
Protocolo n.º	Ch S Vistoria	AVCB n.º
Retirado por:	RG	Ass.
Em	/	/
Fone:		
Protocolo n.º	Ch S Vistoria	AVCB n.º
Retirado por:	RG	Ass.
Em	/	/
Fone:		
FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO TÉCNICO		
FAT n.º	data	Atendente
Resumo da consulta		
Em	/	/
Parecer	Ch da Seção	
FAT n.º	data	Atendente
Resumo da consulta		
Em	/	/
Parecer	Ch da Seção	

MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS

Identificação:

Creche - Escola de Educação Infantil

Local: Rua Francisco José Ferreira, S/N – São José do Barreiro / SP

Responsável pela Obra: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro / SP.

Responsável pela Obra:

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro / SP.

Características do imóvel

Estrutura:

Concreto armado com ferragens.

Número de pavimentos:

Térrea – único pavimento.

Divisões internas:

Alvenaria de tijolos maciços.

Cobertura:

Telhas CRFS ondulada.

Pisos:

Nas áreas externas – cimentado desempenado.

Nas áreas internas – cerâmica e piso vinílico.

Esquadrias:

Portas internas de madeira.

Porta externa metálica.

Janelas de ferro e vidros transparentes.

Instalações hidráulicas:

De acordo com as normas da concessionária local e da ABNT.

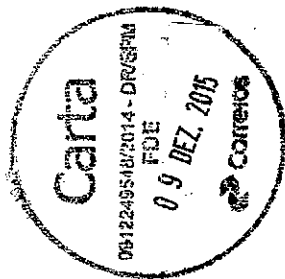
Instalações elétricas

De acordo com as normas da concessionária local e da ABNT.

Proprietário
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro/SP



Responsável Técnico
Arq. Omar Mohamad Dalank
CAU: A26564-0



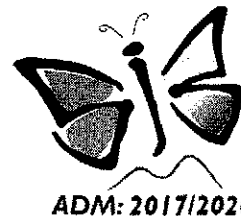
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
A/C Exmo. Sr.
JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
RUA JOSE BENTO TEIXEIRA, 45
CEP: 12830-000 - SÃO JOSÉ DO BARREIRO
OF Nº 68/00654/15



5



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A EMPRESA CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA, PARA CONSTRUÇÃO CRCEHE ESCOLA – Origem Concorrência Pública n.º 001/2015.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, com sede administrativa na Rua José Bento Teixeira, 45, 202 - Centro, na cidade de São José do Barreiro, inscrita no CNPJ. n.º 45.200.623/0001-46, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, brasileiro, casado, agente político, RG. 42.679.792-9, CPF. 310.444.358-01 e a empresa **CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA**, com endereço na Rua José Raimundo da Silva n.º 172 - São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ n.º 07.291.184/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representada por Mario Rui Esteves de Campos, RG. 8.296.872, na melhor forma de direito tem entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO, que mutuamente aceitam mediante a cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado em 120 (cento e vinte) dias, o prazo do contrato objeto da Concorrência Pública n.º 001/2015, nos termos do pedido apresentado pela Contratada e Justificativa Técnica da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços em anexo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Barreiro, 02 de janeiro de 2019.

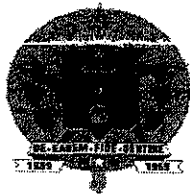
CONTRATANTE – Município de São José do Barreiro

CONTRATADA - CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
Rep. Legal Mario Rui Esteves de Campos

Testemunhas:

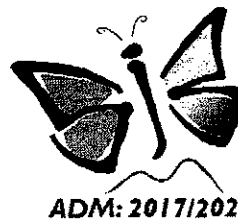
Nome -
RG -
CPF -

Nome -
RG -
CPF -



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A EMPRESA CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA, PARA CONSTRUÇÃO CRCEHE ESCOLA – Origem Concorrência Pública n.º 001/2015.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, com sede administrativa na Rua José Bento Teixeira, 45, 202 - Centro, na cidade de São José do Barreiro, inscrita no CNPJ. n.º 45.200.623/0001-46, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, brasileiro, casado, agente político, RG. 42.679.792-9, CPF. 310.444.358-01 e a empresa **CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA**, com endereço na Rua José Raimundo da Silva n.º 172 - São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ n.º 07.291.184/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representada por Mario Rui Esteves de Campos, RG. 8.296.872, na melhor forma de direito tem entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO, que mutuamente aceitam mediante a cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do contrato objeto da Concorrência Pública n.º 001/2015, nos termos do pedido apresentado pela Contratada e Justificativa Técnica da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços em anexo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Barreiro, 02 de maio de 2019

CONTRATANTE – Município de São José do Barreiro

CONTRATADA - CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
Rep. Legal Mario Rui Esteves de Campos

Testemunhas:

Nome -
RG -
CPF -

Nome -
RG -
CPF -

ANEXO C

		SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS			
FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA PTS					
1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO					
Logradouro público: Rua Francisco José Ferreira		nº: S/N		Complemento:	
Bairro: Centro		Município: São José do Barreiro		UF: SP	
Proprietário: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro / SP		e-mail:		Fone: (12) 3117-9200	
Responsável p/ uso: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro / SP		e-mail:		Fone: (12) 3117-9200	
Áreas(m²):	Área Total (m²): 813,78		Área Fria (m²): 94,66		Área Protegida (m²): 719,12
Detalhes:	Altura (m): 3,12	n.º de pav.:Térreo	Ocupação do subsolo:		
Uso, divisão e descrição: Creche – E5				Risco baixo (MJ/m²): 300	
2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS					
Estrutura portante (concreto, aço, madeira, outros): concreto					
Estrutura de sustentação da cobertura (concreto, aço, madeira, outros): madeira					
3. FORMA DE APRESENTAÇÃO					
Projeto Técnico Simplificado			Protocolo (uso do Corpo de Bombeiros)		
4. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO					
	Controle de materiais de acabamento	X	Sinalização de emergência		
X	Saídas de emergência	X	Extintores		
X	Iluminação de emergência				
5. RISCOS ESPECIAIS					
	Armazenamento de líquidos inflamáveis/combustíveis		Fogos de artifício		
X	Gás Liquefeito de Petróleo		Vaso sob pressão (caldeira)		
	Armazenamento de produtos perigosos		Outros (especificar)		
Ass: Proprietário ou Responsável pelo uso			Ass: Vistoriador do Corpo de Bombeiros		
VISTÓRIAS					
Protocolo n.º _____		data ____/____/____		Atendente _____	
Vistoriante _____		data ____/____/____		Parecer _____	
Protocolo n.º _____		data ____/____/____		Atendente _____	
Vistoriante _____		data ____/____/____		Parecer _____	
AVCB					
Protocolo n.º _____		Ch S Vistoria _____		AVCB n.º _____	
Retirado por: _____		RG _____		Ass. _____	
Protocolo n.º _____		Ch S Vistoria _____		AVCB n.º _____	
Retirado por: _____		RG _____		Ass. _____	
FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO TÉCNICO					
FAT n.º _____		data ____/____/____		Atendente _____	
Resumo da consulta _____					
Em ____/____/____		Parecer _____		Ch da Seção _____	
FAT n.º _____		data ____/____/____		Atendente _____	
Resumo da consulta _____					
Em ____/____/____		Parecer _____		Ch da Seção _____	

MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS

Identificação:

Creche - Escola de Educação Infantil

Local: Rua Francisco José Ferreira, S/N – São José do Barreiro / SP

Responsável pela Obra: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro / SP.

Responsável pela Obra:

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro / SP.

Características do imóvel

Estrutura:

Concreto armado com ferragens.

Número de pavimentos:

Térrea – único pavimento.

Divisões internas:

Alvenaria de tijolos maciços.

Cobertura:

Telhas CRFS ondulada.

Pisos:

Nas áreas externas – cimentado desempenado.

Nas áreas internas – cerâmica e piso vinílico.

Esquadrias:

Portas internas de madeira.

Porta externa metálica.

Janelas de ferro e vidros transparentes.

Instalações hidráulicas:

De acordo com as normas da concessionária local e da ABNT.

Instalações elétricas

De acordo com as normas da concessionária local e da ABNT.

Proprietário
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro/SP



Responsável Técnico
Arq. Omar Mohamad Dalank
CAU: A26564-0

Obra: ERECHE BAIRRO CENTRO

Código A 201 A 6 Y

Local: SMO JOSE DO BARRIGÃO

PI 20120058

ITENS

- | | | | | |
|----|--|-----------|--|---|
| 1. | Mão de obra / Número de funcionários | Qtd. (09) | ☐ Suficiente | ☒ Insuficiente |
| 2. | Material em Canteiro | | ☒ Suficiente | ☐ Insuficiente |
| 3. | Equipamento | | ☒ Suficiente | ☐ Insuficiente |
| 4. | Tempo | | ☒ Seco | ☐ Chuva |
| 5. | Falhas Construtivas a Serem Corrigidas | | ☐ Sim* | ☒ Não |
| 6. | Placa de Obra Instalada | | ☒ Sim | ☐ Não |
| 7. | Andamento dos Serviços | | ☐ Não iniciada* | ☐ Obra Paralisada* ☐ Em Rescisão* |
| | 6,92% Atual | | ☒ Em execução* | ☐ Obra Concluída |
| 8. | Ritmo da Obra | | ☒ Normal | ☐ Lento ☐ Parado |

Previsão de Término 31 A2 A6

ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

OBRAS INICIADAS EM 06/10/15, PORÉM A PREFEITURA NÃO SE COMUNICOU À F.O.E. EM 23/11/15.

7. EXERCÍCIOS LÍMPIDOS DO TÓRAX E ABDOM E
PODE NA ÁREA DO PÉDIO E EM PARTE DO
TÓRAX QUE FICAR SEM COSTRUÇÕES OU ADIÇÕES
COM LÍQUIDOS EXTERNOS.

CRANEAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS

ES FAVORABLE DAS VIGIAS AMBIENTAIS E BLOW

ARMADURA PARCIAL DE VIGAS BILINDAMEN E ALMO

BOONA ARMADURA LASTRO DE ARIMA EM PARTE

DATA

PRINCÍPIOS DE PARTE DAS VIGAS SACRADAS

ALDOUS.

FUNDAMENTO DO MURO DE LAMAS DENTRO DA OBRA

Instalação de CAV H-700 DE OBRAS

[illegible]

FORMA CONDRENTOS CANTO EQUIFORME PROSCIO ETC.

COMUNICADO DE CANCELAMENTO FLS 05/08 e 06/08

A VILA ANTIGUA DO F. 19 ESTÁ ABANDONADA COM

4.1 10 mm x 75.21365 of 5 mm each 12 cm.

SEQUEL AND A REMARKING COMPARISON OF ANDREW D. LEE

1. $\mathcal{H}(T_0, \mu_0)$ and $\mathcal{H}(T_1, \mu_1)$ are Hilbert spaces

1949-50

Fiscal: Magno Figueiredo Costa
CREA 0600903465
Consórcio Planservi - Ambiente Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada: **Patrick Luiz de Oliveira**
CAU: A84464-0
Arquiteto e Urbanista

Obra: CRECHE BAIRRO CENTRO

Código: 1120111691

Local: SÃO JOSÉ DO BARRIO

PI: 2012,00558

ITENS

1.	Mão de obra / Número de funcionários	Qtd. (09)	☒ Suficiente	☐ Insuficiente
2.	Material em Canteiro		☒ Suficiente	☐ Insuficiente
3.	Equipamento		☒ Suficiente	☐ Insuficiente
4.	Tempo		☒ Seco	☐ Chuva
5.	Falhas Construtivas a Serem Corrigidas		☐ Sim*	☒ Não
6.	Placa de Obra Instalada		☒ Sim	☐ Não
7.	Andamento dos Serviços	☐ Não iniciada*	☐ Obra Paralisada*	☐ Em Rescisão*
	10,44% Atual	☒ Em execução*	☐ Obra Concluída	
8.	Ritmo da Obra	☒ Normal	☐ Lento	☐ Parado

Previsão de Término: 31/12/16

ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

7. CONCLUSÃO DA CONCRETAGEM DOS BLOCOS E VIGAS BALDRAMES DO LADO DIREITO DA OBRA.
CONCLUSÃO DA ESCAVAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES E BLOCOS E INÍCIO DAS FORMAS NA PARTE DA FRENTE LADO ESQUERDO.
CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAMES E BLOCOS NA ÁREA DA COZINHA E SERVIÇO.
IMPERMEABILIZAÇÃO DE PARTE DAS VIGAS BALDRAMES E BLOCOS.

A ARMADURA DOS PILARES EM ESPERA ESTÃO CONFORME PROJETO ESTRUTURAL FLS 03/08.

A ARMADURA DAS VIGAS QUE AINDA NÃO FORAM CONCRETADAS ESTÃO CONFORME PROJETO ESTRUTURAL FLS 05/08.

A PREFEITURA DEVE APRESENTAR LAUDOS DE RESISTÊNCIA DO CONCRETO USADO EM CADA UMA DAS ETAPAS.

SEGUE ANEXO PLANILHA DEMONSTRATIVA DO AVANÇO FÍSICO DA OBRA.

Fiscal:

Magno Figueiredo
CREA 00099770
Consórcio Planoservi - An.

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada:

Patrick Luiz de Oliveira
CAU: A84464-0
Arquiteto e Urbanista

Obra: CRECHE BAIRRO CENTRO

Código: 12011641

Local: SÃO JOSÉ DO BARRIO

PI 2012010519

ITENS

- | | | |
|---|--|--|
| 1. Mão de obra / Número de funcionários Qtd. (09) | ☒ Suficiente | ☐ Insuficiente |
| 2. Material em Canteiro | ☒ Suficiente | ☐ Insuficiente |
| 3. Equipamento | ☒ Suficiente | ☐ Insuficiente |
| 4. Tempo | ☒ Seco | ☐ Chuva |
| 5. Falhas Construtivas a Serem Corrigidas | ☐ Sim* | ☒ Não |
| 6. Placa de Obra Instalada | ☒ Sim | ☐ Não |
| 7. Andamento dos Serviços | ☐ Não iniciada* | ☐ Obra Paralisada* |
| 1300% Atual | ☒ Em execução* | ☐ Obra Concluída |
| 8. Ritmo da Obra | ☒ Normal | ☐ Lento ☐ Parado |

Previsão de Término: 31/12/16

ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

2- A ARMADURA DAS BROCAS DO BALDRAME DO F.D. 14 E DE 04 Ø 1/2" E ESTRIÇOS DE 4,2 MM A CADA 15 CM.

A ARMADURA DAS VIGAS BALDRAMES DO F.D. 14 E DE 4 Ø 10 MM COM ESTRIÇOS DE 5 MM A CADA 12 CM.

TUDO O RELATADO ACIMA ESTÁ CONFORME PATI- LHO DE COMPONENTE F.D.E.

F. CONCLUSÃO DA FUNDAÇÃO, VIGA ARMADA E BLOCOS DO LADO ESQUERDO DA OBRA.

INÍCIO DA MURARIA DE VEDAÇÃO DO LADO DIREITO DO PRÉDIO.

INÍCIO DA EXECUÇÃO DO F.D. 14 DO LADO DIREITO E DO FUNDO DA OBRA.

SEGUE JUNTA PLANTILLA DEMONSTRATIVA DO MANTO FÍSICO DA OBRA, PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MANTO FÍSICO NÃO FOI CONSIDERADA A MURARIA DO ESTAR NO INÍCIO.

Fiscal: Magno Figueiredo
CREA 060090
Consórcio Planservi - A

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada:

Patrick Luiz de Oliveira
CAU: A84464-0

Arquiteto e Urbanista

Obra: Calçada e Área de Estacionamento

Código: 1171011164

Local: San José do Barro

PI: 31171164

ITENS

1. Mão de obra / Número de funcionários	Qtd. (14)	☒ Suficiente	☐ Insuficiente
2. Material em Canteiro		☒ Suficiente	☐ Insuficiente
3. Equipamento		☒ Suficiente	☐ Insuficiente
4. Tempo		☐ Seco	☒ Chuva
5. Falhas Construtivas a Serem Corrigidas		☐ Sim*	☒ Não
6. Placa de Obra Instalada		☒ Sim	☐ Não
7. Andamento dos Serviços		☐ Não iniciada*	☐ Obra Paralisada* ☐ Em Rescisão*
	29,34% Atual	☒ Em execução*	☐ Obra Concluída
8. Ritmo da Obra		☒ Normal	☐ Lento ☐ Parado

Previsão de Término: 31/12/16

9) ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

(17) Andamento dos serviços:

- Execução da Fôrça nos dois laterais do terreno e fundas;
- Conclusão da infraestrutura;
- Execução da alvenaria interna e externa;
- Chapeado e reboco interno externo (com execução);
- Execução da contra-redeia nas áreas secas;
- Execução dos muros, das vigas, pilares e da laje (excavamento) tudo devidamente;
- Concreto laje da laje de todo o projeto.

(19) Solicitamos a Contratada a laje de concreto de resistência adequada, laje de concreto armado, laje e viga.

Alertamos a Contratada que todos os serviços previstos no projeto, incluindo a execução da infraestrutura e a laje de concreto, devem ser concluídos até o prazo de 30 dias.

Fiscal: Ricardo Minoru Iida
CREA 5.061.389.062
Consórcio Planservi-Ambiente Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada: Nicolas Seixas Pinto
RG.: 20.883.247-7

Obra: CRECHE BAIRRO CENTRO

Código: 11212111641

Local: SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PI: 7.1121211515181

ITENS

1. Mão de obra / Número de funcionários Qtd. (14)	☒ Suficiente	☐ Insuficiente
2. Material em Canteiro	☒ Suficiente	☐ Insuficiente
3. Equipamento	☒ Suficiente	☐ Insuficiente
4. Tempo	☐ Seco	☒ Chuva
5. Falhas Construtivas a Serem Corrigidas	☐ Sim*	☒ Não
6. Placa de Obra Instalada	☒ Sim	☐ Não
7. Andamento dos Serviços	☐ Não iniciada*	☐ Obra Paralisada*
79,34% Atual	☒ Em execução*	☐ Obra Concluída
8. Ritmo da Obra	☒ Normal	☐ Lento
		☐ Parado

Previsão de Término: 31/12/16

(9) ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

(7) Andamento dos serviços:

- Execução do F-14 nas duas laterais do terreno e fundos;
- Conclusão da infraestrutura;
- Execução da alvenaria interna e externa;
- Chapisco e emboco interno externo (em execução);
- Execução do contrapiso nas áreas secas;
- Execução das formas, dos vigas, pilares e da laje (recorramento) lado esquerdo;
- Contratagem da laje do lado direito.

(9) Solicitamos a Contratada o laudo de ensaio da resistência característica do concreto executado na laje e viga.

Alertamos a Contratada que todos os serviços previstos em projeto, deverão atender rigorosamente o Catálogo de serviços e componentes da FDE.

Fiscal:

Ricardo Minoru Iida

CREA 5.061.389.062

Consórcio Planservi Ambiente Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada:

Nicolas Seixas Pinto
RG.: 20.883.247-7

Obra: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Código 111111111111

Local: LÁZIO CARLOS DE ARAÚJO

PI 111111111111

ITENS

1.	Mão de obra / Número de funcionários	Qtd. (08)	☒ Suficiente	☐ Insuficiente
2.	Material em Canteiro		☒ Suficiente	☐ Insuficiente
3.	Equipamento		☒ Suficiente	☐ Insuficiente
4.	Tempo		☒ Seco	☐ Chuva
5.	Falhas Construtivas a Serem Corrigidas		☐ Sim*	☒ Não
6.	Placa de Obra Instalada		☒ Sim	☐ Não
7.	Andamento dos Serviços	☐ Não iniciada*	☐ Obra Paralisada*	☐ Em Rescisão*
	382% Atual	☒ Em execução*	☐ Obra Concluída	
8.	Ritmo da Obra	☒ Normal	☐ Lento	☐ Parado

Previsão de Término 31/12/16

9. ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

17) Andamento dos serviços

- Chegadas e embargos de paredes internas e externas;
- Trazimento de materiais;
- Construção de laje de concreto armado e de laje de concreto armado inclinado, bem como a colocação de gesso;
- Escoramento da estrutura dos vigas, lajes e paredes;
- Escoramento da estrutura de paredes de laje e vigas;
- Escoramento da estrutura de paredes de laje e vigas;

18) Relevar as irregularidades da estrutura da laje de concreto armado e da estrutura de laje e vigas.

19) Construção de laje de concreto armado e de laje de concreto armado inclinado, bem como a colocação de gesso.

20) Escoramento da estrutura dos vigas, lajes e paredes.

21) Escoramento da estrutura de paredes de laje e vigas.

22) Escoramento da estrutura de paredes de laje e vigas.

Fiscal: Ricardo Minoru Iida
CREA 5.061.389.062
Consórcio Planservi-Ambiente Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada:

Nicolas Seixas Pinto
RG: 29.883.247-7

Obra: CRECHE BAIRRO CENTRO

Código 1117111641

Local: SÃO JOSÉ DO BARBENHO

PI 2111171014549

ITENS

1.	Mão de obra / Número de funcionários	Qtd. (08)	☒ Suficiente	☐ Insuficiente
2.	Material em Canteiro		☒ Suficiente	☐ Insuficiente
3.	Equipamento		☒ Suficiente	☐ Insuficiente
4.	Tempo		☒ Seco	☐ Chuva
5.	Falhas Construtivas a Serem Corrigidas		☐ Sim*	☒ Não
6.	Placa de Obra Instalada		☒ Sim	☐ Não
7.	Andamento dos Serviços	☐ Não iniciada*	☐ Obra Paralisada*	☐ Em Rescisão*
	382% Atual	☒ Em execução*	☐ Obra Concluída	
8.	Ritmo da Obra	☒ Normal	☐ Lento	☐ Parado

Previsão de Término 31/12/16

9. ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

(7) Andamento dos serviços:

- Chapeado e embase de garagens internas e externas;
- Trazimento do canteiro para;
- Concretação de laje, lado esquerdo e da laje do corredor central (laje inclinada), bem como a laje de escoamento;
- Escadaria interna dos vigas laterais;
- Executando alvenaria de garagens da frente e fundos;
- Executando hidráulica (cabo) nos w.c.s. atuais;

(8) Relevarmos solicitados à Contratada do laudo de ensaio de concreto das lajes e vigas controladas.

O Contrato informa que a Prefeitura, após a providenciada, deverá fornecer a planilha atualizada da obra, para posteriormente solicitar a obra para o ponto de vista da obra com o relatório de obra.

Após tomar o que os materiais e equipamentos para a obra, deverá seguir imediatamente a obra para a Prefeitura, Thomas de Sousa e Companhia.

Fiscal:

Ricardo Minoru Iida
CREA 5.061.389.062
Consórcio Planservi-Ambiente Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada:

Nicolas Scixas Pinto
RG: 20.553.247-7

Obra: CRUIZE BARRIO CENTRO

Código 117194464

Local: SÃO JOÃO DO BARRIO

PI 7917109559

ITENS

1.	Mão de obra / Número de funcionários Qtd. (07)	☐ Suficiente	☒ Insuficiente
2.	Material em Canteiro	☐ Suficiente	☒ Insuficiente
3.	Equipamento	☒ Suficiente	☐ Insuficiente
4.	Tempo	☐ Seco	☒ Chuva
5.	Falhas Construtivas a Serem Corrigidas	☐ Sim*	☒ Não
6.	Placa de Obra Instalada	☒ Sim	☐ Não
7.	Andamento dos Serviços	☐ Não iniciada* ☐ Obra Paralisada* ☐ Em Rescisão*	
	40,2% Atual	☒ Em execução* ☐ Obra Concluída	
8.	Ritmo da Obra	☐ Normal ☒ Lento ☐ Parado	

Previsão de Término 30/06/17

ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

(8) Ritmo baixo em relação a última vistoria

(7) Andamento dos serviços:

- Chegada e embasamento da rede e redes externas;
- Execução da mureta da rede externa
- Frente e fundos de muros;
- Executando os bormas das vigas laterais da calha;
- Esq. na área (f. 1)

(9) Mesmo andamento relatado em vistoria anterior (19/04/16) até por concluir: tudo de acordo com projeto e levantamento preliminar para a obra de reservatório.

Conferência e aprovação da estrutura a ser executada de construção da reservatório de 13/05/16 e que se que comença a obra de obra.

Obra: CRACHE BAIRRO CENTRO

Código: 117101116141

Local: SÃO JOÃO DO PARQUE

PI: 1171011515151

ITENS

1.	Mão de obra / Número de funcionários	Qtd. (14)	☒ Suficiente	☐ Insuficiente
2.	Material em Canteiro		☐ Suficiente	☒ Insuficiente
3.	Equipamento		☒ Suficiente	☐ Insuficiente
4.	Tempo		☒ Seco	☐ Chuva
5.	Falhas Construtivas a Serem Corrigidas		☒ Sim*	☐ Não
6.	Placa de Obra Instalada		☒ Sim	☐ Não
7.	Andamento dos Serviços		☐ Não iniciada*	☐ Obra Paralisada* ☐ Em Rescisão*
	44,91% Atual		☒ Em execução*	☐ Obra Concluída
8.	Ritmo da Obra		☐ Normal ☒ Lento ☐ Parado	

Previsão de Término: 30/06/17

ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

(1) Material considerado insuficiente em função de curvas, frentes de corte, cortes, exemplo: chapas, embreagem desmontada, rodas, mangueiras, azulejos, esquadrias metálicas (janelas, portas), hidráulicas;

(5) Falhas construtivas:
- providenciar substituição de cabos de obra no todo e áreas externas;
- fixação dos telhas conforme especificação do fabricante e FDE;

(a) Solicitações:
- laudo de ensaio de concreto da superestrutura;
- planoimetria / observatório;
- ensaio de fricção normal da área externa.
- mobilizar o recurso necessário para o andamento da obra.

Guilherme Galli Santos
COI-07-FDE

Fiscal: Ricardo Minoru Iida

CREA 5.061.389.062

Consórcio Planservi-Ambiente Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada:

Obra: CACETE BARRAGEM CENTRO

Código 1117101116141

Local: SÃO JOÃO DO BARREIRO

PI 211710115181

ITENS

1.	Mão de obra / Número de funcionários	Qtd. (14)	☒	Suficiente	☐	Insuficiente		
2.	Material em Canteiro		☐	Suficiente	☒	Insuficiente		
3.	Equipamento		☒	Suficiente	☐	Insuficiente		
4.	Tempo		☒	Seco	☐	Chuva		
5.	Falhas Construtivas a Serem Corrigidas		☒	Sim*	☐	Não		
6.	Placa de Obra Instalada		☒	Sim	☐	Não		
7.	Andamento dos Serviços		☐	Não iniciada*	☐	Obra Paralisada*	☐	Em Rescisão*
	44,91% Atual		☒	Em execução*	☐	Obra Concluída		
8.	Ritmo da Obra		☐	Normal	☒	Lento	☐	Parado

Previsão de Término 30/06/17

ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

(7) Material considerado insuficiente em função de outras frentes de serviços ociosos, exemplo: chapas, emboco das impermeadas, revestimentos, azulejos, esquadrias metálicas (janelas, portas), hidráulica;

(5) Falhas construtivas:

- providenciar retirada de entulho de obra no talude e áreas ex terra;
- Faturar das telhas conforme especificação do fabricante e FDE;

(9) Solicitamos:

- laudo de ensaio de concreto da superestrutura;
- planimetria / reservatório;
- Ensaio de Proctor Normal da área aterrada, mínimo 2 pontos

Mobilizar os recursos necessários e aumento de ritmo da obra

Guilherme Gatti Santos
COI-6-FDE

Fiscal: Ricardo Minoru Iida
CREA 5.061.389.062
Consórcio Planservi-Ambiente Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada:

Obra
(MAC)

Obra: CRUZEIRO BARRO CANTO

Código 1120111641

Local: SÃO JOSÉ DO CARREIRO

PI 24111641

ITENS

1.	Mão de obra / Número de funcionários	Qtd. (14)	☒	Suficiente	☐	Insuficiente		
2.	Material em Canteiro		☒	Suficiente	☐	Insuficiente		
3.	Equipamento		☒	Suficiente	☐	Insuficiente		
4.	Tempo		☒	Seco	☐	Chuva		
5.	Falhas Construtivas a Serem Corrigidas		☒	Sim*	☐	Não		
6.	Placa de Obra Instalada		☒	Sim	☐	Não		
7.	Andamento dos Serviços		☐	Não iniciada*	☐	Obra Paralisada*	☐	Em Rescisão*
	50,00 % Atual		☒	Em execução*	☐	Obra Concluída		
8.	Ritmo da Obra		☒	Normal	☐	Lento	☐	Parado

Previsão de Término 30/06/17

9. ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

(5) Falhas construtivas:

- Reboco de teto de duas salas c/ desmonte. Deverá ser retirado e executado novo;
- Pilares e vigas desalinhadas, c/ desconexão de concreto. Deverá ser corrigido;
- Fixação das telhas conforme especificação da fabricante e tipo. Falta parafusos;
- EPI's aos funcionários.

(7) Andamento dos serviços:

- Charnisco e embudo desmontado de teto - concluído;
- Instalação do contra-piso;
- Entrega de orçamento de regularização. Falta acerto;
- Instalando caixas das tomadas e interruptores;
- Charnisco e embudo interno;
- Instalação das telhas e cobertura da cobertura inclusive impermeabilização da viga colcha;
- Iniciando alvenaria nas áreas brancas;
- Instalando tubulações de água fria.

(9) (10) (11) (12) no aguardo da providência dos serviços de elétrica e hidráulica - laudo construtivo, plano de segurança, manutenção e plano de solo de proteção.

Fiscal:

Ricardo Minoru Iida
CREA 5.061.389.062
Consórcio Planservi-Ambiente Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada:

Nicolas Seixas Pinto
RG.: 20.883.247-7

Obra: CRECHE BAIRRO CENTRO

Código 1120111641

Local: SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PI 2411210P15158

ITENS

1.	Mão de obra / Número de funcionários Qtd. (14)	☒ Suficiente	☐ Insuficiente
2.	Material em Canteiro	☒ Suficiente	☐ Insuficiente
3.	Equipamento	☒ Suficiente	☐ Insuficiente
4.	Tempo	☒ Seco	☐ Chuva
5.	Falhas Construtivas a Serem Corrigidas	☒ Sim*	☐ Não
6.	Placa de Obra Instalada	☒ Sim	☐ Não
7.	Andamento dos Serviços	☐ Não iniciada* ☒ Em execução*	☐ Obra Paralisada* ☐ Obra Concluída ☐ Em Rescisão*
	50,66 % Atual		
8.	Ritmo da Obra	☒ Normal	☐ Lento ☐ Parado

Previsão de Término 30/06/17

9. ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

(5) Falhas construtivas:

- Reboco de teto de duas salas c/ desprendimento. Deverá ser retido e executado novo;
- Pilares e vigas desalinhadas, c/ desagregamento de concreto. Deverá ser corrigido;
- Fixação das telhas conforme especificação da fabricante e tipo. Faltam parafusos.
- EPI's aos funcionários.

(7) Andamento dos serviços:

- Chapisco e reboco de teto - concluído;
- Conclusão do contra-piso;
- Execução de organização de regularização - falta corado;
- Instalando caixas das tomadas e interruptores;
- Chapisco e reboco interno;
- Instalação das telhas e amarração da cobertura inclusive impermeabilização das vigas calha;
- Iniciando pintura nas áreas brancas;
- Instalando tubulações de água fria.

(9) Estamos no aguardo das providências dos órgãos da vistoria anterior - laudo concreto, plano elétrico / elétrico e ensaio do solo do canteiro.

Fiscal:

Ricardo Minoru Iida
CREA 5.081.389.062
Consórcio Planservi-Ambiente Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada:

Wagner Sales Pinto
RG: 20.883.247-7

Obra: CRECHE BAIRRO CENTRO

Código: 1170111641

Local: SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PI 241121001518

ITENS

1.	Mão de obra / Número de funcionários	Qtd. (14)	☒ Suficiente	☐ Insuficiente
2.	Material em Canteiro		☒ Suficiente	☐ Insuficiente
3.	Equipamento		☒ Suficiente	☐ Insuficiente
4.	Tempo		☒ Seco	☐ Chuva
5.	Falhas Construtivas a Serem Corrigidas		☒ Sim*	☐ Não
6.	Placa de Obra Instalada		☒ Sim	☐ Não
7.	Andamento dos Serviços		☐ Não iniciada*	☐ Obra Paralisada*
	50,26 % Atual		☒ Em execução*	☐ Obra Concluída
8.	Ritmo da Obra		☒ Normal	☐ Lento
				☐ Parado

Previsão de Término: 30/06/17

7. ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

(5) Falhas construtivas:

- Reboco de teto de duas salas c/ desprendimento. Deverá ser retirado e executado novo;
- Pilares e vigas desalinhadas, c/ desagregamento de concreto. Deverá ser corrigido;
- Fixação das telhas conforme especificação da fabricante e fix. Falta parafusos.
- EPI's aos funcionários.

(7) Andamento dos serviços:

- Charnisco e emboco de amparado de teto - concluído;
- Conclusão do contra-priso;
- Execução de argamassa de regularização - Salto curador;
- Instalando caixas das tomadas e interruptores;
- Charnisco e emboco interno;
- Instalação das telhas e amparado da cobertura inclusive impermeabilização das vigas colha;
- Iniciando azulejo nas áreas úmidas;
- Instalando tubulação de água fria.

(9) Estamos no aguardo das providências das autoridades da vistoria anterior - laudo concreto, laudo técnico, vistoriador e envio do laudo técnico.

Fiscal:

Ricardo Minoru Iida

CREA 5.081.389.062

Consórcio Planservi-Ambiente Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada:

Wilson Seixas Pinto
RG: 20.883.247-7

DAC

Obra: CRECHE BARRO CANTO

Código / 1201/164

Local: SÃO JOSÉ DO BARRO

PI 201200558

ITENS

- | | | |
|--|--|---|
| 1. Mão de obra / Número de funcionários Qtd. () | ☒ Suficiente | ☐ Insuficiente |
| 2. Material em Canteiro | ☒ Suficiente | ☐ Insuficiente |
| 3. Equipamento | ☒ Suficiente | ☐ Insuficiente |
| 4. Tempo | ☐ Seco | ☐ Chuva |
| 5. Falhas Construtivas a Serem Corrigidas | ☐ Sim* | ☐ Não |
| 6. Placa de Obra Instalada | ☐ Sim | ☒ Não |
| 7. Andamento dos Serviços | ☐ Não iniciada* | ☐ Obra Paralisada* ☐ Em Rescisão* |
| 80% Atual. | ☐ Em execução* | ☐ Obra Concluída |
| 8. Ritmo da Obra | ☐ Normal | ☒ Lento ☐ Parado |

Previsão de Término 28/12/18

ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

(7) ANDAMENTO DOS SERVIÇOS: - EXECUTADO 100% DO DESEJO NAS OBRAS INTERIORES DAS SALAS E COZINHAS;
- EXECUTADO PINTURA INTERIOR DAS SALAS DE ATIVIDADES E ADMINISTRAÇÃO;

(5) FOLHAS CONSTRUTIVAS: - A JUNTADA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO APRESENTA O DEVIDO APROPRIAMENTO, QUE DE CONTA PARA SEUS CRIADORES DEPENDER NO LOCAL;

Guilherme de Jesus Santos
101-5/FDE

Fiscal: Gilberto Marcelino da Silva
Cons. Planservi / Ambiente Brasil
CREA-SP 506085895-5

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada:

Augusto Cesar P. Coelho
Engenheiro Florestal

CREA nº 5060875715 SP

Obra: CRECHE BARRIO CENTRO

Código: 112/01/1641

Local: SÃO JOSÉ DO BARRIO

PI 20112/0055B

ITENS

1.	Mão de obra / Número de funcionários	Qtd. (—)	☐ Suficiente	☐ Insuficiente
2.	Material em Canteiro		☐ Suficiente	☐ Insuficiente
3.	Equipamento		☐ Suficiente	☐ Insuficiente
4.	Tempo		☐ Seco	☐ Chuva
5.	Falhas Construtivas a Serem Corrigidas		☐ Sim*	☐ Não
6.	Placa de Obra Instalada		☐ Sim	☐ Não
7.	Andamento dos Serviços	☐ Não iniciada*	☒ Obra Paralisada*	☐ Em Rescisão*
	56,4 % Atual	☐ Em execução*	☐ Obra Concluída	
8.	Ritmo da Obra	☐ Normal	☐ Lento	☐ Parado

Previsão de Término 30/12/17

9- ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

REUNIÃO NA PRESENTE DATA, COM A PRESENÇA DO SR. JOHNNY, ACESSOR DA PRESIDÊNCIA, SR. JOSÉ DOBRO (GERÊNCIA DE CONVÊNIO), ENG. GILBERTO (GERENCIADOR), ENG. AUGUSTO, ARQ. JULIANA AMBOS DA PREFEITURA E ENG. WILNER EMPREITEIRA, ACERCA DA OBRA QUE SE ENCONTRA PARALISADA. FICOU ACORDADO QUE A PREFEITURA DE APRESENTAR O NOVO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO, PARA POSTERIOR NOVO PROJETO DE IMPLANTACÃO, NO QUAL SERÁ ANALISADO PELA FDE, NO QUAL A PREFEITURA FICOU DE APRESENTAR ATÉ 7 DIAS;

9- CONFORME PREFEITURA A MESMA SE ENCONTRA QUITEADA COM A CONTRATADA, O IMPEDIMENTO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, SE DÁ POR CUSTA DO NOVO PROJETO DE IMPLANTACÃO, VISTO QUE A EMPREITEIRA APRESENTOU UM PLANOILHA DE ADITIVO E DE AJUSTE JUNTO A PREFEITURA;

EXISTEM SERVIÇOS, TAIS COMO: - REBOCA AZULADA, LIMA DE DILATAÇÃO, NOS QUAIS NÃO ESTÃO COM ACABAMENTO SATISFATORIO, TENDO A CARGA DA CONTRATADA REPARAR-LOS E SEMPRE BUSCAR UM ACABAMENTO MELHOR;

AUGUSTO PIM
SEC. AGUC. M.O.

Fiscal: Gilberto Marcelino da Silva
Cons. Planservi / Ambiente Brasil
CREA-SP 506985895-5

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada: Juliana B. M. S. S. Braga
Arquiteta e Urbanista
CAU-AB1543-8
Estancia Turística de São José do Barreiro

Obra: CRECHE BAIRRO CENTRO

Código / 1 / 2 / 1 / 1 / 6 / 4

Local: ≤ 40 "C" ≤ 20 BAREFOOT

PI 2012089

ITENS

- | | | | | |
|----|--|--|--|--|
| 1. | Mão de obra / Número de funcionários | Qtd. () | ☐ Suficiente | ☐ Insuficiente |
| 2. | Material em Canteiro | ☐ | ☐ Suficiente | ☐ Insuficiente |
| 3. | Equipamento | ☐ | ☐ Suficiente | ☐ Insuficiente |
| 4. | Tempo | ☐ | ☐ Seco | ☐ Chuva |
| 5. | Falhas Construtivas a Serem Corrigidas | ☐ | ☐ Sim* | ☐ Não |
| 6. | Placa de Obra Instalada | ☐ | ☐ Sim | ☐ Não |
| 7. | Andamento dos Serviços | ☐ Não iniciada* | ☒ Obra Paralisada* | ☐ Em Rescisão* |
| | 56,08 % Atual | ☐ Em execução* | ☐ Obra Concluída | |
| 8. | Ritmo da Obra | ☐ Normal | ☐ Lento | ☒ Parado |

Previsão de Término 50 17 17

ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

Reuniao na presente data, c/ a presenca de Sr. Ghany Assessor de Presidencia, Sr. Tox Roberto (Gerencia de Convem.), Arg. Guilherme Gallo (Gerencia de I-06), Eng. Minom (Gerencia de Obra), Eng. Valmir (Secretario do Obras de S.T. Porreco), e a ausencia da obra que se encontra paralisada. A empresa contratada nao compareceu. O Brasil de Telecine foi acusada de comprar a obra alega que a paralisacao se deu por falta de autorizacao de pagamento e q' que seja cobrada a empresa. Alega q' ressarcimento dos impostos das partes fiscais ja cobradas bem como a desmobilizacao e mobilizacao de equipamentos, de materiais e pessoal. Tal situaçao encontra-se na esfera judicial e na presente data a tarde a empresa continua da obra q' tratar e o pessoal e o material do trabalho da obra.

Com relação ao levantamento demográfico
da nova turma de 2020 e na primeira
cena foi feita uma breve apresentação p/ a turma
na qual em 15 dias (até 06/12/16)

Fiscal:

al: Ricardo Minoru Iida

CREA 5.061.389.062

Consórcio Planservi-Ambiente, Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada:

Patrick Luiz de Oliveira

CALL: A84464-0

Arquiteto e Urbanista

Obra: CRECHE BAIRRO CENTRO

Código: 17P11164

Local: SÃO JOSE DO BARREIRO

PI: 2012PP038

ITENS

- | | | |
|--|--|--|
| 1. Mão de obra / Número de funcionários Qtd. () | ☐ Suficiente | ☐ Insuficiente |
| 2. Material em Canteiro | ☐ Suficiente | ☐ Insuficiente |
| 3. Equipamento | ☐ Suficiente | ☐ Insuficiente |
| 4. Tempo | ☐ Seco | ☐ Chuva |
| 5. Falhas Construtivas a Serem Corrigidas | ☐ Sim* | ☐ Não |
| 6. Placa de Obra Instalada | ☐ Sim | ☐ Não |
| 7. Andamento dos Serviços | ☐ Não iniciada* | ☒ Obra Paralisada* |
| | ☐ Em execução* | ☐ Obra Concluída |
| 8. Ritmo da Obra | ☐ Normal | ☐ Lento |
| | | ☒ Parado |

Previsão de Término: 30/12/17

ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

Reunião na presente data, com a presença do Sr. Johnny - Assessor de Presidência, Sr. José Roberto (Gerência de Convênios), Eng. Guilherme Galli (Coordenador COI-06), Eng. Minom (Gerenciadora), Eng. Patrick (Secretário de Obras de S.J. Barreiro), acerca da obra que se encontra paralisada. A empresa contratada não compareceu. Através de telefone foi acionada a empresa e a mesma alega que a paralisação se deu por conta de atrasos de pagamento e que já se encontra a empresa pronta para o ressarcimento dos impostos das notas fiscais já emitidas, bem como a desmobilização e mobilização de equipamento, de materiais e pessoal. Tal situação encontra-se na esfera jurídica e na presente data, à tarde, a empresa contraria da obra e tratará com o Prefeito e o intuito de retomada da obra. Com relação ao levantamento topográfico da nova lotação de obra e na implantação, o Prefeito se compromete a entregar na FDE em 15 dias (até 06/12/16).

Fiscal:

Ricardo Minoru Iida
CREA 5.061.389.062
Consórcio Planservi-Ambiente Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada:

Patrick Luiz de Oliveira
CAU: A84464-0
Arquiteto e Urbanista

Obra: CRECHE BAIRRO CENTRO

Código: 117 P11/164

Local: SÃO JOSÉ DO PARREIRO

PI: 20112PP1181

ITENS

1. Mão de obra / Número de funcionários Qtd. () ☐ Suficiente ☐ Insuficiente
2. Material em Canteiro ☐ Suficiente ☐ Insuficiente
3. Equipamento ☐ Suficiente ☐ Insuficiente
4. Tempo ☐ Seco ☐ Chuva
5. Falhas Construtivas a Serem Corrigidas ☐ Sim* ☐ Não
6. Placa de Obra Instalada ☐ Sim ☐ Não
7. Andamento dos Serviços ☐ Não iniciada* ☒ Obra Paralisada* ☐ Em Rescisão*
56,04% Atual ☐ Em execução* ☐ Obra Concluída
8. Ritmo da Obra ☐ Normal ☐ Lento ☒ Parado

Previsão de Término: 30/12/17

ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

Reunião na presente data, com a presença de Sr. Johnny Assessor de Presidência, Sr. José Roberto (Gerência de Consórcio), Eng. Guilherme Galli (Coordenador COI-06), Eng. Minom (Gerenciadora), Eng. Patrick (Secretário de Obras de S.J. Parreiros), acerca da obra que se encontra paralisada. A empresa contratada não compareceu. Através de telefone foi acionada a empresa e a mesma alega que a paralisação se deu por falta de adiantamento da engenharia e que já se retorna da empresa, pleiteia o ressarcimento dos impostos das máquinas já comutadas, bem como a desmobilização e mobilização de equipamentos, de materiais e pessoal. Tal situação encontra-se na esfera jurídica, a presente data, a fim de, a empresa contratada da obra, pleitear o retorno do trabalho da obra.

Com relação ao levantamento topográfico, a nova layout da obra é mais imediata. Com a falta de levantamento topográfico, a obra não pode avançar (até 06/12/16).

Fiscal:

Ricardo Minoru Iida
CREA 5.061.389.062
Consórcio Planservi-Ambiente Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada:

Patrick Luiz de Oliveira
CAU: A84464-0
Arquiteto e Urbanista



FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

LIVRO DE OCORRÊNCIAS

Obra

(PAC)

Nº Folha: 01

Nº Vistoria: 10

Data: 29/09/16

Consórcio

planservi
engenharia

AMBIENTE BRASIL
ENGENHARIA

Obra: CRUCHE BAIRRO CENTRO

Código: 1701166

Local: SÃO JOSÉ DO BARREIRÃO

PI 2012/90158

ITENS

1.	Mão de obra / Número de funcionários	Qtd. ()	☐ Suficiente	☒ Insuficiente
2.	Material em Canteiro		☐ Suficiente	☒ Insuficiente
3.	Equipamento		☐ Suficiente	☒ Insuficiente
4.	Tempo		☒ Seco	☐ Chuva
5.	Falhas Construtivas a Serem Corrigidas		☒ Sim*	☐ Não
6.	Placa de Obra Instalada		☒ Sim	☐ Não
7.	Andamento dos Serviços	☐ Não iniciada*	☒ Obra Paralisada*	☐ Em Rescisão*
	56,04 % Atual	☐ Em execução*	☐ Obra Concluída	
8.	Ritmo da Obra	☐ Normal	☐ Lento	☒ Parado

Previsão de Término 30/12/17

9. ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

(9) Obra permanece parada desde 26/08/16. A retomada prevista p/ 15/09/16 não foi realizada por, conforme informações da Prefeitura, a empresa contratada está se negando em emitir nova N.F. pois a mesma já havia emitido 03 (três) N.F.s anteriormente a autorização da Prefeitura de emissão de N.F. Tal situação está sendo resolvida juridicamente. Com relação ao levantamento topográfico e localização do reservatório e atualização da nova localização da construção junto à FDE, a Prefeitura informa que encontra-se ainda em elaboração. Solicitamos urgência nestas providências. A Prefeitura deverá comunicar esta fiscalização quando da retomada da obra e apresentar o protocolo referente a apresentação do projeto de relocalização junto à FDE e posteriormente reabrir a obra.

Fiscal: Ricardo Minoru Iida
CREA 5.051.389.062
Consórcio Planservi-Ambiente Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada:

Nícolas Seixas Pinto
RG.: 20.883.247-7



FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

LIVRO DE OCORRÊNCIAS

Obra

(PAC)

Nº Folha: 01

Nº Vistoria: 10

Data: 29/09/16

Consórcio

planservi
engenharia

AMBIENTE BRASIL
ENGENHARIA

Obra: CRACHE BAIXO CENTRO

Código: 17/01/16/

Local: SÃO JOSÉ DO BAIXO

PI 20/12/2013

ITENS

- | | | | |
|--|--|--|--|
| 1. Mão de obra / Número de funcionários Qtd. () | ☐ Suficiente | ☒ Insuficiente | |
| 2. Material em Canteiro | ☐ Suficiente | ☒ Insuficiente | |
| 3. Equipamento | ☐ Suficiente | ☒ Insuficiente | |
| 4. Tempo | ☒ Seco | ☐ Chuva | |
| 5. Falhas Construtivas a Serem Corrigidas | ☒ Sim* | ☐ Não | |
| 6. Placa de Obra Instalada | ☒ Sim | ☐ Não | |
| 7. Andamento dos Serviços | ☐ Não iniciada* | ☒ Obra Paralisada* | ☐ Em Rescisão* |
| 56,04% Atual | ☐ Em execução* | ☐ Obra Concluída | |
| 8. Ritmo da Obra | ☐ Normal | ☐ Lento | ☒ Parado |

Previsão de Término 30/12/17

9. ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

19) Obra permanece parada desde 26/08/16.
A retomada prevista em 15/09/16 não foi realizada por falta de informações da Prefeitura, a empresa contratada está se preparando para emitir nova N.F. pois a mesma já havia emitido 05 (cinco) N.F.s anteriormente a autorização da Prefeitura de emissão de N.F. Tal situação está sendo resolvida juridicamente.
Com relação ao levantamento topográfico e localização da reserva técnica e atualização da nova localização da construção junto a TCE, a empresa informa que encontra-se ainda em elaboração. Solicitamos urgência nestas providências.
A Prefeitura deverá comunicar esta situação quando da retomada da obra e apresentar o protocolo referente a apresentação do projeto de localização junto a FDE, e posteriormente reabrir a obra.

Fiscal: Ricardo Minoru Iida
CREA 5.061.389.062
Consórcio Planservi-Ambiente Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada:

Nicolas Seixas Pinto
RG.: 20.883.247-7



FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

LIVRO DE OCORRÊNCIAS

Obra
(PAC)

Nº Folha: 01

Nº Vistoria: 09

Data: 31/08/16

Consórcio

planservi
engenharia

AMBIENTE BRASIL
ENGENHARIA

Obra: REDE PAQUERO CENTRO

Código: 11/01/160

Local: SÃO JOÃO DO BARRILHO

PI: 2011/50538

ITENS

- | | | | | | |
|----|--|----------|--|--|--|
| 1. | Mão de obra / Número de funcionários | Qtd. () | ☐ Suficiente | ☒ Insuficiente | |
| 2. | Material em Canteiro | | ☐ Suficiente | ☒ Insuficiente | |
| 3. | Equipamento | | ☐ Suficiente | ☒ Insuficiente | |
| 4. | Tempo | | ☒ Seco | ☐ Chuva | |
| 5. | Falhas Construtivas a Serem Corrigidas | | ☒ Sim* | ☐ Não | |
| 6. | Placa de Obra Instalada | | ☒ Sim | ☐ Não | |
| 7. | Andamento dos Serviços | | ☐ Não iniciada* | ☒ Obra Paralisada* | ☐ Em Rescisão* |
| | 56,04% Atual | | ☐ Em execução* | ☐ Obra Concluída | |
| 8. | Ritmo da Obra | | ☐ Normal | ☐ Lento | ☒ Parado |

Previsão de Término: 30/12/17

9. ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

(9) Obra paralisada pela empresa Contratada em 26/08/16, conforme informação da Prefeitura, tal paralisação se deu pela falta do repasse referente à parcela de 15% de averbação. Na presente data também se informou pela Prefeitura que esta 3ª parcela foi repassada em 26/08/16. Previsão de retomada da obra em 15/09/16.

(5) Falhas: Corrigir o reboco de teto de duas salas; Pilares e vigas desalinhados (corrigido anteriormente).

(7) A partir do dia 26/08/16, foram realizados os seguintes serviços com 15 funcionários:

- Argamassa de regularização em todo piso;
- Instalação dos geradores (alternadores nos telhados);
- Instalação de acopladores nos geradores das áreas livres (contorno recortado);
- Instalação dos tubulações de água fria e quente;
- Curupira na cobertura;
- Releves em todos os vãos e bem como esquadrias metálicas nas salas de atividades.

(9) A Prefeitura deverá comunicar a Fiscalização quando da retomada da obra.

Fiscal:

Ricardo Minoru Iida
CREA 5.061.389.062
Consórcio Planservi Ambiente Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada:

Luiz Antonio da S. Pimentel
RG: 42.047.707-X



FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

LIVRO DE OCORRÊNCIAS

Obra

(PAC)

Nº Folha: 01

Nº Vistoria: 09

Data: 31/08/16

Consórcio

planservi
engenharia

AMBIENTE BRASIL
ENGENHARIA

Obra: COLETE BAIRRO CENTRO

Código: 1201161

Local: SÃO JOÃO DO BAIRRO

PI: 2112190558

ITENS

- | | | | |
|--|--|--|--|
| 1. Mão de obra / Número de funcionários Qtd. () | ☐ Suficiente | ☒ Insuficiente | |
| 2. Material em Canteiro | ☐ Suficiente | ☒ Insuficiente | |
| 3. Equipamento | ☐ Suficiente | ☒ Insuficiente | |
| 4. Tempo | ☒ Seco | ☐ Chuva | |
| 5. Falhas Construtivas a Serem Corrigidas | ☒ Sim* | ☐ Não | |
| 6. Placa de Obra Instalada | ☒ Sim | ☐ Não | |
| 7. Andamento dos Serviços | ☐ Não iniciada* | ☒ Obra Paralisada* | ☐ Em Rescisão* |
| 5604 % Atual | ☐ Em execução* | ☐ Obra Concluída | |
| 8. Ritmo da Obra | ☐ Normal | ☐ Lento | ☒ Parado |

Previsão de Término: 30/12/17

9. ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

(9) Obra paralisada pela empresa Contratada em 26/08/16, conforme informação da Prefeitura, tal paralisação se deu pela falta do repasse referente a 3ª parcela do Convênio (65% de avanço físico). Na presente data também foi informado pela Prefeitura que esta 3ª parcela foi repassada em 26/08/16. Previsão de retomada da obra em 15/09/16.

(5) Falhas: Arruinar o reboco de teto de duas salas; Pilares e vigas desalinhados (corrigido parcialmente).

(7) A todo dia 26/08/16, foram realizados os seguintes serviços com 15 funcionários:

- Argamassagem de regularização em todo piso;
- Instalação dos geradores faltantes nos telhados;
- Instalação de azulejos nos paredes das áreas frias (cortando recortes);
- Instalação dos tubulações de água fria e quente;
- Curativos na cobertura;
- Fechaduras em todos vidros e bem como esquadrias metálicas nos janelas de atividade.

(9) A Prefeitura deverá comunicar esta Fiscal após quando da retomada da obra.

Fiscal:

Ricardo Minoru Iida
CREA 5.061.389-062
Consórcio Planservi-Ambiente Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada:

Luiz Antonio da S. Pimentel
RG: 42.047.707-X

(AAC)

Obra: CRECHE BAIRRO CENTRO

Código: 11111111

Local: RUA JOSE DO CARVALHO

PI: 11111111

ITENS

1.	Mão de obra / Número de funcionários	Qtd. (14)	☒ Suficiente	☐ Insuficiente
2.	Material em Canteiro		☒ Suficiente	☐ Insuficiente
3.	Equipamento		☒ Suficiente	☐ Insuficiente
4.	Tempo		☒ Seco	☐ Chuva
5.	Falhas Construtivas a Serem Corrigidas		☒ Sim*	☐ Não
6.	Placa de Obra Instalada		☒ Sim	☐ Não
7.	Andamento dos Serviços		☐ Não iniciada*	☐ Obra Paralisada*
	50,00 % Atual		☒ Em execução*	☐ Obra Concluída
8.	Ritmo da Obra		☒ Normal	☐ Lento
				☐ Parado

Previsão de Término: 30/06/17

9. ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

(1) Falhas construtivas:

- Reboco de teto de duas salas e de alguns elementos: deveria ser estocado e executado novo;
- pilares e vigas desalinhadas, e de acabamento de concreto. Deveria ser corrigido;
- Linhas das telhas conforme especificação da obra e projeto. Telhas paralisadas;
- EPI's dos funcionários.

(2) Andamento dos serviços:

- Chuvisco e omboco desamperado de teto - concluído;
- Conclusão do contra-piso;
- Frear o andamento de paralisar. Salvar o material;
- Instalando caixas das tomadas e interruptores;
- Chover e omboco interno;
- Instalando as telhas e acabamento da cobertura inclusive impermeabilizar de viga colada;
- Iniciando a obra nas áreas brancas;
- Instalando tubulações de água fria.

(3) Estorno no andamento das providências da obra:

- Falta de material e mão de obra - trabalho concluído, porém com atraso;
- Trabalho de impermeabilização e concreto do solo de acabamento.

Fiscal: Ricardo Minoru Iida
CREA 5.061.388.062
Consórcio Planservi-Ambiente Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada:

Nicolas Seixas Pinto
RG.: 20.883.247-7

Obra: CRECHE BAIRRO CENTRO

Código: 117121164

Local: SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PI: 24112/00355

ITENS

1.	Mão de obra / Número de funcionários Qtd. (14)	☒	Suficiente	☐	Insuficiente		
2.	Material em Canteiro	☒	Suficiente	☐	Insuficiente		
3.	Equipamento	☒	Suficiente	☐	Insuficiente		
4.	Tempo	☒	Seco	☐	Chuva		
5.	Falhas Construtivas a Serem Corrigidas	☒	Sim*	☐	Não		
6.	Placa de Obra Instalada	☒	Sim	☐	Não		
7.	Andamento dos Serviços	☐	Não iniciada*	☐	Obra Paralisada*	☐	Em Rescisão*
	50,66 % Atual	☒	Em execução*	☐	Obra Concluída		
8.	Ritmo da Obra	☒	Normal	☐	Lento	☐	Parado

Previsão de Término: 30/06/17

7. ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

(5) Falhas construtivas:

- Reboco de teto de duas salas c/ desprendimento. Deverá ser retirado e executado novo;
- Pilares e vigas desalinhadas, c/ desequilíbrio de concreto. Deverá ser corrigido;
- Fixação das telhas conforme especificação do fabricante e tipo. Faltam parafusos.
- EPI's aos funcionários.

(7) Andamento dos serviços:

- Chapeado e emboco desempenado de teto - concluído;
- Conclusão do contra-piso;
- Execução de organização de regularização salda-cabeça;
- Instalando caixas das tomadas e interruptores;
- Chapeado e emboco interno;
- Instalação das telhas e amparos da cobertura inclusive impermeabilização das vigas colmo;
- Iniciando azulejo nas áreas úmidas;
- Instalando tubulação de água fria.

(9) Externos no andamento das providências das solicitações da vistoria anterior - laudo concreto, planilha orçamentária/resumo e ensaio de solo do terreno.

Fiscal:
Ricardo Minoru Iida
CREA 5.061.389.062
Consórcio Planservi-Ambiente Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada:
Wilson Seixas Pinto
RG: 20.863.247-7

Obra: CRACHE FAIXA CÉNTICO

Código / 11/01/1641

Local: SÃO JOÃO DO PATRIMÔNIO

PI 211700558

ITENS

1.	Mão de obra / Número de funcionários	Qtd. (14)	☒ Suficiente	☐ Insuficiente
2.	Material em Canteiro		☐ Suficiente	☒ Insuficiente
3.	Equipamento		☒ Suficiente	☐ Insuficiente
4.	Tempo		☒ Seco	☐ Chuva
5.	Falhas Construtivas a Serem Corrigidas		☒ Sim*	☐ Não
6.	Placa de Obra Instalada		☒ Sim	☐ Não
7.	Andamento dos Serviços		☐ Não iniciada*	☐ Obra Paralisada* ☐ Em Rescisão*
	44,91% Atual		☒ Em execução*	☐ Obra Concluída
8.	Ritmo da Obra		☐ Normal	☒ Lento ☐ Parado

Previsão de Término 30/06/17

ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

(4) Material considerado insuficiente em função de poucas frentes de serviços coroados, exemplos: chapas, emboco descompertado, rebocos, mantas, azulejos, isolações metálicas (janelas, portas), hidrolatex;

(5) Falhas construtivas:

- Providenciar retificação de alinhamento da obra no todo e áreas exatas;
- Fixação dos telhais conforme projeto;
- O responsável é o FDE;

(6) Solicitações:

- Pedido de ensaio de concreto de superestrutura;
- Planoimetria / reservatório;
- Ensaios de Proctor Normal da área a ser feita.
- Mínimo 2 pontos.

Mobilizar os recursos necessários para andamento da obra.

Guilherme Gelli Santos
COI-6-FDE

Fiscal: Ricardo Minoru Iida
CREA 5.061.389.062
Consórcio Planservi-Ambiente Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada:

Obra: CRECHE DARTOZO CENTRO

Código / 112/01/164

Local: SÃO JOSE DO BARREIRO

PI 201700558

ITENS

1. Mão de obra / Número de funcionários Qtd. (14)	☒	Suficiente	☐ Insuficiente
2. Material em Canteiro	☐	Suficiente	☒ Insuficiente
3. Equipamento	☒	Suficiente	☐ Insuficiente
4. Tempo	☒	Seco	☐ Chuva
5. Falhas Construtivas a Serem Corrigidas	☒	Sim*	☐ Não
6. Placa de Obra Instalada	☒	Sim	☐ Não
7. Andamento dos Serviços	☐ Não iniciada*	☐ Obra Paralisada*	☐ Em Rescisão*
44,9% Atual	☒ Em execução*	☐ Obra Concluída	
8. Ritmo da Obra	☐ Normal	☒ Lento	☐ Parado

Previsão de Término 30/06/17

ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

(7) Material considerado insatisfatório em função de outras frentes de serviços ociosos, exemplos: chapisco, emboco desimperado, rebocos lisos, azulejos, esquadrias metálicas (janelas, portas), hidráulica;

(5) Falhas construtivas:
- Providenciada retificação de cantos da obra no todo e áreas externas;
- Fatura das telhas conforme especificação do fabricante e FDE;

(9) Solicitações:
- Pedido de ensaio do concreto da superestrutura;
- Placa planimétrica/reservatório;
- Ensaio de Proctor Normal da área a ser adensada, mínimo 3 pontos.
Mobilizar os recursos necessários e aumento de ritmo da obra.

Guilherme Gatti Santos
COI-6-FDE

Fiscal: Ricardo Minoru Iida
CREA 5.061.389.062
Consórcio Planservi-Ambiente Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada:

LIVRO DE OCORRÊNCIAS

Obra

(PAC)

Nº Folha: 01

Nº Vistoria: 06

Data: 19/05/16

Consórcio

planservi
engenharia

AMBIENTE BRASIL
engenharia

Obra: CRICHE BAIRRO CENTRO

Código / 12/91/164

Local: EAV TCE DO BARREIRO

PI 7912/00558

ITENS

1.	Mão de obra / Número de funcionários	Qtd. (07)	☐	Suficiente	☒	Insuficiente		
2.	Material em Canteiro		☐	Suficiente	☒	Insuficiente		
3.	Equipamento		☒	Suficiente	☐	Insuficiente		
4.	Tempo		☐	Seco	☒	Chuva		
5.	Falhas Construtivas a Serem Corrigidas		☐	Sim*	☒	Não		
6.	Placa de Obra Instalada		☒	Sim	☐	Não		
7.	Andamento dos Serviços		☐	Não iniciada*	☐	Obra Paralisada*	☐	Em Rescisão*
	40,22% Atual		☒	Em execução*	☐	Obra Concluída		
8.	Ritmo da Obra		☐	Normal	☒	Lento	☐	Parado

Previsão de Término 30/06/17

ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

(8) Ritmo baixo em relação a última vistoria

(7) Andamento dos serviços:

- Chamarisco e amboço desengenhado de teto e paredes externas;

- Execução da alvenaria das paredes externas frente e fundos do prédio;

- Executando as formas das vigas laterais da calha;

- Esqueleto nas áreas frias

(9) Mesmas pendências relatadas em vistoria anterior (19/04/16) ainda por concluir: laudo de análise do concreto e levantamento planimétrico para nova layout do reservatório.

Conforme informação da Prefeitura, a 2ª parcela do Convênio foi repassada dia 13/05/16, o que foi que causou o baixo ritmo da obra.

Fiscal: Ricardo Minoru Iida
CREA 5.061.389.062
Consórcio Planservi-Ambiente Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada: Nicolas Seixas Pinto
RG.: 20.883.247-7

Obra: CACHE BAIXO CENTRO

Código: 11701/144

Local: SÃO JOSE DO PARQUEIRO

PI 210112/010448

ITENS

1.	Mão de obra / Número de funcionários Qtd. (08)	☒	Suficiente	☐	Insuficiente		
2.	Material em Canteiro	☒	Suficiente	☐	Insuficiente		
3.	Equipamento	☒	Suficiente	☐	Insuficiente		
4.	Tempo	☒	Seco	☐	Chuva		
5.	Falhas Construtivas a Serem Corrigidas	☐	Sim*	☒	Não		
6.	Placa de Obra Instalada	☒	Sim	☐	Não		
7.	Andamento dos Serviços	☐	Não iniciada*	☐	Obra Paralisada*	☐	Em Rescisão*
	3820% Atual	☒	Em execução*	☐	Obra Concluída		
8.	Ritmo da Obra	☒	Normal	☐	Lento	☐	Parado

Previsão de Término 31/12/16

9. ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

(7) Andamento dos serviços
- Chapeado e emboco de paredes internas e externas;
- Trecho de canteiro;
- Concreto-lagem da laje (lado esquerdo e da laje do corredor central/laje inclinada), bem como rebaixada de esgotoamento;
- Executando forma das vigas laterais;
- Executando alvenaria de granada da frente e fundos;
- Executando hidráulica (esgoto) nos W.C.s alunos;

(9) Reiteramos solicitação à Controladora do Lado da obra de concreto das lajes e vigas controladas.
O Conforme informação da Prefeitura, esta sendo providenciada e levantamento planaltimétrico da obra e posteriormente solicitação para a FDE a nova localização do reservatório de água.
- Reiteramos p/ que os materiais empregados na construção devam seguir rigorosamente as normas (NBR) de Boas Práticas Técnicas de Serviços e Componentes.

Fiscal:

Ricardo Minoru Iida
CREA 5.061.389.062
Consórcio Planservi-Ambiente Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada:

Nicolas Scixas Pinto
RG.: 20.553.247-7

Obra: CRECHE BAIRRO CENTRO

Código: AR01165

Local: SÃO JOSÉ DO BARRO

PI: 2012/00558

ITENS

- | | | | |
|---|--------------------|--|--|
| 1. Mão de obra / Número de funcionários | Qtd. <u>09</u> | ☐ Suficiente | ☒ Insuficiente |
| 2. Material em Canteiro | | ☒ Suficiente | ☐ Insuficiente |
| 3. Equipamento | | ☒ Suficiente | ☐ Insuficiente |
| 4. Tempo | | ☒ Seco | ☐ Chuva |
| 5. Falhas Construtivas a Serem Corrigidas | | ☐ Sim* | ☒ Não |
| 6. Placa de Obra Instalada | | ☒ Sim | ☐ Não |
| 7. Andamento dos Serviços | | ☐ Não iniciada* | ☐ Obra Paralisada* |
| | <u>692 % Atual</u> | ☒ Em execução* | ☐ Obra Concluída |
| 8. Ritmo da Obra | | ☒ Normal | ☐ Lento ☐ Parado |

Previsão de Término: 31/12/16

ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

OBRA INICIADA EM 06/10/15, PORÉM A PREFEITURA SO COMEÇOU A F.O.E. EM 23/11/15.

7. EXECUTADOS LIMPEZA DO TERRENO E ALTO DO E FORTÉ NA ÁREA DO PROJETO E EM PARTE DO TERRENO QUE FICAVA SEM CONSTRUÇÃO OU ALGUMAS COM LIGUICOS EXTERNOS

CRANCAÇÃO DE TODAS CANTAS
ESCAVAÇÃO DAS VIGAS ARMADORAS E ALOJOS
ARMADURA DENTRO DE VIGAS ARMADORAS E ALOJOS
FORMA ARMADURA LADO DE DENTRO EM PARTE DA OBRA

CONCRETO DE PARTE DAS VIGAS ARMADORAS E ALOJOS.

FUNDADO DO MURO DO LADO DENTRO DA OBRA
INSTALAÇÃO DO CIMENTADO DE OBRA

A ARMADURA DAS VIGAS E ALOJOS QUE AINDA NÃO FORAM CONCRETADOS COMO CONFORME PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA FLS 05/08 E 06/08

A VIGA ARMADURA DO F0-14 ESTÁ ARMADA COM 10 10MM E REBIBOS DE 5MM CADA 12 CM.

SEGUE ANEXA PLANILHA DEMONSTRATIVA DO AVANÇO FÍSICO. A PREFEITURA DEVE APRESENTAR RELATÓRIO DAS MEDIDAS CANTAS

Fiscal: Magno Figueiredo Costa
CREA 0600903465
Consórcio Planservi - Ambiente Brasil

Ciência da Direção da UE (carimbo)

Contratada: Patrick Luiz de Oliveira
CAU: A84464-0
Arquiteto e Urbanista

São José dos Campos, 17 de outubro de 2014

A

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

At: Sr. Nicolas

Obra: Rua Francisco José Ferreira - São José do Barreiro /SP

Ref.: Medição dos serviços realizados no mês de outubro de 2014

Prezado Senhor:

Estamos enviando a medição dos serviços realizados na obra citada conforme segue:

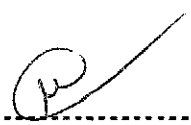
PLANILHA DE MEDIÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	Taxa de mobilização de equipe e equipamentos:	un.	1	1.000,00	1.000,00
02	Sondagem á percussão:	m	58,0	50,00	2.900,00

Total: **R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais)

Obs: Total: SP 01 (20,15m) + SP 02 (20,30m) + SP 03 (17,74m).

Atenciosamente,


.....
Eng. Luis Marson



PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro
CEP: 12830-000 - Tel: (12) 3117 9200

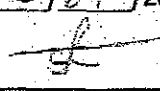
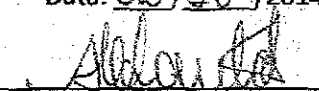
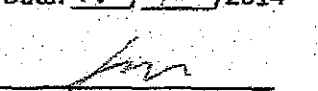
e-mail: compras@saojosedobarreiro.sp.gov.br

Tel/Fax (12) 3117-9200

ORDEM DE COMPRA

Nº 1023 /2014

Aplicação (Setor/Sub-setor): Secretaria de Educação

Para Compras	Para Finanças	Para Contabilidade
Análise Licitação:	(X) Há recurso financeiro () Não há recurso financeiro Recurso: <u>Fundeb</u>	(X) Há dotação orçamentária () Não há dotação orçamentária
Data: <u>30/09</u> /2014 	Data: <u>02/10</u> /2014 	Data: <u>06/10</u> /2014 
Steffany Rosa Trajano Coordenadora de Compras	Alessandra Helena da S. Santos Secretário Municipal de Finanças	João Oswaldo Martins Responsável do Empenho

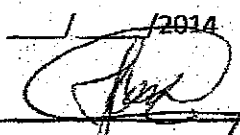
Fornecedor/Razão Social:	LUIS A. MARSON - ME		
Endereço:	R BAIRRO PEROBAS		Cep:12.180-000
Bairro:	BAIRRO PEROBAS	Cidade:	NATIVIDADE DA SERRA
CNPJ:	16.502.933/0001-17	Telefone:	(12) 3912-3285

Item	Descrição do Material/Serviço	Quant.	Valor Unt.	Valor Total
1	Mobilização de equipe e equipamentos			R\$ 1.000,00
2	Sondagem	30m	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
	Ensaio geotécnicos e 3 furos de sondagem no terreno da Creche Escola			
TOTAL				R\$ 2.500,00

OBS: As notas deverão ser encaminhadas por e-mail no mesmo dia de emissão.

Emissão:
Data: <u> </u> / <u> </u> /2014

Edna Faria Pereira da Silveira Secretaria de Educação

Aprovação para empenho:
Data: <u> </u> / <u> </u> /2014

José Milton de Magalhães Serafim Prefeito Municipal

Steffany

RELATÓRIO:	PERÍODO:	REVISÃO:
Nº 174	out/14	0

São José dos Campos, 17 de outubro de 2014.

A

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

At: Sr. Nicolas

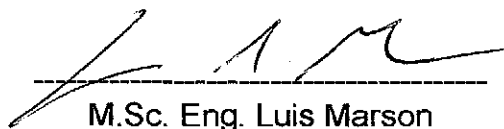
Obra: Área localizada na Rua Francisco José Ferreira - São José do Barreiro /SP

Prezado Senhor

Estamos encaminhando o relatório dos furos de sondagem de simples reconhecimento, realizados no mês de outubro de 2014.

Atenciosamente,

Responsável Técnico:



M.Sc. Eng. Luis Marson
Crea: 5.060.873.024

RELATÓRIO:	PERÍODO:	REVISÃO:
Nº 174	out/14	0

SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO

Relatório Nº 174 - Outubro de 2014

Interessado: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

Obra: Rua Francisco José Ferreira

Local: São José do Barreiro /SP



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E PLANILHAS DAS SONDAGENS

Foram realizados 3 furos de sondagem de simples reconhecimento com SPT (NBR 6484), em locais definidos e locados pelo cliente, conforme croqui (sem escala) abaixo.



Cliente: Pref. Municipal de São José do Barreiro
 Obra: Rua Francisco José Ferreira
 Local: São José do Barreiro/SP

SP 01

Nº REG: 174

FOLHA: única

SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT (NBR 6484)

RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO										Índice SPT	PERFÍL GEOLÓGICO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL		N.A.
(nº de golpes / 30 cm)											NBR 6502		NBR 7250	(m)	
45	40	35	30	25	20	15	10	5	(m)		0,00				
										3		Argila silto-arenosa (fina) vermelha/variegada Mole a média	Não verificado até a profundidade final da sondagem		
										4	2	Rija			
										5					
										6	4				
										9					
										8	6				
										11					
										13	8				
										14					
										15	10				
										17					
										22	12	12,63	Dura		
										25	13	13,92	Silte arenoso (fino) roxo/variegado Compacto		
										29	14	14,88	Solo de alteração de rocha areno-siltoso (fina e média) cinza/amarelo		
										33	15		Solo de alteração de rocha areno-siltoso (fina e média) cinza Compacto a muito compacto		
										41	16				
										45	17				
										16 24 30 11	18				
										18 30	19				
										30	20	20,15			

Índices de resistência à penetração medido com amostrador padrão tipo: "Terzaghi & Peck".

Perfuração (m): Trado: 1,00 a 5,00 ; Circulação de água: 5,45 a 20,00

Revestimento 2 1/2" (m): 6,0

Escala vertical: 1:100

Data: 14/10/2014

Obs: Local do furo definido e locado pelo cliente.

L. A. M.
 M.Sc. Eng. Luis Marsan
 Crea: 5.050.873.024

M.Sc. Eng. Luis Marson
Crea: 5 050 873 024

SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT (NBR 6484)

RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO										PERFÍL GEOLÓGICO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL		N.A.
(nº de golpes / 30 cm)										NBR 6502		NBR 7250		(m)
45	40	35	30	25	20	15	10	5	Índice SPT	(m)	0,00			
									1			Argila silto-arenosa (fina) amarela	Não verificada até a profundidade final da sondagem	
									30			Muito mole		
									2		2,57			
									3			Silte arenoso (fino) roxo/variegado		
									4			Fofo		
									4		4,94			
									12			Silte arenoso (fino) roxo/cinza		
									14			Medianamente compacto		
									14					
									18		8,58			
									18			Solo de alteração de rocha areno-siltoso		
									22			(fina e média) cinza/amarelo		
									30			Compacto a muito compacto		
									30					
									34					
									39					
									45					
									15					
									23					
									18					
									30					
									22					
									30					
									30		17,74	Início LT 17,73m		
									18			Impenetrável: Rocha ou matacão		
									19					
									20					
									21					

Índices de resistência à penetração medido com amostrador padrão tipo: "Terzaghi & Peck".

Perfuração (m): Trado: 1,00 a 5,00 ; Circulação de água: 5,45 a 17,00

Revestimento 2 1/2" (m): 6,0

Escala vertical: 1:100

Data: 13/10/2014

Obs: Local do furo definido e locado pelo cliente.

L. A. M.
 M.Sc. Eng. Luis Marson
 Crea: 5.960.873.024

Artigo 2º - As alterações de que trata esta Portaria referem-se aos artigos 73 e 74 do Regimento Escolar aprovado pela Portaria, de 13-11-2013, publicada no D.O. de 15-11-2013, página 44.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos, responsável pela Supervisão da Escola, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos no início do ano letivo de 2018.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 21-11-2017

Convocando, nos termos da Resolução SE 61/2012, altera-da pela Resolução SE 104/2012, os professores de LEM - Inglês, abaixo relacionados, para participar da Orientação Técnica “Resgate Cultural Norte-Americano e Aquisição Linguística”.

Data: 23-11-2017
Horário: 9 às 16 horas
Local: Rede do Saber - E.E. Germano Negrini - Av. São Luiz, 108 - Taboão - São Roque.

UNIDADE ESCOLAR	NOME	RG
E.E. Honorina Rios de Carvalho Mello	José Roberto Candido da Silva	33.941.678-6
E.E. Prof. Humberto Victorazzo	Sandra Maria Borba de Oliveira	5.747.859
E.E. Bairro Carmo Messias	Catarina Joella Oliveira	40.780.232-0
E.E. Euclides Maria Borba	Jenaida Rodrigues Vieira	14.837.469-4
E.E. Frederico Marcicano	Kátia Gussoni	33.861.283-X
E.E. Profª Laurinda Vieira Pinto	Irani de Goes Vieira	13.120.527-4
E.E. Lino Vieira Ruivo	Soraya Haruko Saito Machado Santana	42.728.798-4
E.E. Profª Lurdes Penna Carmelo	Marcus Vinícius Garcia Triveloni	29.425.442-0
E.E. Maria Angerami Scalamandrê	Marisa Barbosa Tavares Elias Tanaka	15.340.306-8
E.E. Nazária Cipriano de Freitas	Gislene Tebar Albertim	33.704.741-8
E.E. Dona Olímpia Falcí	Letícia Monteiro Iankê Barraban Pinheiros	28.997.263-2
E.E. Prof. Roque Bastos	Juraci Venâncio	18.310.183
E.E. Bairro Vargem	Susana Cristina Soares Grangeiro	29.027.684-6
E.E. Bairro Verava	Paulo Ponte	27.055.449-X
E.E. Profª Malir Terezinha Ramalho Gomes	Suzi Lie Hirasaka da Silva	29.174.272-5
E.E. Profª Altina Júlia de Oliveira	Hildebrando Batista dos Santos	14.360.748-0
E.E. Estação Dona Catarina	Maria Remédios Ojea Garcia	12.707.211-1
E.E. Prof. José Pinto do Amaral	Rosângela Alves dos Santos Moraes	27.279.368-1
E.E. Profª Maria de Oliveira Lellis Ito	Giovani Huggler	18.239.227-2
E.E. Prof. Epaminondas de Oliveira	Michele Leticia Botega Borges	26.719.360-9
E.E. Prof. Germano Negrini	Cristina Helena Bonatelli	18.475.870
E.E. Horácio Manley Lane	Leandro Moura dos Santos	27.664.107-3
E.E. Distrito de Maylaski	Numa Rocca Angelo	30.351.630-3
E.E. Bacharel Elias Alves da Costa	Antonio Carlos Gomes	35.190.185-1
E.E. Laércio Surim	Marcia Queiroz de Godoy	23.021.076-4
E.E. Leonardo Soares Rodrigues	Helenaide Barbosa de Oliveira	24.464.420-2
E.E. Prof. Orlando Ellerø	Daniela da Silva Paulo	41.564.580-3
E.E. Jardim São Lucas	Patricia Coelho Tanzerina Ledesma	21.469.720
E.E. Valêncio Soares Rodrigues	Eliana Marim de Andrade	9.741.883.

Portaria DRE-100, de 21-11-2017

Dispõe sobre Aprovação de Novo Regimento Escolar

A Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 9/97, Deliberação CEE 138/2016, Indicação CEE 141/2016, Deliberação CEE 148/2016, Indicação CEE 154/2016, e à vista do Processo 601/0081/2017, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Novo Regimento Escolar da Escola Cooperativa de Ibiúna (Código CIE 172832), localizada à Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 390/408 - Centro - Ibiúna - SP, CEP 18.150-000, mantida pela Cooperativa Educacional de Ibiúna, CNPJ 03.351.789/0001-13, o qual substituirá o anteriormente aprovado pela Portaria da Dirigente Regional de Ensino, publicada no D.O. 18-7-2011.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino da Região de São Roque, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 21-11-2017

Convocando Gerentes de Organização Escolar, Secretário de Escola ou Agente de Organização Escolar, das Unidades Escolares Estaduais jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, conforme relacionado abaixo, para Oficina de Trabalho.

Dias: 23 e 24-11-2017
Horário: Das 9 às 16 horas. Local: Rede do Saber- E.E. Leopoldo José de Sant’Anna

Alberto Augusto, Pastor; Albino Luiz Caldas, Prof; Antonio Luiz Barreiros; Antonio Moreira Coelho, Dep; Armando Victorio Bei; Enio Vilas Boas, Prof; Esmeraldo S. Tarquínio de C Filho; Joaquim Lopes Leão, Pastor; José De A. Pinheiro Junior, Prof.; José Nigro, Prof.; Leopoldo J. De Sant’anna; Luiz D’áurea, Prof.; Maria Dulce Mendes, Profª; Maria Thereza da C. Pedroso; Martim Afonso; Oswaldo Santos Soares, Prof. Dr.; Mario Covas, Gov.; Yolanda Conte, Prof. Zulmira de A. Lambert.

Dias: 27 e 28-11-2017
Horário: Das 9h às 16h Local: E.E. Magali Alonso
Abraão Jacob Lafer, Dr.; Alexandrina Santiago Netto; Antonio Nunes L. Da Silva, Prof.; Augusto Paes de Ávila, Rever.; Julio Pardo; Laudelino F. Dos Santos, Prof.; Lions Club Centro. Magali Alonso, Prof.; Marlene Leite da Silva; Oswaldo Luiz Sanches Toschi; Pedro Paulo Gonçalves Lopes; Reynaldo Kuntz Busch, Dr.; Rubens Paiva, Dep.; Sylvia de Melo, Prof.; Vlá Tupi.

Dias: 23 e 24-11-2017
Horário: Das 9h às 16h Local: E.E. Benedito Calixto
Agenor de Campos; Aida Leda Bauer Davies, Prof.; Aracy da Silva Freitas; Benedito Calixto; Dagoberto Nogueira da Fonseca; Jon Teodoroesco, Prof; José Antonio de A. Rogê Ferreira; José Carlos Braga de Souza, Dr.; Rosélia Braga Xavier, Profª; Sílvia Jorge Pollastrini, Prof; Carmem Miranda; Francisco Pereira da Rocha, Dr.; Jardim São João; José Batista Campos; Luiz Abel; Maya Alice Ekman; Ottoniel Junqueira, Prof.; Portal da Juréia; Vitalino Bernardi, Padre Prof.

Dias: 27 e 28-11-2017
Horário: Das 9h às 16h Local: E.E. Luiz Abel
Carmem Miranda; Francisco Pereira da Rocha, Dr.; Jardim São João; José Batista Campos; Luiz Abel; Maya Alice Ekman; Ottoniel Junqueira, Prof.; Portal da Juréia; Vitalino Bernardi, Padre

Tema: Oficina de Trabalho” Contagem de Tempo”
Publico alvo: Gerente de Organização Escolar
Responsável: Ana Paula de Oliveira Santos Rocha

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 21-11-2017

Convocando, à vista do que lhe apresentou o Núcleo Pedagógico, para Reunião de Trabalho como segue:

Título da reunião: Premiação Troféu Todos na Tela, 2º Festival Curta Cinema Estudantil Desvi 2017.

Objetivo: Incentivar a participação dos alunos em festivais. Apresentar os premiados

Público alvo: Professores de arte e professores responsáveis pela participação dos alunos nos filmes de curta metragem do 2º Festival Curta Cinema Estudantil Desvi 2017 das escolas inscritas para o Todos na Tela.Data 22-11-2017 das 13h às 17h. Escolas convocadas:

EE Alexandrina Santiago Neto, EE Carmem Miranda, EE Rubens Paiva, Deputado, EE Dagoberto Nogueira da Fonseca, EE Pedro Paulo G. Lopes, Prof,

EE Oswaldo Santos Soares, Prof. Dr, EE Magali Alonso, Prof.ª, EE Alfredo Reis Viegas, Dr, EE Paulo de Arruda Penteado, Prof. Local: Rua Local: Diretoria de Ensino Região São Vicente. Endereço: Rua João Ramalho, 378. Salão Mutuo Nacano, 4º andar. Centro São Vicente.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 20-11-2017

A Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Deliberação CEE 155/2017 e Indicação 161/2017 e demais legislações vigentes, à vista do que consta do Processo 586/0083/2017, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da NIMEF JOSÉ RODRIGUES BENTO, localizada na Praça Francisco Braga, 74, em Viradouro – SP, mantida pela Prefeitura Municipal de Viradouro, CNPJ 45709912000175.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 20-11-2017

A Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Deliberação CEE 155/2017 e Indicação 161/2017 e demais legislações vigentes, à vista do que consta do Processo 587/0083/2017, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da NIMEF PROF. ANTONIO MAZZA, localizada na Rua Durval Marçal Vieira, 671, em Viradouro – SP, mantida pela Prefeitura Municipal de Viradouro, CNPJ 45709912000175.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portarias da Dirigente Regional de Ensino, de 21-11-2017

Convocando: nos termos do artigo 8º da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43/2012, artigo 7º da Resolução SE 61/2012, alterada pela Resolução SE 104/2012, alterada pela Res. 55/13, para a Orientação Técnica: " VIII Orientação Técnica Formação de PCS – 2017", a ser realizada no dia 30-11-2017, na Rede do Saber de Sertãozinho, das 08 às 17 horas, os Professores Coordenadores de todas as Escolas Estaduais desta Diretoria, onde não há PC fica convocado um vice-diretor. (Convocação 21/17); o profissional abaixo relacionados para a Orientação Técnica: “Formadores Regionais. Etapa Formativa – 1º ao 3º ano – PNAIC 2017”, nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Res. SE 61/2012, alterada pela Resolução SE 104/2012. Público Alvo: Formadores Regionais e Coordenador Regional. Polo Araraquara: Maria Paula Ferreira, RG 17.614.270-8, Dia: 16-11-2017 - Horário: Das 10h às 17h. Local: Diretoria de Ensino - Região de Araraquara - SP;

o profissional abaixo relacionado para a Orientação Técnica: “Formadores Regionais – Programa Novo Mais Educação – PNAIC 2017”, nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Res. SE 61/2012, alterada pela Resolução SE 104/2012. Público Alvo: Formador Regional. Polo Araraquara Ribeirão Preto - Magda Regina Pereira Bizio, RG 11.639.227-7. Dia: 21-11-2017 - Horário: Das 10h às 17h. Local: Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto - SP.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 21-11-2017

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2003 e na Resolução 23, de 20-04-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada Daniela Herminio Thomazini, RG 29.900.957-9, Agente de Organização Escolar, a ocupar as dependências da zeladoria da EE “Anna Passamonti Balaradin”, Município de Sertãozinho, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 856/0083/2017 e observadas as disposições da Resolução SE 23/2013, em especial o artigo 11 da citada resolução.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 21-11-2017

Convocando Professores ingressantes do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, nos termos do artigo 8º, da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43, de 14-04-2012, conforme segue:

Data: 24-11-2017
Horário: 8h às 12h
Público Alvo: Professores ingressantes Etapa 1 Fundamen-tais básicos 6ª Edição 1º Encontro presencial 2017, que não compareceram ao encontro presencial nos dias 23 de setembro e 21-10-2017.

Local: Diretoria de Ensino de Sorocaba – Rua Manoel Gomes dos Santos Neto, 45, Jd. Pagliato, Sorocaba – SP – Sala 16.

Thiago Pereira Ramires - 337907730.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 21-11-2017

Convocando, nos termos do artigo 8º, da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43, de 14-04-2012, os Diretores e PCG das escolas de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio integrantes do Programa Ensino Integral desta Diretoria de Ensino para a “Orientação Técnica descentralizada do 4º CAF - Ciclo de Acompanhamento Formativo - das escolas do Programa Ensino Integral/2017”, conforme segue: Público Alvo: Diretor e PCG da E.E. Altamir Gonçalves; E.E. Escolástica Rosa de Almeida; E.E. Francisco Eufrásio Monteiro; E.E. Genézia Izabel Cardoso Mencacci; E.E. José Roque de Almei-da Rosa; E.E. Renato Sêneca de Sá Fleury.

Dias: 29/11/2017 e 30/11/2017
Horário: Das 08h00 às 17h00.
Local: E.E. Francisco Eufráasio Monteiro - Rua Guatemala, 313 – Barcelona – Sorocaba/SP.

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 21-11-2017

Designando: de acordo com o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 2565/0084/2017, DESIGNA os Supervisores de Ensino: Adalberto Antonio Rodri-gues da Costa, RG. 21.195.739-2, Elaine Cristina da Silva, RG 27.096.606-7 e Andréia de Lourdes Ribeiro Anhaia, RG. 22.403.575, para sem prejuízo das funções que exercem e sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos, instala-ções físicas e verificação de compatibilidade entre o Regimento Escolar e demais documentos, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de funcionamento do “Colégio Inova-ção Sorocaba”, com os cursos de Ensino Fundamental I e Ensino

Fundamental II, bem como a aprovação de seu Regimento Esco-lar, mantido por “Centro Educacional Cortese & Marques Ltda EPP”, CNPJ. 28.670.853/0001-50, situado à Rua Vinte e Oito de Outubro, 259/311, Jardim do Paço, Sorocaba, SP.

(Republicada por conter incorreções); de acordo com o Decreto 57.141/11 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, e à vista do Processo 872/0084/2003, os Supervisores de Ensino: Shirley Aparecida Jamelli de Almei-da, RG. 7.986.527, Siliane Veiga Manzano Rolim Nunes, RG. 16.879.923 e Elaine Cristina da Silva, RG 27.096.606-7, para sem prejuízo das funções que exercem e, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que procederá a análise da documentação de solicitação de mudança de endereço do Polo de Apoio Presencial do Instituto Monitor.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-11-2017

Convocando o profissional abaixo relacionados para a “Orientação Técnica para Formadores Regionais PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa 2017”, nos termos do inciso I, artigo 7º, da Resolução SE-61, de 6-6-2012, alterada pelas Resoluções SE-104, de 28-12-2012, e SE-55, de 22-08-2013.

Público Alvo: Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico com a função de Formador Regional das Ações do PNAIC 2017, conforme segue:

Emerson Carlos Ferreira, RG 26.437.153-7
Dias: 16 e 17/11
Horário: 10h -12h e das 13h -17h
Local: Diretoria de Ensino Região de Campinas Oeste
Endereço: Rua Cândido Mota, 186 - Fundação da Casa Popular - Campinas

(Publicada novamente por conter incorreções.)
(DRE-85/2017)

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 17-11-2017

Convocando, nos termos das Resoluções SE 58/2011, SE 61/2012, alterada pelas Resoluções SE 104/2012 e SE 55/2013, os Professores do Ciclo II e EM para Orientação Técnica: “I Mostra Científica da Diretoria de Ensino de Sumaré”.

Local: EE Dom Jayme de Barros Câmara.

Dia: 24/11/17– das 8h às 17h:

Professor/RG: Mirian Pereira Souza, 214922121; Jeferson das Neves, 199146718; Tânia Maria do Nascimento Pereira, 29664822; Lilian Prezzoto de Moraes, 429906183; Juliana dos Santos Alexan-dre Gomes, 410284173; Georgia Fernanda Nardy, 16575809-0; Neide Oliveira Rodrigues, 40233331; Antônio Carlos Moro, 293778620; Demétrios Bispo dos Santos de Oliveira, 450206300; Paulo Sérgio Alves Lima, 176918577; Helen Rose Penteado Diniz, 323712769; Renata Parruca Sakata, 32682185; Valéria Lemos Silveira, 245238499; Maria Rosa Moreira, 276284021; Jaqueline Luzia Palmeira 14225037; Bianca União Romero, 28549391; Roberto Polle, 171800291; Daniel Menezes de Sé, 21808103; Osmair Luiz da Silva, 24352917X; Denelcina Fernandes de Freitas, 268811556; Marcia Cristina de Souza Rocha, 27778547; Marcos Roberto da Silva, 259267405; Daniela Gonçalves, 399630754; Luzia da Silva, 285414811; Carolina Vieira da Cunha, 408305514; Gustavo Carletto Reinaldi, 300355270; Maria Conceição de Melo Souza, 288296114; Mirliele Borges Maldonado, 481299695; Rosi-mara Duarte de Lima de Almeida; Ana Flávia Oliveira de Almeida, 306020622; Elisa Gomes Nogueira, 225429172; Roberta Pereira dos Santos, 333878590; André Luis Garcia, 228698479; Marta Marcilene Gonçalves Ramos, 322245771; Ana Claudia Rallo, 411499610; Bonifácio Coelho, 4026677.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 17-11-2017

Convocando, com fundamento na Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43/12, Resolução SE 61/2012, Resolução SE 104/2012 e Resolução SE 55/2013, os Diretores das escolas abaixo relacionadas para participarem da Formação “Desenvolvendo o Olhar Sobre as Relações Pessoais e Interpes-soais – Módulo III”, no dia 21-11-2017 das 8h30 às 17h30, na E.E. de João Ramalho – Rua Paulo Azevedo, 272 – Centro – João Ramalho - SP.

E.E. João Perez Santos;
E.E. José Giorgi;
E.E. Dr. Benedicto Martins Barbosa;
E.E. Mário Fiorante;
E.E. Dom Antonio José Dos Santos;
E.E. De João Ramalho;
E.E. Francisco Balduino de Souza.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTUPORANGA

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 21-11-2017

Processo 584/0090/2017. Interessada: E.E. de Nova Luzi-tânia - Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga. Assunto: Doação de bens móveis - PDDE/2016. Em face do processo em epigrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-4-2012, retificada no D.O. de 24-4-2012, Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento dos bens adquiridos com as determinadas verbas e cuja nota fiscal se encontram acostados nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Despachos do Dirigente Regional de Ensino, de 21-11-2017

Processo 590/0090/2017. Interessada: E.E. Sebastião Almei-da Oliveira – Diretoria de Ensino Região de Votuporanga. Assun-to: Doação de Bens Móveis – PDDE/2016. Em face do processo em epigrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012, Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento dos bens adquiridos com as determinadas verbas e cuja nota fiscal se encontram acostados nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo 589/0090/2017. Interessada: E.E. Profª Juraci Lima Lupo – Diretoria de Ensino Região de Votuporanga. Assunto: Doação de Bens Móveis – PDDE/2016. Em face do processo em epigrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012, Autorizo, para

uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento dos bens adquiridos com as determinadas verbas e cuja nota fiscal se encontram acostados nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Extrato de Contrato
Contrato: 011/17.
Processo 00443/0090/20/17

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação predial, mão de obra geral, para devolução do imóvel locado para acomodar o acervo arquivístico e o almoxarifado na Sede da Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga.

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga, CNPJ 46.384.111/0128-22.

Contratada: Benedito Ferreira Barbosa - ME, CNPJ 65.582.835/0001-42.

Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor do Contrato: R\$ 7.600,00
Data da Assinatura: 15-08-2017
Programa de Trabalho: 12.122.0815.6178.0000
Fonte de Recursos: 001001001
Natureza da Despesa: 33903979
Vigência: 13-08-2017 a 30-08-2017.

Extrato de Contrato
Contrato: 016/17.

Processo 00578/0090/20/17

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em geral na E.E. Nelson Alves Tremura e E.E. Enny Tereza Longo Fracaro da Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga.

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga, CNPJ 46.384.111/0128-22.

Contratada: Benedito Ferreira Barbosa - ME, CNPJ 65.582.835/0001-42.

Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor do Contrato: R\$ 7.900,00
Data da Assinatura: 15-08-2017
Programa de Trabalho: 12.122.0815.6138.0000
Fonte de Recursos: 005003002
Natureza da Despesa: 33903979/33903980
Vigência: 16-11-2017 a 15-12-2017.

Extrato de Contrato
Contrato: 017/17.

Processo 00549/0090/20/17

Objeto: Prestação de serviços de manutenção ou conser-vação de cobertura - reforma de telhado na E.E. Geraldo Alves Machado da Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga.

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga, CNPJ 46.384.111/0128-22.

Contratada: Benedito Ferreira Barbosa - ME, CNPJ 65.582.835/0001-42.

Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor do Contrato: R\$ 7.900,00
Data da Assinatura: 15-08-2017
Programa de Trabalho: 12.122.0815.6138.0000
Fonte de Recursos: 005003002
Natureza da Despesa: 33903979
Vigência: 16-11-2017 a 15-12-2017.

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES DO EST. DE SÃO PAULO PAULO RENATO COSTA SOUZA

Portaria do Coordenador, de 21-11-2017

Convocando, nos termos do inciso I,

NOME CLIENTE: GIGA CONSTRUTORA LTDA ME
 ENDEREÇO CLIENTE: AV DOS DIAMANTES, 1.740 - ELDORADO
 CEP: 12120000 - TREMEMBE-SP
 CONTRATO: 1/364-15
 USINA: CANAS
 LOCAL DA OBRA: RUA JOSE FERREIRA, 0 S/NR - CENTRO
 CEP: 12830000 - SAO JOSE DO BARREIRO-SP
 PEÇA CONCRETADA: BALDRAME
 MOLDADOR: MARCELO DINIZ DO PRADO

NO. CERTIFICADO

11/16

AMOSTRAGEM DO CONCRETO

Data Mold.	Fck (Mpa)	Cons. (kg/m3)	Abat. Teór. (mm)	Brita	Lançamento	Cimento
12/02/16	25,0		90 ± 10	B1	BOMBEADO	CIMENTO

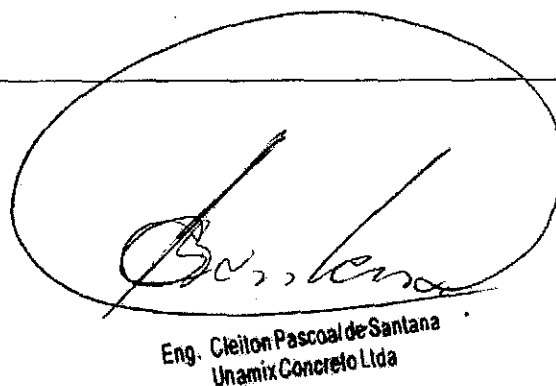
Nota Fiscal	Horários		BT	Abat. (mm)	Idade	Data de Ruptura	Resistência (Mpa)		Observação da NF
	Carga	Mold							
6577	14:30		BT018		7D 28D	19/02/16 11/03/16	24,8 28,4		

Obs. Traço:

OBSERVAÇÃO

Pindamonhangaba - SP, 30 de março de 2016

Nota:



Eng. Cleiton Pascoal de Santana
 Unamix Concreto Ltda

NOME CLIENTE: GIGA CONSTRUTORA LTDA ME
 ENDEREÇO CLIENTE: AV DOS DIAMANTES, 1.740 - ELDORADO
 CEP: 12120000 - TREMEMBE-SP
 CONTRATO: 1/364-15
 USINA CANAS
 LOCAL DA OBRA: RUA JOSE FERREIRA, 0 S/NR - CENTRO
 CEP: 12830000 - SAO JOSE DO BARREIRO-SP
 PEÇA CONCRETADA: BALDRAME
 MOLDADOR: ALEX SANDRO DE SOUZA DANTAS

NO. CERTIFICADO

10/16

AMOSTRAGEM DO CONCRETO

Data Mold.	Fck (Mpa)	Cons. (kg/m3)	Abat. Teór. (mm)	Brita	Lançamento	Cimento
05/02/16	25,0		90 ± 10	B1	BOMBEADO	CIMENTO

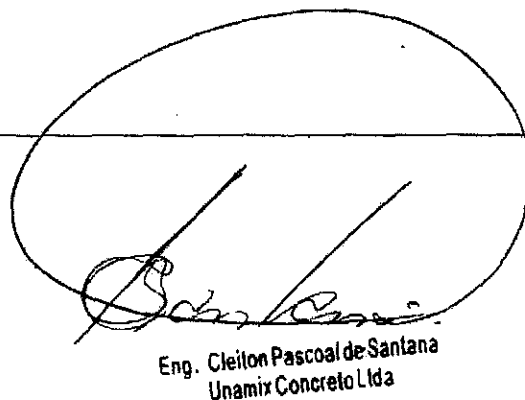
Nota Fiscal	Horários		BT	Abat. (mm)	Idade	Data de Ruptura	Resistência (Mpa)		Observação da NF
	Carga	Mold							
6501	12:55		BT013		7D 28D	12/02/16 04/03/16	28,0 31,8		

Obs. Traço:

OBSERVAÇÃO

Pindamonhangaba - SP, 30 de março de 2016

Nota:



Eng. Cleiton Pascoal de Santana
Unamix Concreto Ltda

NOME CLIENTE: GIGA CONSTRUTORA LTDA ME
 ENDEREÇO CLIENTE: AV DOS DIAMANTES, 1.740 - ELDORADO
 CEP: 12120000 - TREMEMBE-SP
 CONTRATO: 1/364-15
 USINA: CANAS
 LOCAL DA OBRA: RUA JOSE FERREIRA, 0 S/NR - CENTRO
 CEP: 12830000 - SAO JOSE DO BARREIRO-SP
 PEÇA CONCRETADA: BALDRAME
 MOLDADOR: JOSE CONTIERO

NO. CERTIFICADO

9/16

AMOSTRAGEM DO CONCRETO

Data Mold.	Fck (Mpa)	Cons. (kg/m3)	Abat. Teór. (mm)	Brita	Lançamento	Cimento
02/02/16	25,0		90 ± 10	B1	BOMBEADO	CIMENTO

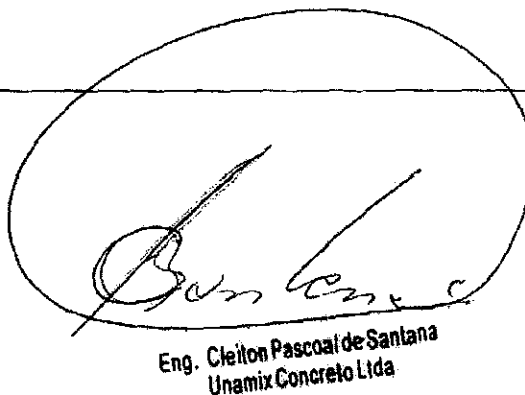
Nota Fiscal	Horários		BT	Abat. (mm)	Idade	Data de Ruptura	Resistência (Mpa)		Observação da NF
	Carga	Mold							
6457	13:22		BT016		7D 28D	09/02/16 01/03/16	21,5 27,5		

Obs. Traço:

OBSERVAÇÃO

Pindamonhangaba - SP, 30 de março de 2016

Nota:



Eng. Cleiton Pascoal de Santana
 Unamix Concreto Ltda

NOME CLIENTE: GIGA CONSTRUTORA LTDA ME
 ENDEREÇO CLIENTE: AV DOS DIAMANTES, 1.740 - ELDORADO
 CEP: 12120000 - TREMEMBE-SP
 CONTRATO: 1/364-15
 USINA: CANAS
 LOCAL DA OBRA: RUA JOSE FERREIRA, 0 S/NR - CENTRO
 CEP: 12830000 - SAO JOSE DO BARREIRO-SP
 PEÇA CONCRETADA: BALDRAME
 MOLDADOR: MARCELO DINIZ DO PRADO

NO. CERTIFICADO
8/16

AMOSTRAGEM DO CONCRETO

Data Mold.	Fck (Mpa)	Cons. (kg/m3)	Abat. Teór. (mm)	Brita	Lançamento	Cimento
21/01/16	25,0		90 ± 10	B1	BOMBEADO	CIMENTO

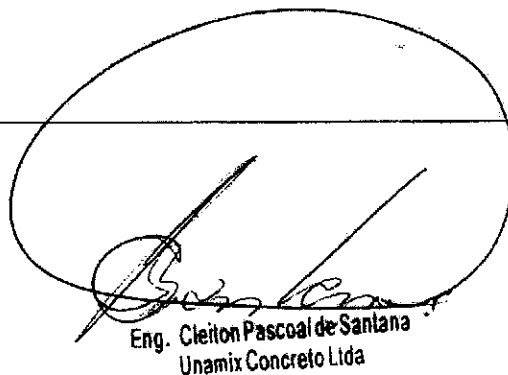
Nota Fiscal	Horários		BT	Abat. (mm)	Idade	Data de Ruptura	Resistência (Mpa)		Observação da NF
	Carga	Mold							
6355	11:09		BT018		7D	28/01/16	24,5		
					28D	18/02/16	30,7		

Obs. Traço:

OBSERVAÇÃO

Pindamonhangaba - SP, 30 de março de 2016

Nota:



Eng. Cleiton Pascoal de Santana
Unamix Concreto Ltda

NOME CLIENTE: GIGA CONSTRUTORA LTDA ME
 ENDEREÇO CLIENTE: AV DOS DIAMANTES, 1.740 - ELDORADO
 CEP: 12120000 - TREMEMBE-SP
 CONTRATO: 1/364-15
 USINA: CANAS
 LOCAL DA OBRA: RUA JOSE FERREIRA, 0 S/NR - CENTRO
 CEP: 12830000 - SAO JOSE DO BARREIRO-SP
 PEÇA CONCRETADA: BALDRAME
 MOLDADOR: JOSE CONTIERO

NO. CERTIFICADO

7/16

AMOSTRAGEM DO CONCRETO

Data Mold.	Fck (Mpa)	Cons. (kg/m3)	Abat. Teór. (mm)	Brita	Lançamento	Cimento
19/01/16	25,0		90 ± 10	B1	BOMBEADO	CIMENTO

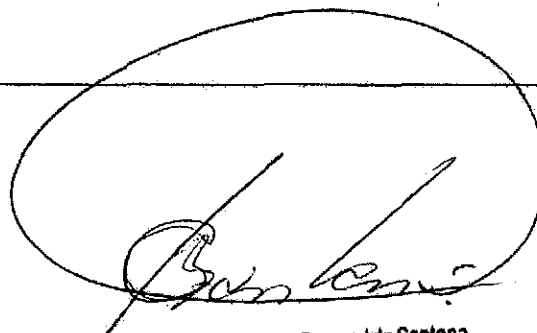
Nota Fiscal	Horários		BT	Abat. (mm)	Idade	Data de Ruptura	Resistência (Mpa)		Observação da NF
	Carga	Mold							
6343	13:56		BT016		7D 28D	26/01/16 16/02/16	21,7 26,8		

Obs. Traço:

OBSERVAÇÃO

Pindamonhangaba - SP, 30 de março de 2016

Nota:



Eng. Cleiton Pascoal de Santana
Unamix Concreto Ltda

NOME CLIENTE: GIGA CONSTRUTORA LTDA ME
 ENDEREÇO CLIENTE: AV DOS DIAMANTES, 1.740 - ELDORADO
 CEP: 12120000 - TREMEMBE-SP
 CONTRATO: 1/364-15
 USINA: CANAS
 LOCAL DA OBRA: RUA JOSE FERREIRA, 0 S/NR - CENTRO
 CEP: 12830000 - SAO JOSE DO BARREIRO-SP
 PEÇA CONCRETADA: BALDRAME
 MOLDADOR: JOSE CONTIERO

NO. CERTIFICADO

6/16

AMOSTRAGEM DO CONCRETO

Data Mold.	Fck (Mpa)	Cons. (kg/m3)	Abat. Teór. (mm)	Brita	Lançamento	Cimento
08/01/16	25,0		90 ± 10	B1	BOMBEADO	CIMENTO

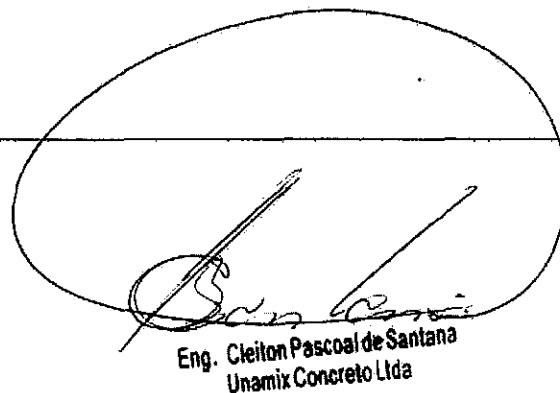
Nota Fiscal	Horários		BT	Abat. (mm)	Idade	Data de Ruptura	Resistência (Mpa)		Observação da NF
	Carga	Mold							
6242	11:30		BT016		7D 28D	15/01/16 05/02/16	22,7 27,8		

Obs. Traço:

OBSERVAÇÃO

Pindamonhangaba - SP, 30 de março de 2016

Nota:



Eng. Cleiton Pascoal de Santana
Unamix Concreto Ltda

NOME CLIENTE: GIGA CONSTRUTORA LTDA ME
 ENDEREÇO CLIENTE: AV DOS DIAMANTES, 1.740 - ELDORADO
 CEP: 12120000 - TREMEMBE-SP
 CONTRATO: 1/364-15
 USINA: CANAS
 LOCAL DA OBRA: RUA JOSE FERREIRA, 0 S/NR - CENTRO
 CEP: 12830000 - SAO JOSE DO BARREIRO-SP
 PEÇA CONCRETADA: BALDRAME
 MOLDADOR: JOSE CONTIERO

NO. CERTIFICADO
5/16

AMOSTRAGEM DO CONCRETO

Data Mold.	Fck (Mpa)	Cons. (kg/m3)	Abat. Teór. (mm)	Brita	Lançamento	Cimento
14/12/15	25,0		90 ± 10	B1	BOMBEADO	CIMENTO

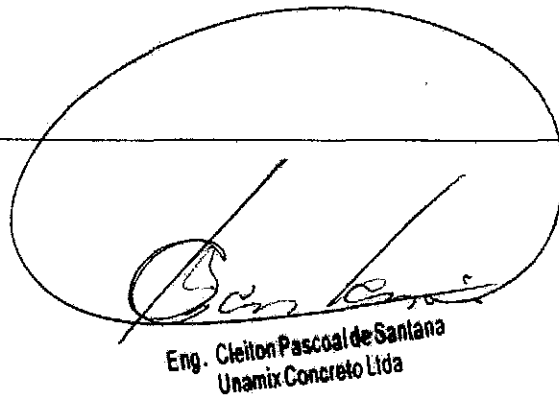
Nota Fiscal	Horários		BT	Abat. (mm)	Idade	Data de Ruptura	Resistência (Mpa)		Observação da NF
	Carga	Mold							
5981	11:52		BT016		7D 28D	21/12/15 11/01/16	22,3 28,5		

Obs. Traço:

OBSERVAÇÃO

Pindamonhangaba - SP, 30 de março de 2016

Nota:



Eng. Cleiton Pascoal de Santana
Unamix Concreto Ltda

NOME CLIENTE: GIGA CONSTRUTORA LTDA ME
 ENDEREÇO CLIENTE: AV DOS DIAMANTES, 1.740 - ELDORADO
 CEP: 12120000 - TREMEMBE-SP
 CONTRATO: 1/364-15
 USINA: CANAS
 LOCAL DA OBRA: RUA JOSE FERREIRA, 0 S/NR - CENTRO
 CEP: 12830000 - SAO JOSE DO BARREIRO-SP
 PEÇA CONCRETADA: BALDRAME
 MOLDADOR: BRUNO CESAR RUFINO

NO. CERTIFICADO
 4/16

AMOSTRAGEM DO CONCRETO

Data Mold.	Fck (Mpa)	Cons. (kg/m3)	Abat. Teór. (mm)	Brita	Lançamento	Cimento
12/11/15	25,0		90 ± 10	B1	BOMBEADO	CIMENTO

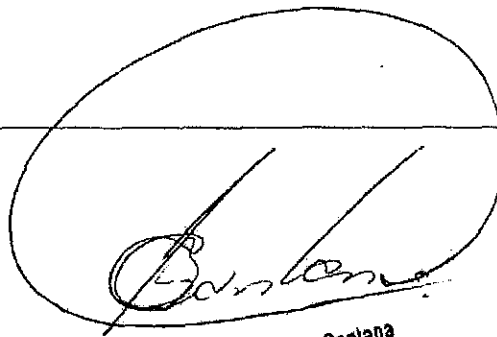
Nota Fiscal	Horários		BT	Abat. (mm)	Idade	Data de Ruptura	Resistência (Mpa)		Observação da NF
	Carga	Mold							
5544	7:50		BT017		7D 28D	19/11/15 10/12/15	24,5 29,2		

Obs. Traço:

OBSERVAÇÃO

Pindamonhangaba - SP, 30 de março de 2016

Nota:



Eng. Cleiton Pascoal de Santana
 Unamix Concreto Ltda

NOME CLIENTE: GIGA CONSTRUTORA LTDA ME
 ENDEREÇO CLIENTE: AV DOS DIAMANTES, 1.740 - ELDORADO
 CEP: 12120000 - TREMEMBE-SP
 CONTRATO: 1/364-15
 USINA: CANAS
 LOCAL DA OBRA: RUA JOSE FERREIRA, 0 S/NR - CENTRO
 CEP: 12830000 - SAO JOSE DO BARREIRO-SP
 PEÇA CONCRETADA: BALDRAME
 MOLDADOR: WELINTON DE OLIVEIRA

NO. CERTIFICADO

3/16

AMOSTRAGEM DO CONCRETO

Data Mold.	Fck (Mpa)	Cons. (kg/m3)	Abat. Teór. (mm)	Brita	Lançamento	Cimento
11/11/15	25,0		90 ± 10	B1	BOMBEADO	CIMENTO

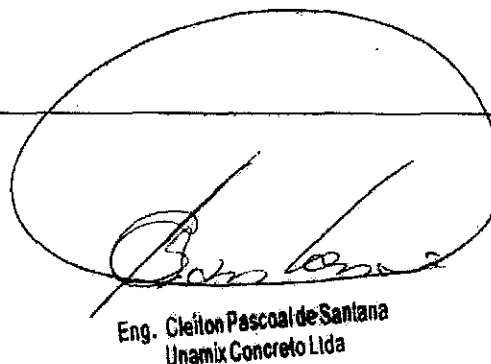
Nota Fiscal	Horários		BT	Abat. (mm)	Idade	Data de Ruptura	Resistência (Mpa)		Observação da NF
	Carga	Mold							
5536	12:50		BT014		7D 28D	18/11/15 09/12/15	22,9 29,3		

Obs. Traço:

OBSERVAÇÃO

Pindamonhangaba - SP, 30 de março de 2016

Nota:



Eng. Cleiton Pascoal de Santana
Unamix Concreto Ltda



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

Prefeitura do Município de São José do Barreiro, 12 de janeiro de 2017.

OF.CV.10/2017

A

Sua Excelência

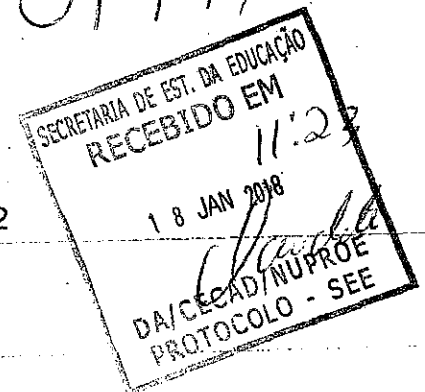
JOSÉ RENATO NALINI

DD. Secretário de Estado

Secretaria de Educação

São Paulo - SP

COPIN



Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - Convênio 3754/2012

Objeto: Construção Creche-Escola - conta 5627-8

Excelentíssimo Senhor

Em obediência às instruções da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação, a documentação, abaixo relacionada à Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2017, do convênio 3457/2012 – Construção Creche-Escola:

- Certidão indicando os nomes dos responsáveis pela fiscalização da execução do convênio e respectivos períodos de atuação;
- Cópia do Termo de Posse;
- Cópia RG e CPF;
- Certidão contendo o nome da autoridade responsável pela conveniada e respectivos períodos de atuação;
- Relatório anual da conveniada sobre as atividades desenvolvidas;
- Anexo 3
- Modelo I
- Modelo II;
- Declaração de não aquisição de bens móveis e/ou imóveis;
- Cópia dos demonstrativos contábeis e financeiros do conveniado, com indicação dos valores repassados pelo órgão conveniente e correspondentes despesas realizadas, acompanhada de conciliação bancária, extratos bancários de conta corrente e de aplicação financeira do mês de dezembro da conta corrente específica aberta em instituição financeira oficial indicada pelo órgão público conveniente, para movimentação dos recursos do convênio;
- Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC;

A



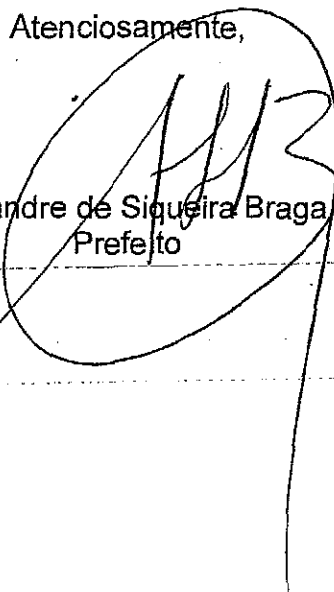
Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

Esta administração fica a disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessária.
Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito

**PRESTAÇÃO DE
CONTAS ANUAL**

CONVÊNIO: 3754/2012

**CRECHE ESCOLA
2017**

CONTA: 5627-8

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dez horas, no Clubão Municipal, estabelecido ao Pátio da Rodoviária, s/n, Centro, São José do Barreiro/SP, realizou-se a Sessão Solene de Instalação da Legislatura e Posse dos Eleitos em 02 de outubro de 2016, para o mandato de um de janeiro de dois mil e dezessete a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. Assumiu a Presidência o Vereador mais votado Senhor Hélio Francisco Borges dos Santos Filho e foram convidados para secretariar os trabalhos os Vereadores Eleitos Senhor Luis Eduardo Santos Ribeiro e Édson do Prado. Prestaram compromisso e tomaram posse os seguintes Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, a saber:

VER. ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO - PR
VER. ÉDSON DO PRADO - PTB
VER. HÉLIO FRANCISCO BORGES DOS SANTOS FILHO - PRB
VER. JOSÉ NILSON DOS SANTOS DOLHER - SD
VER. LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO - PR
VER. LUIZ FERNANDO BRAGA DE OLIVEIRA - PMDB
VER. MOACIR CÂNDIDO DA SILVA - PT do B
VER. REGINALDO LIMA MOREIRA - PSB
VER. WILTON GONÇALVES DA SILVA - PHS

Ofício de Registro de Imóveis e
Anúncio de Renda - SP
CNPJ nº 07.400.000/0001-15

SR. ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA - PMDB
SR. NELSON RIBEIRO MENDES - PR

Seguindo as formalidades regimentais os Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito prestaram compromisso fazendo afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual são investidos neste momento. Na sequência o Senhor Presidente declarou empossados os eleitos para o mandato de 01/01/2017 a 31/12/2020. Ato contínuo o Sr. Presidente deixou aberto para uso da palavra àqueles previamente inscritos. Não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente convocou todos os Senhores Vereadores para a Sessão Especial de Eleição dos Membros da Mesa, a realizar-se logo em seguida e declarou encerrada a presente Sessão Solene de Posse e mandou lavrar o presente termo, que vai assinado por todos os empossados, para que, produza os efeitos legais.

Certifico
to L. A. e
15.
Bananal

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including "Wilton BSC" and "membros com o do Sr"]

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião
 de Notas de São José do Barreiro - São Paulo

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 O Referido é Verdade e Dou Fé.
 São José do Barreiro, 25/01/14, Valor R\$ 3,36

Edson Leite da Silva
 Tabelião

S. JOSE DO BARREIRO - SP 08/ABR/1984

BANANAL SP
 SÃO JOSE DO BARREIRO SP
 CN. LV. 4023/FLS. 0188/N. 000904

ASSINATURA DO TABELIÃO
 LIT. N.º 116 DE APROVAÇÃO

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião
 de Notas de São José do Barreiro - São Paulo

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 O Referido é Verdade e Dou Fé.
 São José do Barreiro, 25/01/14, Valor R\$ 3,36

Edson Leite da Silva
 Tabelião

Alexandre D. Braga

0980249021498

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 O Referido é Verdade e Dou Fé.
 São José do Barreiro, 25/01/14, Valor R\$ 3,36

Edson Leite da Silva - Tabelião

Alexandre D. Braga

ASSINATURA DO TABELIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA

DATA DE NASCIMENTO: 08/04/1984
 NÚMERO DO TÍTULO: 23050785131
 ZONA: 018
 SEÇÃO: 002

MUNICÍPIO: SÃO JOSE DO BARREIRO/SP
 DATA DE EMISSÃO: 16/04/200

Tábua D. Hroso

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião
 de Notas de São José do Barreiro - São Paulo

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 O Referido é Verdade e Dou Fé.
 São José do Barreiro, 25/01/14, Valor R\$ 3,36

Edson Leite da Silva - Tabelião
 Marcela Adriana Corrêa Leite - Secretária

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Serviço da Receita Federal

CPF

310.444.358-01

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA

08/04/1984



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



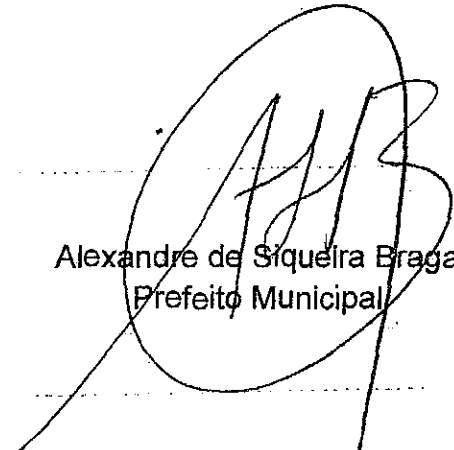
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Informamos que não houve atividades no ano de 2017, devido a paralisação das obras pela empresa ganhadora da licitação onde, a mesma não retornou as obras, exonerando-se o contrato com essa entidade.

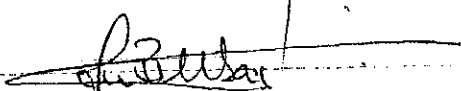
Ressaltamos também que a segunda empresa ganhadora da licitação, a empresa C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ 07.291.184/0001-35, assumirá a execução da obra perante os meios legais.

Sem mais.

São José do Barreiro, 12 de janeiro de 2018.



Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal



Juliana B. M. S. S. Braga
Responsável Técnica



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

TIPO DE CONCESSÃO: CONVÊNIO

LEI AUTORIZADORA ou CONVÊNIO: 3754/2012

OBJETO: CONSTRUÇÃO CRECHE ESCOLA

EXERCÍCIO: 2017

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CNPJ: 45.200.623/0001-46

ENDEREÇO e CEP: RUA JOSÉ BENTO TEIXEIRA, Nº 45 - CENTRO - 12830-000

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA

VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO: R\$: 648.842,08

I - DESPESAS PROCESSADAS POR AJUSTES ()**

AJUSTE Nº	DATA	CONTRATADO	OBJETO	LICITAÇÃO	FONTE	VALOR
-	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL						0,00

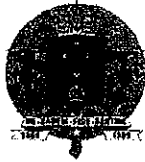
II - OUTRAS DESPESAS NÃO RELACIONADAS NA TABELA ANTERIOR

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL,	NATUREZA DA DESPESA REUMIDAMENTE	FONTE	VALOR
-	-	-	2	0,00
-	-	-	2	0,00
-	-	-	2	0,00
TOTAL				0,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO (2)	VALOR APLICADO R\$
-	01/01/17 A 31/12/17	2	0,00
TOTAL DAS DESPESAS			0,00
RECURSO RECEBIDO			31.626,59
SALDO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA			85,84
VALOR RECOLTADO			0,00
SALDO REMANESCENTE AUTORIZADO PARA A PRÓXIMA PARCELA (OU PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE)			31.712,43

São José do Barreiro, 12 de janeiro de 2018

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

MODELO I

Órgão Concessor: Secretaria de Estado da Educação de São Paulo
Nome da Prefeitura: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
Endereço da Prefeitura: Rua José Bento Teixeira nº 45 – Centro – 12830-000
Convênio: 3754/2012
Vigência do Convênio: 25/02/2018
Data do Recebimento dos Recursos: 2017

O (s) signatário(s), na qualidade de representantes do órgão acima citado, apresenta na forma detalhada no (MODELO II), a documentação comprobatória da aplicação do saldo anterior de R\$: 0,00, dos recursos recebidos no 24/11/2017 da Secretaria de Estado da Educação, na importância de R\$ 31.629,59 mais os rendimentos de aplicação no valor de R\$85,84, perfazendo um total de R\$ 31.712,43

Os documentos relacionados no ANEXO 3 correspondem a um total de R\$ 0,00

O saldo remanescente no valor de R\$ 31.12,43, conforme comprovante anexo, deverá incorporar o saldo juntamente com o repasse da próxima parcela.

Declaro, na qualidade de responsável pela Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, sob as penas da Lei, que as informações e documentação relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados no Convênio assinado em 06/06/2014.

São José do Barreiro, 12 de janeiro de 2018.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

MODELO II

Órgão Concessor: Secretaria de Estado da Educação de São Paulo
Nome da Prefeitura: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
Endereço da Prefeitura: Rua José Bento Teixeira nº 45 – Centro – 12830-000
Convênio: 3754/2012
Vigência do Convênio: 25/02/2018
Data do Recebimento dos Recursos: 2017

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº de ordem	Data do Documento	Especificação do Documento (NF.)	Natureza da despesa (resumidamente)	Valor R\$
—	—	—	—	0,00
			Total das Despesas:	0,00
Número de documentos relacionados: 00				
Data da elaboração: 12/01/2018 Responsáveis: Alexandre de Siqueira Braga				

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO(2)	VALOR APLICADO R\$
—	—	2	0,00
TOTAL DAS DESPESAS			0,00
		RECURSO RECEBIDO	31.629,59
		SALDO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
		APLICAÇÃO FINANCEIRA	85,84
		VALOR RECOLHIDO	0,0
		SALDO REMANESCENTE AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NA PRÓXIMA PARCELA OU NO EXERCÍCIO SEGUINTE	31.712,43

São José do Barreiro, 12 de Janeiro de 2018.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

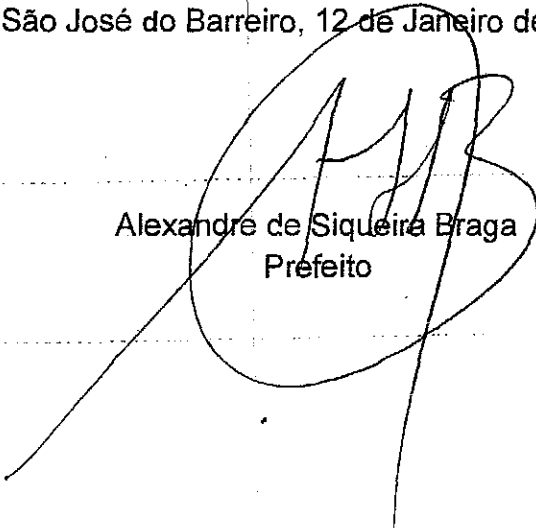


ADM: 2017/2020

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, Estado de São Paulo, devidamente registrada no CNPJ 45.200.623/0001-46, neste ato representada por seu Prefeito Alexandre de Siqueira Braga, portador da Cédula de Identidade de nº 42.679.792-9 órgão expedidor SSP/SP, CPF nº 310.444.358-01, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECLARA, para todos os fins de direito que no exercício de 2016 não houve aquisição de bens móveis/imóveis com recursos recebidos através do Convênio Processo nº 3754/2012, cujo o objeto é Construção da Creche Escola, firmado entre a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro e a Secretaria de Estado da Educação/ FDE – Fundação de Desenvolvimento da Educação, através do programa “Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil” PAEM.

São José do Barreiro, 12 de Janeiro de 2018.


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito



ADM: 2017/2020

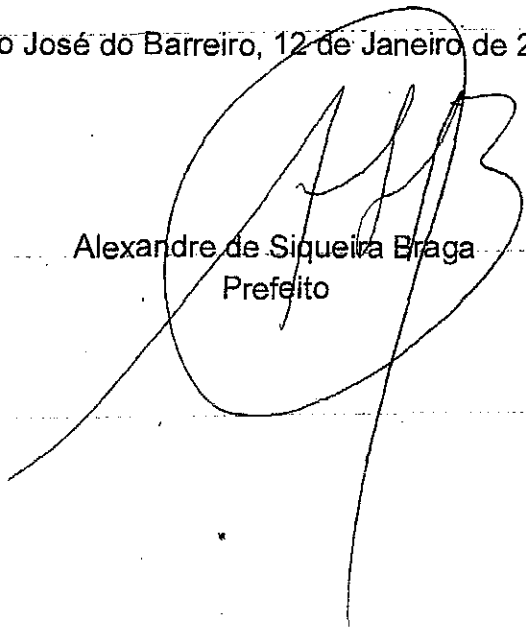
Estância Turística de São José do Barreiro
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



CERTIDÃO

Alexandre de Siqueira Braga, portador da Cédula de Identidade de nº 42.679.792-9 órgão expedidor SSP/SP, CPF nº 310.444.358-01, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICO, ser a autoridade responsável pela Prefeitura Municipal de São José do Barreiro CNPJ: 45.200.623/0001-46, no período de 2017 à 2020, do Convênio Processo nº 3754/2012, cujo o objeto é Construção da Creche Escola, firmado entre a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro e a Secretaria de Estado da Educação/ FDE – Fundação de Desenvolvimento da Educação, através do programa “Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil”-PAEM.

São José do Barreiro, 12 de Janeiro de 2018.


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2017 até 31/12/2017

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 43230 - BB/5627-8/CRECHE ESCOLA		Conta banco: 5627-8	
31/12/16	SALDO ANTERIOR		0,00 +
29/12/17	Arrecadação 746382 (lote 2453) da receita orçamentária 112 ref. Rem. dep. banc. - Const Creche Escola e aquis Equipamentos Permanentes - conv 97 (413250105090000).		70,01 +
29/12/17	Arrecadação 746379 (lote 2451) da receita orçamentária 130 ref. Construção de uma Creche e Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - conv 97 (424720201000000).		11.500,58 +
29/12/17	Arrecadação 746381 (lote 2452) da receita orçamentária 112 ref. Rem. dep. banc. - Const Creche Escola e aquis Equipamentos Permanentes - conv 97 (413250105090000).		15,83 +
29/12/17	Arrecadação 746378 (lote 2451) da receita orçamentária 130 ref. Construção de uma Creche e Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - conv 97 (424720201000000).		8.625,43 +
29/12/17	Arrecadação 746380 (lote 2451) da receita orçamentária 130 ref. Construção de uma Creche e Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - conv 97 (424720201000000).		11.500,58 +
Total de Débitos:			31.712,43
Total de Créditos:			0,00
Saldo Atual:			31.712,43

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 12/01/2018

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Luiz Alberto D'Avila
Contador - 1SP-192015/O-1



12/01/2018 09:51:53

Cliete - Conta atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5627-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 01/2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
30/08/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 10:04:48

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência JANEIRO/2017

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 09:45:19

Cliente - Conta atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5627-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 02 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 10:05:32

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência FEVEREIRO/2017

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 09:45:28

Cliente - Conta atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5627-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 03 / 2017

Lançamentos

Dt. Balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 10:05:53

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência MARCO/2017

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 09:45:44

Cliente - Conta-atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5627-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 04 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 10:06:04

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência ABRIL/2017

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0068



12/01/2018 09:46:12

Cliente - Conta atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5627-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 05 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 10:06:40

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência MAIO/2017

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 09:46:32

Cliente - Conta atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5627-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 06 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 10:07:06

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência JUNHO/2017

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvldoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 09:46:43

Cliente - Conta atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5627-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 07 / 2017

Lançamentos

Dt. Balanço	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 10:05:32

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência FEVEREIRO/2017

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 09:45:28

Cliente - Conta atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5627-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 03 / 2017

Lançamentos

Dt. Balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 10:05:53

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência MARCO/2017

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 09:45:44

Cliente - Conta-atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5627-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 04 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 10:06:04

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência ABRIL/2017

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0068



12/01/2018 09:46:12

Cliente - Conta atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5627-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 05 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 10:06:40

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência MAIO/2017

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 09:46:32

Cliente - Conta atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5627-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 06 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 10:07:06

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência JUNHO/2017

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvldoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 09:46:43

Cliente - Conta atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5627-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 07 / 2017

Lançamentos

Dt. Balanço	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 10:07:29

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência JULHO/2017

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 09:48:11

Cliente - Conta atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5627-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 08 / 2017

Lançamentos

DT. balancete	DT. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDIÑO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 10:07:41

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente	
Agência	6680-X
Conta	5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência	AGOSTO/2017

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 09:48:26

Cliente - Conta atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5627-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 09 / 2017

Lançamentos

Dt. Balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 10:08:00

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência SETEMBRO/2017

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 09:48:43

Cliente - Conta atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5627-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 10 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 10:08:40

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência OUTUBRO/2017

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALOINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 09:48:51

Cliente - Conta atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5627-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 11 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/11/2017		0000	14138	632 Ordem Bancária	201.711.230.030.480	8.625,43 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA			
24/11/2017		0000	14138	632 Ordem Bancária	201.711.230.030.481	11.500,58 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA			
24/11/2017		0000	14138	632 Ordem Bancária	201.711.230.030.482	11.500,58 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA			
24/11/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	31.626,59 D	0,00 C
30/11/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729.0722

Ouvidoria-BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 10:09:01

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**Cliente**

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência NOVEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2017	SALDO ANTERIOR	0,00					
24/11/2017	APLICAÇÃO	31.626,59			8.951,809207	3,532983028	8.951,809207
30/11/2017	SALDO ATUAL	31.642,42			8.951,809207		8.951,809207

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	31.626,59
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,83
SALDO ATUAL =	31.642,42

Valor da Cota

31/10/2017	3,526000886
30/11/2017	3,534751031

Rentabilidade

No mês	0,2481
No ano	5,4438
Últimos 12 meses	6,2531

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 09:49:00

Cliente

Agência 6680-X
Conta 5627-8
Período solicitado 12 / 2017

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 10:09:19

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente	
Agência	6680-X
Conta	5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	31.642,42			8.951,809207		
29/12/2017	SALDO ATUAL	31.712,43			8.951,809207		8.951,809207

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	31.642,42
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	70,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	70,01
SALDO ATUAL =	31.712,43

Valor da Cota	
30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade	
No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



12/01/2018 09:44:34

Cliente - Conta atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5627-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.						31.741,99	C
Saldo Disponível						31.741,99	C
Juros						0,00	
Data de Debito de Juros						31/01/2018	
IOF						0,00	
Data de Debito de IOF						01/02/2018	
Saldo de fundos de investimento							
S PUBLICO SUPREMO							31.741,99

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

12/01/2018 10:09:55

Cliente	
Agência	6680-X
Conta	5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência	JANEIRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	31.712,43			8.951,809207		
12/01/2018	SALDO ATUAL	31.741,99			8.951,809207		8.951,809207

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31.712,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,56
IMPDSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,56
SALDO ATUAL =	31.741,99
Disponível p/ Resg =	31.741,99
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
24/11/2017	909.668.024	31.626,59	8.951,809207	8.951,809207

Valor da Cota

29/12/2017	3,542572639
12/01/2018	3,545874498

Rentabilidade

No mês	0,0932
No ano	0,0932
Últimos 12 meses	5,4492

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 12/01/2018 - Cota: 3,545874498

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

São José do Barreiro, 22 de fevereiro de 2019.

Ofício Nº 32/2019

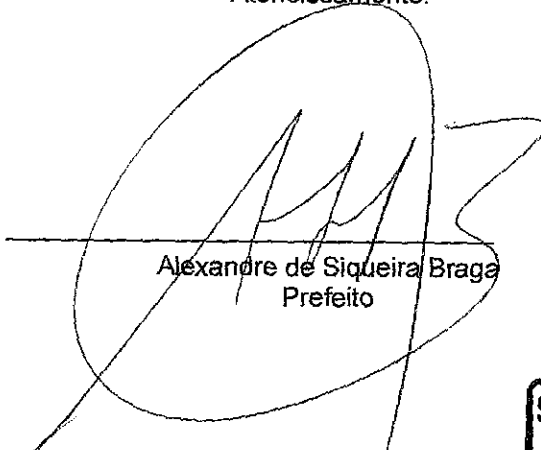
Ref: **Solicitação de aditamento de prazo** - Convênio Nº 3754/2012- conta 5627-8
OBJETO (Construção Creche Escola)

Tenho a honra de me dirigir à presença de Vossa Excelência, para encaminhar em anexo, a inclusa documentação, solicitando aditamento de prazo **por mais 156 dias**, referente ao convênio Nº 3754/2012, recebida em 26 de junho de 2014, conforme termo de convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para Desenvolvimento da Educação, objetivando Construção da Creche Escola.

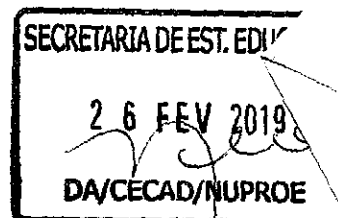
Esta administração fica a disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessária.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente.


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito

À
Sua Excelência
ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário da Educação do Estado de São Paulo
SÃO PAULO - SP





Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



MODELO I

Órgão Concessor: Secretaria de Estado da Educação de São Paulo

Nome da Prefeitura: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

Endereço da Prefeitura: Rua José Bento Teixeira nº 45 – Centro – 12830-000

Convênio: 3754/2012

Vigência do Convênio: 25/02/2019

Data do Recebimento dos Recursos: 2018

O (s) signatário(s), na qualidade de representantes do órgão acima citado, apresenta na forma detalhada no (MODELO II), a documentação comprobatória da aplicação do saldo anterior de R\$: 0,00, dos recursos recebidos no 13/09/2019 da Secretaria de Estado da Educação, na importância de R\$ 717.881,31 mais os rendimentos de aplicação no valor de R\$2.255,76, perfazendo um total de R\$ 720.137,07.

Os documentos relacionados no ANEXO 3 correspondem a um total de R\$ 673.873,31.

O saldo remanescente no valor de R\$ 46.233,22 conforme comprovante anexo, deverá incorporar o saldo juntamente com o repasse da próxima parcela.

Declaro, na qualidade de responsável pela Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, sob as penas da Lei, que as informações e documentação relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados no Convênio assinado em 26/06/2014.

São José do Barreiro, 22 de fevereiro de 2019.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



MODELO II

Órgão Concessor: Secretaria de Estado da Educação de São Paulo
Nome da Prefeitura: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
Endereço da Prefeitura: Rua José Bento Teixeira nº 45 – Centro – 12830-000
Convênio: 3754/2012
Vigência do Convênio: 25/02/2018
Data do Recebimento dos Recursos: 2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº de ordem	Data do Documento	Especificação do Documento (NF)	Natureza da despesa (resumidamente)	Valor R\$
3220/18	18/09/2018	NFS-e 254	Despesas de serviço para Construção da Creche Escola	490.752,23
273/19	17/12/2018	DANFE 2427	Aquisição de mobiliário	32.035,00
4558/18	11/01/2019	DANFE 040	Aquisição de mobiliário	81.419,96
4556/18	14/01/2019	DANFE 01933	Aquisição de mobiliário	23.450,00
4555/18	16/01/2019	DANFE 2889	Aquisição de mobiliário	19.681,12
366/18	28/01/2018	DANFE 2445	Aquisição de mobiliário	26.535,00
Total das Despesas:				673.873,31
Número de documentos relacionados: 06				
Data da elaboração: 22/02/2019				
Responsáveis: Alexandre de Siqueira Braga				

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO(2)	VALOR APLICADO R\$
Despesas de serviço para Construção da Creche Escola	01/01/18 à 22/02/2019	2	490.752,23
Aquisição de mobiliário	01/01/18 à 22/02/2019	2	32.035,00
Aquisição de mobiliário	01/01/18 à 22/02/2019	2	81.419,96
Aquisição de mobiliário	01/01/18 à 22/02/2019	2	23.450,00
Aquisição de mobiliário	01/01/18 à 22/02/2019	2	19.681,12
Aquisição de mobiliário	01/01/18 à 22/02/2019	2	26.535,00
TOTAL DAS DESPESAS			673.873,31
RECURSO RECEBIDO			717.881,31
SALDO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA			2.255,76
VALOR RECOLHIDO			30,54
SALDO REMANESCENTE AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NA PRÓXIMA PARCELA OU NO EXERCÍCIO SEGUINTE			46.233,22

São José do Barreiro, 22 de fevereiro de 2019.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal



Anexo 3

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

TIPO DE CONCESSÃO: CONVÊNIO

LEI AUTORIZADORA: 3754/2012

OBJETO: CONSTRUÇÃO CRECHE ESCOLA

EXERCÍCIO: 2018

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CNPJ: 45.200.623/0001-46

ENDEREÇO e CEP: RUA JOSÉ BENTO TEIXEIRA, Nº 45 - CENTRO - 12830-000

RESPONSÁVEL (SM) PELA ENTIDADE: ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA

VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO: R\$ 717.881,31

I - DESPESAS PROCESSADAS POR AJUSTES (**)

AJUSTE Nº	DATA	CONTRATADO	OBJETO	LICITAÇÃO	FONTE	VALOR
-	-	-	-	-	2	0,00
TOTAL						0,00

II - OUTRAS DESPESAS NÃO RELACIONADAS NA TABELA ANTERIOR

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA RELEVANTE	FONTE	VALOR
18/08/2018	NFS-e 254	Despesas de serviço para Construção da Creche Escola	2	490.752,23
17/12/2018	DANFE 2427	Aquisição de mobiliário	2	32.035,00
11/01/2019	DANFE 040	Aquisição de mobiliário	2	81.419,96
14/01/2019	DANFE 01933	Aquisição de mobiliário	2	23.450,00
16/01/2019	DANFE 2889	Aquisição de mobiliário	2	19.681,12
28/01/2019	DANFE 2445	Aquisição de mobiliário	2	26.535,00
TOTAL			2	673.873,31

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA DA FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO (2)	VALOR APLICADO R\$
Despesas de serviço para	01/01/2018 à 22/02/2018	2	490.752,23
Aquisição de mobiliário	01/01/2018 à 22/02/2019	2	32.035,00
Aquisição de mobiliário	01/01/2018 à 22/02/2019	2	81.419,96
Aquisição de mobiliário	01/01/2018 à 22/02/2019	2	23.450,00
Aquisição de mobiliário	01/01/2018 à 22/02/2019	2	19.681,12
Aquisição de mobiliário	01/01/2018 à 22/02/2019	2	26.535,00
TOTAL DAS DESPESAS			673.873,31
RECURSO RECEBIDO			717.881,31
SALDO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA			2.255,76
VALOR RECEBIDO			30,54
SALDO REMANESCENTE AUTORIZADO PARA A PRÓXIMA PARCELA (OU PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE)			46.233,22

São José do Barreiro, 22 de fevereiro de 2019

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

CONVENIADA:	Prefeitura Municipal de São José do Barreiro			
CNPJ:	45.200.623/0001-46			
ENDEREÇO:	Rua José Bento Teixeira, nº 45 - Centro - 12830-000			
TELEFONE:	(12)3117-1288			
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:	Alexandre de Siqueira Braga			
CONVENIENTE:	Secretaria de Estado da Educação de São Paulo			
Nº DO CONVÊNIO (Processo)	3574/2012			
OBJETO:	Construção Creche Escola			
VIGÊNCIA:	25/02/2019			
VALOR DO CONVENIADO:	1.781.074,87			
VALOR REPASSADO:	696.676,13			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00			
JUROS APLIC. FINANCEIRA:	2.165,68			
LICITAÇÃO/MODALIDADE:	Concorrência			
Nº	004/2015			
CONTRATADO:	CAMPOS MELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 07.291.184/00001-35			
AJUSTE Nº	013/2018			
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	EXECUÇÃO DE SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA			
PERÍODO:	01/01/2018 à 19/02/2019			
FONTE DE RECURSO:	ESTADUAL			
	EXECUÇÃO			
	MEDIÇÃO 7			
SERVIÇOS PRELIMINARES	UNIDADE	QT. PROGRAMA	%	R\$
LIMPEZA DO TERRENO				
RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM.	M²	4.760,00		0,00
INFRA ESTRUTURA				
ESCAVAÇÃO				
ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M³	10.604,03		0,00
APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M²	503,13		0,00
LASTRO DE PEDRA BRITA - 5CM	M²	680,71		0,00
LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M²	2.694,29		0,00
REATERRO INTERNO APILOAMENTO	M³	5.460,55		0,00
FUNDAÇÃO PROFUNDA				
ESTACA PRÉ MOLD CONC SECAO MIN'314 CM2 P/ATE 25 TF	M	63.240,00		0,00
FORMA				
FORMA DE MADEIRA MACICA	M²	21.208,08		0,00
ARMADURA		0,00		0,00
ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	0,00		0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	3.940,48		0,00
CONCRETO				
CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M³	19.083,39		0,00
EMBASEAMENTO				0,00
ALVENARIA EMBASEAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	M²	6.770,92		0,00
IMPERMEABILIZAÇÕES				
IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	M²	11.170,44	100%	11.170,44
SUPER ESTRUTURA				
FORMA				
FORMAS DE MADEIRA MACICA	M²	84.509,88		0,00
ARMADURA				
ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	45.142,05		0,00
ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	4.068,32		0,00
TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK=600 M PA)	KG	7.261,82		0,00
CONCRETO				
CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	M³	34.588,65		0,00
LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT12-100KG/M2	M²	77.952,60		0,00
ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DISSÓRIOS				
ALVENARIA				
ALVENARIA ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	M²	4.583,55		0,00
ALVENARIA ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	M²	401.278,17		0,00
ALVENARIA ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM	M²	11.962,25		0,00
CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M²	1.396,16		0,00
ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	1.110,24		0,00
PLACAS DIVISÓRIAS				
DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	M	453,73	100%	453,73
DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	2.752,67	100%	2.752,67
DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M	M	1.093,66	100%	1.093,66
DV-07 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,90M	M	1.404,34	100%	1.404,34
ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS				
PORTAS/BATENTES/FERRAGENS				
PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UND	390,61	100%	390,61
PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	UND	1.171,83	100%	1.171,83
PM-74 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UND	984,04	100%	984,04
PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA G1-C1 P/PINTUTAL=1010	UND	3.171,09	100%	3.171,09
PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT.C/BAND. BAT. MAD.L=82CM	UND	405,95	100%	405,95
PM-64PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT.C/BAND. BAT. MAD.L=92CM	UND	7.580,52	100%	7.580,52



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS				
BS-05 BANCADA PARA COZINHAR - GRANIZO	M	2.988,40	100%	2.988,40
BS-08 BANCADA PARA FRALDÁRIO	M	2.648,83	100%	2.648,83
PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	1.205,25	100%	1.205,25
PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	1.651,23	100%	1.651,23
PR-09 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=55CM	M	3.849,54	100%	3.849,54
GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	UND	1.639,47	100%	1.639,47
ET-05 RDRADO DE POLIPROPILENO	M	77,53		0,00
BA-13 BALCAO ATENDIMENTO - GRANITO	UND	3.540,12	100%	3.540,12
BA-11 BALCAO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)	UND	1.386,20	100%	1.386,20
COMPONENTES	MV	4.052,26	100%	4.052,26
CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UND	1.718,83	100%	1.718,83
CC-03 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE OAREDE INCL. VÁLVULA AMERICANA-G	UND	5.017,14	100%	5.017,14
CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UND	2.603,00	100%	2.603,00
ELEMENTOS METÁLICOS/COMPONENTES ESPECIAIS				
ESQUADRIAS METÁLICAS				
EF-02 ESQUADRIAS DE FERRO 90X120CM	UND	422,78	100%	422,78
EF-03 ESQUADRIAS DE FERRO 90X150CM	UND	10.778,19		0,00
EF-05 ESQUADRIAS DE FERRO 180X120CM	UND	1.644,56	100%	1.644,56
EF-13 ESQUADRIAS DE FERRO 90X90CM	UND	14.062,43		0,00
EF-14 ESQUADRIAS DE FERRO 180X90CM	UND	6.227,90	100%	6.227,90
EF-15 ESQUADRIAS DE FERRO / VENTILACAO H=30 A 45CM	M²	6.158,88	100%	6.158,88
EF-20 ESQUADRIAS DE FERRO 180X180CM	UND	14.512,32	100%	14.512,32
CAIXILHOS DE FERRO - BASCULANTES	M²	3.572,95		0,00
CAIXILHOS DE FERRO - FIXOS	M²	11.519,40		0,00
VENEZIANA INDUSTRIAL - ALETAS PVC MONTANTES ACO GALVONIZADO REF 100	M²	5.661,42		0,00
PORTAS/BATENTES/FERRAGENS				
PF-19 PORTAS DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UND	3.682,62		0,00
PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M²	26.881,19		0,00
PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM (L=140CM)	UND	2.187,47	100%	2.187,47
PF-31 PORTA EM CH. DE AÇO COM VENT. PERM. (L=82CM)	UND	2.193,52	100%	2.193,52
PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	UND	2.229,94	100%	2.229,94
PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM	UND	3.624,28	100%	3.624,28
ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ ESQUADRIAS	M	2.891,95		0,00
ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ ESQUADRIAS	M	4.359,76		0,00
OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS				
TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UND	761,40	100%	761,40
AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FERRO	UND	458,60	100%	458,60
EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)	M	3.215,47	100%	3.215,47



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	8.012,68	100%	8.012,68
TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL	M²	8.395,30	100%	8.395,30
GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X92 CM)	UND	344,76	100%	344,76
COBERTURA				
ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI				
EM TERCAS PARA TELHAS DE CIM-AM/AL/PLST	M²	13.801,05		0,00
COBERTURA				
TELHA TECNOLÓGICA CRFS ONDULADAS E=8MM	M²	33.827,82		0,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
CAVALETE E ABRIGO				
AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	UND	900,01		0,00
ABRIGO E REDE DE GAS				
AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UND	10.054,15	65%	6.535,20
PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS A TERRA	M	98,49	100%	98,49
VG-01 VALVULA E REGADOR DE PRESSAO DE GAS	UND	810,46		0,00
TUBO ACO AGLV NBR5590-CLASSE PESADA DN PESADA DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES	M	675,57	100%	675,57
TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA FOSCOPER	M	367,04	100%	367,04
REDE DE AGUA FRIA: TUBULAÇÕES				
TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES	M	1.981,44	22%	435,92
TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 32MM (1") INCL CONEXOES	M	1.674,27	14%	234,40
TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL CONEXOES	M	1.662,66	44%	731,57
TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 60MM (2") INCL CONEXOES	M	652,91	9%	58,76
TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 75MM (2.1/2") INCL CONEXOES	M	2.492,16	32%	797,49
TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 85MM (3") INCL CONEXOES	M	1.039,68	6%	62,38
REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVIÇOS				
REGISTRO ED GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	UND	96,16	100%	96,16
REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UND	1.798,60	100%	1.798,60
REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UND	318,27	100%	318,27
REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA CN 20MM (3/4")	UND	2.119,45	100%	2.119,45
VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	UND	4.786,88	100%	4.786,88
COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS				
EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6KG	UND	414,40		0,00
EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UND	245,96		0,00
EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10L	UND	245,96		0,00
REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES				
TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/2") INCL CONEXOES	M	855,21		0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL CONEXOES	M	2.688,78		0,00
TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL CONEXOES	M	943,92		0,00
TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES	M	3.470,47	25%	867,62
TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES	M	4.960,80	50%	2.480,40
REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS				
CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UND	591,60		0,00
CI-02 CAIXA DE INSPECAO 80X80CM PARA ESGOTO	UND	2.972,40	50%	1.486,20
CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UND	1.954,10	50%	977,05
CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UND	2.374,98	50%	1.187,49
RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UND	320,04	100%	320,04
REDE DE AGUA PLUVIAIS: TUBULAÇÕES				
TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES	M	2.778,63	100%	2.778,63
TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES	M	1.752,41	100%	1.752,41
REDE DE AGUA PLUVIAIS: DEMAIS SERVIÇOS				
RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	2.970,31	100%	2.970,31
RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	1.831,92	100%	1.831,92
GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO DN 150 MM (6")	UND	140,64	100%	140,64
RESERVATÓRIO: INSTALAÇÕES - TUBULAÇÕES				
TUBO AÇO GALVANIZADO NBR5580-CL MEDIA, DN 25MM (1") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	503,76		0,00
TUBO AÇO GALVANIZADO NBR5580-CL MEDIA, DN 32MM (1 1/4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	2.099,44		0,00
TUBO AÇO GALVANIZADO NBR5580-CL MEDIA, DN 40MM (1 1/2") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.422,05		0,00
TUBO AÇO GALVANIZADO NBR5580-CL MEDIA, DN 80MM (3") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.940,64		0,00
RESERVATÓRIO: INSTALAÇÕES - DEMAIS SERVIÇOS				
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UND	110,04		0,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UND	159,20		0,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1 1/2")	UND	384,64		0,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UND	414,84		0,00
VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UND	190,22		0,00
VALVULA DE RETENÇÃO DE PÉ COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2"	UND	105,98		0,00
TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 25 MM (1")	UND	137,98		0,00
CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 1 HP8500 L/H - 20 MCA	UND	1.877,80		0,00
ANEIS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO PARA RESERVATÓRIO D'ÁGUA D=2,50 M	M	60.085,78	100%	60.085,78
LAJE PRÉ-MOLDADA D=2,50 M E=8 CM PARA RESERVATÓRIO	UND	2.543,18	100%	2.543,18
LAJE PRÉ-MOLDADA D=2,50 M E=15 CM PARA RESERVATÓRIO	UND	3.777,00	100%	3.777,00
BEBEDOUROS, LAVATÓRIOS E MICTÓRIOS PADRONIZADOS				



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

BN-01 BANHO BERÇÁRIO	UND	4.743,28	85%	4.031,79
BN-02 BANHO INFANTIL	CJ	4.744,68	85%	4.032,98
LOUÇAS				
BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA (VDR 6L) COM ASSENTO	UND	276,90	100%	276,90
BACIA SANITÁRIA INFANTIL	UND	1.911,69	100%	1.911,69
LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA C/ TRONEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UND	5.269,03	85%	4.478,68
TANQUE DE LOUÇA BRANCA, PEQUENO C/ COLUNA	UND	1.691,20	100%	1.691,20
SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15 X 15 CM	UND	76,94		0,00
PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15 X 15 CM	UND	434,28		0,00
CABIDE DE LOUÇA BRANCA COM 2 GANCHOS	UND	49,24		0,00
VA-01 VARAL/TOALHEIRO	UND	429,42		0,00
BR-01 BACIA PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL	CJ	3.859,20	100%	3.859,20
BR-02 LAVATÓRIO PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL	CL	2.683,95	100%	2.683,95
BR-05 TROCADOR ACESSÍVEL	UND	1.140,82	100%	1.140,82
BR-06 CHUVEIRO ACESSÍVEL	CJ	1.362,69	100%	1.362,69
APARELHOS E METAIS				
CHUVEIRO SIMPLES C/ ARTICULAÇÃO, LATÃO CROMADO DN 15 MM (1/2")	UND	1.053,29		0,00
PURIFICADOR/ BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADA	UND	6.705,87	100%	6.705,87
EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40 CM	UND	960,86	100%	960,86
FT-02 FILTRO PARA ÁGUA POTÁVEL	UND	888,00		0,00
TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UND	54,60	100%	54,60
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
ENTRADA DA BAIXA TENSÃO				
AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AESELETROP/BANDEIRANTE	UND	2.543,07		0,00
CONJ. 4 CABOS P/ ENTRADA DE ENERGIA SECÇÃO 150 MM² COM ELETRODUTOS	UND	2.368,79		0,00
CONJ. ENTRADA PARA TELEFONE EM ENTRADA DE ENERGIA	UND	461,44		0,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 3X 10A A 3X 50A	UND	47,61		0,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 3X 125A A 3X 225A	UND	140,15		0,00
ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL				0,00
CABO DE 70 MM² - 750 V DE ISOLAÇÃO	M	703,00		0,00
CABO DE 150 MM² - 750 V DE ISOLAÇÃO	M	5.958,40		0,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 85 MM - INCLUSIVE CONEXÕES	M	786,60		0,00
ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	167,20		0,00
QUADRO GERAL				0,00
CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M²	226,83		0,00
QUADRO GERAL - DISJUNTOR-TERMOMAGNÉTICO 3 X 200A	UND	137,72		0,00
QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 100 A	M	14,51		0,00
QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 200 A	M	41,33		0,00
DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 2 X 10 A A 2 X 50 A	UND	57,94		0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 2 X 60 A A 2 X 100 A	UND	70,94		0,00
REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO/QUADROS PARCIAIS		0,00		0,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 25 MM - INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.383,90		0,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 32 MM - INCLUSIVE CONEXÕES	M	528,33		0,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 40 MM - INCLUSIVE CONEXÕES	M	635,20		0,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 60 MM - INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.030,38		0,00
ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	989,54		0,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO. DIJ GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJUNTORES	UND	947,38	100%	947,38
INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UND	109,62		0,00
DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 2 X 10 A A 2 X 50 A	UND	839,27		0,00
DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 2 X 60 A A 2 X 100 A	UND	42,99		0,00
DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 1 X 10 A A 1 X 30 A	UND	210,42		0,00
QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFÁSICO DE 3/4 A 1 HP	UND	1.125,74		0,00
QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFÁSICO DE 3/4 A 1 HP	UND	550,00		0,00
QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCÊNDIO TRIFÁSICO DE 3/4 A 2 HP	UND	297,46		0,00
INTERRUPTOR AUTOMÁTICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30mA	UND	357,64		0,00
REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM				0,00
CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLÁSTICA DE 4 X 2 "	UND	98,42		0,00
CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLÁSTICA DE 4 X 4 "	UND	257,99		0,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UND	468,15	100%	468,15
REDE DE BAIXA TENSÃO: ENFIACÃO				
FIO DE 4 MM² - 750 V DE ISOLAÇÃO	M	743,40	100%	743,40
FIO DE 6 MM² - 750 V DE ISOLAÇÃO	M	488,00	100%	488,00
CABO DE 10 MM² - 750 V DE ISOLAÇÃO	M	677,30	100%	677,30
CABO DE 25 MM² - 750 V DE ISOLAÇÃO	M	1.378,65	100%	1.378,65
CABO DE 50 MM² - 750 V DE ISOLAÇÃO	M	297,89	100%	297,89
PONTOS DE INTERRUPTORES E TOMADAS				
INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4 X 2" - ELETRODUTO PVVC RÍGIDO	UND	59,86	100%	59,86
INTERRUPTOR DE 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4 X 2" - ELETRODUTO PVC RÍGIDO	UND	2.842,56	90%	2.558,30
INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10A	UND	129,52	100%	129,52
TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10 A - 250 V - ELETRODUTO PVC RÍGIDO	UND	5.533,92	90%	4.980,53
TOMADA DE PISO 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10 A - 250 V - ELETR. PVC RÍGIDO	UND	741,20	90%	667,08
PONTO SECO PARA TELEFONE - ELETRODUTO DE PVC	UND	157,14	100%	157,14
PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	UND	785,70	100%	785,70



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

LUMINÁRIAS INTERNAS				
IL-42 LUMINÁRIA COM DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLOUR (2X32w)	UND	2.424,03	100%	2.424,03
IL-05 ARANDELA BLINDADA	UND	917,55		0,00
IL-28 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA	UND	1.449,18		0,00
IL-44 LUMINÁRIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	UND	127,10	65%	82,62
IL-45 LUMINÁRIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UND	4.580,68	65%	2.977,44
IL-60 LUMINÁRIA DE SOBREPORC/ REFLETOR E ALETAS P/ LAMP. FLUORESCENTES (2X32W)	UND	1.539,23	70%	1.077,46
IL-70 LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/ DIFUSOR TRANSLUCIDO P/ LAMP. FLUORESCENTE (2X16W)	UND	831,60	50%	415,80
IL-70 LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/ DIFUSOR TRANSLUCIDO P/ LAMP. FLUORESCENTE (2X32W)	UND	1.672,80	50%	836,40
IL-72 LUMINÁRIA PRISMÁTICA TRANP. P/ LAMPADA A VAPOR DE METÁLICO (250W)	UND	1.058,56		0,00
CENTRO DE LUZ				
CENTRO DE LUZ EM CAIXA EM ELETRODUTO DE PVC	UND	12.468,40		0,00
ILUMINAÇÃO EXTERNA				
IL-06 LUZ DE OBSTÁCULO COM LAMPADA DE 60 W	UND	177,93		0,00
IL-55 PORJETOR MEDIO PARA VAPOR DE SÓDIO 150.W	UND	821,84		0,00
PARA RAIOS				
CORDOALHA DE AÇO GALVANIZADO A QUENTE 50MM² (3/8") C/ SP. DE FIXAÇÃO	M	5.253,20		0,00
CORDOALHA DE AÇO GALVANIZADO A QUENTE 80MM² (7/16") SOB A TERRA	M	2.330,90	100%	2.330,90
TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UND	766,00	50%	383,00
CONEXÃO EXOTERMICA CABO/CABO	UND	282,50		0,00
CONEXÃO EXOTERMICA CABO/HASTE	UND	362,00		0,00
CONEXÃO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METÁLICA	UND	370,05		0,00
IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO				
IMPERMEABILIZAÇÕES: LAJES, CALHAS E MARQUISES				
IMPERM C/ EMULSÃO ACRÍLICA ESTRU C/ VÉU DE POLIESTER - 6 DEMÃOS/ 2 EST	M²	4.686,05		0,00
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M²	1.119,20		0,00
IMPERMEABILIZAÇÕES: RESERVATÓRIOS D'ÁGUA		0,00		0,00
IMPERMEABILIZAÇÃO ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA RESERVATÓRIO - 4 DEMÃOS	M²	1.041,28		0,00
COM TINTA BETUMINOSA (APLICAÇÃO EXTERNA)	M²	37,50	100%	37,50
REVESTIMENTO: TETO E PAREDE				
REVESTIMENTO DE TETO				
CHAPISCO	M²	7.113,40		0,00
EMBOCO DESEMPENADO	M²	24.158,54		0,00
REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				0,00
CHAPISCO	M²	2.115,56		0,00
EMBOCO DESEMPENADO	M²	10.468,95		0,00
REVESTIMENTO COM GESSO	M²	12.483,13	55%	6.865,72
REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M²	20.926,48	7%	1.464,85



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

PERFIL SEXTAVADO EM ALUMÍNIO PARA AZULEJO	M	138,12	100%	138,12
REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS				
CHAPISCO	M²	2.184,58		0,00
EMBOCO DESEMPENADO	M²	13.112,36	14%	1.835,73
PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS				
LASTRO PARA PISO E ENCHIMENTO DE REBAIXO				
LASTRO DE CONCRETO COM HIDRÓFUGO E=5CM	M²	20.107,43	7%	1.407,52
LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5 CM	M²	4.858,98	7%	340,13
ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIM/AREIA 1:3 ESPE=2,50 CM	M²	15.323,90		0,00
REVESTIMENTO DE PISOS				
CERÂMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE 30 X 30 CM A 45 X 45CM PEI- 5	M²	7.427,79	100%	7.427,79
CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM	M²	47.038,18	100%	47.038,18
REVESTIMENTO DE SOLEIRAS				
SO -16 SOLEIRA EM GRANILITE L=15,5CM DESNÍVEL 1,5CM	M	2.231,58	100%	2.231,58
SO- 17 SOLEIRA EM GRANILITE L=22 CM DESNÍVEL 1,5 CM	M	1.424,06	100%	1.424,06
REVESTIMENTO DE PEITORIS				
PE - 02 PEITORIL	M	4.518,13	10%	451,81
VIDROS				
VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3 MM	M²	9.780,90	100%	9.780,90
VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6 MM	M²	2.144,54	100%	2.144,54
PINTURA				
FORROS / PAREDES INTERNAS				
TINTA LATES ECONÔMICA	M²	10.264,16	100%	10.264,16
ESMALTE	M²	10.946,82	100%	10.946,82
ESQUADRIAS				
ESMALTE COM MASSA NIVELAADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	4.069,40	100%	4.069,40
ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²	2.909,91	100%	2.909,91
FACE EXTERNA DE CALHAS / CONDUTORES COM TINTA SINTÉTICA (ESMALTE)	M²	112,68	100%	112,68
EXTERNA				
TINTA LATEX STANDART	M²	5.419,90	100%	5.419,90
SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
FECHO: MUROS / ALAMBRADOS E PORTÕES				
FD - 14 FECHAMENTO DE DIVISA/ BLOCO DE CONCRETO/ S/REVEST. H=185 CM/BROCA	M	72.179,10	3%	2.165,37
PT - 50 PORTÃO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO	UND	1.307,78	100%	1.307,78
PT - 29 PORTÃO DE TELA PARA QUADRA	M²	2.937,35	100%	2.937,35
PISOS				
CIMENTADO DESEMPENADO	M²	16.778,28	100%	16.778,28
PISO EM CONCRETO ARMADO ARMADURA DE TELA SOLDADA		0,00		0,00
LASRTO DE PEDRA BRITADA - 10 CM	M²	917,89	100%	917,89
GRAMA	M²	56.482,01	38%	21.491,24
DRENAGEM E ACABAMENTO				



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



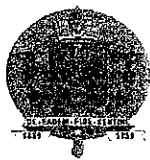
ADM: 2017/2020

CA - 21 CANALETA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20 CM)	M	8.474,44	50%	4.237,22
TC - 10 TAMPA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=25 CM	M	3.190,17	100%	3.190,17
TAMPA PRÉ-MOLDADA Ø2,50 M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.P. COM TAMPA DE	UND	2.361,92		0,00
POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø2,50 M COM FUNDO DE CONCRETO	M	22.681,60		0,00
COMPLEMENTOS EXTERNOS / CANTEIRO DE OBRA / ALAMBRADO				
AL - 01 ABRIGO PARA LIXO	UND	3.704,47	100%	3.704,47
CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30 M	M²	13.962,11		0,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA	M²	8.164,11		0,00
MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACAS DE OBRA	M²	582,26		0,00
INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01)	UND	26,80		0,00
INSTALAÇÃO DE LOUSA (LG-07)	UND	134,05		0,00
INSTALAÇÃO DE MURAL (MR-02)	UND	67,00		0,00
INSTALAÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL	UND	14,22		0,00
LIMPEZA FINAL				
LIMPEZA DA OBRA	M²	4.752,48		0,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL				
SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200 X 200 MM (PORTA)	UND	1.147,90	100%	1.147,90
SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSÍVEL	UND	253,55	100%	253,55
SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL				
SERVIÇOS - HIDRÁULICA	MV	43.557,20	75%	32.667,90

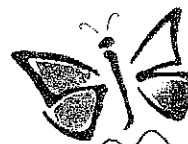
São José do Barreiro, 21 de fevereiro de 2019

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Juliana B. M. S S Braga
Secretaria de Planejamento de Obras e Serviço
CAU A81543-8



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



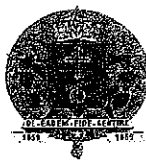
ADM: 2017/2020

Declaração de capacidade técnica

Eu Alexandre de Siqueira Braga, Prefeito de São José do Barreiro, RG 42.679.792-9 CPF 310.444.358-01, atesto para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal, conta com capacidade técnica e quadro de servidores especializados para a conclusão da execução da obra CRECHE _BAIRRO CENTRO _ (bem como sua licitação e contratação), em conformidade com o que rege o convênio Nº _3754/2012_, firmado entre esta Prefeitura Municipal, Secretaria de Estado da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação; o Plano de Trabalho elaborado pela Prefeitura (em especial quanto ao cronograma de execução) e demais legislação e normas técnica que se apliquem ao presente objeto.

São José do Barreiro, 22 de fevereiro de 2019.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

**Anexo I
PLANO DE TRABALHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
PROGRAMA "AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO/MUNICÍPIO/EDUCAÇÃO INFANTIL"
PAEM/EDUCAÇÃO INFANTIL**

O presente plano tem como partícipes o Município, o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

a) JUSTIFICATIVA

Considerando:

- que a Constituição Federal estabelece o regime de colaboração entre Estados e Municípios, permitindo a cooperação técnica e financeira para manutenção e desenvolvimento de programas de Educação Básica;
- a necessidade de implantar parceria educacional entre o Estado e os Municípios, para ampliar o atendimento em creche às crianças da educação infantil, residentes, prioritariamente, em localidades com maior vulnerabilidade social e déficit na oferta de vagas para esse nível de ensino,
- que foi criado o Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil visando a fortalecer e ampliar o atendimento de crianças na educação infantil;
- outras considerações.

b) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Ação integrada em regime de colaboração para fortalecer o atendimento de crianças na educação infantil, mediante a transferência de recursos financeiros para construção de CRECHE e aquisição de materiais no município.

c) OBJETIVO DO CONVÊNIO

Propiciar às crianças atendidas na educação infantil, desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade e fornecendo melhores condições para prosseguimento no ensino fundamental.

d) METAS A SEREM ATINGIDAS

Explicitar quantas crianças serão atendidas com a implantação do Programa.

1. () Creche para atendimento a 70 crianças na faixa etária de 0 à 4 anos;
2. () Creche para atendimento a 150 crianças na faixa etária de 0 à 4 anos;
3. (x) Creche + pré-escola para atendimento a 130 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos.

e) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Antes da celebração do Convênio:

- Apresentação de documentos para análise de viabilidade (técnica e jurídica) da intervenção solicitada



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

- Elaboração de projeto da obra e orçamento detalhado para aprovação

Após a celebração do Convênio:

- Licitação de obra
- Apresentação dos documentos da licitação
- Contratação e execução de obra

f) CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

Disponibilidade de terreno de propriedade do município e infraestrutura básica para o funcionamento da creche.

g) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Construção nova – recursos de R\$ 1.619.158,97
Equipamentos e Materiais Permanente recursos de R\$161.915,89

h) PREVISÃO DO INÍCIO E TÉRMINO DA OBRA, BEM COMO DAS ETAPAS OU FASES DO CONVÊNIO

Prazo de análise de viabilidade: 15 dias
Prazo de elaboração do Projeto: 90 dias
Prazo de elaboração da Licitação: 210 dias
Prazo de execução da obra: 315 dias

Data da assinatura do convênio: 26/06/2014 Prazo do pedido de prorrogação 31/07/2019

i) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor do Convênio: R\$1.781.074,86

Nº parcelas	% de Execução Física	% de Repasse Financeiro	Tempo Previsto de Realização (dias)
1º	0	15	0
2º	15	20	180 (dias)
3º	40	20	230 (dias)
4º	65	15	260 (dias)
5º	85	15	290 (dias)
6º	Equipamentos e materiais permanentes	10	290 (dias)
7º	100	15	315 (dias)

São José do Barreiro, 22 de fevereiro de 2019.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

j) APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA SEE

CONVÊNIO CRECHE ESCOLA - CONTA 5627-1					
EMPRESA	NF EQUIPAMENTOS	CONTRAPARTIDA	CONVÊNIO	VR RECEBIDO	VR RESTANTE
Tecmóveis Móveis e Equipamentos LTDA	32.035,00		32.035,00		
Exclusiva Comercial e Negócios LTDA.	81.419,96	21205,18	60.214,78		
A. C. dos Santos Móveis	23.450,00		23.450,00		
Tecmoveis Moveis e Equipamentos LTDA	26.535,00		26.535,00		
Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares	19.681,12		19.681,12		
			-		
			-		
	183.121,08		161.915,90	161.915,90	-



Estância Turística de São José do Barreiro
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

PLANILHA DE CUSTOS						MEDIÇÃO 7					
Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA						CNPJ		SALDO A MEDIR		VALOR DA MEDIÇÃO	
EMPRESA: CME -CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA EPP						3754/2012		583.231,52		490.752,23	
CÓDIGO ATIVIDADE	SERVIÇOS	Convênio		R\$ unitário	R\$ total	SALDO A MEDIR %	SALDO A MEDIR QUANT.	MED 7 %	MED 7 QUANT.	MED 7 VALOR	MED 7
		quant.	unid.								
TOTAL GERAL					1.505.598,71						
01.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES										
01.01.000	Limpeza do Terreno										
01.01.001	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM	2000,00	M²	2,38	4.760,00	0%	0,00		0,00	0,00	
02.00.000	INFRA-ESTRUTURA										
02.01.000	ESCAVAÇÃO										
02.01.001	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1,80 M	222,40	M²	47,68	10.804,03	0%	0,00		0,00	0,00	
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLER REGULARIZACAO	165,70	M²	4,76	503,13	0%	0,00		0,00	0,00	
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITA - 5CM	165,70	M²	6,44	860,71	0%	0,00		0,00	0,00	
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	165,70	M²	25,49	2.664,26	0%	0,00		0,00	0,00	
02.01.025	REATERRO INTERNO APILOAMENTO	152,70	M²	35,78	5.480,55	0%	0,00		0,00	0,00	
02.02.000	FUNDAÇÃO PROFUNDA										
02.02.053	ESTACA PRÉ MOLD CONG SEGAO MIN 314 CM2 P/ATE 25 TF	930,00	M	68,00	63.240,00	0%	0,00		0,00	0,00	
02.03.000	FORMA										
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	399,70	M²	53,06	21.208,06	0%	0,00		0,00	0,00	
02.04.000	ARMADURA										
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	4634,00	KG	7,71	35.728,14	0%	0,00		0,00	0,00	
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	524,00	KG	7,52	3.940,48	0%	0,00		0,00	0,00	
02.05.000	CONCRETO										
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA	46,40	M³	411,28	18.083,39	0%	0,00		0,00	0,00	
02.06.000	EMBASEAMENTO										
02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	52,00	M²	130,21	6.770,92	0%	0,00		0,00	0,00	
02.07.000	IMPERMEABILIZAÇÕES										
02.07.001	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	300,20	M²	37,21	11.170,44	100%	300,20	100%	300,20	11.170,44	
03.00.000	SUPER-ESTRUTURA										
03.01.000	FORMA										
03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	1092,00	M²	77,39	84.509,88	0%	0,00		0,00	0,00	
03.02.000	ARMADURA										
03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	5855,00	KG	7,71	45.142,05	0%	0,00		0,00	0,00	
03.02.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	541,00	KG	7,52	4.068,32	0%	0,00		0,00	0,00	
03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 80 FYK=600 M PA)	1014,22	KG	7,16	7.261,82	0%	0,00		0,00	0,00	
03.03.000	CONCRETO										
03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25 MPA	94,10	M³	411,28	34.588,65	0%	0,00		0,00	0,00	
03.03.018	LAJE PRÉ-FABRICADA VIGOTA TRELUCADA UNIDIRECIONAL LT 12-100KGFM2	838,20	M²	93,00	77.952,60	0%	0,00		0,00	0,00	
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVERSOS										
04.01.000	ALVENARIA										
04.01.030	ALVENARIA ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	99,79	M²	45,93	4.583,35	0%	0,00		0,00	0,00	
04.01.031	ALVENARIA ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	660,22	M²	60,78	40.128,17	0%	0,00		0,00	0,00	
04.01.032	ALVENARIA ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM	168,72	M²	70,90	11.962,25	0%	0,00		0,00	0,00	
04.01.045	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	3,80	M³	367,41	1.396,16	0%	0,00		0,00	0,00	
04.01.046	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	144,00	KG	7,71	1.110,24	0%	0,00		0,00	0,00	
04.03.000	PLACAS DIVISÓRIAS										
04.03.002	DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	1,70	M	266,90	453,73	100%	1,70	100%	1,70	453,73	
04.03.003	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	3,40	M	809,61	2.752,67	100%	3,40	100%	3,40	2.752,67	
04.03.005	DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M	5,90	M	185,40	1.093,86	100%	5,90	100%	5,90	1.093,86	
04.03.006	DV-07 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,90M	5,10	M	275,36	1.404,34	100%	5,10	100%	5,10	1.404,34	
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS										
05.01.000	PORTAS/BATENTES/FERRAGENS										
05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	1,00	UND	390,61	390,61	100%	1,00	100%	1,00	390,61	
05.01.014	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	3,80	UND	390,61	1.171,83	100%	3,80	100%	3,80	1.171,83	
05.01.029	PM-74 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO P/BOKS L=62CM-COMPLETA	4,00	UND	246,01	984,04	100%	4,00	100%	4,00	984,04	
05.01.070	PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA G1-C1 P/INTUTAL=1010	3,00	UND	1.057,03	3.171,09	100%	3,00	100%	3,00	3.171,09	
05.01.095	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/INT. GBAND. BAT. MAD L=82CM	1,00	UND	405,95	405,95	100%	1,00	100%	1,00	405,95	
05.01.096	PM-84PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/INT. GBAND. BAT. MAD L=92CM	18,00	UND	421,14	7.580,52	100%	18,00	100%	18,00	7.580,52	
05.05.000	OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS										
05.05.034	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO	10,70	M	279,29	2.988,40	100%	10,70	100%	10,70	2.988,40	
05.05.037	BS-08 BANCADA PARA FRALDÁRIO	5,20	M	509,39	2.648,83	100%	5,20	100%	5,20	2.648,83	
05.05.064	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	10,70	M	112,64	1.205,25	100%	10,70	100%	10,70	1.205,25	
05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	4,10	M	402,74	1.651,23	100%	4,10	100%	4,10	1.651,23	
05.05.075	PR-06 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=55CM	8,30	M	463,80	3.849,54	100%	8,30	100%	8,30	3.849,54	
05.05.078	GS-03GUICHE DE SECRETARIAJANELA DE 2 FOLHAS	1,30	UND	1.639,47	1.639,47	100%	1,30	100%	1,30	1.639,47	
05.05.080	ET-05 ROTRADO DE POLIPROPILENO	2,50	M	31,01	77,53	100%	2,50	100%	2,50	77,53	
05.05.086	BA-13 BALCAO ATENDIMENTO O - GRANITO	1,00	UND	3.540,12	3.540,12	100%	1,00	100%	1,00	3.540,12	
05.05.090	BA-11 BALCAO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)	2,00	UND	693,10	1.386,20	100%	2,00	100%	2,00	1.386,20	
05.05.099	COMPONENTES	15,81	MV	256,31	4.052,26	100%	15,81	100%	15,81	4.052,26	
05.05.101	CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM)INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	1,00	UND	1.718,83	1.718,83	100%	1,00	100%	1,00	1.718,83	
05.05.103	CC-03 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE DAREDE INCL. VÁLVULA AMERICANA-G	3,00	UND	1.672,38	5.017,14	100%	3,00	100%	3,00	5.017,14	
05.05.104	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVEVÁLVULA AMERICANA-GRANITO	1,00	UND	2.603,00	2.603,00	100%	1,00	100%	1,00	2.603,00	
06.00.000	ELEMENTOS METÁLICOS/COMPONENTES ESPECIAIS										
06.01.000	ESQUADRIAS METÁLICAS										
06.01.002	EF-02 ESQUADRIAS DE FERRO 90X120CM	1,00	UND	422,78	422,78	100%	1,00	100%	1,00	422,78	
06.01.003	EF-03 ESQUADRIAS DE FERRO 90X150CM	21,00	UND	513,25	10.778,19	0%	0,00		0,00	0,00	
06.01.005	EF-05 ESQUADRIAS DE FERRO 180X120CM	2,00	UND	822,28	1.644,56	100%	2,00	100%	2,00	1.644,56	
06.01.013	EF-13 ESQUADRIAS DE FERRO 90X90CM	41,00	UND	342,99	14.062,43	0%	-0,04		0,00	0,00	
06.01.014	EF-14 ESQUADRIAS DE FERRO 180X90CM	10,00	UND	622,79	6.227,90	100%	10,00	100%	10,00	6.227,90	
06.01.015	EF-15 ESQUADRIAS DE FERRO / VENTILACAO H=30 A 45CM	18,20	M²	338,40	6.158,88	100%	18,20	100%	18,20	6.158,88	
06.01.022	EF-20 ESQUADRIAS DE FERRO 180X180CM	12,00	UND	1.209,36	14.512,32	100%	12,00	100%	12,00	14.512,32	
06.01.025	CAXILHOS DE FERRO - BASCULANTES	9,46	M²	377,69	3.572,95	0%	0,00		0,00	0,00	
06.01.026	CAXILHOS DE FERRO - FIXOS	33,51	M²	343,76	11.519,40	0%	0,00		0,00	0,00	
06.01.080	VENEZIANA INDUSTRIAL - ALETAS PVC MONTANTES ACO GALVONIZADO REF 100	52,96	M²	106,90	5.661,42	0%	0,00		0,00	0,00	
06.02.000	PORTAS/BATENTES/FERRAGENS										
06.02.019	PF-19 PORTAS DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	2,00	UND	1.841,31	3.682,62	100%	2,00		0,00	0,00	
06.02.020	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	34,40	M²	781,43	26.881,19	0%	0,00		0,00	0,00	
06.02.049	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT. PERM (L=140CM)	1,00	UND	2.187,47	2.187,47	100%	1,00	100%	1,00	2.187,47	
06.02.050	PF-31 PORTA EM CH. DE AÇO COM VENT. PERM. (L=82CM)	2,00	UND	1.086,76	2.193,52	100%	2,00	100%	2,00	2.193,52	
06.02.053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILACAO	1,00	UND	2.229,94	2.229,94	100%	1,00	100%	1,00	2.229,94	
06.02.054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM	1,00	UND	3.624,28	3.624,28	100%	1,00	100%	1,00	3.624,28	
06.02.092	ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ ESQUADRIAS	33,10	M	87,37	2.891,95	0%	0,00		0,00	0,00	
06.02.093	ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ ESQUADRIAS	49,00	M	87,37	4.282,76	0%	0,00		0,00	0,00	
06.03.000	OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS										
06.03.001	TI-01 TAMPA DE INSPECÇÃO - ACO	2,00	UND	380,70	761,40	100%	2,00	100%	2,00	761,40	
06.03.003	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FERRO	1,00	UND	456,60	456,60	100%	1,00	100%	1,00	456,60	



CÓDIGO ATIVIDADE	SERVIÇOS	quant.	unid.	RS unitário	RS total	SALDO A MEDIR %	SALDO A MEDIR QUANT.	MED 7 %	MED 7 QUANT.	MED 7 VALOR	MED 7
TOTAL GERAL				1.505.598,71							
06.03.019	EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)	8,50	M	378,29	3.215,47	100%	8,50	100%	8,50	3.215,47	
06.03.020	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/ GUARDA CORPO GALVANIZADA	9,50	M	843,44	8.012,68	100%	9,50	100%	9,50	8.012,68	
06.03.024	TP-12 TELA DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL	19,22	M²	436,80	8.395,30	100%	19,22	100%	19,22	8.395,30	
06.03.034	GR-02 GRADE DE PROTEÇÃO / GUICHÊ (122X92 CM)	1,00	UND	344,76	344,76	100%	1,00	100%	1,00	344,76	
07.00.000	COBERTURA										
07.01.000	ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI										
07.01.026	EM TERÇAS PARA TELHAS DE CIM-AM/PLST	818,46	M²	10,46	13.601,05	0%	0,00		0,00	0,00	
07.03.000	COBERTURA										
07.03.051	TELHA TECNOLÓGICA CRFS ONDULADAS E=8MM	890,44	M²	37,99	33.827,82	0%	0,00		0,00	0,00	
08.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										
08.01.000	CAVALETE E ABRIGO										
08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1º COMPLETO 85X85X30CM	1,00	UND	900,01	900,01	100%	1,00		0,00	0,00	
08.02.000	ABRIGO E REDE DE GAS										
08.02.003	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	1,00	UND	10.054,15	10.054,15	100%	1,00	85%	0,65	6.535,20	
08.02.016	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS A TERRA	7,00	M	14,07	98,49	100%	7,00	100%	7,00	98,49	
08.02.021	VG-01 VALVULA E REGADOR DE PRESSÃO DE GAS	2,00	UND	405,23	810,46	100%	2,00		0,00	0,00	
08.02.040	TUBO AÇO AQLV NBR5580-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL CONEXÕES	7,00	M	96,51	675,57	100%	7,00	100%	7,00	675,57	
08.02.051	TUBO DE COBRE PY GAS CLASSE A S/COST DN=34 (22) SOLDA FOSCOPER	4,20	M	87,39	367,04	100%	4,20	100%	4,20	367,04	
08.03.000	REDE DE AGUA FRIA: TUBULAÇÕES										
08.03.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDADAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXÕES	128,00	M	15,48	1.981,44	22%	6,13	22%	28,18	435,92	
08.03.017	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDADAVEL DN 32MM (1") INCL CONEXÕES	81,00	M	20,87	1.674,27	14%	1,49	14%	11,34	234,40	
08.03.019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDADAVEL DN 50MM (1 1/2") INCL CONEXÕES	54,00	M	30,79	1.662,66	44%	10,67	44%	23,76	731,57	
08.03.020	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDADAVEL DN 60MM (2") INCL CONEXÕES	16,50	M	39,57	652,91	9%	0,14	9%	1,49	58,76	
08.03.021	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDADAVEL DN 75MM (2 1/2") INCL CONEXÕES	44,00	M	56,64	2.492,16	32%	4,45	32%	14,08	797,49	
08.03.022	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDADAVEL DN 85MM (3") INCL CONEXÕES	16,00	M	64,08	1.025,28	8%	0,06	8%	0,96	62,38	
08.04.000	REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVIÇOS										
08.04.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	1,00	UND	96,16	96,16	100%	1,00	100%	1,00	96,16	
08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	20,00	UND	89,93	1.798,60	100%	20,00	100%	20,00	1.798,60	
08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	3,00	UND	106,09	318,27	100%	3,00	100%	3,00	318,27	
08.04.032	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	23,00	UND	92,15	2.119,45	100%	23,00	100%	23,00	2.119,45	
08.04.044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCOPIV DN=40MM (1 1/2") ACAB ANTIHIVANALISMO	14,00	UND	341,92	4.786,88	100%	14,00	100%	14,00	4.786,88	
08.05.000	COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS										
08.05.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6KG	1,00	UND	414,40	414,40	100%	1,00		0,00	0,00	
08.05.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	2,00	UND	122,96	245,96	100%	2,00		0,00	0,00	
08.05.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10L	2,00	UND	122,96	245,96	100%	2,00		0,00	0,00	
08.06.000	REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES										
08.06.015	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDADAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXÕES	29,50	M	28,99	855,21	0%	0,00		0,00	0,00	
08.06.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL CONEXÕES	82,00	M	32,79	2.688,78	0%	0,00		0,00	0,00	
08.06.017	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL CONEXÕES	24,00	M	39,33	943,92	0%	0,00		0,00	0,00	
08.06.018	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXÕES	79,00	M	43,93	3.470,47	12%	3,40	25%	19,75	867,82	
08.06.019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXÕES	60,00	M	82,88	4.972,80	0%	0,00	50%	30,00	2.480,40	
08.10.000	REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS										
08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/ GRELHA METALICA	12,00	UND	49,30	591,60	0%	0,00		0,00	0,00	
08.10.034	CH-02 CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO	4,00	UND	743,10	2.972,40	50%	2,00	50%	2,00	1.486,20	
08.10.036	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALUMINIO	2,00	UND	977,05	1.954,10	50%	1,00	50%	1,00	977,05	
08.10.038	CH-01 CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO	6,00	UND	395,83	2.374,98	50%	3,00	50%	3,00	1.187,49	
08.10.049	RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/ GRELHA PVC CROMADO	7,00	UND	45,72	320,04	100%	7,00	100%	7,00	320,04	
08.11.000	REDE DE AGUA PLUVIAIS: TUBULAÇÕES										
08.11.033	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXÕES	69,00	M	40,27	2.778,63	100%	69,00	100%	69,00	2.778,63	
08.11.034	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXÕES	26,60	M	65,86	1.752,41	100%	26,60	100%	26,60	1.752,41	
08.12.000	REDE DE AGUA PLUVIAIS: DEMAIS SERVIÇOS										
08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	74,80	M	39,71	2.970,31	100%	74,80	100%	74,80	2.970,31	
08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	27,20	M	67,35	1.831,92	100%	27,20	100%	27,20	1.831,92	
08.12.067	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO DN 150 MM (6")	8,00	UND	17,58	140,64	100%	8,00	100%	8,00	140,64	
08.13.000	RESERVATÓRIO: INSTALAÇÕES - TUBULAÇÕES										
08.13.012	TUBO AÇO GALVANIZADO NBR5580-CL MEDIA, DN 25MM (1") - INCLUSIVE CONEXÕES	8,00	M	62,97	503,76	100%	8,00		0,00	0,00	
08.13.013	TUBO AÇO GALVANIZADO NBR5580-CL MEDIA, DN 32MM (1 1/4") - INCLUSIVE CONEXÕES	28,00	M	74,98	2.099,44	100%	28,00		0,00	0,00	
08.13.014	TUBO AÇO GALVANIZADO NBR5580-CL MEDIA, DN 40MM (1 1/2") - INCLUSIVE CONEXÕES	17,00	M	83,65	1.422,05	100%	17,00		0,00	0,00	
08.13.017	TUBO AÇO GALVANIZADO NBR5580-CL MEDIA, DN 80MM (3") - INCLUSIVE CONEXÕES	13,00	M	149,28	1.940,64	100%	13,00		0,00	0,00	
08.14.000	RESERVATÓRIO: INSTALAÇÕES - DEMAIS SERVIÇOS										
08.14.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	2,00	UND	55,02	110,04	100%	2,00		0,00	0,00	
08.14.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	2,00	UND	79,60	159,20	100%	2,00		0,00	0,00	
08.14.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1 1/2")	4,00	UND	86,16	344,64	100%	4,00		0,00	0,00	
08.14.008	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	1,00	UND	414,84	414,84	100%	1,00		0,00	0,00	
08.14.027	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BRONZE DE 1 1/4"	2,00	UND	95,11	190,22	100%	2,00		0,00	0,00	
08.14.037	VALVULA DE RETENÇÃO DE PÉ COM CRIVO DE BRONZE DE 1 1/2"	1,00	UND	105,98	105,98	100%	1,00		0,00	0,00	
08.14.046	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 25 MM (1")	2,00	UND	68,99	137,98	100%	2,00		0,00	0,00	
08.14.078	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 1 HP8500 LH - 20 MCA	2,00	UND	938,90	1.877,80	100%	2,00		0,00	0,00	
08.14.085	ANEIS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO PARA RESERVATÓRIO D'ÁGUA D=2,50 M	11,50	M	5.224,85	60.085,78	100%	11,50	100%	11,50	60.085,78	
08.14.086	LAJE PRÉ-MOLDADA D=2,50 M E=8 CM PARA RESERVATÓRIO	2,00	UND	1.271,59	2.543,18	100%	2,00	100%	2,00	2.543,18	
08.14.087	LAJE PRÉ-MOLDADA D=2,50 M E=15 CM PARA RESERVATÓRIO	2,00	UND	1.888,50	3.777,00	100%	2,00	100%	2,00	3.777,00	
08.15.000	BEBEDOUROS, LAVATÓRIOS E MICTÓRIOS PADRONIZADOS										
08.15.002	BN-01 BANHO BERÇÁRIO	2,00	UND	2.371,64	4.743,28	100%	2,00	85%	1,70	4.031,79	
08.15.003	BN-02 BANHO INFANTIL	6,00	CJ	790,78	4.744,68	100%	6,00	85%	5,10	4.032,98	
08.16.000	LOUÇAS										
08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA (VDR 6L) COM ASSENTO	2,00	UND	138,45	276,90	100%	2,00	100%	2,00	276,90	
08.16.003	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	9,00	UND	212,41	1.911,69	100%	9,00	100%	9,00	1.911,69	
08.16.010	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	13,00	UND	405,31	5.269,03	100%	13,00	85%	11,05	4.478,68	
08.16.045	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, PEQUENO C/ COLUNA	4,00	UND	422,80	1.691,20	100%	4,00	100%	4,00	1.691,20	
08.16.051	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15 X 15 CM	2,00	UND	38,47	76,94	100%	2,00		0,00	0,00	
08.16.065	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15 X 15 CM	11,00	UND	39,48	434,28	100%	11,00		0,00	0,00	
08.16.070	CABIDE DE LOUÇA BRANCA COM 2 GANCHOS	2,00	UND	24,82	49,64	100%	2,00		0,00	0,00	
08.16.083	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	2,00	UND	214,71	429,42	100%	2,00		0,00	0,00	
08.16.089	BR-01 BACIA PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL	3,00	CJ	1.286,40	3.859,20	100%	3,00	100%	3,00	3.859,20	
08.16.090	BR-02 LAVATÓRIO PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL	3,00	CL	884,65	2.653,95	100%	3,00	100%	3,00	2.653,95	
08.16.093	BR-05 TROCADOR ACESSÍVEL	1,00	UND	1.140,82	1.140,82	100%	1,00	100%	1,00	1.140,82	
08.16.094	BR-06 CHUVEIRO ACESSÍVEL	1,00	CJ	1.362,69	1.362,69	100%	1,00	100%	1,00	1.362,69	
08.17.000	APARELHOS E METAIS										
08.17.038	CHUVEIRO SIMPLES C/ ARTICULAÇÃO, LATÃO CROMADO DN 15 MM (1/2")	7,00	UND	150,47	1.053,29	100%	7,00		0,00	0,00	

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 43230 - BB/5627-8/CRECHE ESCOLA			Conta banco: 5627-8	
31/12/17		SALDO ANTERIOR		31.712,43 +
22/01/18		Lançamento contábil 21 ref Transf de saldo para a conta correta do convenio CRECHE ESCOLA.		31.761,67 -
22/01/18		Arrecadação 297 (lote 88) da receita orçamentária 55 ref. Remuneração Depósito Bancário - Convênio Estado (413210011030400).		49,24 +
16/02/18		Lançamento contábil 85 ref Devolução de valor para conta de origem do crédito, ref. ao convenio CRECHE ESCOLA.		31.761,67 +
28/02/18		Arrecadação 940 (lote 380) da receita orçamentária 55 ref. Remuneração Depósito Bancário - Convênio Estado (413210011030400).		24,31 +
29/03/18		Arrecadação 1440 (lote 578) da receita orçamentária 55 ref. Remuneração Depósito Bancário - Convênio Estado (413210011030400).		63,57 +
17/04/18		Anulação de arrecadação 7 da receita orçamentária 55 ref. Remuneração Depósito Bancário - Convênio Estado (413210011030400).		49,24 -
17/04/18		Anulação de arrecadação 8 da receita orçamentária 55 ref. Remuneração Depósito Bancário - Convênio Estado (413210011030400).		24,31 -
17/04/18		Anulação de arrecadação 9 da receita orçamentária 55 ref. Remuneração Depósito Bancário - Convênio Estado (413210011030400).		63,57 -
17/04/18		Arrecadação 1679 (lote 660) da receita orçamentária 118 ref. Remuneração de Depósito Bancário-Convênio Ensino Estado (413210011040600).		49,24 +
17/04/18		Arrecadação 1681 (lote 660) da receita orçamentária 118 ref. Remuneração de Depósito Bancário-Convênio Ensino Estado (413210011040600).		63,57 +
17/04/18		Arrecadação 1680 (lote 660) da receita orçamentária 118 ref. Remuneração de Depósito Bancário-Convênio Ensino Estado (413210011040600).		24,31 +
30/04/18		Arrecadação 1961 (lote 785) da receita orçamentária 118 ref. Remuneração de Depósito Bancário-Convênio Ensino Estado (413210011040600).		57,75 +
30/05/18		Arrecadação 2559 (lote 985) da receita orçamentária 118 ref. Remuneração de Depósito Bancário-Convênio Ensino Estado (413210011040600).		57,72 +
29/06/18		Arrecadação 3081 (lote 1169) da receita orçamentária 118 ref. Remuneração de Depósito Bancário-Convênio Ensino Estado (413210011040600).		58,02 +
31/07/18		Arrecadação 3624 (lote 1376) da receita orçamentária 118 ref. Remuneração de Depósito Bancário-Convênio Ensino Estado (413210011040600).		61,40 +
31/08/18		Arrecadação 4172 (lote 1571) da receita orçamentária 118 ref. Remuneração de Depósito Bancário-Convênio Ensino Estado (413210011040600).		64,32 +
13/09/18		Arrecadação 4440 (lote 1647) da receita orçamentária 122 ref. Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal (424280511000000).		17.250,86 +
17/09/18		Arrecadação 4508 (lote 1665) da receita orçamentária 122 ref. Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal (424280511000000).		485.747,70 +
17/09/18		Arrecadação 4509 (lote 1665) da receita orçamentária 122 ref. Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal (424280511000000).		161.915,90 +
19/09/18		Lançamento contábil 324 ref IRRF retido na nf 254 da empresa C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA - EPP..		5.889,03 -
19/09/18		Lançamento contábil 325 ref ISS retido na nf 254 da empresa C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA - EPP..		12.448,45 -
19/09/18		Pagamento do(a) despesa extra 98 OB .	23769 I.N.S.S. - AUTONOMOS	27.386,59 -
19/09/18	3234	Pagamento do(a) O.P. 3220 OB .	47025 C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA	445.028,16 -
28/09/18		Arrecadação 4856 (lote 1794) da receita orçamentária 118 ref. Remuneração de Depósito Bancário-Convênio Ensino Estado (413210011040600).		279,04 +
31/10/18		Arrecadação 5460 (lote 1992) da receita orçamentária 118 ref. Remuneração de Depósito Bancário-Convênio Ensino Estado (413210011040600).		397,61 +

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Exercício de 2018

Página: 2/2

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 43230 - BB/5627-8/CRECHE ESCOLA		Conta banco: 5627-8	
30/11/18	Arrecadação 6031 (lote 2176) da receita orçamentária 118 ref. Remuneração de Depósito Bancário-Convênio Ensino Estado (413210011040600).		358,29 +
31/12/18	Arrecadação 6510 (lote 2375) da receita orçamentária 70 ref. Remuneração Depósito Bancário - Outros Convênios Estado (413210011100100).		364,29 +
Total de Débitos:			698.648,81
Total de Créditos:			522.651,02
Saldo Atual:			207.710,22

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 18/02/2019

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Luiz Alberto D'Ávila
Contador - 1SP-192015/O-1

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 43230 - BB/5627-8/CRECHE ESCOLA		Conta banco: 5627-8	
31/12/18	SALDO ANTERIOR		207.710,22 +
25/01/19	Pagamento do(a) resto a pagar 273 OB .	41333 FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PA	32.035,00 -
31/01/19	Arrecadação 304 (lote 207) da receita orçamentária 33 ref. Remuneração de Depósito Bancário-Convênio Ensino Infantil (413210011040600).		378,96 +
Total de Débitos:			378,96
Total de Créditos:			32.035,00
Saldo Atual:			176.054,18

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 18/02/2019

Alexandre de Siqueira Braga
 Prefeito Municipal

Luiz Alberto D'Ávila
 Contador - 1SP-192015/O-1

Cliente

Agência	6680-X
Conta	5827-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência	JANEIRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	31.712,43			8.951,809207		
22/01/2018	RESGATE	31.761,67			8.951,809207	3,548073093	
	Aplicação 24/11/2017	31.761,67			8.951,809207		
31/01/2018	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31.712,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	31.761,67
RENDIMENTO BRUTO (+)	49,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	49,24
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

29/12/2017.	3,542572639
31/01/2018	3,550715518

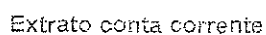
Rentabilidad

No mês	0,2298
No ano	0,2298
Últimos 12 meses	5,1537

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0600 729 5678
Para deficientes auditivos 0600 729 0088



18/02/2019 13:49:30

Cliente - Conta atual

Agência 6560-X
Conta corrente 5627-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do 02 / 2018
extrato

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/01/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/02/2018	16/02/2018	0000	99015	870 Transferência recebida	556.680.000.006.423	31.761,65 C	
16/02/2018	16/02/2018	0000	99015	870 Transferência recebida	556.680.000.006.423	0,02 C	
16/02/2018	16/02/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	31.761,67 D	0,00 C
28/02/2018		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

18/02/2019 13:50:38

Cliente

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência FEVEREIRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2018	SALDO ANTERIOR	0,00					
16/02/2018	APLICAÇÃO	31.761,67			8.936,199297	3,554270551	8.936,199297
28/02/2018	SALDO ATUAL	31.785,98			8.936,199297		8.936,199297

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	31.761,67
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,31
SALDO ATUAL =	31.785,98

Valor da Cota

31/01/2018	3,550715518
28/02/2018	3,556991319

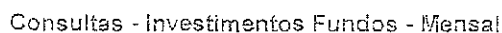
Rentabilidade

No mês	0,1767
No ano	0,4070
Últimos 12 meses	4,7369

Transação efetuada com sucesso por: J8538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



18/02/2019 13:50:45

Cliente

Agência	6680-X
Conta	5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência	MARCO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2018	SALDO ANTERIOR	31.785,98			8.936,199297		
29/03/2018	SALDO ATUAL	31.849,55			8.936,199297		8.936,199297

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31.785,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	83,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	83,57
SALDO ATUAL =	31.849,55

Valor da Cota

28/02/2018	3,556991319
29/03/2018	3,564104394

Rentabilidade

No mês	0,1999
No ano	0,6077
Últimos 12 meses	4,2326

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

18/02/2019 13:49:39

Cliente - Conta atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5627-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 04 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/02/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2018		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9538688 GALDINO DIAS DOS SANTOS.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

18/02/2019 13:50:53

Ciente

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência ABRIL/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/03/2018	SALDO ANTERIOR	31.849,55			8.936,199297		
30/04/2018	SALDO ATUAL	31.907,30			8.936,199297		8.936,199297

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31.849,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	57,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	57,75
SALDO ATUAL =	31.907,30

Valor da Cota

29/03/2018	3,584104394
30/04/2018	3,570567142

Rentabilidade

No mês	0,1813
No ano	0,7902
Últimos 12 meses	3,9033

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

18/02/2019 13:49:41

Cliente - Conta atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5627-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 05 / 2018

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/02/2018	balançar movimento	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2018		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9538680 GALDINO DIAS DOS SANTOS.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

18/02/2019 13:51:00

Cliente

Agência 0680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência MAIO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2018	SALDO ANTERIOR	31.907,30			8.936,199297		
30/05/2018	SALDO ATUAL	31.965,02			8.936,199297		8.936,199297

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31.907,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	57,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	57,72
SALDO ATUAL =	31.965,02

Valor da Cota

30/04/2018	3,570567142
30/05/2018	3,577026107

Rentabilidade

No mês	0,1808
No ano	0,9726
Últimos 12 meses	3,4994

Transação efetuada com sucesso por: J9536685 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5676
Para deficientes auditivos 0800 726 0088



Extrato conta corrente

18/02/2019 13:49:45

Cliente - Conta atual

Agência 0680-X
Conta corrente 5527-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 05 / 2018

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/02/2018	balancete	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2018	movimento	0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9538666 GALDINO DIAS DOS SANTOS.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

11/02/2019 13:51:07

Cliente

Agência 6660-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência JUNHO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	31.965,02			8.936,199297		
29/06/2018	SALDO ATUAL	32.023,04			8.936,199297		8.936,199297

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31.965,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	58,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	58,02
SALDO ATUAL =	32.023,04

Valor da Cota

30/05/2018	3,577026107
29/06/2018	3,583518887

Rentabilidade

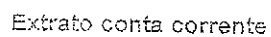
No mês	0,1815
No ano	1,1558
Últimos 12 meses	3,1968

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Dúvidas BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0086



18/02/2019 13:49:48

Cliente - Conta atual:

Agência 6680-X
Conta corrente 5627-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 07/2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/02/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2018		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J9033686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

18/02/2019 13:51:20

Cliente

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência JULHO/2018

FUNDOS PÚBLICO SUPREMO - CNPJS PÚBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/06/2018	SALDO ANTERIOR	32.023,04			8.936,199297		
31/07/2018	SALDO ATUAL	32.084,44			8.936,199297		8.936,199297

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32.023,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	61,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	61,40
SALDO ATUAL =	32.084,44

Valor da Cota

29/06/2018	3,583518867
31/07/2018	3,590369638

Rentabilidade

No mês	0,1917
No ano	1,3497
Últimos 12 meses	2,9164

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5676
Para deficientes auditivos 0800 729 0066



Extrato conta corrente

18/02/2019 13:49:49

Cliente - Conta atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5627-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 08 / 2018

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/02/2018	balancete movimento	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2018		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

18/02/2019 13:51:30

Cliente

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência AGOSTO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2018	SALDO ANTERIOR	32.084,44			8.936,199297		
31/08/2018	SALDO ATUAL	32.148,76			8.936,199297		8.936,199297

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32.084,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	64,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	64,32
SALDO ATUAL =	32.148,76

Valor da Cota

31/07/2018	3,590389636
31/08/2018	3,597567206

Rentabilidade

No mês	0,2004
No ano	1,5529
Últimos 12 meses	2,6776

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

18/09/2019 13:49:54

Cliente - Conta atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5827-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 09/2018

Lançamentos

DT.	DT.	Ag. origem	Lot.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete	movimento						
16/02/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/09/2018		0000	14138	632 Ordem Bancária	201.809.120.026.751	17.250,06 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA			
13/09/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	17.250,06 D	0,00 C
17/09/2018		0000	14138	032 Ordem Bancária	201.809.140.030.636	465.740,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA			
17/09/2018		0000	14138	632 Ordem Bancária	201.809.140.030.637	161.915,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA			
17/09/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	347.663,00 D	0,00 C
19/09/2018		6680	99015	470 Transferência enviada	552.513.000.010.671	445.026,15 D	
				19/09 2513 10671-2 Q M CAMPOS MEL			
19/09/2018		6680	99015	470 Transferência enviada	555.680.000.000.417	12.446,15 D	
				19/09 6680 417-0 PMSJB-ISSQN			
19/09/2018		6680	99015	470 Transferência enviada	555.680.000.507.985	5.889,13 D	
				19/09 6680 507985-2 P M S JOSE BAR			
19/09/2018		0000	13105	196 INSS Arrecadação	91.901	27.386,09 D	
				GPS- Ident.: 7291154000135 - 09/2018			
19/09/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	490.752,13 C	0,00 C
30/09/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9536686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

18/02/2019 13:51:37

Cliente

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência SETEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2018	SALDO ANTERIOR	32.148,76				8.936,199297		
13/09/2018	APLICAÇÃO	17.250,86				4.791,763847	3,600106464	13.727,963144
17/09/2018	APLICAÇÃO	647.963,80				179.870,636288	3,600718902	193.598,599432
19/09/2018	RESGATE	490.752,23				136.268,764793	3,601355236	57.329,834639
	Aplicação 16/02/2018	32.182,43				8.936,199297		
	Aplicação 13/09/2018	17.256,84				4.791,763847		
	Aplicação 17/09/2018	441.312,95				122.540,801649		
28/09/2018	SALDO ATUAL	206.590,03				57.329,834639		57.329,834639

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32.148,76
APLICAÇÕES (+)	864.914,46
RESGATES (-)	490.752,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	279,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	279,04
SALDO ATUAL =	206.590,03

Valor da Cota

31/08/2018	3,597587206
28/09/2018	3,603534330

Rentabilidade

No mês	0,1653
No ano	1,7208
Últimos 12 meses	2,5171

Transação efetuada com sucesso por: J9538886 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0069



Extrato conta corrente

18/02/2019 13:49:57

Cliente - Conta atual

Agência 5650-X
Conta corrente 5627-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 10 / 2018

Langamentos

DT.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/03/2018	balancete movimento	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2018		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9536836 GALDINO DIAS DOS SANTOS.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

18/02/2019 13:51:42

Cliente

Agência 6580-X
Conta 6627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência OUTUBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/09/2018	SALDO ANTERIOR	206.590,03			57.329,834639		
31/10/2018	SALDO ATUAL	206.987,64			57.329,834639		57.329,834639

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	206.590,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	397,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	397,61
SALDO ATUAL =	206.987,64

Valor da Cota

28/09/2018	3,603634330
31/10/2018	3,610469913

Rentabilidade

No mês	0,1924
No ano	1,9166
Últimos 12 meses	2,3956

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

18/02/2019 13:51:51

Cliente

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência NOVEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJ S PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2018	SALDO ANTERIOR	206.987,64			57.329,834639		
30/11/2018	SALDO ATUAL	207.345,93			57.329,834639		57.329,834639

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	206.987,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	358,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	358,29
SALDO ATUAL =	207.345,93

Valor da Cota

31/10/2018	3,610469913
30/11/2018	3,616719503

Rentabilidade

No mês	0,1730
No ano	2,0930
Últimos 12 meses	2,3189

Transação efetuada com sucesso por: J9538585 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

18/02/2019 13:50:03

Cliente - Conta atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5827-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 12 / 2018

Longamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/09/2018	balanço movimento	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2018		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9538885 GALDINO DIAS DOS SANTOS.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

18/02/2019 13:51:58

Cliente

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	207.345,93			57.329,834639		
31/12/2018	SALDO ATUAL	207.710,22			57.329,834639		57.329,834639

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	207.345,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	364,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	364,29
SALDO ATUAL =	207.710,22

Valor da Cota

30/11/2018	3,516719503
31/12/2018	3,523073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J9536686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5676
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

18/02/2019 13:50:18

Cliente - Conta atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5627-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 01/1/2019

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/09/2018	balancete movimento	0000	00000	000 Saldo Anterior			
25/01/2019		6680	99015	470 Transferência enviada	552.890.000.101.482	32.035,00 D	0,00 C
				25/01 2890 101482-X TECMOVEIS MOV			
25/01/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	32.035,00 C	0,00 C
31/01/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: 19538688 GALDINO DIAS DOS SANTOS.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

18/02/2019 13:52:06

Cliente

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência JANEIRO/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2018	SALDO ANTERIOR	207.710,22			57.329,834639		
26/01/2019	RESGATE	32.035,00			8.828,455751	3,628607415	48.501,378888
	Aplicação 17/09/2018	32.035,00			8.828,455751		
31/01/2019	SALDO ATUAL	176.054,16			48.501,378888		48.501,378888

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	207.710,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	32.035,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	376,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	376,96
SALDO ATUAL =	176.054,16

Valor da Cota

31/12/2018	3,623073727
31/01/2019	3,629879817

Rentabilidade

No mês	0,1878
No ano	0,1878
Últimos 12 meses	2,2295

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5578
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

22/02/2019 09:59:48

Cliente - Conta atual

Agência 6680-X
Conta corrente 5027-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor: R\$	Saldo
balancete	movimento						
25/01/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/02/2019		0000	13105	392 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.101	81.419,96 D	
				237 2096 030522695000132 EXCLUSIVA COM			
01/02/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.102	23.450,00 D	
				341 0796 012617378000146 A.C. DOS SANT			
01/02/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.321.300.154.349	10,18 D	
				Tarifa referente a 01/02/2019			
01/02/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.321.300.154.349	10,18 D	
				Tarifa referente a 01/02/2019			
01/02/2019		0000	00000	555 BB CP Admin Supremo	70	104.890,32 C	0,00 C
13/02/2019		6680	99015	470 Transferência enviada	552.890.000.101.482	26.535,00 D	
				13/02 2890 101482-X TECMOVEIS MOV			
13/02/2019		0000	00000	555 BB CP Admin Supremo	70	26.535,00 C	0,00 C
19/02/2019		6680	99015	870 Transferência recebida	556.680.000.015.475	21.205,18 C	
				19/02 6680 15478-4 P M S JOSE BAR			
19/02/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.901	18.661,12 D	
				104 0145 003010362000156 SUDESTE INDUS			
19/02/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.501.200.048.210	10,18 D	
				Tarifa referente a 19/02/2019			
19/02/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.513,88 D	0,00 C
22/02/2019		6680	06680	870 Transferência recebida	556.680.000.073.079	30,54 C	
				22/02 6680 73079-3 P M S JOSE BAR			
22/02/2019		0000	00000	999 S A L D O			30,54 C
Invest.com Resgate Autom.							46.233,22 C
Saldo							46.263,76 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							28/02/2019
IDF							0,00
Data de Debito de IOF							01/03/2019
Saldo de fundos de Investimento							
S PUBLICO SUPREMO							46.233,22

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.



Cliente

Agência 6680-X
Conta 5627-8 PREFEITURA M S J BARREIRO
Mês/ano referência FEVEREIRO/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2019	SALDO ANTERIOR	176.054,18			48.501,378888		
01/02/2019	RESGATE	104.890,32			28.893,991032	3,630177634	19.507,387856
	Aplicação 17/09/2018	104.890,32			28.893,991032		
13/02/2019	RESGATE	26.535,00			7.304,562409	3,632661139	12.302,825447
	Aplicação 17/09/2018	26.535,00			7.304,562409		
19/02/2019	APLICAÇÃO	1.513,88			416,597726	3,633913254	12.719,423173
22/02/2019	SALDO ATUAL	46.233,22			12.719,423173		12.719,423173

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	176.054,18
APLICAÇÕES (+)	1.513,88
RESGATES (-)	131.425,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	90,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	90,48
SALDO ATUAL =	46.233,22
Disponível p/ Resg =	46.233,22
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
17/09/2018	909.668.017	647.663,60	179.870,636288	12.302,825447
19/02/2019	909.668.019	1.513,88	416,597726	416,597726

Valor da Cota

31/01/2019	3,629879817
22/02/2019	3,634852143

Rentabilidade

No mês	0,1369
No ano	0,3250
Últimos 12 meses	2,2289

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 22/02/2019 - Cota: 3,634852143

Transação efetuada com sucesso por: J9538686 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 45.200.629/0001-46

Município: SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Data: 19/09/2018

N. da Ordem: 3220/18

Total

Processo:

Nº AF/Ano:

Vencimento: 17/10/2018

Órgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 04.03 - Educação Vinculados
 Funcional: 12.365.0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA
 Projeto/Atividade: 1.032 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR
 Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.02.210 - Obras e Instalações
 Cód. Detalhem.: 97 - 02-210 - EDUCAÇÃO INFANTIL - ESTADO
 Recurso: 0.02.210 - 02-210 - EDUCAÇÃO INFANTIL - ESTADO

Número do empenho: 3234	Pagamentos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 490.752,23	Valor da ordem: 490.752,23
Valor anulado: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 490.752,23	Total (B): 490.752,23
	Saldo (A - B): 0,00

Credor: 811692 C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA

Endereço: JOSE RAIMUNDO DA SILVA, 172

C.N.P.J.: 07.291.154/0001-35

Banco:

Cidade: São José dos Campos.

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

UF: SP

Conta Corrente:

Especificação:

DESPESA EMPENHADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA MUNICIPAL.

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 490.752,23

Fica autorizado o pagamento de 490.752,23 (quatrocentos e noventa mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 19/09/2018.

Luiz Alberto D'Avila

Contador - 1SP-192015/O-1

Descontos: INSS	27.383,59			
IRRF	5.889,03			
ISS	12.448,45	Total do descontos:	45.724,07	Líquido a pagar: 445.028,16

Recursos:

Conta Banco

43200 BB/5627-8/CRECHE ESCOLA - 5627-8

Núm.Docto.

Valor

445.028,16

Ordem de pagamento: Em 19/09/2018 pague-se a importância acima processada

Alexandre de Siqueira Braga

Prefeito Municipal

Recibo: Em 19/09/2018 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Galdino Dias dos Santos

Chefe de Finanças

SAO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

Nota de Empenho

Data: 17/09/2018

Nº do empenho: 3234/18

Ordinário

Processo:

C.N.P.J.: 45.200.620/0001-46

Município: SÃO JOSE DO BARREIRO

Órgão:	04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade:	04.05	Educação Vinculados
Fundação:	12.365.0007	EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	1.032	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00.02.210	Obras e Instalações
Cód. Detalham.:	97	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTES
Código redutor:	000739	

Dotação inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	101.283,55
Suplementações:	900.000,00	Valor do empenho:	490.752,23
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	900.000,00	Total (B):	592.035,78
		Saldo (A - B):	307.964,22

Credor: 811692 C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA

Endereço: JOSE RAIMUNDO DA SILVA, 172

Cidade: São José dos Campos

UF: SP

C.N.P.J.: 07.251.134/0001-35

Inscr. Est./Ident. Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

DESPESA EMPENHADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA MUNICIPAL.

Fonte de recursos:	Vinculados	Total geral:	490.752,23
--------------------	------------	--------------	------------

Fica empenhada a importância de 490.752,23 (quatrocentos e noventa mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Concorrência, p/ Obras e Serv. Engenharia

Contrato: 013/2018

Número: 04/2018

Data:

Data: 01/03/2018

Data: 01/03/2018

Encarregado do serviço

Credor

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito MunicipalGaldino Dias dos Santos
Chefe de Finanças

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 17/09/2018

ONFERE COM O ORIGINAL

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS SECRETARIA DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 254					
Data e Hora da Emissão		13/09/2018 07:23:38		Competência		13/9/2018		Código de Verificação		554267262	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		SAO JOSE DO BARREIRO - SP	
Dados do Prestador de Serviços											
Razão Social/Nome		C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA - EPP									
Nome Fantasia		CAMPOS MELO ENGENHARIA									
CNPJ/CPF		07.291.184/0001-35		Inscrição Municipal		148159		Município		SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	
Endereço e Cep		RUA JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, 172 - JARDIM DAS COLINAS CEP: 12242-120									
Complemento:				Telefone:		(12)3209-5464		e-mail:		CONTATO@MIGOTTOPROCESSOS.COM.BR	
Dados do Tomador de Serviços											
Razão Social/Nome		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO									
CNPJ/CPF		45.200.523/0001-46		Inscrição Municipal				Município		SAO JOSE DO BARREIRO - SP	
Endereço e CEP		RUA JOSÉ BENTO TEIXEIRA, 45 - Centro CEP: 12839-000									
Complemento:				Telefone:		(12)3147-1289		e-mail:		obrassjb@saojosadobarreiro.sp.gov.br	
Discriminação dos Serviços											
Fornecimento de Materiais, Mão de obra especializada e Equipamentos para Execução das Obras de Conclusão da Construção de Creche Escola Municipal, localizada à Rua Francisco Bento José Ferreira, nº 437 - Bairro Vila Cidade Nova no município de São José do Barreiro/SP, sendo:											
Período de Execução dos Serviços: de 23/03/2018 à 17/09/2018; Termo de Contrato Nº 3.754/2012 entre a Secretaria de Estado da Educação/FDE e P.M. São José do Barreiro; Contrato da Obra Nº 01/2018 assinado em 02/01/2018; Concorrência Pública Nº 01/2015 VALOR DE MATERIAIS = R\$ 241.783,27 VALOR DE MÃO DE OBRA = R\$ 248.968,96 VALOR DA NOTA = R\$ 490.752,23											
Pago com Recursos do Convênio nº 3754/2012											
- RETENÇÃO DO INSS(11% M.O.) = R\$ 27.385,59(Rec. Corp. 09/2018- Cód.Pago 2640 no CNPJ:07.291.184/0001-35 Dados Bancários: BANCO DO BRASIL - AG:2513-5 e C/C:10.671-2											
Código do Serviço / Atividade											
7.02 / 20702007 - CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL											
Detalhamento Específico de Construção Civil											
Código da Obra		106879		Código ART		106879					
Tributos Federais											
PIS		COFINS		IR(R\$)		5.889,03		INSS(R\$)		27.386,59	
CSLL(R\$)											
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		490.752,23		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		490.752,23			
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação fora do município		(-) Deduções permitidas em lei		241.783,27			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		33.275,62		0-Menhum		Base de Cálculo		248.968,96			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		5,00			
(-) ISS Retido		12.448,45		2 - Não		ISS a reter:		(X) Sim () Não			
(=) Valor Líquido R\$		445.028,16		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS: R\$		12.448,45			
				2-Não							
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviado através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: sic.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3- Concorra a prêmio de R\$ 300.000,00 por ano. Cadastre-se no site da Prefeitura, e sempre que contratar um serviço, peça a Nota Fiscal Josemaria e informe o seu CPF. Mais informações no site da Prefeitura: www.saojos.gov.br											
Avisos											



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO

Nome: C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.291.184/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:11:43 do dia 14/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2019.

Código de controle da certidão: 14F27A9F,824E,48EC
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07291184/0001-35
Razão Social: C M E CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: CAMPOS MELO ENGENHARIA
Endereço: R JOSE RAIMUNDO DA SILVA 172 / JARDIM DAS COLINAS / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12242-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

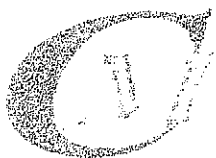
Validade: 09/09/2018 a 09/10/2018

Certificação Número: 2018090902571152615710

Informação obtida em 18/09/2018, às 00:24:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





- Campos Melo Engenharia Ltda.

Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120
Fone : (12) 3922-1246 / 98265-2634 e-mail : camposmeloeng@uol.com.br

São José dos Campos, 18 de Setembro de 2.018

A
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
GABINETE DO PREFEITO
São José do Barreiro - SP

Ref.: Obras Conclusão da Construção de Creche Escola Municipal
(Concorrência Publica nº 01/2015 e Contrato da Obra nº 01/2018)

A/C – Sr. Alexandre de Siqueira Braga
DD. Prefeito Municipal

ASSUNTO : 2.ª Medição da Obra (Nota Fiscal nº 254)

Prezado,

Estamos enviando a Nota Fiscal de N.º 254 no Valor Total de
R\$ 490.752,23 (Quatrocentos Noventa mil Setecentos Cincoenta Dois Reais e Vinte Tres Centavos)
referente a 2.ª Medição das obras de Conclusão da Construção de Creche Escola Municipal localizada
à Rua Francisco José Ferreira, nº 437 – Vila Cidade Nova conforme Contrato n.º 001/2018.

Seguem anexos os seguintes documentos em cópia:

- Nota Fiscal nº 254 desta etapa da obra;
- SICAF com todas as certidões Fiscais em sua validade;
- Certidão Negativa da Receita Federal e do FGTS em sua validade;
- Relatório Empregados GFIP/SEFIP do período mês fiscal 04/2018 a 08/2018 referente a obra contratada;
- GPS do INSS da obra em suas ultimas competências fiscal 04/2018 a 07/2018 recolhidas;
- GRF do FGTS da obra em suas ultimas competências fiscal 04/2018 a 08/2018 recolhidas;
- Relatório das Notas Fiscais de Fornecedores Materiais aplicados na Obra referente ao período 28/03 a 14/09/2018 com valor total de R\$ 241.783,27 lançado para abatimento de ISSQN.

Atenciosamente,

C.M.E. - Campos Melo Engenharia Ltda
Eng. Mário Rui Esteves de Campos



Emissão de comprovantes

19/09/2018 15:17:44

19/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:16:01
668006680 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE S
AGENCIA: 6680-X CONTA: 5.627-8

DATA DA TRANSFERENCIA 19/09/2018
NR. DOCUMENTO 556.513.000.010.671
VALOR TOTAL 445.028,16

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: C M CAMPOS MELO ENG LTDA
AGENCIA: 6680-X CONTA: 10.671-2
NR. DOCUMENTO 556.680.000.005.627
NR. AUTENTICACAO 6.B66.EDA.8ED.917.CA5

19/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:16:01
668006680 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE S
AGENCIA: 6680-X CONTA: 5.627-8

DATA DA TRANSFERENCIA 19/09/2018
NR. DOCUMENTO 556.680.000.507.285
VALOR TOTAL 5.889,02

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P M S JOSE BARREIRO
AGENCIA: 6680-X CONTA: 507.325-3
NR. DOCUMENTO 556.680.000.005.627
NR. AUTENTICACAO 1.D82.891.DE0.EC3.7DA

19/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:16:01
668006680 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE S
AGENCIA: 6680-X CONTA: 5.627-8

DATA DA TRANSFERENCIA 19/09/2018
NR. DOCUMENTO 556.680.000.000.417
VALOR TOTAL 12.449,45

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PMM/B-ISSQN
AGENCIA: 6680-X CONTA: 417-0
NR. DOCUMENTO 556.680.000.005.627
NR. AUTENTICACAO 1.E31.6D7.498.8ED.7EC

Transação efetuada com sucesso por: J9538666 GALDINO DIAS DOS SANTOS.

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	09/2018
		5 - IDENTIFICADOR	07.291.184/0001-35
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 07.291.184/0001-35 C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA - EPP JOSE RAIMUNDO DA SILVA 172 JARDIM DAS COLINAS SAO JOSE DOS CAMPOS SP CEP 12242-120		6 - VALOR DO INSS	27.386,59
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	19/10/2018	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	27.386,59
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	09/2018
		5 - IDENTIFICADOR	07.291.184/0001-35
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 07.291.184/0001-35 C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA - EPP JOSE RAIMUNDO DA SILVA 172 JARDIM DAS COLINAS SAO JOSE DOS CAMPOS SP CEP 12242-120		6 - VALOR DO INSS	27.386,59
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	19/10/2018	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	27.386,59
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



Emissão de comprovantes

19/09/2018 15:18:34

SISEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/09/2018 - AUTOTERMINAMENTO - 15.18.35
6689X06680 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE S
AGENCIA: 6680-X CONTRA: 5.627-8

CODIGO DO PAGAMENTO	2631
COMPETENCIA	09/2018
IDENTIFICADOR	7291184000135
DATA DO PAGAMENTO	19/09/2018
VALOR DO INSS	27.386,59
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	27.386,59

DOCUMENTO: 091901
AUTENTICACAO SISEB: D.13D.0A2.570.9A2.0A0

***** VIA EMPREGADOR *****

SISEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/09/2018 - AUTOTERMINAMENTO - 15.18.35
6689X06680 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

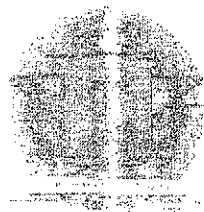
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE S

CODIGO DO PAGAMENTO	2631
COMPETENCIA	09/2018
IDENTIFICADOR	7291184000135
DATA DO PAGAMENTO	19/09/2018
VALOR DO INSS	27.386,59
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	27.386,59

DOCUMENTO: 091901
AUTENTICACAO SISEB: D.13D.0A2.570.9A2.0A0

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação realizada com sucesso por: J5538635 GALDINO DIAS DOS SANTOS



CNPJ nº 45.200.623/0001-46

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Rua José Bento Teixeira, 45 - centro
Tel: (012) 31171268

Setor Municipal de Finanças

GAM
N.º 27

01 - Nome/Razão Social	C.M.E CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
02 - Localização / Endereço	RUA JOSE RAIMUNDO DA SILVA, 172 SÃO JOSE DOS CAMPOS
03 - Descrição	PAGAMENTO A DIFERENÇA DE PAGAMENTO

04 - Campo Padronizado CNPJ/CPF

05 - Especificação do Recurso	06 - Exercício	07 - Período de Referência
DIFERENÇA DE PAGAMENTO	2019	SETEMBRO
08 - Informações Necessárias	09 - DATA DE EMISSÃO	10 - Data do Vencimento
CNPJ: 07.291.184/0001-35	18/09/2018	19/09/2018
NOTA: 254	11 - Código	Valor
RECOLHER POR DEPOSITO BANCARIO		R\$ 12.448,45
Prefeitura Municipal de São Jose do Barreiro-SP	12 - Valor	
CNPJ: 45.200.623/0001-46		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	13 - Juros	
AG: 0300	14 - Correção	
CONTA: 777-3	15 - Total	R\$ 12.448,45
RECIBI EM		
18/09/18		
Autenticação Manual		

Galdino Dias dos Santos
RG 44 296 981-8

ADM 101712010

Rua José Bento Teixeira, 42 - Centro
Cep 13830-000 (Fony 12) 311188
CNPJ: 15.100.623/0001-16



PLANILHA DE CUSTOS					MEDIÇÃO 7					
OBJ: CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA					CNPJ		SALDO A MEDIR		VALOR DA MEDIÇÃO	
EMPRESA: CME - CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA EPP					3754/2012		583.231,52		490.752,23	
CÓDIGO ATIVIDADE	SERVIÇOS	quant.	med.	R\$ unitário	R\$ total	SALDO A MEDIR %	SALDO A MEDIR QUANT.	MED 7 %	MED 7 QUANT.	MED 7 VALOR
	TOTAL GERAL			1.505.590,71						
01.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES									
01.01.000	Limpeza do Terreno									
01.01.001	RETRIBUINDO A VEGETAÇÃO, TRONCOS ATÉ 5CM DE DIÂMETRO E RAÍZES	273+00		7,28	4.780,00	0%	0,00		0,00	0,00
01.01.000	INFRA-ESTRUTURA									
01.01.000	ESCAVAÇÃO									
01.01.001	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1,00M	233,00		47,00	10.991,00	0%	0,00		0,00	0,00
01.01.001	AMPLIAMENTO PARA SIMPOS NÍVEL E ARMADA	107,00		4,70	503,13	0%	0,00		0,00	0,00
01.01.002	LASTRO DE PEDRA LIMA - 5CM	107,00		4,44	474,71	0%	0,00		0,00	0,00
01.01.002	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	107,00		25,40	2.717,29	0%	0,00		0,00	0,00
01.01.002	REATERRO INTERIO APILAMENTO	152,00		35,76	5.405,55	0%	0,00		0,00	0,00
01.02.000	FUNDADAÇÃO PROFUNDA									
01.02.001	ESTACA PRE-MOLD CONCRETO 40X40X3M COM PUNTO DE 10	100,00		60,00	6.000,00	0%	0,00		0,00	0,00
01.03.000	FORMA									
01.03.001	FORMA DE MADEIRA MACISA	200,00		53,00	10.600,00	0%	0,00		0,00	0,00
01.04.000	ARMADURA									
01.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK 500 M.P.A	46+00		7,71	35.726,14	0%	0,00		0,00	0,00
01.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK 600 M.P.A	24+00		7,52	3.940,48	0%	0,00		0,00	0,00
01.05.000	CONCRETO									
01.05.001	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	46+00		411,26	19.093,30	0%	0,00		0,00	0,00
01.06.000	EMBASAMENTO									
01.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TUBULO BARRO MACIÇO 2 = 1 TUBULO	12,00		130,21	1.562,52	0%	0,00		0,00	0,00
01.07.000	IMPERMEABILIZAÇÕES									
01.07.001	IMPERMEABILIZACAO COM ARGAM. CIMENTADA 1:1 CONTENDO HIDROFUGO	300,00		37,21	11.178,44	100%	300,00	100%	300,00	11.178,44
01.08.000	SUPER-ESTRUTURA									
01.08.000	FORMA									
01.08.001	FORMAS DE MADEIRA MACISA	100,00		77,00	84.509,88	0%	0,00		0,00	0,00
01.08.000	ARMADURA									
01.08.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK 500 M.P.A	30,00		7,71	45.142,05	0%	0,00		0,00	0,00
01.08.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK 600 M.P.A	10,00		7,52	4.068,32	0%	0,00		0,00	0,00
01.08.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK=600 M.P.A)	10,00		7,16	7.261,62	0%	0,00		0,00	0,00
01.09.000	CONCRETO									
01.09.001	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPa	30,00		411,26	24.588,65	0%	0,00		0,00	0,00
01.09.001	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRILINHA UNIDIRECIONAL LT12-100X30X20	100,00		93,00	77.952,60	0%	0,00		0,00	0,00
01.10.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DISCRIMINADOS									
01.10.000	ALVENARIA									
01.10.001	ALVENARIA ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E FCM CLASSE C	90,70		45,03	4.563,35	0%	0,00		0,00	0,00
01.10.001	ALVENARIA ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E FCM CLASSE C	90,70		80,78	40.128,17	0%	0,00		0,00	0,00
01.10.001	ALVENARIA ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E FCM CLASSE C	90,70		70,90	11.982,25	0%	0,00		0,00	0,00
01.10.001	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANCADO E ADERSIADO	5,00		387,41	1.293,16	0%	0,00		0,00	0,00
01.10.001	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	144,00		7,71	1.110,24	0%	0,00		0,00	0,00
01.10.000	PLACAS DIVISÓRIAS									
01.10.002	DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	1,70		266,90	453,73	100%	1,70	100%	1,70	453,73
01.10.003	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	3,40		806,61	2.752,67	100%	3,40	100%	3,40	2.752,67
01.10.005	DV-05 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M	5,90		185,40	1.092,86	100%	5,90	100%	5,90	1.092,86
01.10.005	DV-07 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,90M	5,10		278,36	1.404,34	100%	5,10	100%	5,10	1.404,34
01.11.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS									
01.11.000	PORTAS/BATENTES/FERRAGENS									
01.11.001	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	1,00		390,61	390,61	100%	1,00	100%	1,00	390,61
01.11.001	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	1,00		390,61	1.171,83	100%	1,00	100%	1,00	1.171,83
01.11.002	PM-74 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO (BOXES L=72CM-COMPLETA	1,00		246,01	984,04	100%	1,00	100%	1,00	984,04
01.11.002	PM-80 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACISA G1-C1 P/PINT. L=1010	1,00		1.057,03	3.171,09	100%	1,00	100%	1,00	3.171,09
01.11.005	PM-03 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT. C/ALUM. BAT. MAD L=82CM	1,00		405,95	405,95	100%	1,00	100%	1,00	405,95
01.11.005	PM-84 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT. C/ALUM. BAT. MAD L=82CM	18,00		421,14	7.580,52	100%	18,00	100%	18,00	7.580,52
01.12.000	OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS									
01.12.001	BS-05 BANDEIRA PARA COZINHA - GRANILITE	10,70		278,29	2.988,40	100%	10,70	100%	10,70	2.988,40
01.12.001	BS-06 BANDEIRA PARA FRIGIDARIO	5,20		509,38	2.648,83	100%	5,20	100%	5,20	2.648,83
01.12.001	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	10,70		112,84	1.205,25	100%	10,70	100%	10,70	1.205,25
01.12.001	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE L=1010	4,10		402,74	1.651,23	100%	4,10	100%	4,10	1.651,23
01.12.001	PR-08 PRATELEIRA DE GRANILITE L=1010	5,80		402,80	2.336,24	100%	5,80	100%	5,80	2.336,24
01.12.001	CS-02 GRIOTE DE RECRETAÇÃO/ANELA DE 21 COLUNAS	1,00		1.639,47	1.639,47	100%	1,00	100%	1,00	1.639,47
01.12.001	ET-05 RUTINADO DE POLIPROPILENO	2,00		31,01	62,02	100%	2,00	100%	2,00	62,02
01.12.001	BA-12 BALCAO ADEQUADO - GRANITO	1,00		3.540,12	3.540,12	100%	1,00	100%	1,00	3.540,12
01.12.001	BA-11 BALCAO DE DEVOLUCAO DE GRANITO L=1010	2,00		685,10	1.370,20	100%	2,00	100%	2,00	1.370,20
01.12.001	COMPONENTES	15,81		256,31	4.052,26	100%	15,81	100%	15,81	4.052,26
01.12.001	GL-01 CURA DE BORDO/COMBIMEX USUO VALVULA AMERICANA/GRANITO	1,00		1.718,83	1.718,83	100%	1,00	100%	1,00	1.718,83
01.12.001	GL-02 CURA DE BORDO/COMBIMEX USUO VALVULA AMERICANA/GRANITO	1,00		1.673,38	1.673,38	100%	1,00	100%	1,00	1.673,38
01.12.001	GL-04 CURA DE BORDO/COMBIMEX USUO VALVULA AMERICANA/GRANITO	1,00		2.603,00	2.603,00	100%	1,00	100%	1,00	2.603,00
01.13.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS									
01.13.000	ESQUADRIAS METALICAS									
01.13.001	EF-02 ESQUADRIA DE ALUMINIO 90X120CM	1,00		422,78	422,78	100%	1,00	100%	1,00	422,78
01.13.001	EF-03 ESQUADRIA DE ALUMINIO 90X120CM	2,00		512,26	10.245,19	0%	0,00		0,00	0,00
01.13.001	EF-04 ESQUADRIA DE ALUMINIO 120X120CM	2,00		822,28	1.644,56	100%	2,00	100%	2,00	1.644,56
01.13.001	EF-05 ESQUADRIA DE ALUMINIO 120X120CM	12,00		242,00	2.904,00	0%	0,00		0,00	0,00
01.13.001	EF-06 ESQUADRIA DE ALUMINIO 120X120CM	10,00		622,70	6.227,00	100%	10,00	100%	10,00	6.227,00
01.13.001	EF-07 ESQUADRIA DE ALUMINIO 120X120CM	13,00		1.380,40	18.145,20	100%	13,00	100%	13,00	18.145,20
01.13.001	EF-08 ESQUADRIA DE ALUMINIO 120X120CM	12,00		1.200,00	14.512,32	100%	12,00	100%	12,00	14.512,32
01.13.001	PAZELEROS DE 120X120 CM GRANITO	1,00		377,90	377,90	0%	0,00		0,00	0,00
01.13.001	CAIXA DE FUMO - 60X60 CM	1,00		1.115,26	1.115,26	0%	0,00		0,00	0,00
01.13.001	VIDEODIVISORIA - ALUM. ALTA QUALIDADE (ALUM. ALTA QUALIDADE) 100X100	2,00		100,00	200,00	0%	0,00		0,00	0,00
01.14.000	PORTAS/BATENTES/FERRAGENS									
01.14.001	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	1,00		390,61	390,61	100%	1,00	100%	1,00	390,61
01.14.001	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	1,00		390,61	1.171,83	100%	1,00	100%	1,00	1.171,83
01.14.001	PM-74 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO (BOXES L=72CM-COMPLETA	1,00		246,01	984,04	100%	1,00	100%	1,00	984,04
01.14.001	PM-80 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACISA G1-C1 P/PINT. L=1010	1,00		1.057,03	3.171,09	100%	1,00	100%	1,00	3.171,09
01.14.001	PM-03 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT. C/ALUM. BAT. MAD L=82CM	1,00		405,95	405,95	100%	1,00	100%	1,00	405,95
01.14.001	PM-84 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT. C/ALUM. BAT. MAD L=82CM	18,00		421,14	7.580,52	100%	18,00	100%	18,00	7.580,52

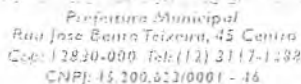


Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12820-000 Tel: (12) 3117-1235
CNPJ: 15.200.623/0001-16



ADM: 2017/2020

CÓDIGO ATIVIDADE	SERVIÇOS	quant.	unid.	RS unitário	RS total	SALDO A MED %	SALDO A MEIOR QUANT.	MED 7 %	MED 7 QUANT.	MED 7 VALOR
		TOTAL GERAL		1.505.598,21						
06.02.004	PR-13: TUBERIA EM GUADE DE AÇO INOX 100MM	1,00	UNID	3.024,26	3.024,26	100%	1,00	100%	1,00	3.024,26
06.02.002	IM-01: MONTE E CIMENTAÇÃO VERTICAL 100MM	11,10	M	87,37	970,92	100%	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02.003	IM-02: MONTE E CIMENTAÇÃO HORIZONTAL 100MM	8,90	M	87,37	777,69	100%	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02.000	OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS									
06.02.001	IM-03: TUBERIA DE INSPEÇÃO AÇO	2,00	UNID	300,70	601,40	100%	2,00	100%	2,00	601,40
06.02.002	IM-04: ALGAPÃO PARA LAJE DE FERRO	1,00	UNID	458,00	458,00	100%	1,00	100%	1,00	458,00
06.02.003	IM-05: ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)	8,40	M	378,20	3.175,47	100%	8,50	100%	8,50	3.215,47
06.02.004	IM-06: ESCADA DE MANEIO (GUADE CORPO GALVANIZADA)	7,50	M	843,44	6.325,80	100%	9,50	100%	9,50	8.012,58
06.02.005	IM-07: TELA DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL	19,22	M²	436,86	8.395,30	100%	19,22	100%	19,22	8.395,30
06.02.006	IM-08: GRADE DE PROTEÇÃO (GUADE 122X122 CM)	1,00	UNID	344,76	344,76	100%	1,00	100%	1,00	344,76
06.02.000	COBERTURA									
06.02.001	ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI									
06.02.002	IM-11: TUBAS PARA TELHAS DE CIMENTO/AMALPLST	8,00	M	10,46	83,68	100%	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02.003	COBERTURA									
06.02.004	TELHA TECNOLÓGICA C/RS ONDULADA 1,00MM	20,41	M²	37,99	775,22	100%	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									
06.02.001	CAVALETE E ABRIGO									
06.02.002	AC-01: ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 65X65X30CM	1,00	UNID	900,01	900,01	100%	1,00	100%	1,00	900,01
06.02.003	ABRIGO E REDE DE GAS									
06.02.004	AC-02: ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	1,00	UNID	10.054,15	10.054,15	100%	1,00	65%	0,65	6.335,20
06.02.005	PRO-01: CACAO ANTICORROSIVO PARA RAMAIS A TERRA	7,00	M	14,07	98,49	100%	7,00	100%	7,00	98,49
06.02.006	VG-01: VALVULA E REGADOR DE PRESSAO DE GAS	2,00	UNID	405,23	810,46	100%	2,00	100%	2,00	810,46
06.02.007	TUB-01: AÇO A316 INOX 100MM CLASSE PESADA DN 100MM (3/4") INCL. CONEXÕES	7,00	M	98,51	689,57	100%	7,00	100%	7,00	689,57
06.02.008	TUB-02: DE COBRE P/GAS CLASSE A 5/8" DN 34 (1 1/2") SOLD. FOSCOPEN	4,20	M	87,38	367,04	100%	4,20	100%	4,20	367,04
06.02.000	REDE DE AGUA FRIA: TUBULAÇÕES									
06.02.001	TUB-03: DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL. CONEXÕES	125,00	M	15,46	1.932,50	100%	6,13	22%	26,16	435,92
06.02.002	TUB-04: DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL. CONEXÕES	81,00	M	20,07	1.627,27	100%	1,49	14%	11,34	234,40
06.02.003	TUB-05: DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1 1/2") INCL. CONEXÕES	54,00	M	30,78	1.662,00	100%	10,67	44%	23,76	731,57
06.02.004	TUB-06: DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 63MM (2 1/2") INCL. CONEXÕES	16,50	M	38,57	636,49	100%	0,14	9%	1,49	58,76
06.02.005	TUB-07: DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 75MM (3") INCL. CONEXÕES	44,00	M	50,84	2.236,96	100%	4,45	32%	14,08	727,49
06.02.006	TUB-08: DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 90MM (3 1/2") INCL. CONEXÕES	10,00	M	64,98	1.039,80	100%	0,08	8%	0,96	62,38
06.02.000	REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVIÇOS									
06.02.001	REG-01: REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1 1/2")	1,00	UNID	96,16	96,16	100%	1,00	100%	1,00	96,16
06.02.002	REG-02: REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (3/4")	30,00	UNID	89,93	2.697,90	100%	20,00	100%	20,00	1.798,60
06.02.003	REG-03: REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (3/4")	1,00	UNID	108,09	108,09	100%	1,00	100%	1,00	108,09
06.02.004	REG-04: REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 25MM (3/4")	23,00	UNID	92,15	2.119,45	100%	23,00	100%	23,00	2.119,45
06.02.005	VAL-01: VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCL. DN 40MM (1 1/2") ACRB ANTIVANDALISMO	1,00	UNID	341,92	341,92	100%	1,00	100%	1,00	341,92
06.02.000	COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS									
06.02.001	EXT-01: EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 5KG	1,00	UNID	414,40	414,40	100%	1,00	100%	1,00	414,40
06.02.002	EXT-02: EXTINTORES MANUAIS DE QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4KG	2,00	UNID	122,98	245,96	100%	2,00	100%	2,00	245,96
06.02.003	EXT-03: EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10L	2,00	UNID	122,98	245,96	100%	2,00	100%	2,00	245,96
06.02.000	REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES									
06.02.001	TUB-09: DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL. CONEXÕES	29,50	M	28,99	855,26	100%	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02.002	TUB-10: DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL. CONEXÕES	32,00	M	32,79	1.049,28	100%	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02.003	TUB-11: DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL. CONEXÕES	34,00	M	39,33	1.337,22	100%	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02.004	TUB-12: DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL. CONEXÕES	29,00	M	43,93	1.272,97	100%	3,40	25%	19,75	867,62
06.02.005	TUB-13: DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL. CONEXÕES	14,00	M	82,68	1.157,52	100%	0,00	50%	30,00	2.480,40
06.02.000	REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS									
06.02.001	CAIX-01: CAIXA DE PVC DN 150X150X60CM C/REDELA METALICA	12,00	UNID	49,30	591,60	100%	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02.002	CAIX-02: CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO	4,00	UNID	743,10	2.972,40	100%	2,00	50%	2,00	1.486,20
06.02.003	CAIX-03: CAIXA DE GORDURA EM ALUMINIO	2,00	UNID	977,95	1.955,90	100%	1,00	50%	1,00	977,95
06.02.004	CAIX-04: CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM PARA ESGOTO	4,00	UNID	395,83	1.583,32	100%	3,00	50%	3,00	1.187,49
06.02.005	CAIX-05: CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM PARA ESGOTO	7,00	UNID	45,72	320,04	100%	7,00	100%	7,00	320,04
06.02.000	REDE DE AGUA PLUVIAIS: TUBULAÇÕES									
06.02.001	TUB-14: DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL. CONEXÕES	59,00	M	40,27	2.375,83	100%	69,00	100%	69,00	2.779,63
06.02.002	TUB-15: DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL. CONEXÕES	36,00	M	65,88	2.371,28	100%	26,50	100%	26,50	1.752,41
06.02.000	REDE DE AGUA PLUVIAIS: DEMAIS SERVIÇOS									
06.02.001	RUF-01: RUFIM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	34,00	M	39,71	1.350,34	100%	74,80	100%	74,80	2.970,31
06.02.002	RUF-02: RUFIM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,30 M	27,20	M	67,35	1.833,92	100%	27,20	100%	27,20	1.833,92
06.02.003	GR-01: GRUVA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150 MM (6")	8,00	UNID	17,58	140,64	100%	8,00	100%	8,00	140,64
06.02.000	RESERVATÓRIO: INSTALAÇÕES - TUBULAÇÕES									
06.02.001	TUB-16: AÇO GALVANIZADO 100X100X10MM, DN 25MM (1") - INCLUSIVE CONEXÕES	5,00	M	82,97	414,85	100%	5,00	100%	5,00	414,85
06.02.002	TUB-17: AÇO GALVANIZADO 100X100X10MM, DN 32MM (1 1/4") - INCLUSIVE CONEXÕES	25,00	M	74,38	1.859,50	100%	25,00	100%	25,00	1.859,50
06.02.003	TUB-18: AÇO GALVANIZADO 100X100X10MM, DN 40MM (1 1/2") - INCLUSIVE CONEXÕES	17,00	M	83,65	1.422,05	100%	17,00	100%	17,00	1.422,05
06.02.004	TUB-19: AÇO GALVANIZADO 100X100X10MM, DN 50MM (2") - INCLUSIVE CONEXÕES	11,00	M	149,28	1.642,08	100%	11,00	100%	11,00	1.642,08
06.02.000	RESERVATÓRIO: INSTALAÇÕES - DEMAIS SERVIÇOS									
06.02.001	REG-05: REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (3/4")	2,00	UNID	55,02	110,04	100%	2,00	100%	2,00	110,04
06.02.002	REG-06: REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	2,00	UNID	79,60	159,20	100%	2,00	100%	2,00	159,20
06.02.003	REG-07: REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1 1/2")	1,00	UNID	96,16	96,16	100%	1,00	100%	1,00	96,16
06.02.004	REG-08: REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	1,00	UNID	414,84	414,84	100%	1,00	100%	1,00	414,84
06.02.005	VAL-02: VALVULA DE REGULAÇÃO VERTICAL DE BOMBE DE 1 1/2"	2,00	UNID	95,11	190,22	100%	2,00	100%	2,00	190,22
06.02.006	VAL-03: VALVULA DE REGULAÇÃO VERTICAL DE BOMBE DE 1 1/2"	1,00	UNID	105,98	105,98	100%	1,00	100%	1,00	105,98
06.02.007	RUF-03: RUFIM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,30 M	2,00	M	67,35	134,70	100%	2,00	100%	2,00	134,70
06.02.008	GR-02: GRUVA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150 MM (6")	1,00	UNID	17,58	17,58	100%	1,00	100%	1,00	17,58
06.02.000	RESERVATÓRIO: INSTALAÇÕES - DEMAIS SERVIÇOS									
06.02.001	CAIX-06: CAIXA DE PVC DN 150X150X60CM C/REDELA METALICA	11,00	UNID	5.204,85	57.253,35	100%	11,00	100%	11,00	57.253,35
06.02.002	CAIX-07: CAIXA DE PVC DN 150X150X60CM C/REDELA METALICA	2,00	UNID	1.271,50	2.543,00	100%	2,00	100%	2,00	2.543,00
06.02.003	CAIX-08: CAIXA DE PVC DN 150X150X60CM C/REDELA METALICA	1,00	UNID	1.800,50	1.800,50	100%	1,00	100%	1,00	1.800,50
06.02.000	DEM-01: DEMAIS SERVIÇOS									
06.02.001	DEM-02: DEMAIS SERVIÇOS									
06.02.002	DEM-03: DEMAIS SERVIÇOS									
06.02.003	DEM-04: DEMAIS SERVIÇOS									
06.02.004	DEM-05: DEMAIS SERVIÇOS									
06.02.005	DEM-06: DEMAIS SERVIÇOS									
06.02.006	DEM-07: DEMAIS SERVIÇOS									
06.02.007	DEM-08: DEMAIS SERVIÇOS									
06.02.008	DEM-09: DEMAIS SERVIÇOS									



NDA-2017-2020

CÓDIGO ATIVIDADE	SERVIÇOS	quant.	unid.	R\$ unitário	R\$ total	SALDO A MEDIR %	SALDO MEDIR QUANT.	MED 7 %	MED 7 QUANT.	MED 7 VALOR
TOTAL GERAL:					1.505.590,71					
08.10.001	PARA LUMINÁRIAS	2,00	UNID	38,47	76,94	100%			0,00	0,00
08.10.002	PARA LUMINÁRIAS	1,00	UNID	39,48	39,48	100%			0,00	0,00
08.10.003	PARA LUMINÁRIAS	2,00	UNID	24,62	49,24	100%			0,00	0,00
08.10.004	PARA LUMINÁRIAS	2,00	UNID	21,71	43,42	100%			0,00	0,00
08.10.005	PARA LUMINÁRIAS	1,00	CJ	1.280,40	1.280,40	100%		100%	3,00	3.850,20
08.10.006	PARA LUMINÁRIAS	1,00	CJ	854,65	854,65	100%		100%	3,00	2.943,95
08.10.007	PARA LUMINÁRIAS	1,00	CJ	1.140,62	1.140,62	100%		100%	3,00	1.140,62
08.10.008	PARA LUMINÁRIAS	1,00	CJ	1.362,69	1.362,69	100%		100%	3,00	1.362,69
08.17.000	PARA LUMINÁRIAS	2,00	UNID	150,47	300,94	100%			0,00	0,00
08.17.001	PARA LUMINÁRIAS	1,00	UNID	2.235,29	2.235,29	100%		100%	3,00	6.705,87
08.17.002	PARA LUMINÁRIAS	1,00	UNID	960,85	960,85	100%		100%	3,00	2.882,55
08.17.003	PARA LUMINÁRIAS	2,00	UNID	444,00	888,00	100%			0,00	0,00
08.17.004	PARA LUMINÁRIAS	1,00	UNID	54,80	54,80	100%		100%	3,00	54,80
09.00.000	PARA LUMINÁRIAS									
09.00.001	PARA LUMINÁRIAS	1,00	UNID	2.543,07	2.543,07	100%			0,00	0,00
09.00.002	PARA LUMINÁRIAS	1,00	UNID	2.358,79	2.358,79	100%			0,00	0,00
09.00.003	PARA LUMINÁRIAS	2,00	UNID	236,72	473,44	100%			0,00	0,00
09.00.004	PARA LUMINÁRIAS	1,00	UNID	47,61	47,61	100%			0,00	0,00
09.00.005	PARA LUMINÁRIAS	1,00	UNID	140,15	140,15	100%			0,00	0,00
09.00.006	PARA LUMINÁRIAS	1,00	M	70,00	70,00	100%			0,00	0,00
09.00.007	PARA LUMINÁRIAS	7,00	M	75,40	527,80	100%			0,00	0,00
09.00.008	PARA LUMINÁRIAS	1,00	M	41,40	41,40	100%			0,00	0,00
09.00.009	PARA LUMINÁRIAS	1,00	M	2,80	2,80	100%			0,00	0,00
09.00.010	PARA LUMINÁRIAS	0,77	M	810,02	623,81	100%			0,00	0,00
09.00.011	PARA LUMINÁRIAS	1,00	UNID	157,72	157,72	100%			0,00	0,00
09.00.012	PARA LUMINÁRIAS	2,00	M	12,09	24,18	100%			0,00	0,00
09.00.013	PARA LUMINÁRIAS	1,00	M	25,83	25,83	100%			0,00	0,00
09.00.014	PARA LUMINÁRIAS	2,00	UNID	29,97	59,94	100%			0,00	0,00
09.00.015	PARA LUMINÁRIAS	2,00	UNID	53,47	106,94	100%			0,00	0,00
09.00.016	PARA LUMINÁRIAS	05,50	M	12,18	67,19	0%			0,00	0,00
09.00.017	PARA LUMINÁRIAS	07,50	M	16,01	120,08	0%			0,00	0,00
09.00.018	PARA LUMINÁRIAS	05,00	M	10,65	53,25	0%			0,00	0,00
09.00.019	PARA LUMINÁRIAS	05,00	M	26,42	132,10	0%			0,00	0,00
09.00.020	PARA LUMINÁRIAS	03,00	M	8,70	26,10	0%			0,00	0,00
09.00.021	PARA LUMINÁRIAS	2,00	UNID	473,89	947,78	100%		100%	2,00	947,78
09.00.022	PARA LUMINÁRIAS	3,00	UNID	61,51	184,53	100%			0,00	0,00
09.00.023	PARA LUMINÁRIAS	21,00	UNID	36,49	766,29	100%			0,00	0,00
09.00.024	PARA LUMINÁRIAS	1,00	UNID	42,99	42,99	100%			0,00	0,00
09.00.025	PARA LUMINÁRIAS	21,00	UNID	10,02	210,42	100%		21,00	0,00	0,00
09.00.026	PARA LUMINÁRIAS	2,00	UNID	502,57	1.005,14	100%		2,00	0,00	0,00
09.00.027	PARA LUMINÁRIAS	1,00	UNID	553,00	553,00	100%		1,00	0,00	0,00
09.00.028	PARA LUMINÁRIAS	1,00	UNID	297,46	297,46	100%		1,00	0,00	0,00
09.00.029	PARA LUMINÁRIAS	2,00	UNID	170,82	341,64	100%		2,00	0,00	0,00
09.00.030	PARA LUMINÁRIAS									
09.00.031	PARA LUMINÁRIAS	10,00	UNID	9,84	98,42	0%		0,00	0,00	0,00
09.00.032	PARA LUMINÁRIAS	15,00	UNID	17,20	258,00	0%		0,00	0,00	0,00
09.00.033	PARA LUMINÁRIAS	5,00	UNID	33,63	168,15	100%		5,00	0,00	466,15
09.07.000	PARA LUMINÁRIAS									
09.07.001	PARA LUMINÁRIAS	01,00	M	2,38	2,38	100%	315,00	100%	315,00	743,40
09.07.002	PARA LUMINÁRIAS	00,00	M	3,05	488,00	100%	180,00	100%	180,00	488,00
09.07.003	PARA LUMINÁRIAS	10,00	M	5,21	677,30	100%	130,00	100%	130,00	677,30
09.07.004	PARA LUMINÁRIAS	05,00	M	13,13	1.379,65	100%	105,00	100%	105,00	1.379,65
09.07.005	PARA LUMINÁRIAS	10,50	M	28,37	297,89	100%	10,50	100%	10,50	297,89
09.08.000	PARA LUMINÁRIAS									
09.08.001	PARA LUMINÁRIAS	1,00	UNID	50,86	50,86	100%	1,00	100%	1,00	50,86
09.08.002	PARA LUMINÁRIAS	12,00	UNID	67,68	812,16	100%	42,00	100%	37,00	2.558,30
09.08.003	PARA LUMINÁRIAS	2,00	UNID	84,75	169,52	100%	2,00	100%	2,00	169,52
09.08.004	PARA LUMINÁRIAS	81,00	UNID	68,32	5.533,92	100%	81,00	100%	72,30	4.980,53
09.08.005	PARA LUMINÁRIAS	3,00	UNID	92,65	277,95	100%	8,00	100%	7,20	667,85
09.08.006	PARA LUMINÁRIAS	1,00	UNID	82,35	82,35	100%	2,00	100%	3,00	167,14
09.08.007	PARA LUMINÁRIAS	15,00	UNID	52,38	785,70	100%	15,00	100%	15,00	785,70
09.09.000	PARA LUMINÁRIAS									
09.09.001	PARA LUMINÁRIAS	21,00	UNID	115,43	2.424,03	100%	21,00	100%	21,00	2.424,03
09.09.002	PARA LUMINÁRIAS	5,00	UNID	192,51	962,55	100%	5,00		0,00	0,00
09.09.003	PARA LUMINÁRIAS	9,00	UNID	161,62	1.454,58	100%	9,00		0,00	0,00
09.09.004	PARA LUMINÁRIAS	2,00	UNID	63,55	127,10	100%	2,00	85%	1,30	82,62
09.09.005	PARA LUMINÁRIAS	12,00	UNID	88,99	1.067,88	100%	52,00	85%	33,80	3.077,44
09.09.006	PARA LUMINÁRIAS	11,00	UNID	139,93	1.539,22	100%	11,00	70%	7,70	1.077,46
09.09.007	PARA LUMINÁRIAS	5,00	UNID	193,95	969,75	100%	8,00	50%	4,00	415,80
09.09.008	PARA LUMINÁRIAS	12,00	UNID	179,40	2.152,80	100%	12,00	50%	6,00	836,40
09.09.009	PARA LUMINÁRIAS	1,00	UNID	264,64	264,64	100%	4,00		0,00	0,00
09.10.000	PARA LUMINÁRIAS									
09.10.001	PARA LUMINÁRIAS	12,00	UNID	192,30	2.307,60	0%	0,00		0,00	0,00
09.10.002	PARA LUMINÁRIAS	2,00	UNID	122,23	244,46	100%			0,00	0,00
09.10.003	PARA LUMINÁRIAS	1,00	UNID	395,49	395,49	100%	4,00		0,00	0,00
09.10.004	PARA LUMINÁRIAS	12,00	M	30,53	366,36	100%	184,20		0,00	0,00



Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1238
CNPJ: 15.200.522/0001-16



ADM-2017/2020

CODIGO ATIVIDADE	SERVIÇOS	quant.	unid.	R\$ unitário	R\$ tota.	SALDO A MEDIR %	SALDO A MEDIR QUANT.	MED %	MED 7 QUANT	MED 7 VALOR
	TOTAL GERAL			1.505.598,71						
09.12.005	COBERTURA EM ALUMINIZADO A QUENTE 30MM/70/100/120 A 100%	19,00	M	17,32	329,08	100%	130,00	100%	130,00	2.330,90
09.12.006	REDEJA EM ALUMINIZADO A QUENTE 30MM/70/100/120 A 100%	2,00	M	58,75	117,50	100%	8,00	50%	4,00	233,00
09.12.007	COBERTURA EM ALUMINIZADO A QUENTE 30MM/70/100/120 A 100%	10,00	M	28,25	282,50	100%	10,00		0,00	0,00
09.12.008	COBERTURA EM ALUMINIZADO A QUENTE 30MM/70/100/120 A 100%	10,00	M	30,20	302,00	100%	10,00		0,00	0,00
09.12.009	COBERTURA EM ALUMINIZADO A QUENTE 30MM/70/100/120 A 100%	1,00	M	24,67	24,67	100%	10,00		0,00	0,00
11.02.000	IMPERMEABILIZAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO									
11.02.001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, CALHAS E MARGUES									
11.02.002	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES ESTRUÇ. EM VED. DE POLIESTER - 5 DEMEOS/3 EST	100,52	M²	42,40	4.262,08	0%	0,00		0,00	0,00
11.02.003	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE E PREPARO IMPEDIM. 15% DE ACUM	39,73	M²	23,51	934,11	0%	0,00		0,00	0,00
11.03.000	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS D'ÁGUA									
11.03.001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA RESERVATÓRIO - 4 DEMEOS	11,00	M²	10,27	112,97	100%	04,00		0,00	0,00
11.03.002	COM TINTA BUTILIMÁ - 1 APLICAÇÃO EXTERNA	1,00	M²	7,50	7,50	100%	5,00	100%	5,00	37,50
12.00.000	REVESTIMENTO DE TETO E PAREDE									
12.01.000	REVESTIMENTO DE TETO									
12.01.001	CHAPISCO	981,03	M²	7,50	7.357,73	0%	0,01		0,00	0,00
12.01.002	EMBOCO DE DESEMPENHO	981,03	M²	25,63	25.135,90	0%	0,02		0,00	0,00
12.02.000	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS									
12.02.001	CHAPISCO	477,28	M²	4,47	2.135,43	0%	0,00		0,00	0,00
12.02.002	EMBOCO DE DESEMPENHO	477,28	M²	22,12	10.566,42	0%	0,00		0,00	0,00
12.02.003	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO	295,49	M²	13,84	4.088,41	55%	492,52	50%	492,52	6.865,72
12.02.004	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	429,79	M²	40,89	17.574,91	7%	2,00	7%	30,09	1.254,85
12.02.005	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	1,00	M	23,02	23,02	100%	0,00	100%	0,00	138,12
12.04.000	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS									
12.04.001	CHAPISCO	488,72	M²	4,47	2.184,48	0%	0,00		0,00	0,00
12.04.002	EMBOCO DE DESEMPENHO	488,72	M²	25,63	12.505,12	14%	3,73	14%	68,42	1.835,73
13.00.000	PISOS INTERIORES/RODAPÉS/PETORIS									
13.01.000	LASTRO PARA PISO E ENCHIMENTO DE REBAIXO									
13.01.001	LASTRO DE CONCRETO COM HIDRÓFUGO E-SCM	754,50	L²	28,65	21.623,25	7%	0,10	7%	52,82	1.407,52
13.01.002	LASTRO DE PEDRA BATIDA - 5 CM	754,50	M²	6,44	4.859,58	7%	0,10	7%	52,82	340,13
13.01.003	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIMENTADA 1:2 ESPESSURA 2 CM	754,50	M²	20,31	15.322,50	0%	0,00		0,00	0,00
13.02.000	REVESTIMENTO DE PISOS									
13.02.001	CERÂMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE 30 X 30 CM A 45 X 45 CM PEI-5	137,12	M²	54,17	7.427,78	100%	137,12	100%	137,12	7.427,78
13.02.002	CHAPAS VINILICAS (DE ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM	417,38	M²	75,10	31.344,98	100%	617,38	100%	617,38	47.038,18
13.03.000	REVESTIMENTO DE SOLEIRAS									
13.03.001	SO-10 SOLEIRA EM C/ANILITE L=15,5 CM DESNIVEL 1,5 CM	26,00	M	85,83	2.231,58	100%	20,00	100%	20,00	2.231,58
13.03.002	SO-17 SOLEIRA EM C/ANILITE L=22 CM DESNIVEL 1,5 CM	14,80	M	90,22	1.335,26	100%	14,80	100%	14,80	1.335,26
13.07.000	REVESTIMENTO DE PETÓRIAS									
13.07.001	PE-02 PETÓRIA	81,26	M	82,80	6.728,08	10%	0,00	10%	8,27	681,81
14.00.000	VIDROS									
14.01.000	VIDROS									
14.01.001	VIDRO LISO COMUM - COLOR DE 3 MM	208,68	M²	47,01	9.809,31	100%	208,68	100%	208,68	9.809,31
14.01.002	VIDRO LISO COMUM - COLOR DE 6 MM	26,00	M²	80,38	2.089,88	100%	26,00	100%	26,00	2.089,88
15.00.000	PINTURA									
15.02.000	FORROS (PAREDES) INTERNAS									
15.02.001	TINTA LATES ECONOMICA	257,09	M²	11,97	3.076,46	100%	857,49	100%	857,49	10.264,16
15.02.002	ESMALTE	855,22	M²	12,90	11.032,46	100%	855,22	100%	855,22	10.945,82
15.03.000	ESQUADRIAS									
15.03.001	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	182,73	M²	22,27	4.069,93	100%	182,73	100%	182,73	4.069,93
15.03.002	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	218,79	M²	13,30	2.909,91	100%	218,79	100%	218,79	2.909,91
15.03.003	FACE EXTERNA DE CABEÇAS / CONDUTORES COM TINTA SINTÉTICA (ESMALTE)	18,80	M²	6,26	117,73	100%	18,80	100%	18,80	117,73
15.04.000	EXTERNA									
15.04.001	TINTA LATEX STANDARD	488,72	M²	11,09	5.419,71	100%	488,72	100%	488,72	5.419,71
16.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
16.01.000	FECHO: MUROS ALAMBRADOS E PORTÕES									
16.01.001	FD-14 FECHAMENTO DE DIVISÃO BLOCO DE CONCRETO REVEST. EM CIMENTO	19,00	M	379,89	7.217,91	3%	0,00	3%	5,70	2.165,37
16.01.002	PT-50 PORTÃO DE ALUMINIO PARA SETORIZAÇÃO	1,00	UNO	1.307,78	1.307,78	100%	1,00	100%	1,00	1.307,78
16.01.003	PT-29 PORTÃO DE ALUMINIO PARA QUADRA	4,75	M²	818,29	3.907,67	100%	4,75	100%	4,75	3.907,67
16.02.000	PISOS									
16.02.001	CIMENTADO DESEMPENHADO	658,23	M²	26,49	17.438,24	100%	658,23	100%	658,23	17.438,24
16.02.002	PISO EM CONCRETO ARMADO ARMADURA DE TELA SOLDADA	21,05	M²	0,00	0,00					0,00
16.02.003	LASTRO DE PEDRA BATIDA - 10 CM	142,53	M²	6,44	917,90	100%	142,53	100%	142,53	917,90
16.02.004	GRAMA	1.000,00	M²	40,51	40.510,00	100%	1.000,00	100%	1.000,00	40.510,00
16.03.000	DRENAGEM E ACABAMENTO									
16.03.001	CA-21 CANALIZADA PARA DRENAGEM PLUVIAL EM CONCRETO (20 CM)	8,00	M	98,54	788,32	50%	43,00	50%	43,00	4.237,22
16.03.002	CA-10 CANALIZADA PARA DRENAGEM PLUVIAL EM CONCRETO (10 CM)	4,00	M	74,19	296,76	100%	43,00	100%	43,00	3.190,17
16.03.003	TAMPA PRE-MOLDADA 40 X 40 CM PARA INCH. DE RETENÇÃO DE ÁGUA	4,00	UNO	580,48	2.321,92	0%	0,00		0,00	0,00
16.03.004	BOCA DE REJEÇÃO 60 X 60 CM COM FECHO DE ALUMINIO	10,00	UNO	2.368,10	23.681,00	0%	0,00		0,00	0,00
16.04.000	COMPLEMENTOS EXTERNOS / CANTEIRO DE OBRA / ALAMBRADO									
16.04.001	AL-01 ALAMBRADO PARA CANTO	1,00	UNO	2.704,47	2.704,47	100%	1,00	100%	1,00	2.704,47
16.04.002	CANTO DE CANTO 30 X 30 CM	47,00	M²	285,87	13.431,69	0%	0,00		0,00	0,00
16.04.003	AL-02 ALAMBRADO PARA CANTO 30 X 30 CM	25,00	M²	280,46	7.011,50	0%	0,00		0,00	0,00
16.04.004	MANUTENÇÃO EM CANTO 30 X 30 CM	25,00	M²	2,27	56,75	0%	0,00		0,00	0,00
16.04.005	INSTALAÇÃO DE ALUMINIO (AL-01)	2,00	UNO	13,40	26,80	100%	2,00	100%	2,00	26,80
16.04.006	INSTALAÇÃO DE ALUMINIO (AL-02)	1,00	UNO	20,81	20,81	100%	5,00	100%	5,00	104,05
16.04.007	INSTALAÇÃO DE ALUMINIO (AL-03)	1,00	UNO	0,70	0,70	100%	10,00	100%	10,00	100,00
16.04.008	INSTALAÇÃO DE ALUMINIO (AL-04)	1,00	UNO	14,29	14,29	100%	1,00	100%	1,00	14,29
16.05.000	LIMPEZA FINAL									
16.05.001	LIMPEZA DA OBRA	81,26	M²	0,04	3,25	100%	81,26	100%	81,26	3,25
16.06.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL									
16.06.001	DE-01 DESMONTAGEM DE OBRA	3,00	UNO	14,15	42,45	100%	3,00	100%	3,00	42,45
16.06.002	DE-02 DESMONTAGEM DE OBRA	3,00	UNO	253,55	760,65	100%	3,00	100%	3,00	760,65
16.06.003	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL									
16.06.004	DE-03 DESMONTAGEM DE OBRA	115,00	M²	296,15	34.056,75	100%	115,00	100%	115,00	34.056,75



Rua José Raimundo da Silva, 172 - Jardim Colinas - São José dos Campos-SP
Tel (12) 3922-1246 / 98205-2634 email: camposreeng@uol.com.br

PLANILHA DE MEDIÇÃO

MEDIÇÃO 7

Obra: CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CRECHE ESCOLA
EMPRESA: CME-CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA EPP

SALDO A MEDIR 583.231,52
VALOR DA MEDIÇÃO 490.752,23

Nº	NOME DO SERVIÇO	Convênio		3754/2012		SALDO A MEDIR %	SALDO A MEDIR QUANT.	MED 7 %	MED 7 QUANT	MED 7 VALOR
		quant.	unid.	R\$ unitário	R\$ total					
TOTAL GERAL					1.505.586,71					
0.000	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.000	LIMPEZA DO TERRENO	2000,00	m²	2,38	4.760,00	0%	0,00		0,00	0,0
1.001	RETIRANDO A VEGETAÇÃO, TRONCOS ATÉ 5CM DE DIÂMETRO E RASPAGEM									
10.000	INFRA-ESTRUTURA									
11.000	ESCAVAÇÃO	222,40	m³	47,68	10.604,03	0%	0,00		0,00	0,0
11.001	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1,80 M	105,70	m³	4,76	503,13	0%	0,00		0,00	0,0
11.010	APLOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	105,70	m²	6,44	680,71	0%	0,00		0,00	0,0
11.012	LASTRO DE PEDRA BRITA - 5CM	105,20	m²	25,49	2.694,29	0%	0,00		0,00	0,0
11.015	REATERRO INTERIO APLACAMENTO	152,70	m²	35,78	5.460,55	0%	0,00		0,00	0,0
11.025	FUNDAÇÃO PROFUNDA	930,00	m	68,00	63.240,00	0%	0,00		0,00	0,0
12.000	ESTACA PRÉ-MOLD CONO SECAO MIN 314 CM2 PATE 25 TF									
2.053	FORMA	399,70	m²	53,06	21.208,08	0%	0,00		0,00	0,0
3.000	FORMA DE MADEIRA MACICA									
3.001	ARMADURA	4631,00	KG	7,71	35.728,14	0%	0,00		0,00	0,0
4.002	ACO CA 50 (A OU B) F.YK= 500 MPa	521,00	KG	7,52	3.940,48	0%	0,00		0,00	0,0
4.003	ACO CA 60 (A OU B) F.YK= 600 MPa									
5.000	CONCRETO	46,40	m³	411,28	19.085,39	0%	0,00		0,00	0,0
5.015	CONCRETO DOÇADO E LANCADO FCK=25MPa									
6.000	EMBASEAMENTO	32,00	m²	130,21	6.770,92	0%	0,00		0,00	0,0
6.003	ALVENARIA EMBASEAMENTO TIPOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIPOLO									
7.000	IMPERMEABILIZAÇÕES									
7.001	IMPERM RESF ALV EMBAS COM ARGAM CIL-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	300,20	m²	37,21	11.170,44	100%	300,20	100%	300,20	11.170,4
10.000	SUPER-ESTRUTURA									
11.000	FORMA	1092,00	m²	77,39	84.509,86	0%	0,00		0,00	0,0
11.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA									
12.000	ARMADURA	5855,00	KG	7,71	45.142,05	0%	0,00		0,00	0,0
12.002	ACO CA 50 (A OU B) F.YK= 500 MPa	511,00	KG	7,52	4.069,32	0%	0,00		0,00	0,0
12.003	ACO CA 60 (A OU B) F.YK= 600 MPa	101,12	KG	7,16	7.261,82	0%	0,00		0,00	0,0
12.005	TELA ARMADURA MALHA ACO CA 60 F.YK=600 MPa									
13.000	CONCRETO	84,10	m³	411,28	34.588,65	0%	0,00		0,00	0,0
13.016	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPa	838,20	m²	93,00	77.952,60	0%	0,00		0,00	0,0
13.018	LAJE PRÉ-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT12-100KGFM2									

DIGO ATIVIDADE	SERVIÇOS	quant.	unid.	R\$ unitário	R\$ total	SALDO A MEDIR %	SALDO A MEDIR QUANT.	MED 7 %	MED 7 QUANT	MED 7 VALOR
	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DISSÓRIOS	TOTAL GERAL								
				1.505.586,71						
01.000	ALVENARIA									
01.000	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E-50CM CLASSE C	99,79	M²	45,93	4.563,35	0%	0,00		0,00	0,00
01.000	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E-50CM	690,23	M²	60,78	40.126,17	0%	0,00		0,00	0,00
01.000	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E-50CM	188,72	M²	70,90	11.982,25	0%	0,00		0,00	0,00
01.000	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	3,80	M³	367,41	1.396,16	0%	0,00		0,00	0,00
01.000	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	144,00	KGS	7,71	1.110,24	0%	0,00		0,00	0,00
03.000	PLACAS DIVISÓRIAS									
03.002	DIV-02 DIVISÓRIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	1,70	M	266,90	453,73	100%	1,70	100%	1,70	453,73
03.003	DIV-03 DIVISÓRIA DE GRANILITE - FRONTAL	3,40	M	809,61	2.752,67	100%	3,40	100%	3,40	2.752,67
03.005	DIV-05 DIVISÓRIA DE GRANILITE SANITÁRIO INFANTIL H=1,20M	5,90	M	185,40	1.093,86	100%	5,90	100%	5,90	1.093,86
03.006	DIV-07 DIVISÓRIA DE GRANILITE SANITÁRIO INFANTIL H=1,90M	5,10	M	275,36	1.404,34	100%	5,10	100%	5,10	1.404,34
06.000	ELEMENTOS DE MADEIRACOMPONENTES ESPECIAIS									
06.000	PORTAS/BATENTES/FERRAGENS									
06.004	PA-04 PORTA DE MADEIRA SARAFEADA P/PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	1,00	UND	390,61	390,61	100%	1,00	100%	1,00	390,61
06.014	PA-24 PORTA DE MADEIRA SARAFEADA P/PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	3,00	UND	390,61	1.171,83	100%	3,00	100%	3,00	1.171,83
06.025	PA-24 PORTA DE SARAFEADO MACIÇO PIBOXES L=62CM-COMPLETA	4,00	UND	246,01	984,04	100%	4,00	100%	4,00	984,04
06.070	PA-83 PORTA DE CORREIA ACESSÍVEL SARAFEADA MACIÇA G+CI P/PINTURA=1010	3,00	UND	1.057,03	3.171,09	100%	3,00	100%	3,00	3.171,09
06.085	PA-63 PORTA DE MADEIRA SARAFEADA P/PINT. O.BAND. BAT. MAD L=82CM	1,00	UND	405,95	405,95	100%	1,00	100%	1,00	405,95
06.096	PA-63 PORTA DE MADEIRA SARAFEADA P/PINT. O.BAND. BAT. MAD L=92CM	18,00	UND	421,14	7.580,52	100%	18,00	100%	18,00	7.580,52
06.000	OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS									
06.034	BS-05 BANCADA PARA COZINHAR - GRANILITE	10,70	M	279,29	2.988,40	100%	10,70	100%	10,70	2.988,40
06.037	BS-08 BANCADA PARA FRALDÁRIO	5,20	M	509,39	2.648,83	100%	5,20	100%	5,20	2.648,83
06.064	PR-05 PRATELEIRA DE GRANITO	10,70	M	112,64	1.205,25	100%	10,70	100%	10,70	1.205,25
06.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	4,10	M	402,74	1.651,23	100%	4,10	100%	4,10	1.651,23
06.075	PR-09 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=55CM	8,30	M	463,80	3.849,54	100%	8,30	100%	8,30	3.849,54
06.075	PR-09 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=55CM	1,00	UND	1.675,17	1.675,17	100%	1,00	100%	1,00	1.675,17
06.086	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	2,50	M	31,01	77,53	100%	2,50	100%	2,50	77,53
06.086	BA-10 BALCÃO DE DEVOLUÇÃO - GRANITO	1,00	UND	3.540,12	3.540,12	100%	1,00	100%	1,00	3.540,12
06.090	BA-11 BALCÃO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)	2,00	UND	693,10	1.386,20	100%	2,00	100%	2,00	1.386,20
06.092	COMPONENTES	15,81	MV	255,31	4.032,26	100%	15,81	100%	15,81	4.032,26
06.093	CO-01 CUBA INOX 160X50X36CM INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	1,00	UND	1.718,83	1.718,83	100%	1,00	100%	1,00	1.718,83
06.093	CO-03 CUBA INOX 160X40X25CM TORNEIRA DE CARRÉ INCL. VÁLVULA AMERICANA-G	3,00	UND	1.672,38	5.017,14	100%	3,00	100%	3,00	5.017,14
06.094	CO-04 CUBA DÚPLA INOX 110X40X25CM INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	1,00	UND	2.503,00	2.503,00	100%	1,00	100%	1,00	2.503,00
06.090	ELEMENTOS METÁLICOS/COMPONENTES ESPECIAIS									
06.000	ESQUADRIAS METÁLICAS									
06.002	EF-02 ESQUADRIAS DE FERRO 90X120CM	1,00	UND	422,78	422,78	100%	1,00	100%	1,00	422,78
06.003	EF-03 ESQUADRIAS DE FERRO 90X150CM	21,00	UND	513,25	10.778,18	0%	0,00		0,00	0,00
06.005	EF-05 ESQUADRIAS DE FERRO 180X120CM	2,00	UND	822,26	1.644,56	100%	2,00	100%	2,00	1.644,56
06.005	EF-13 ESQUADRIAS DE FERRO 90X90CM	41,00	UND	342,99	14.062,53	0%	-0,04		0,00	0,00

DIGO ATIVIDADE	SERVIÇOS	quant.	unid.	R\$ unidade	R\$ total	SALDO A MÉDIA %	SALDO A MÉDIA QUANT.	MED 7 %	MED 7 QUANT.	MED 7 VALOR
	TOTAL GERAL	1.505.230,71								
01.014	EF-14 ESQUADRIAS DE FERRO 180X30CM	10,00	UND	622,75	6.227,50	100%	10,00	100%	10,00	6.227,5
01.015	EF-15 ESQUADRIAS DE FERRO - VENTILAÇÃO H=30 A 45CM	18,30	M²	338,40	6.158,88	100%	18,30	100%	18,30	6.158,8
01.016	EF-16 ESQUADRIAS DE FERRO 180X30CM	12,00	UND	1.209,36	14.512,32	100%	12,00	100%	12,00	14.512,3
01.017	EF-17 ESQUADRIAS DE FERRO 180X30CM	9,46	M²	377,69	3.572,53	0%	0,00		0,00	0,0
01.018	EF-18 ESQUADRIAS DE FERRO - BASCULANTES	23,51	M²	313,76	7.376,40	0%	0,00		0,00	0,0
01.019	EF-19 ESQUADRIAS DE FERRO - BASCULANTES	32,96	M²	106,80	3.524,32	0%	0,00		0,00	0,0
02.000	PORTAS/BATENTES/FERRAGENS									
02.019	PF-19 PORTAS DE FERRO P. RESERVATÓRIO - GALVANIZADA	2,00	UND	1.841,31	3.682,62	100%	2,00	100%	2,00	3.682,6
02.020	PORTA DE FERRO TIPO PF-11	31,40	M²	781,43	24.535,90	0%	0,00		0,00	0,0
02.045	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C VENT. PERM. (L=140CM)	1,00	UND	2.187,47	2.187,47	100%	1,00	100%	1,00	2.187,4
02.050	PF-31 PORTA EM CH. DE AÇO CONV. PERM. (L=82CM)	2,00	UND	1.093,76	2.187,52	100%	2,00	100%	2,00	2.187,5
02.053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C VENTILAÇÃO	1,00	UND	2.229,94	2.229,94	100%	1,00	100%	1,00	2.229,9
02.054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM	1,00	UND	3.624,28	3.624,28	100%	1,00	100%	1,00	3.624,2
02.052	PF-34 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P. ESQUADRIAS	33,10	M	87,37	2.891,85	0%	0,00		0,00	0,0
02.053	PF-35 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P. ESQUADRIAS	40,30	M	87,37	3.524,32	0%	0,00		0,00	0,0
03.000	OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS									
03.001	TI-01 TAMPA DE INSPEÇÃO - AÇO	2,00	UND	360,70	721,40	100%	2,00	100%	2,00	721,40
03.003	AF-01 ALÇAPÃO PARA LAJE DE FERRO	1,00	UND	458,60	458,60	100%	1,00	100%	1,00	458,60
03.019	EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)	8,30	M	378,25	3.138,47	100%	8,30	100%	8,30	3.138,4
03.020	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/ GUARDA-CORPO GALVANIZADA	9,50	M	843,44	8.012,68	100%	9,50	100%	9,50	8.012,6
03.024	TR-12 TELA DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL	19,22	M²	458,80	8.818,34	100%	19,22	100%	19,22	8.818,3
03.034	GR-02 GRADE DE PROTEÇÃO / GRUQUE (122X92 CM)	1,00	UND	344,76	344,76	100%	1,00	100%	1,00	344,7
04.000	COBERTURA									
04.000	ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI									
04.026	EM-TERÇAS PARA TELHAS DE C/ ANÁL. PLST	835,46	M²	16,45	13.750,05	0%	0,00		0,00	0,00
04.000	COBERTURA									
04.051	TELHA TECNOLÓGICA CRPS ONDULADAS E=8MM	830,44	M²	37,99	31.257,82	0%	0,00		0,00	0,00
04.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									
04.000	CAVALETE E ABRIGO									
04.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE T. COMPLETO 85X65X30CM	1,00	UND	900,01	900,01	100%	1,00	100%	1,00	900,0
04.000	ABRIGO E REDE DE GAS									
04.003	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	1,00	UND	10.054,15	10.054,15	100%	1,00	100%	1,00	10.054,1
04.012	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA PAINÉIS A TERRA	7,00	M²	14,67	102,69	100%	7,00	100%	7,00	102,6
04.021	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA DE PRESSÃO DE GAS	2,00	UND	405,23	810,46	100%	2,00	100%	2,00	810,4
04.012	TUBO AÇO AQUECIMENTO CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL. CONEXÕES	7,00	M	96,51	675,57	100%	7,00	100%	7,00	675,5
04.051	TUBO DE COBRE P. GAS CLASSE A S. COST. DN=3/4 (2") SOLDA FOSCOPER	4,20	M	87,39	367,04	100%	4,20	100%	4,20	367,0
04.000	REDE DE AGUA FRIA TUBULAÇÕES									
04.016	TUBO DE PVC RÍGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL. CONEXÕES	128,00	M	15,48	1.981,44	22%	5,13	22%	28,16	435,92
04.017	TUBO DE PVC RÍGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 32MM (1") INCL. CONEXÕES	81,00	M	20,67	1.674,27	14%	1,49	14%	11,34	234,30
04.019	TUBO DE PVC RÍGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (2") INCL. CONEXÕES	54,00	M	30,79	1.662,66	44%	10,67	44%	23,76	731,57
04.020	TUBO DE PVC RÍGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 60MM (2 1/2") INCL. CONEXÕES	16,30	M	39,57	645,81	9%	6,14	9%	1,49	58,76
04.021	TUBO DE PVC RÍGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 75MM (3") INCL. CONEXÕES	41,00	M	56,64	2.322,24	32%	4,45	32%	14,08	797,45

DIGO ATIVIDADE	SERVIÇOS	quant.	unid.	R\$ unitário	R\$ total	SALDO A MEDIR %	SALDO A MEDIR QUANT.	MED 7 %	MED 7 QUANT	MED 7 VALOR
		TOTAL GERAL		1.509.598,71						
03.022	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 85MM (3") INCL CONEXÕES	16,00	M	64,98	1.039,68	5%	0,06	6%	0,96	62,3
04.009	REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVIÇOS									
04.009	REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVIÇOS	1,00	UND	96,16	96,16	100%	1,00	100%	1,00	95,1
04.015	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1 1/2")	2,00	UND	65,23	1.304,53	100%	2,00	100%	2,00	1.298,5
04.021	REGISTRO DE GAVETA COM CAROPLA CROMADA DN 25MM (1")	3,00	UND	106,08	318,27	100%	3,00	100%	3,00	315,2
04.022	REGISTRO DE PRESSAO C CAROPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	23,00	UND	92,15	2.119,45	100%	23,00	100%	23,00	2.119,4
04.034	VALVULA DE DESCARGA C REG INCORP DN=40MM (1/2") ACAB ANTI-RUGOSIDADE	14,00	UND	341,92	4.786,88	100%	14,00	100%	14,00	4.766,5
08.000	COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS									
08.000	COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS	1,00	UND	414,40	414,40	100%	1,00	100%	1,00	0,0
08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6KG	2,00	UND	122,88	245,76	100%	2,00	100%	2,00	0,0
08.046	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10L	2,00	UND	122,88	245,76	100%	2,00	100%	2,00	0,0
08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10L									
09.000	REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES									
09.000	REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES	39,50	M	26,95	855,21	0%	0,00		0,00	0,0
09.015	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXÕES	82,00	M	32,75	2.688,78	0%	0,00		0,00	0,0
09.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL CONEXÕES	24,00	M	39,33	943,92	0%	0,00		0,00	0,0
09.017	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL CONEXÕES	79,00	M	43,93	3.470,47	12%	3,40	25%	19,75	867,6
09.018	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXÕES	60,00	M	82,08	4.924,80	0%	0,00	50%	30,00	2.480,4
09.019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXÕES									
10.000	REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS	12,00	UND	49,30	591,60	0%	0,00		0,00	0,0
10.000	REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS	1,00	UND	743,10	743,10	50%	2,00	50%	2,00	1.486,2
10.034	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50(M) C/GRELHA METALICA	2,00	UND	97,05	1.941,10	50%	1,00	50%	1,00	977,0
10.035	CAIXA DE GORRURA EM ALVENARIA	6,00	UND	395,83	2.374,98	50%	3,00	50%	3,00	1.187,1
10.036	CAIXA DE INSPECCAO 60X60CM PARA ESGOTO	7,00	UND	45,72	320,04	100%	7,00	100%	7,00	320,0
10.042	RAIO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADA									
11.000	REDE DE AGUA PLUVIAIS: TUBULAÇÕES									
11.000	REDE DE AGUA RIGIDA JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXÕES	69,00	M	40,27	2.778,63	100%	69,00	100%	69,00	2.778,6
11.033	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXÕES	26,00	M	65,88	1.712,41	100%	26,00	100%	26,00	1.752,4
11.034	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXÕES									
12.000	REDE DE AGUA PLUVIAIS: DEMAIS SERVIÇOS									
12.000	REDE DE AGUA PLUVIAIS: DEMAIS SERVIÇOS	74,80	M	39,71	2.970,31	100%	74,80	100%	74,80	2.970,3
12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N.24 - CORTE 0,33 M	27,20	M	67,35	1.831,92	100%	27,20	100%	27,20	1.831,5
12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N.24 - CORTE 0,50 M	8,00	UND	17,58	140,64	100%	8,00	100%	8,00	140,6
12.035	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150 MM (6")									
13.000	RESERVATÓRIO: INSTALAÇÕES - TUBULAÇÕES									
13.000	RESERVATÓRIO: INSTALAÇÕES - TUBULAÇÕES	8,00	M	62,50	500,00	100%	8,00	100%	8,00	500,0
13.015	TUBO AÇO GALVANIZADO NBR5580-CL MEDIA, DN 32MM (1 1/4") - INCLUSIVE CONEXÕES	28,00	M	74,98	2.099,44	100%	28,00	100%	28,00	2.099,4
13.016	TUBO AÇO GALVANIZADO NBR5580-CL MEDIA, DN 40MM (1 1/2") - INCLUSIVE CONEXÕES	17,00	M	83,85	1.425,45	100%	17,00	100%	17,00	1.425,4
13.017	TUBO AÇO GALVANIZADO NBR5580-CL MEDIA, DN 50MM (2") - INCLUSIVE CONEXÕES	13,00	M	149,28	1.940,64	100%	13,00	100%	13,00	1.940,6
14.000	RESERVATÓRIO: INSTALAÇÕES - DEMAIS SERVIÇOS									
14.000	RESERVATÓRIO: INSTALAÇÕES - DEMAIS SERVIÇOS	2,00	UND	55,02	110,04	100%	2,00	100%	2,00	110,0
14.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	2,00	UND	79,60	159,20	100%	2,00	100%	2,00	159,2
14.014	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	4,00	UND	96,15	384,60	100%	4,00	100%	4,00	384,6
14.015	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1 1/2")	1,00	UND	414,84	414,84	100%	1,00	100%	1,00	414,8

DIGO ATIVIDADE	SERVIÇOS	quant.	unid.	R\$ unitário	R\$ total	SALDO A MONTAR %	SALDO A MONTAR QUANT.	MED 7 %	MED 7 QUANT	MED 7 VALOR
		TOTAL GERAL		1.505.698,71						
14.027	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	2,00	UND	95,11	190,22	100%	2,00	100%	0,00	0,00
14.028	VALVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE DE 1.1/2"	1,00	UND	105,98	105,98	100%	1,00	100%	0,00	0,00
14.029	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST. DN 25 MM (1"))	2,00	UND	68,59	137,18	100%	2,00	100%	0,00	0,00
14.030	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP5500 L.H. 20 MCA	2,00	UND	938,90	1.877,80	100%	2,00	100%	0,00	0,00
14.031	ANELIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO PARA RESERVATÓRIO D'ÁGUA D=2,50 M	11,50	M	5.229,85	60.085,78	100%	11,50	100%	11,50	60.085,78
14.032	LATE PRE-MOLDADA D=2,50 M E=8 CM PARA RESERVATÓRIO	2,00	UND	1.271,59	2.543,18	100%	2,00	100%	2,00	2.543,18
14.033	LATE PRE-MOLDADA D=2,50 M E=15 CM PARA RESERVATÓRIO	2,00	UND	1.899,50	3.777,00	100%	2,00	100%	2,00	3.777,00
15.000	BEBEDOUROS, LAVATÓRIOS E MICTÓRIOS PADRONIZADOS									
15.001	BR-01 BANHO BEBÉARIO	2,00	UND	2.371,64	4.743,28	100%	2,00	85%	1,70	4.031,10
15.002	BR-02 BANHO INFANTIL	6,00	CJ	750,78	4.744,68	100%	6,00	85%	5,10	4.032,10
16.000	LOUÇAS									
16.001	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA (VDR BL) COM ASSENTO	2,00	UND	138,45	276,90	100%	2,00	100%	2,00	276,90
16.002	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	9,00	UND	212,41	1.911,69	100%	9,00	100%	9,00	1.911,69
16.010	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	13,00	UND	405,31	5.269,03	100%	13,00	85%	11,05	4.478,10
16.015	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, PEQUENO C/ COLUNA	4,00	UND	422,80	1.691,20	100%	4,00	100%	4,00	1.691,20
16.021	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15 X 15 CM	2,00	UND	39,47	78,94	100%	2,00		0,00	0,00
16.025	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15 X 15 CM	11,00	UND	39,48	434,28	100%	11,00		0,00	0,00
16.032	CABIDE DE LOUÇA BRANCA COM 2 GANCHOS	2,00	UND	24,62	49,24	100%	2,00		0,00	0,00
16.033	VAO VARAL TOALHEIRO	2,00	UND	214,71	429,42	100%	2,00		0,00	0,00
16.035	BR-01 BACIA PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL	3,00	CJ	1.285,40	3.856,20	100%	3,00	100%	3,00	3.856,20
16.036	BR-02 LAVATÓRIO PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL	3,00	CJ	894,05	2.682,15	100%	3,00	100%	3,00	2.682,15
16.037	BR-03 LAVATÓRIO PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL	1,00	UND	1.140,82	1.140,82	100%	1,00	100%	1,00	1.140,82
16.038	BR-04 LAVATÓRIO PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL	1,00	UND	1.092,05	1.092,05	100%	1,00	100%	1,00	1.092,05
16.039	BR-05 LAVATÓRIO PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL	1,00	UND	1.092,05	1.092,05	100%	1,00	100%	1,00	1.092,05
16.040	APARELHOS E METAIS									
16.041	CHUVEIRO SIMPLES C/ ARTICULAÇÃO, LATAO CROMADO DN 15 MM (1/2")	7,00	UND	150,47	1.053,29	100%	7,00		0,00	0,00
16.042	PURIFICADOR BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADA	3,00	UND	2.235,29	6.705,87	100%	3,00	100%	3,00	6.705,87
16.043	EXAUSTOR AXIAL DN 40 CM	1,00	UND	960,86	960,86	100%	1,00	100%	1,00	960,86
16.044	FT-02 FILTRO PARA ÁGUA POTÁVEL	2,00	UND	444,00	888,00	100%	2,00		0,00	0,00
16.045	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	1,00	UND	54,60	54,60	100%	1,00	100%	1,00	54,60
16.046	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
16.047	ENTRADA DA BAIXA TENSÃO									
16.048	ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA N OU HY) ADEQUADA/BANDEIRANTE	1,00	UND	2.543,07	2.543,07	100%	1,00		0,00	0,00
16.049	CONJ. 4 CÍRCULOS P/ ENTRADA DE ENERGIA SEÇÃO 150 MM² COM ELÉTRODUTOS	1,00	UND	2.368,79	2.368,79	100%	1,00		0,00	0,00
16.050	CONJ. ENTRADA PARA TELEFONE EM ENTRADA DE ENERGIA	2,00	UND	230,72	461,44	100%	2,00		0,00	0,00
16.051	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 3X 100 A 3X 50A	1,00	UND	47,61	47,61	100%	1,00		0,00	0,00
16.052	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 3X 125A A 3X 225A	1,00	UND	140,15	140,15	100%	1,00		0,00	0,00
16.053	ENTRADA/INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL									
16.054	CABO DE 70 MM² - 750 V DE ISOLAÇÃO	19,00	M	37,00	703,00	100%	19,00		0,00	0,00
16.055	CABO DE 150 MM² - 750 V DE ISOLAÇÃO	76,00	M	78,40	5.958,40	100%	76,00		0,00	0,00
16.056	ELÉTRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 65 MM - INCLUSIVE CONEXÕES	19,00	M	41,40	786,60	100%	19,00		0,00	0,00

DÍGITO ATIVIDADE	SERVIÇOS	quant.	unid.	R\$ unitário	R\$ total	SALDO A MÉDIA %	SALDO A MÉDIA QUANT.	MED 7 %	MED 7 QUANT	MED 7 VALOR
		TOTAL GERAL								
03.000	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	19,00	M	0,20	3,80	100%	19,00		0,00	0,00
04.000	QUADRO GERAL				167,20					
04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 18 COM PORTA E FECHO	0,37	M²	613,05	226,83	100%	0,37		0,00	0,00
		1,00	UND	137,72	137,72	100%	1,00		0,00	0,00
	QUADRO GERAL - BASEAMENTO DE 100 A	1,20	M	12,09	14,51	100%	1,20		0,00	0,00
04.012	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 200 A	1,50	M	25,83	41,33	100%	1,50		0,00	0,00
04.031	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2 X 10 A A 2 X 50 A	2,00	UND	29,97	57,94	100%	2,00		0,00	0,00
04.042	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2 X 60 A A 2 X 100 A	2,00	UND	35,47	70,94	100%	2,00		0,00	0,00
05.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO/QUADROS PARCIAIS									
05.013	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 25 MM - INCLUSIVE CONEXÕES	105,00	M	13,16	1,383,90	0%	0,00		0,00	0,00
05.014	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 32 MM - INCLUSIVE CONEXÕES	33,00	M	16,01	528,33	0%	0,00		0,00	0,00
05.015	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 40 MM - INCLUSIVE CONEXÕES	32,00	M	19,85	635,20	0%	0,00		0,00	0,00
05.017	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 60 MM - INCLUSIVE CONEXÕES	30,00	M	25,42	762,60	0%	0,00		0,00	0,00
05.018	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	113,00	M	8,76	989,88	0%	0,00		0,00	0,00
05.020	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO GERAL 100A P. 28 A 42 DISJUNTORES	2,00	UND	479,69	947,38	100%	2,00	100%	2,00	947,38
05.022	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	2,00	UND	54,81	109,62	100%	2,00		0,00	0,00
05.023	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2 X 10 A A 2 X 50 A	23,00	UND	36,49	839,27	100%	23,00		0,00	0,00
05.024	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2 X 60 A A 2 X 100 A	1,00	UND	42,99	42,99	100%	1,00		0,00	0,00
05.025	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 1 X 10 A A 1 X 30 A	21,00	UND	10,02	210,42	100%	21,00		0,00	0,00
05.026	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFÁSICO DE 34 A 1 HP	2,00	UND	562,87	1,125,74	100%	2,00		0,00	0,00
05.032	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFÁSICO DE 34 A 1 HP	1,00	UND	559,00	559,00	100%	1,00		0,00	0,00
05.035	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCÊNDIO TRIFÁSICO DE 34 A 2 HP	1,00	UND	297,46	297,46	100%	1,00		0,00	0,00
05.042	INTERRUPTOR AUTOMÁTICO DIFERENCIAL - DISPOSITIVO DR 40V20mA	2,00	UND	178,82	357,64	100%	2,00		0,00	0,00
06.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM									
06.001	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPÃO PLÁSTICA DE 4 X 2 "	10,00	UND	9,84	98,42	0%	0,00		0,00	0,00
06.002	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPÃO PLÁSTICA DE 4 X 4 "	15,00	UND	17,29	259,35	0%	0,00		0,00	0,00
06.005	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	5,00	UND	93,63	468,15	100%	5,00	100%	5,00	468,15
07.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: ENFIÇÃO									
07.015	FIJO DE 4 MM² - 750 V DE ISOLAÇÃO	317,00	M	2,28	722,76	100%	317,00	100%	317,00	722,76
07.018	FIJO DE 6 MM² - 750 V DE ISOLAÇÃO	160,00	M	3,05	488,00	100%	160,00	100%	160,00	488,00
07.019	FIJO DE 10 MM² - 750 V DE ISOLAÇÃO	130,00	M	5,21	677,30	100%	130,00	100%	130,00	677,30
07.019	FIJO DE 25 MM² - 750 V DE ISOLAÇÃO	105,00	M	13,13	1,378,65	100%	105,00	100%	105,00	1,378,65
07.019	FIJO DE 50 MM² - 750 V DE ISOLAÇÃO	10,50	M	28,37	297,89	100%	10,50	100%	10,50	297,89
08.000	PONTOS DE INTERRUPTORES E TOMADAS									
08.033	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4 X 2" - ELETRODUTO PVC RÍGIDO	1,00	UND	59,86	59,86	100%	1,00	100%	1,00	59,86
08.037	INTERRUPTOR DE 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4 X 2" - ELETRODUTO PVC RÍGIDO	42,00	UND	67,68	2,842,56	100%	42,00	90%	37,80	2,553,36
08.038	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 15A	2,00	UND	64,76	129,52	100%	2,00	100%	2,00	129,52
08.039	TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10 A - 250 V - ELETRODUTO PVC RÍGIDO	81,00	UND	68,32	5,533,92	100%	81,00	90%	72,90	4,980,54

CHEQUE ESCOLA MUNICIPAL (VILA CUADE NOVA)

DIGO ATIVIDADE	SERVIÇOS	quant.	unid.	RS unitário	RS total	SALDO A MEDIR %	SALDO A MEDIR QUANT.	MED 7 %	MED 7 QUANT	MED 7 VALOR
TOTAL GERAL										
		1.305.586,71								
15.030	TOHADA DE PISO 22-T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10 A -250 V - ELET. PVC RIGIDO	8,00	UMD	92,65	741,20	100%	8,00	90%	7,20	637,0
15.031	TOHADA DE PISO 22-T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10 A -250 V - ELET. PVC RIGIDO	2,00	UMD	52,38	104,76	100%	2,00	100%	2,00	104,76
15.032	TOHADA DE PISO 22-T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10 A -250 V - ELET. PVC RIGIDO	13,00	UMD	52,38	765,70	100%	13,00	100%	13,00	765,7
19.000	LUMINARIAS INTERNAS									
19.031	IL-42 LUMINARIA COM DIFUSOR TRANSPARENTE P. LAMPADA FLOUR (2X32W)	21,00	UND	115,43	2.424,03	100%	21,00	100%	21,00	2.424,0
19.034	IL-03 ARANDELA BLINDADA	5,00	UND	183,31	917,55	100%	5,00	100%	5,00	917,55
19.035	IL-25 LUMINACAO AUTONOMA DE EMERGENCIA	9,00	UND	161,02	1.449,18	100%	9,00	100%	9,00	1.449,18
19.036	IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	2,00	UND	63,55	127,10	100%	2,00	65%	1,30	82,6
19.037	IL-43 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	3,00	UND	88,09	4.590,68	100%	3,00	85%	33,80	2.977,4
19.038	IL-60 LUMINARIA DE SOBRESFORC. REFLETOR E ALETAS P. LAMP. FLUORESCENTES (2X32W)	11,00	UND	139,89	1.539,23	100%	11,00	70%	7,70	1.077,4
19.039	IL-70 LUMINARIA DE EMBUTIR C. DIFUSOR TRANSLUCIDO P. LAMP. FLUORESCENTE (2X16W)	8,00	UND	102,95	831,60	100%	8,00	50%	4,00	415,8
19.040	IL-70 LUMINARIA DE EMBUTIR C. DIFUSOR TRANSLUCIDO P. LAMP. FLUORESCENTE (2X32W)	12,00	UND	139,40	1.672,80	100%	12,00	50%	6,00	836,4
19.041	IL-72 LUMINARIA PRISMATICA TRANP. P. LAMPADA A VAPOR DE METALICO (250W)	4,00	UND	264,64	1.059,56	100%	4,00		0,00	0,0
0.000	CENTRO DE LUZ									
0.003	CENTRO DE LUZ EM CAIXA EM ELETRODUTO DE PVC	122,00	UND	102,20	12.468,40	0%	0,00		0,00	0,0
1.000	LUMINACAO EXTERNA									
1.035	IL-08 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA DE 60 W	1,00	UND	177,93	177,93	100%	1,00		0,00	0,0
1.072	IL-55 POSJETOR MEDIO PARA VAPOR DE SODIO 150 W	4,00	UND	205,46	821,84	100%	4,00		0,00	0,0
3.000	PARA RAIOS									
3.024	CORDOALHA DE AÇO GALVANIZADO A QUENTE 50MM² (38") C. SP. DE FIXAÇÃO	18,00	M	29,55	5.253,20	100%	18,00		0,00	0,0
3.025	CORDOALHA DE AÇO GALVANIZADO A QUENTE 80MM² (7/16") SOB A TERRA	130,00	M	17,93	2.330,90	100%	130,00	100%	130,00	2.330,9
3.027	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO	8,00	UND	95,75	766,00	100%	8,00	50%	4,00	383,0
3.032	CONEXÃO EXOTERMICA CABO-CABO	10,00	UND	28,25	282,50	100%	10,00		0,00	0,0
3.033	CONEXÃO EXOTERMICA CABO-HASTE	10,00	UND	36,20	362,00	100%	10,00		0,00	0,0
3.034	CONEXÃO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	15,00	UND	24,67	370,05	100%	15,00		0,00	0,0
0.000	IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO									
0.000	IMPERMEABILIZAÇÕES: LAJES, CALHAS E MARQUISES									
2.026	IMPERMEO EM LAJÃO APLICAR ESTRU C. VÊU DE POLIESTER - 6 DEMÃOS/ 2 EST	110,52	M²	42,40	4.686,05	0%	0,00		0,00	0,0
2.026	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE P. PREPARO IMPERM 13 E=2,5CM	49,72	M²	22,51	1.119,20	0%	0,00		0,00	0,0
3.000	IMPERMEABILIZAÇÕES: RESERVATÓRIOS D'ÁGUA									
3.003	IMPERMEABILIZAÇÃO ARGAMASSA POLIMERICA PARA RESERVATÓRIO - 4 DEMÃOS	64,00	M²	16,27	1.041,28	100%	64,00		0,00	0,0
3.030	COM TINTA BETUMINOSA APLICAÇÃO EXTERNA	5,00	M²	7,50	37,50	100%	5,00	100%	5,00	37,5
0.000	REVESTIMENTO DE TETO E PAREDE									
1.033	CRAPISCO	900,43	M²	7,90	7.113,40	0%	0,01		0,00	0,0
1.035	EMBOCO DESEMPENADO	900,43	M²	26,83	24.158,54	0%	0,02		0,00	0,0

CONTRATO Nº 01/2018 - 2ª MEDIÇÃO

SERVIÇOS		quant.	unid.	RS unidade	RS total	% DO A RECEBER %	SALDO A RECEBER QUANT.	VALOR %	VALOR
TOTAL GERAL						1505.598,71			
02.000	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS					0%	0,00	0%	0,00
02.005	EMBOÇO DESEMPENHADO	473,28	M²	22,12	10.468,95	0%	0,00	0%	0,00
02.005	REVESTIMENTO COM GESSO	895,49	M²	13,94	12.483,13	55%	492,52	55%	6.885,11
02.005	REVESTIMENTO COM AZULEJOS USOS BRANCO BRILHANTE	429,79	M²	48,69	20.926,48	7%	2,05	7%	30,09
02.005	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMÍNIO PARA AZULEJO	6,00	M	23,02	138,12	100%	6,00	100%	5,00
04.000	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS					0%	0,00	0%	0,00
04.004	CHAPISCO	488,72	M²	4,47	2.184,58	14%	3,73	14%	50,42
04.005	EMBOÇO DESEMPENHADO	488,72	M²	25,83	12.512,36				1.535,71
06.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS								
01.000	LASTRO PARA PISO E ENCHIMENTO DE REBAIXO	751,50	M²	26,65	20.107,43	7%	0,10	7%	62,82
01.001	LASTRO DE CONCRETO COM HIDRÓFUGO E=5CM	751,50	M²	5,41	4.058,98	7%	0,10	7%	310,71
01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5 CM	751,50	M²	20,31	15.323,90	0%	0,00		0,00
01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIMENTO 1:3 ESPE=2,50 CM								
02.000	REVESTIMENTO DE PISOS								
02.026	CERÂMICA ESALTADA ANTIDERRAPANTE 30 X 30 CM A 45 X 45CM PEI-5	131,12	M²	54,17	7.427,79	100%	137,12	100%	7.427,79
02.073	CHAPAS VINÍLICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM	617,38	M²	76,19	47.038,18	100%	617,38	100%	47.038,18
06.000	REVESTIMENTO DE SOLERIAS								
06.076	SO -16 SOLERIA EM GRANULITE L=15,5CM DESNIVEL 1,5CM	26,00	M	85,83	2.231,58	100%	26,00	100%	2.231,58
06.077	SO -17 SOLERIA EM GRANULITE L=22 CM DESNIVEL 1,5 CM	14,80	M	96,22	1.424,06	100%	14,80	100%	1.424,06
07.000	REVESTIMENTO DE PEITORIS								
07.002	PEI - 02 PEITORIL	83,70	M	53,95	4.518,73	10%	0,90	10%	451,13
00.000	VIDROS								
01.000	VIDROS								
01.002	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3 MM	208,05	M²	47,01	9.780,90	100%	208,06	100%	9.780,90
01.005	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 5 MM	26,68	M²	80,39	2.142,54	100%	26,68	100%	2.141,71
00.000	PINTURA								
02.000	FORROS / PAREDES INTERNAS								
02.005	TITULATES ECONOMICA	857,49	M²	11,97	10.264,16	100%	857,49	100%	10.264,16
02.019	ESMALTE	855,22	M²	12,80	10.946,82	100%	855,22	100%	10.946,82
03.009	ESQUADRIAS								
03.007	ESQUADRIA DE ALUMINIO ENLAPADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	184,73	M²	22,27	4.095,40	100%	184,73	100%	4.095,40
03.007	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	218,79	M²	13,30	2.909,91	100%	218,79	100%	2.909,91
03.035	FACE EXTERNA DE CAUJAS CONDUTORES COM TINTA SINTÉTICA (ESMALTE)	18,00	M²	6,26	112,68	100%	18,00	100%	112,68
04.000	EXTERNA								
04.005	TITULATES STANDARD	488,72	M²	11,09	5.419,90	100%	488,72	100%	5.419,90
00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
01.000	FECHO: MUROS / ALAMBRADES E PORTÕES								
01.014	FECHOAMENTO DE GAVISA BLOCO DE CONCRETO S/REVEST. H=185 CMBROCA	190,00	M	379,89	72.179,10	3%	0,00	3%	5,70
01.014	PT -50 FORTAÇÃO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO	1,00	UND	1.397,78	1.397,78	100%	1,00	100%	1.397,78
01.014	PT -28 PORTÃO DE TELA PARA QUADRA	4,75	M²	618,39	2.937,35	100%	4,75	100%	2.937,35
02.000	PISOS								

DIGO ATIVIDADE	SERVIÇOS	quant.	unid.	R\$ unitário	R\$ total	SALDO A MEDIR %	SALDO A MEDIR QUANT.	MED 7 %	MED 7 QUANT	MED 7 VALOR
	TOTAL GERAL			1.508.598,71						
22.070	CIMENTADO DESEMPENADO	638,23	M²	25,45	16.778,28	100%	638,23	100%	638,23	16.778,2
22.070	PISO EM CONCRETO ARMADO ARMADURA DE TELA SOLDADA	21,05	M²			100%		100%	0,00	
22.070	LAJERTO DE PEDRA BRITADA - 10 CM	142,53	M²	5,44	917,08	100%	142,53	100%	142,53	917,9
22.070	GRAMA	1390,81	M²	40,51	56.482,01	100%	1.350,94	38%	529,21	21.451,2
23.047	TO - 10 TAMPA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PERIF. CANALETA L=25 CM	43,00	M	74,19	3.190,17	100%	43,00	100%	43,00	3.190,1
23.047	TAMPA PRÉ-MOLDADA Ø2,50 M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.P. COM TAMPA DE	4,00	UNID	590,48	2.361,92	0%	0,00		0,00	0,0
23.047	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø2,50 M COM FUNDO DE CONCRETO	10,00	M	2.268,16	22.681,60	0%	0,00		0,00	0,0
06.000	COMPLEMENTOS EXTERNOS / CANTEIRO DE OBRA / ALAMBRADO	1,00	UNID	3.704,47	3.704,47	100%	1,00	100%	1,00	3.704,4
06.029	AL - 01 ABRIGO PARA LIXO	47,19	M²	295,67	13.962,11	0%	0,00		0,00	0,0
06.031	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3,30 M	26,50	M²	286,46	8.164,11	0%	0,00		0,00	0,0
06.076	FORNEDIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA	236,50	M²	2,97	652,26	0%	0,00		0,00	0,0
06.077	MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACAS DE OBRA	2,00	UNID	13,40	26,80	100%	2,00		0,00	0,0
06.088	INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (05-01)	5,00	UNID	26,81	134,05	100%	5,00		0,00	0,0
06.090	INSTALAÇÃO DE LOUSA (13-07)	10,00	UNID	5,70	57,00	100%	10,00		0,00	0,0
06.092	INSTALAÇÃO DE MURAL (MR-02)	1,00	UNID	14,22	14,22	100%	1,00		0,00	0,0
11.000	INSTALAÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL									
11.000	LMPEZA FINAL	813,78	M²	5,84	4.752,48	100%	813,78		0,00	0,0
11.005	LMPEZA DA OBRA									
18.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL	26,00	UNID	44,15	1.147,90	100%	26,00	100%	26,00	1.147,8
18.070	SIG-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200 X 200 MM (PORTA)	1,00	UNID	253,55	253,55	100%	1,00	100%	1,00	253,5
18.090	SIG-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSÍVEL									
19.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL									
19.001	SERVIÇOS - HIDRÁULICA	118,96	MV	368,15	43.557,20	80%	75,80	75%	69,22	32.567,5

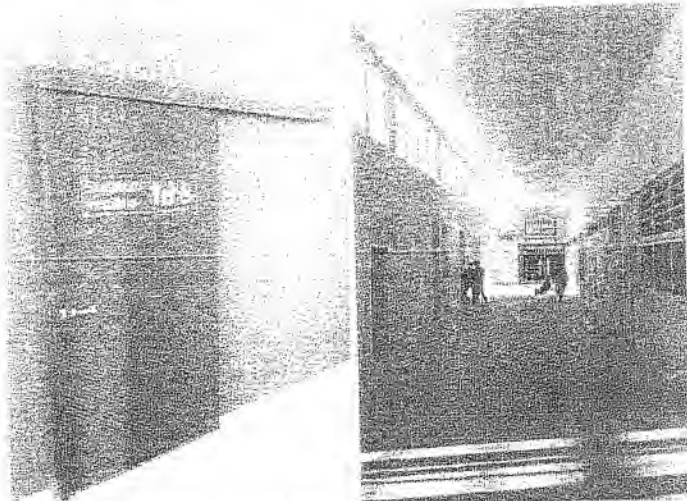
SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 18 DE SETEMBRO DE 2018



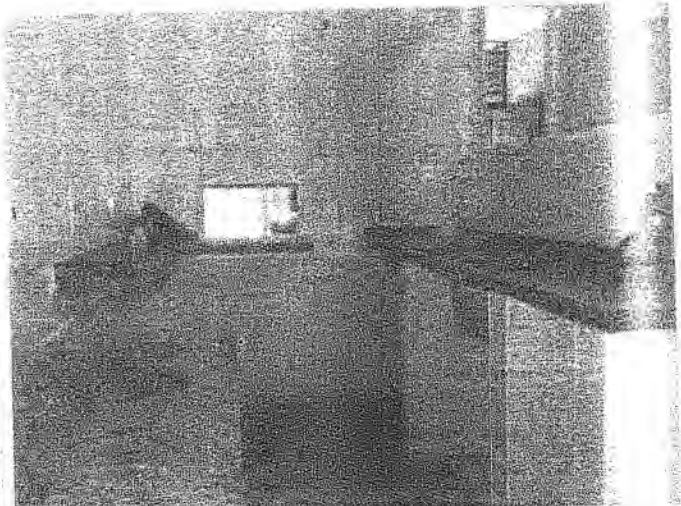
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Cliente: P.M. SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP
Contrato: Nº 01/2018

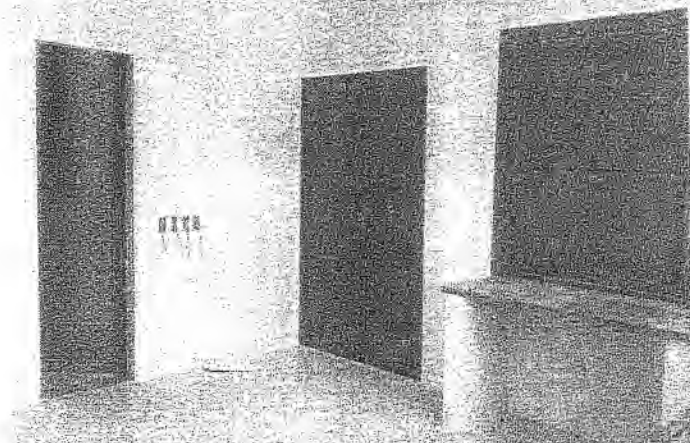
OBRA: OBRAS CONCLUSÃO CRECHE MUNICIPAL
LOCAL: BAIRRO VILA CIDADE NOVA



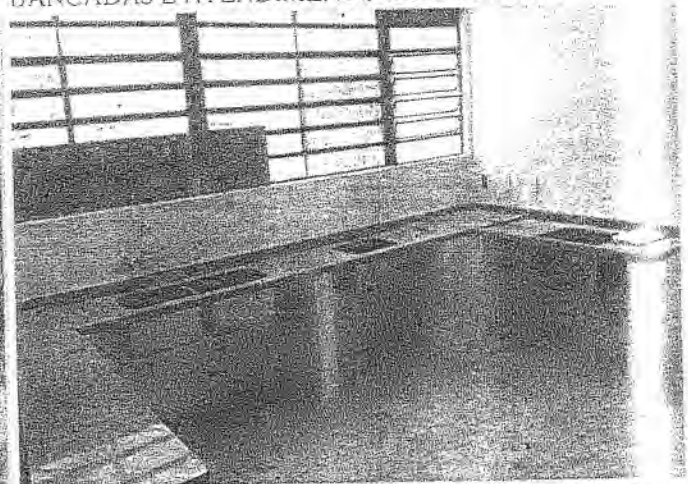
PORTA CORRER VEST. ACESSIB. E VISTA CORREDOR



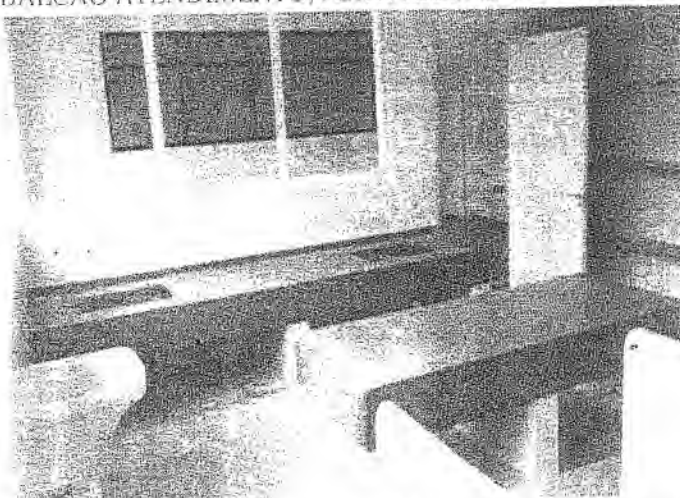
BANCADAS E ATENDIMENTO DO LACTÁRIO,



BALCÃO ATENDIMENTO, PORTA DESPENSA E ACESSO



BANCADAS DE GRANITO E CUBAS INOX COZINHA



BANCADAS E PRATELEIRAS GRANITO DO BRALDÁRIO



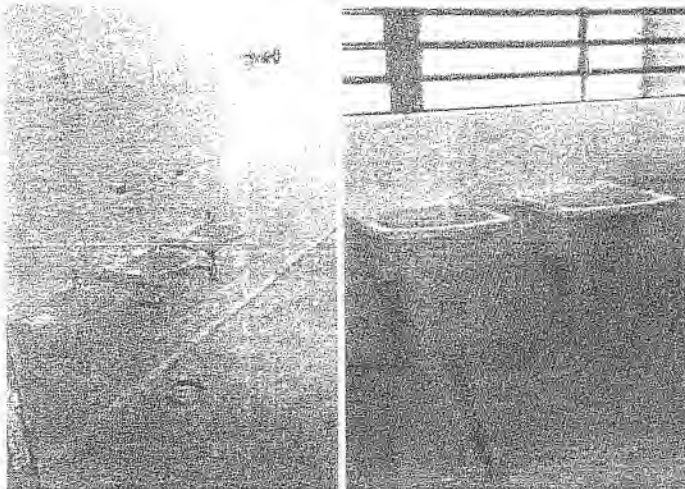
DIVISÓRIAS GRANITO E BACIAS INFANTIL SANIT



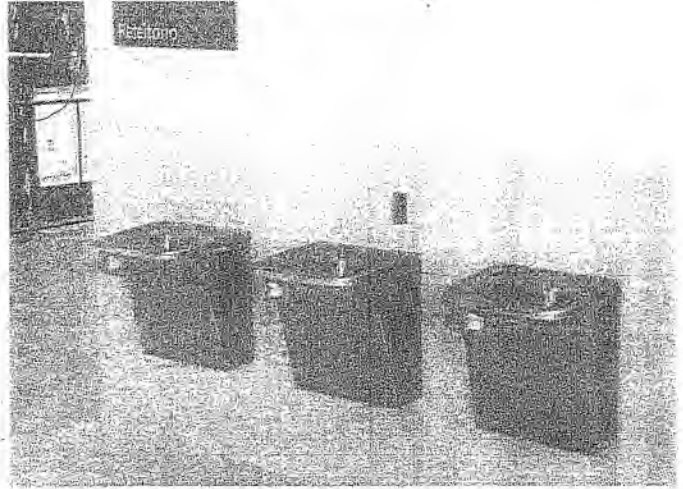
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Cliente: P.M. SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP
Contrato: Nº 01/2018

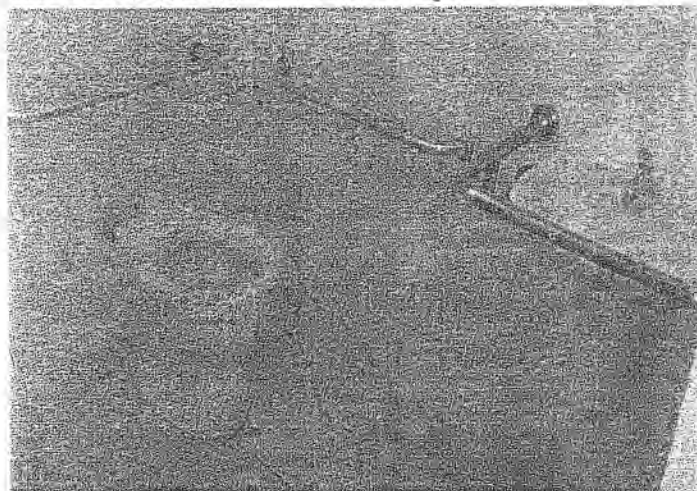
OBRA: OBRAS CONCLUSÃO CRECHE MUNICIPAL
LOCAL: BAIRRO VILA CIDADE NOVA



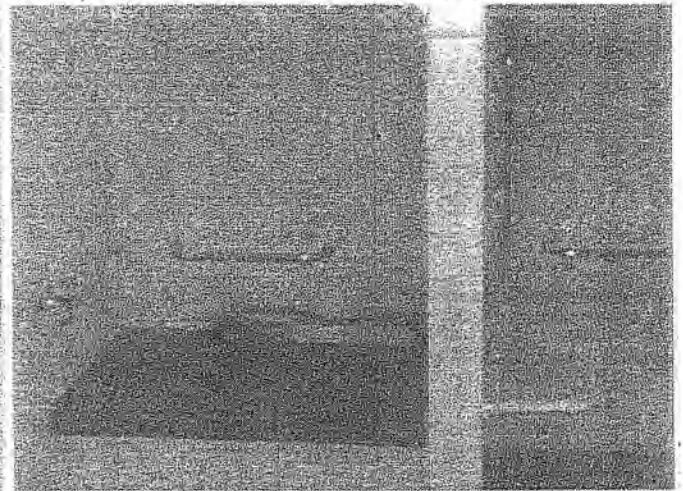
LAVATORIOS SANITARIOS E TANQUES LAVANDERIA



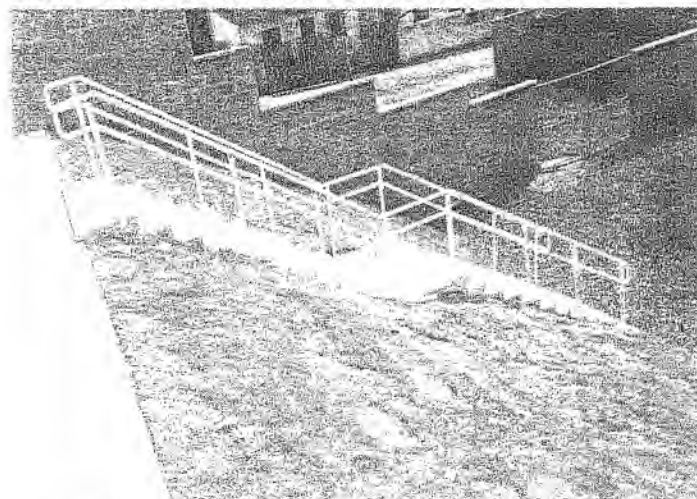
BEBEDOUROS DE ÁGUA REFRIGERADA NO REFEIT.



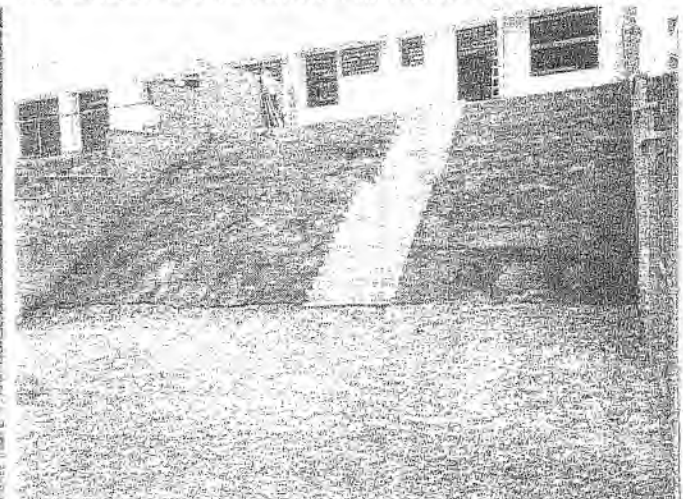
SANITARIO ADMINISTR. DE ACESSIBILIDADE



TROCADOR E CHUVEIRO VESTIARIO ACESSIBILID.



LAMPAS CANALIZADAS A. PLUVIAIS E PORTÃO ESTACIO-



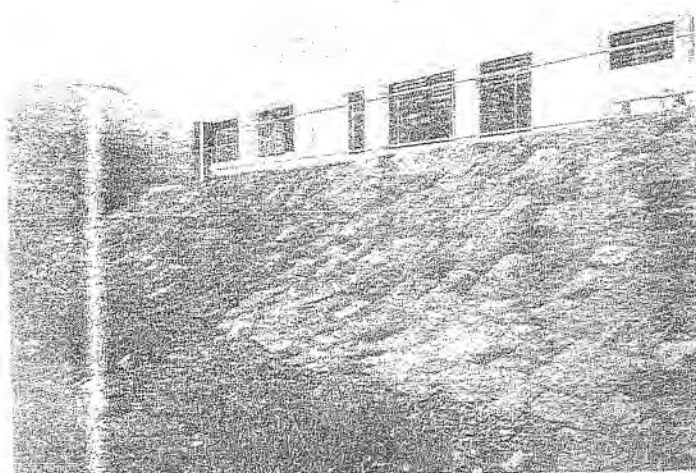
PISO LASTRO BRITA E GRAMA TALUDE ESTACION.



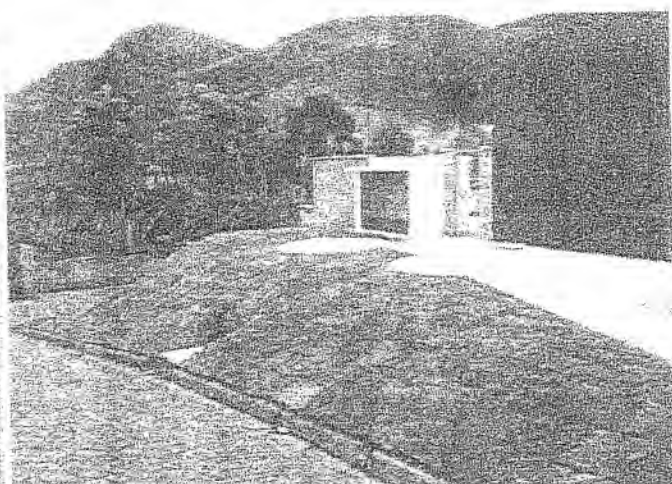
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Cliente: P.M. SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP
Contrato: Nº 01/2018

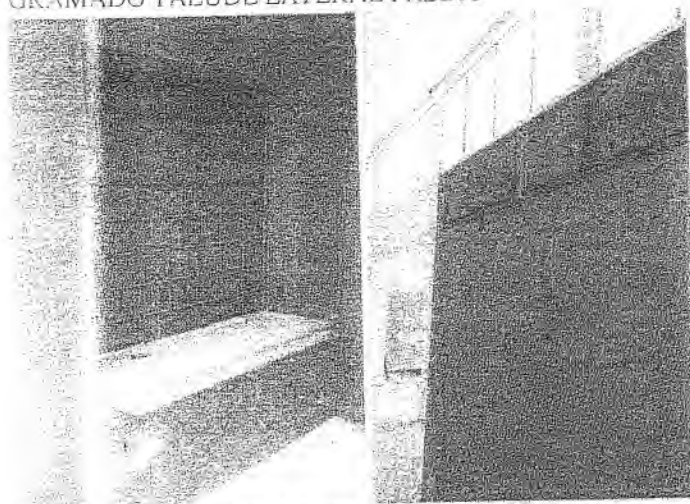
OBRA: OBRAS CONCLUSÃO CRECHE MUNICIPAL
LOCAL: BAIRRO VILA CIDADE NOVA



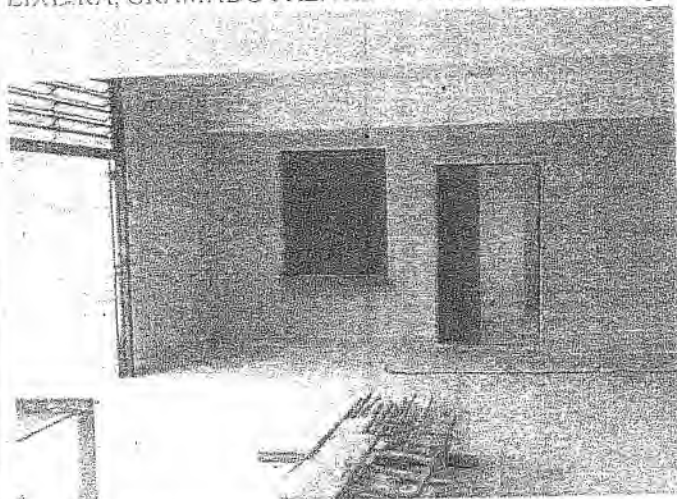
GRAMADO TALUDE LATERAL PREDIO



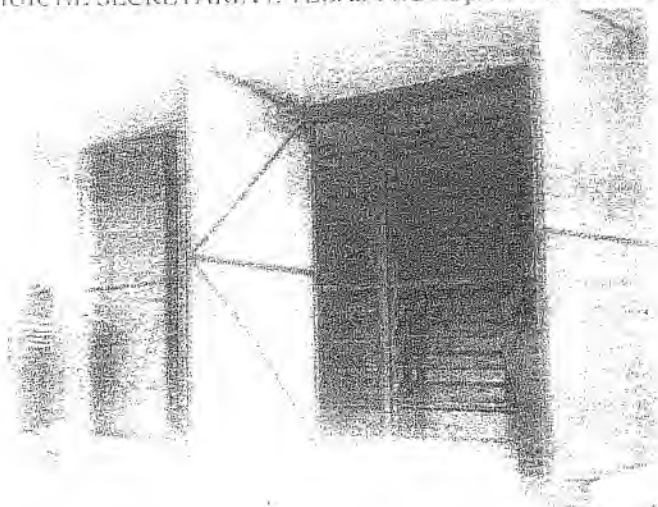
LIXEIRA, GRAMADO FRENTE E PORTÃO SETORIZAÇÃO



GUICHÊ SECRETARIA E TELAS PROTEÇÃO DESPENSA



PÁTIO DO REFEITÓRIO E ENTRADA COZINHA





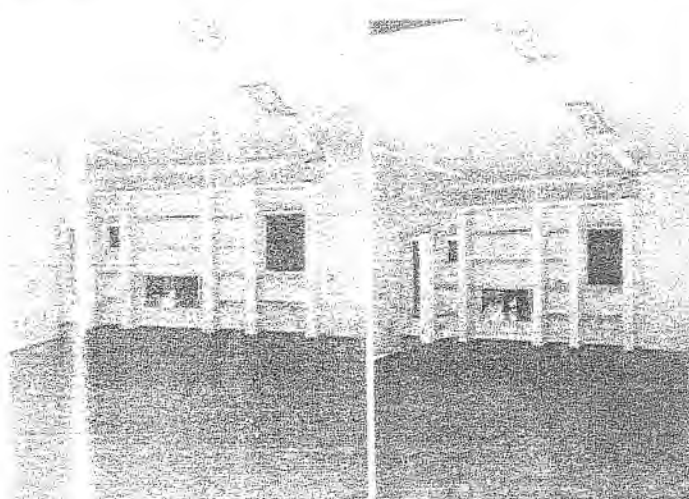
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Cliente: P.M. SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP

Contrato: Nº 01/2018

OBRA: OBRAS CONCLUSÃO CRECHE MUNICIPAL

LOCAL: BAIRRO VILA CIDADE NOVA



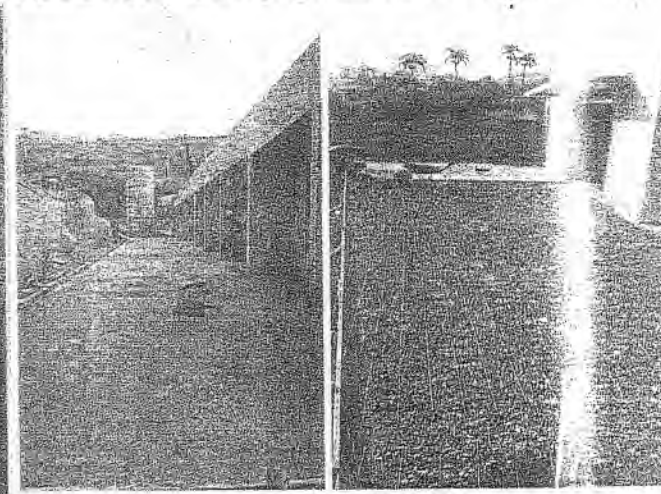
PRATELEIRAS, LUMIARIAS E PISO PAVIFLEX INT. SALA



PISO E RODAPÉ EM PAVIFLEX E PRATELEIRAS INT.



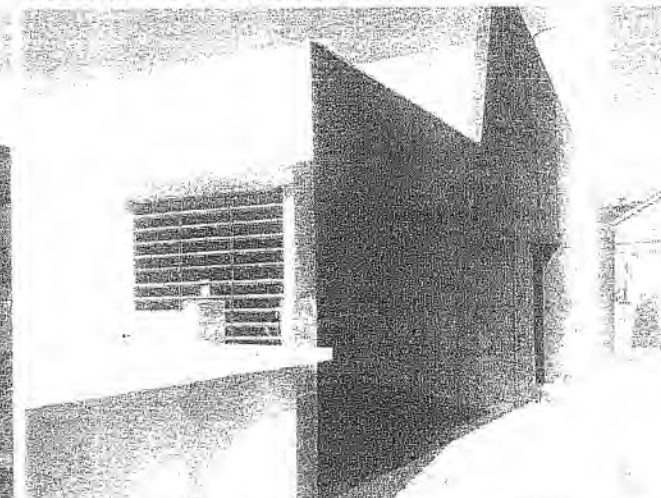
CONCRETAGEM BASE RESERVATORIO CONCRETO



CONCRETAGEM PISOS EXTERNOS



MON. AÇIEM RESERVATORIO ANEIS DE CONCRETO



PINTURA EXTERNA E ARREMAZES ESQUADROS



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro

Rua José Bento Teixeira, -5 Centro
Cep: 13830-000 Tel: 3417-4288
CNPJ: 45.200.623/0001-45

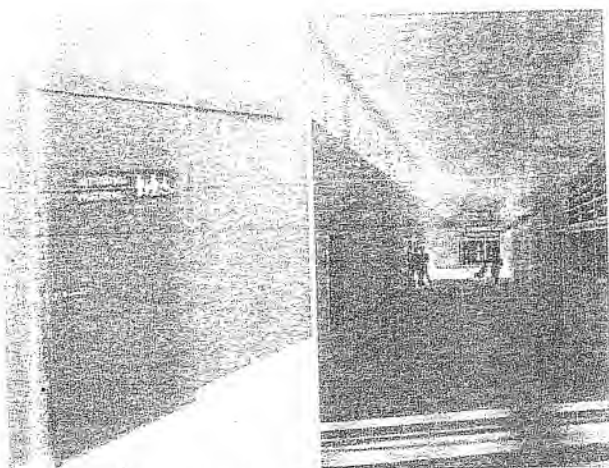


ADA 010

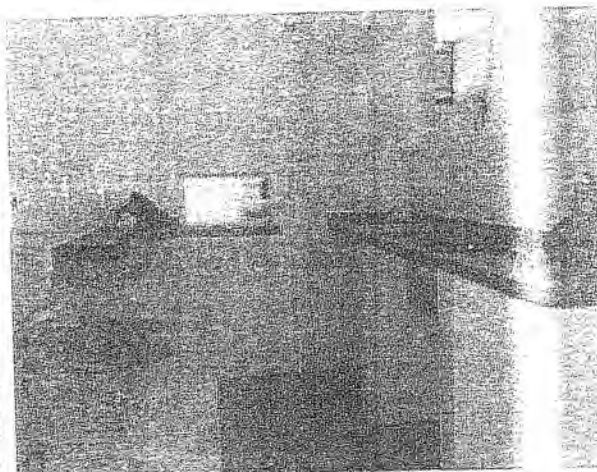
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CLIENTE: P.M. SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP
CONTRATO: Nº 01/2018

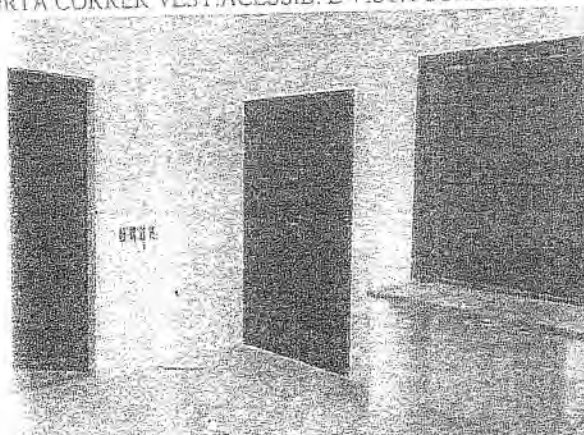
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA
LOCAL: BAIRRO VILA CIDADE NOVA



PORTA CORRER VEST.ACESSIB. E VISTA CORREDOR



BANCADAS E ATENDIMENTO DO LACTÁRIO.



BALCÃO ATENDIMENTO, PORTA DESPENSA E ACESSO



BANCADAS DE GRANITO E CUBAS INOX COZINHA



MOVIDAS E PRATELEIRAS GRANITO DO LACTÁRIO



DIVISÓRIAS GRANILITE E BACIAS INFANTIL S/ T



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro

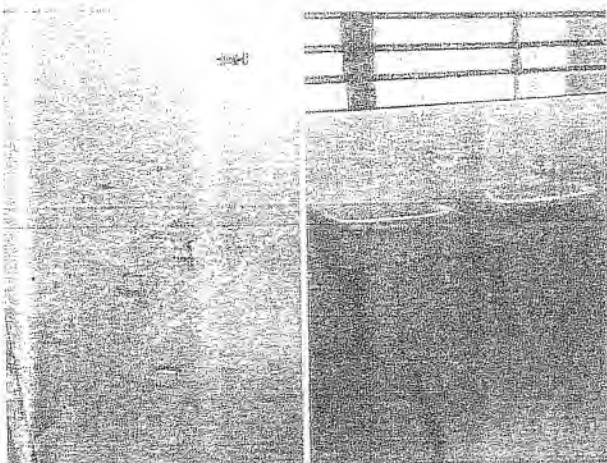
Rua José Bento Tetzeira, 46 Centro
Cep: 12830-000 Tel: 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-45

ATA 101

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CLIENTE: P.M. SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP
CONTRATO: Nº 01/2018

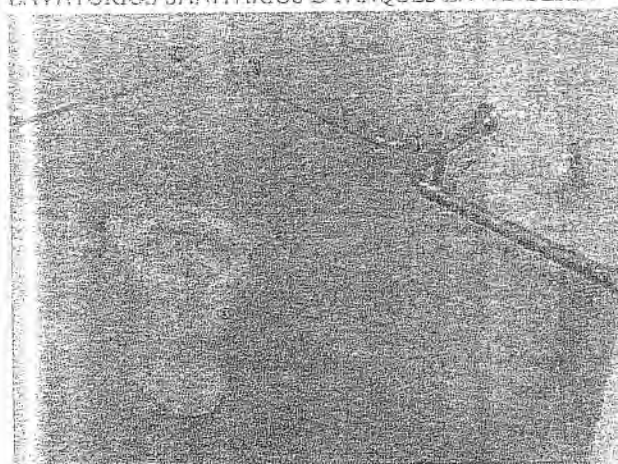
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA
LOCAL: BAIRRO VILA CIDADE NOVA



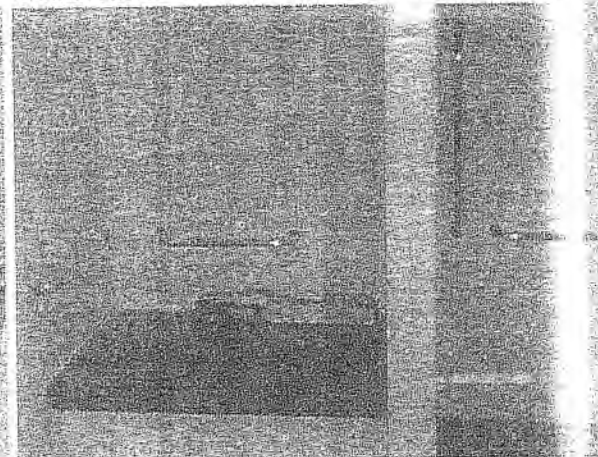
LAVATORIOS SANITARIOS E TANQUES LAVANDERIA



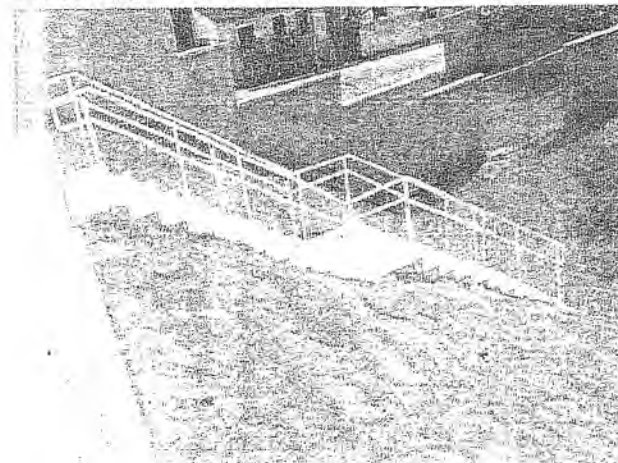
BEBEDOUROS DE ÁGUA REFRIGERADA NO REFEITÓRIO



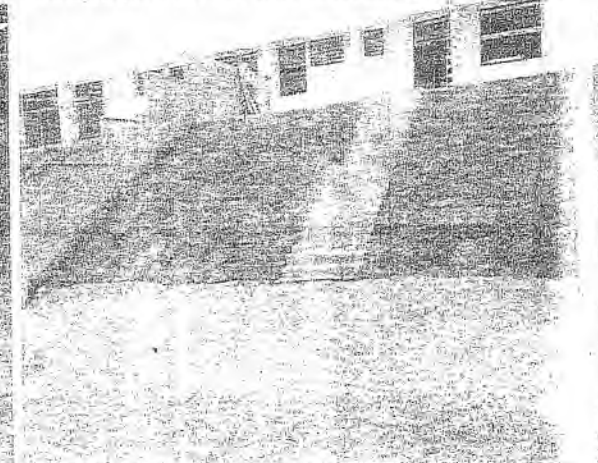
SANITARIO ADMINISTR. DE ACESSIBILIDADE



TROCADOR E CHUVEIRO VESTIARIO ACESSIVEL



AMPAS CANALIZADAS A PLUVIAIS E PORTÃO ESTACIO



PISO LASTRO BRITA E GRAMA TALUDE ESTACIO



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro

Rua José Bento Teixeira, 48 Centro
Cep: 12330-000 Tel: 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46



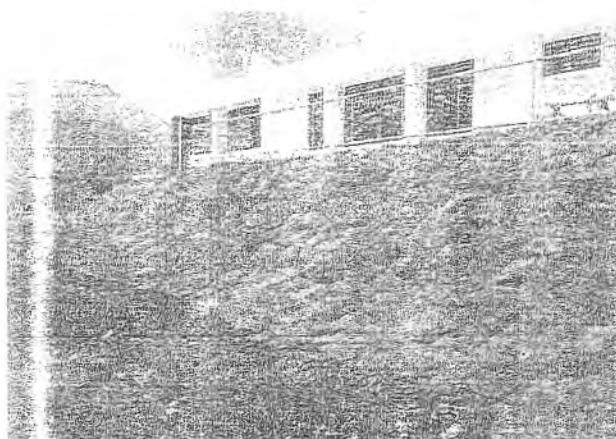
ADAL 2017/2020

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

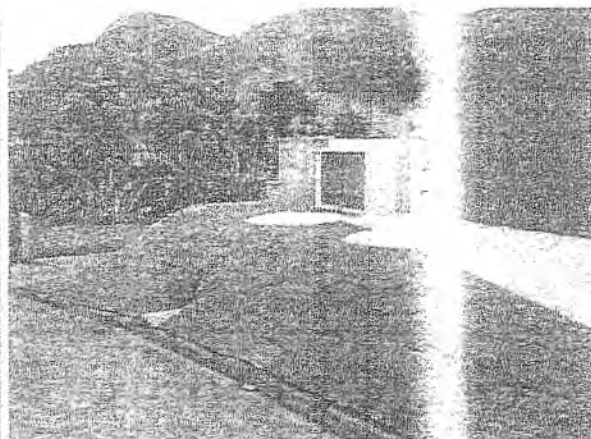
CLIENTE: P.M. SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP

CONTRATO: Nº 01/2018

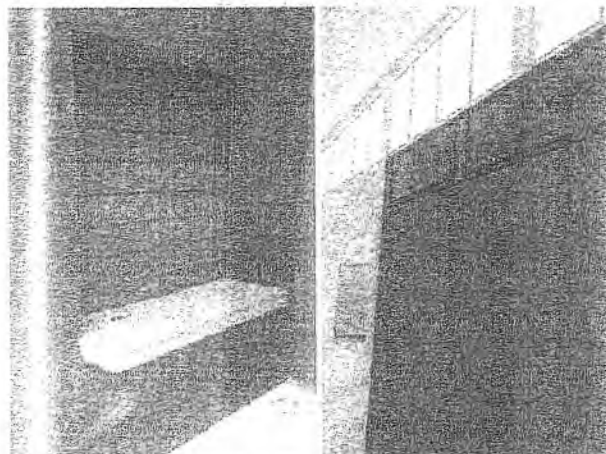
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA
LOCAL: BAIRRO VILA CIDADE NOVA



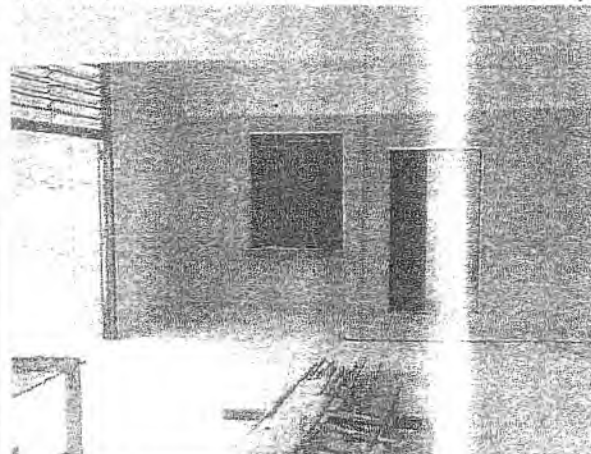
GRAMADO TALUDE LATERAL PREDIO



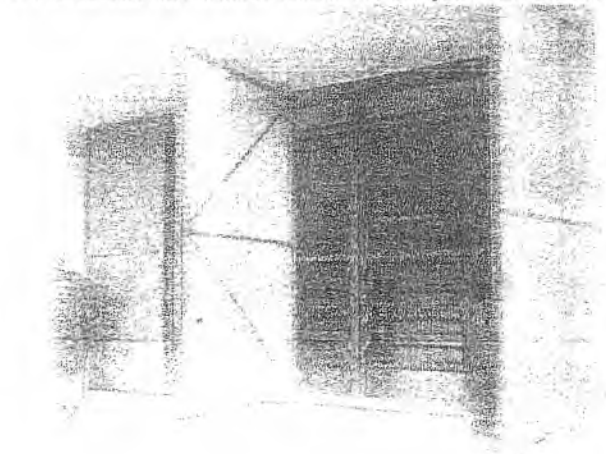
LIXEIRA, GRAMADO FRENTE E PORTÃO SETORIZAÇ.



QUICHE SECRETARIA E TELAS PROTEÇÃO DESPENSA



PÁTIO DO REFEITÓRIO E ENTRADA COZINHA





Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-45

470 11/2020

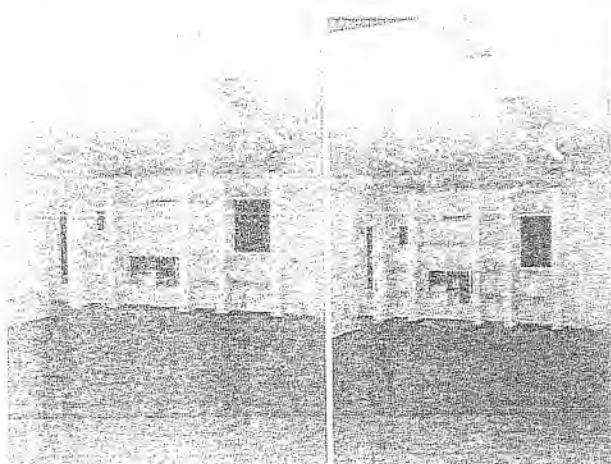
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CLIENTE: P.M. SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP

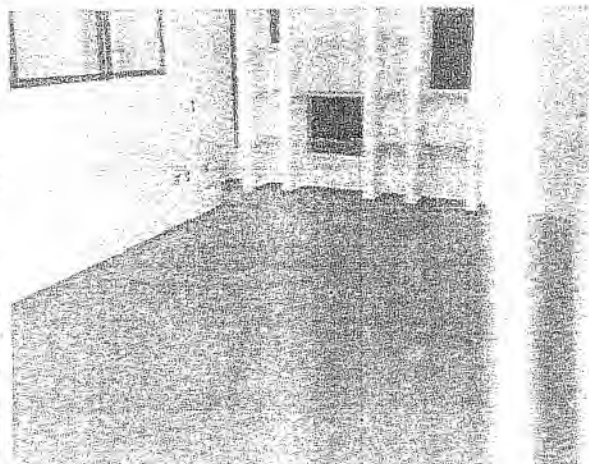
CONTRATO: Nº 01/2018

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA

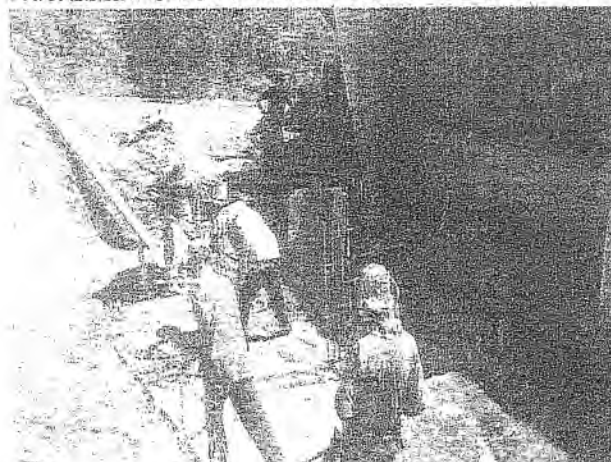
LOCAL: BAIRRO VILA CIDADE NOVA



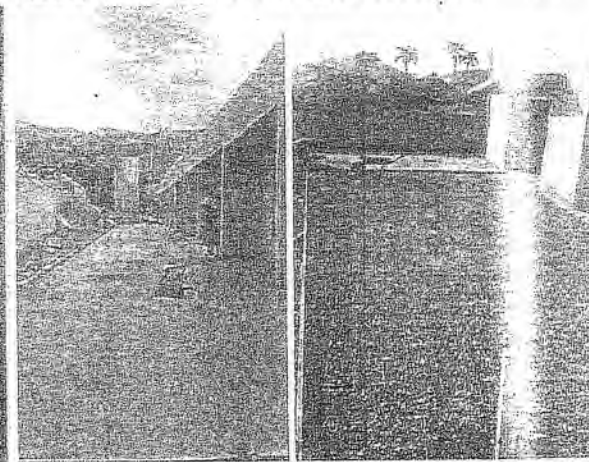
PRATELEIRAS, LUMIARIAS E PISO PAVIFLEX INT.SALA



PISO E RODAPÊ EM PAVIFLEX E PRATELEIRAS INT.



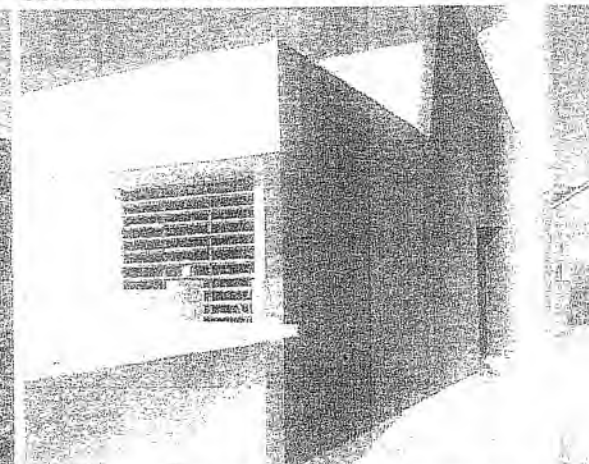
CONCRETAGEM BASE RESERVATORIO CONCRETO



CONCRETAGEM PISOS EXTERNOS



MONTELAGEM RESERVATORIO ANEIS DE CONCRETO



PINTURA EXTERNA E ARREMATES ESQUADROS

SEGUNDA MEDIÇÃO

Data: 18/01/2018

Assinatura:
Mariana S. M. S. Braga
Arquiteta e Urbanista
CRB 024501/8